

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXIII — 46ª DA REPÚBLICA — N. 134

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 1934

EXPEDIENTE

Particulares e oficiais:

Assinaturas	Interior	Exterior
Ano.....	60\$000	96\$000
Semestre.....	30\$000	48\$000

Para funcionários públicos:

Ano.....	48\$0000	78\$000
Semestre.....	24\$000	39\$000
Número do dia.....		\$300
Número atrasado.....		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 24.459, de 25 de junho de 1934.
Decreto n. 24.460, de 25 de junho de 1934.
Decreto n. 24.462, de 25 de junho de 1934.
Decreto n. 24.521, de 2 de julho de 1934.
Decreto n. 24.523, de 2 de julho de 1934.
Decreto n. 24.527, de 2 de julho de 1934.
Decreto n. 24.528, de 2 de julho de 1934.
Decreto n. 24.529, de 2 de julho de 1934.
Decreto n. 24.530, de 2 de julho de 1934.
Decreto n. 24.561, de 3 de julho de 1934.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 3 de julho.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 16 e 25 de junho.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Educação e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria de Expediente e do Pessoal, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas, da Despesa Pública e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Portarias — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade e do Departamento do Pessoal da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Geral do Expediente e Contabilidade e de Plantas Têxteis.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente da Diretoria de Expediente dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União e da Inspeção de Seguros.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 24.459 — DE 25 DE JUNHO DE 1934

Torna extensivas dos diplomados em farmácia e odontologia pela Escola Médico-Cirúrgica de Porto Alegre e aos alunos dos respectivos cursos da referida Escola as vantagens constantes do decreto n. 22.843, de 11 de junho de 1933.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo a que o decreto n. 22.843, de 11 de junho de 1933, já regularizou a situação dos diplomados em medicina pela Escola Médico-Cirúrgica de Porto Alegre e dos alunos matriculados naquele curso da aludida Escola.

Decreta:

Art. 1º Ficam extensivas aos diplomados pelos cursos de farmácia e odontologia, mantidos pela Escola Médico-Cirúrgica de Porto Alegre, as vantagens conferidas pelo artigo 2º do decreto n. 22.843, de 11 de junho de 1933, aos diplomados em medicina pela mesma Escola.

Parágrafo único. Aos alunos regularmente matriculados, até 11 de junho de 1934, nos referidos cursos de farmácia,

cia e odontologia, ficam também extensivas as disposições constantes dos §§ 1º e 2º do art. 2º do mencionado decreto n. 22.843, de 11 de junho de 1933.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor, no Estado do Rio Grande do Sul, na data da sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Washington F. Pires.

DECRETO N. 24.460 — DE 25 DE JUNHO DE 1934

Concede ao Colégio da Imaculada Conceição, no Distrito Federal, inspeção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundário.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que propõe o Conselho Nacional de Educação, no desempenho das funções que lhe são outorgadas pela legislação do ensino em vigor, resolve:

Art. 1º Ao Colégio da Imaculada Conceição, no Distrito Federal, ficam conferidas, para o curso fundamental, a inspeção permanente e as prerrogativas de estabelecimento livre de ensino secundário, nos termos do art. 55 e respectivo § 2º do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, para os efeitos do disposto no art. 50 do referido decreto, revigorado o reconhecimento oficial dos exames nele prestados perante comissões examinadoras e dos certificados por ele expedidos na vigência da inspeção preliminar.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Washington Pires.

(C-1.784-4-7-34-27\$500)

DECRETO N. 24.521 — DE 2 DE JULHO DE 1934

Autoriza a elaboração de regulamentos atinentes aos impostos de indústrias e profissões e consumo

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e,

Atendendo a que o regulamento do imposto de indústrias e profissões que acompanhou o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, bem como o expedido com o decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, regulamentando o imposto de consumo, têm sido grandemente modificados, não só na parte relativa a tributação, como na que diz respeito à cobrança e fiscalização dos impostos que lhes são pertinentes;

Atendendo, ainda, a que essas modificações dificultam enormemente a conduta fiscal a ser observada pelos contribuintes, levados algumas vezes a incidir em infrações pelo desconhecimento das alterações sofridas, não só na tributação como no regime fiscal;

Atendendo, finalmente, a que o Governo tem, com referência a outros impostos, seguido essa diretriz;

Decreta:

Art. 1º Fica o Ministério da Fazenda autorizado a rever os regulamentos expedidos com os decretos ns. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, e 17.464, de 6 de outubro de 1926, para a cobrança e fiscalização do imposto de indústrias e profissões e imposto de consumo, consolidando todos os decretos que introduziram modificações posteriores.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 24.527 — DE 2 DE JULHO DE 1934

Fixa os subsídios dos juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Art. 1º Os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral perceberão o subsídio anual de quatro contos cento e sessenta mil réis (4:160\$000) e os dos Tribunais Regionais o de três contos cento e vinte mil réis (3:120\$000), pelo comparecimento às sessões ordinárias, sem prejuízo dos vencimentos integrais quando exerçam outra função pública remunerada.

§ 1º O juiz que não comparecer a essas sessões perderá a importância de oitenta mil réis (80\$000) ou sessenta mil réis (60\$000), correspondente ao subsídio diário, conforme se tratar do Tribunal Superior ou dos Tribunais Regionais.

§ 2º A despesa continuará a correr pelos créditos consignados no orçamento do exercício vigente para o subsídio dos referidos juizes, ficando sem aplicação o respectivo saldo.

Art. 2º Cada Tribunal realizará uma sessão ordinária por semana e tantas extraordinárias quantas forem julgadas necessárias, não tendo direito os juizes a qualquer outra remuneração pelo comparecimento às extraordinárias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 2 de julho de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 24.528 — DE 2 DE JULHO DE 1934

Dispõe quanto à aplicação do crédito aberto pelo decreto n. 24.452, de 22 de junho de 1934

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve declarar que o crédito especial a que se refere o decreto n. 24.452, de 22 de junho de 1934, se destina igualmente a ocorrer às despesas com a construção do edifício destinado à residência do comandante da Polícia Militar do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, em 2 de julho de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 24.529 — DE 2 DE JULHO DE 1934

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de 117:246\$300, afim de atender ao pagamento da diferença de vencimentos que compete, relativamente ao ano de 1931, aos ministros do Supremo Tribunal Federal.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de cento e dezessete contos duzentos e quarenta e seis mil e trezentos réis (117:246\$300), destinado a atender ao pagamento da diferença de vencimentos que, na razão mensal de 1:000\$000, compete em 1931 aos ministros do Supremo Tribunal Federal.

Rio de Janeiro, em 2 de julho de 1934, 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 24.530 — DE 2 DE JULHO DE 1934

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de 522:600\$000, afim de atender, no corrente exercício, à manutenção dos Patronatos Agrícolas "Venecslau Byaz" e "Artur Bernardes".

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de

1930, e tendo ouvido o Ministério da Fazenda, nos termos do art. 20 do decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933,

Resolve abrir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de quinhentos e vinte e dois contos e seiscentos mil réis (522:600\$000), afim de atender, no exercício corrente, à manutenção dos patronatos agrícolas "Venceslau Braz" e "Artur Bernardes", de conformidade com a seguinte discriminação:

Patronato "Venceslau Braz":

Pessoal — Pessoal titulado.	84:200\$000
Pessoal variável.	27:300\$000
Um dentista.	9:600\$000
Diárias e ajudas de custo.	500\$000
Material — Material permanente.	13.000\$000
Material de consumo.	105:000\$000
Diversas despesas.	7:000\$000

Patronato "Artur Bernardes":

Pessoal — Pessoal titulado.	95:600\$000
Pessoal variável.	32:800\$000
Um dentista.	9:600\$000
Diárias e ajudas de custo.	500\$000
Material — Material permanente.	12:500\$000
Material de consumo.	116:000\$000
Diversas despesas.	7:000\$000

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1934, 113° da Independência e 46° da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 24.523 — DE 2 DE JULHO DE 1934

Modifica dispositivos do regulamento da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e, atendendo à proposta da Universidade do Rio de Janeiro, no sentido de serem modificados alguns dispositivos do atual regulamento da Escola Politécnica da mesma Universidade, resolve:

Art. 1° Ficam aprovadas as modificações, que a este acompanham, dos arts. 55 a 66 do regulamento da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, aprovado pelo decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1934, 113° da Independência e 46° da República.

GETULIO VARGAS.

Washington F. Pires.

Modificações a que se refere o decreto n. 24.523, desta data, dos arts. 55 a 66 do Regulamento da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, aprovado pelo de n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931

Art. 55. Aos trabalhos e exercícios escolares, referidos no artigo anterior, deverá o docente, em cujo curso estiver inscrito o aluno, atribuir uma nota, em número inteiro, graduada de zero a dez.

O valor das notas será o seguinte: má, de 0 a 3; sofrível, de 4 a 6; boa, de 7 a 9; ótima, 10.

§ 1° Em qualquer disciplina deverá ser exigida a execução e o julgamento, no mínimo, de 6 exercícios escolares, 3 no primeiro período, nos meses de abril, maio e junho, 3 no segundo período, nos meses de setembro, outubro e novembro. Esses exercícios escolares constarão de trabalhos práticos realizados individualmente, acompanhados de relatórios claros e sucintos do exercício ou da manipulação feitos pelo aluno, da resolução de exercícios ou problemas, da execução de trabalhos escritos ou da organização de projetos. Nas disciplinas que o comportarem, a critério do C. T. A., e por proposta do professor, alguns desses exercícios escolares poderão consistir ou ser acompanhados de arguição oral sobre assunto previamente marcado para os referidos exercícios.

§ 2° Os exercícios escolares de cada disciplina serão efetuados dentro dos prazos normais fixados no horário escolar para as aulas práticas, sem prejuízo das demais aulas do curso.

§ 3° Não poderá ser concedida inscrição na prova oral final de que cogita o § 3° do art. 61, ou nos exames finais completos de que trata o § 4° do citado artigo, nem poderá ser concedida habilitação independente de prova oral, ao aluno que não tiver executado, obtendo nota correspondente, pelo menos, 2/3 dos exercícios escolares executados durante o respectivo curso.

§ 4° Dez dias após a terminação de qualquer trabalho escolar, deverá o docente remeter à Secção de Expediente a relação completa dos alunos que o executarem e das respectivas notas, sendo expressamente vedado qualquer acréscimo ou modificação dessa relação, a não ser em casos especiais justificados pelo docente ao C. T. A., e a juízo do mesmo.

Art. 56. É fixada em quatro a nota mínima de aceitação de projetos pela respectiva comissão examinadora, devendo o aluno, caso não atinja essa nota com os trabalhos de um período, fazer novos projetos no período subsequente.

Art. 57. Os trabalhos de desenho, realizados durante o ano e autenticados à medida de sua execução pelo professor que, entretanto, não lhes atribuirá nota, serão julgados por uma comissão constituída por professores de desenho e por professores ou docente livre de cadeira técnica.

§ 1° O aluno deverá apresentar, no mínimo, 2/3 dos trabalhos distribuídos durante o ano letivo, sendo necessária, para aprovação, a nota mínima quatro, avaliada tomando-se por base as notas alcançadas nos trabalhos exigidos.

§ 2° O aluno inhabilitado deverá repetir os trabalhos no ano letivo imediato.

Art. 58. Haverá, em cada período, uma prova parcial, obrigatória para cada disciplina, atribuindo-se a nota zero ao aluno que não comparecer.

§ 1° As provas parciais do primeiro período serão realizadas na primeira semana de julho e as do segundo período, na primeira semana de dezembro. A critério do C. T. A., e, quando for conveniente, as provas parciais do primeiro período poderão ter início na última semana de junho e as do segundo período na última semana de dezembro.

§ 2° As provas parciais terão a duração máxima de quatro horas e para a sua realização deverão os alunos de cada ano ser divididos em turmas constituídas no máximo de trinta alunos, de modo que a fiscalização possa ser eficiente. Quando, pelo elevado número de alunos de qualquer curso, for necessário a divisão em turmas, as comissões examinadoras deverão ter em vista a formulação de questões equivalentes às diversas turmas cujas provas se realizarem em dias diferentes. A divisão de turmas será feita pela Secção de Expediente obedecendo à ordem alfabética.

Art. 59. As provas parciais serão realizadas sob a fiscalização de todos os docentes (professores, assistentes e docentes livres) que tenham regido o curso normal e os cursos equiparados e que constituirão, em conjunto, as comissões.

§ 1° Sobre a matéria que, pelo programa oficial, tiver sido lecionada desde o início do curso, após escolha dos temas objeto da prova pela comissão, será formulada pelos seus membros a questão que cada um propõe para cada tema, decidindo o sorteio as que serão objeto da prova, devendo, previamente, ser aceita pela comissão a redação das questões, o número destas e o prazo concedido para a sua realização, que não poderá exceder o máximo fixado de quatro horas.

Sempre que a natureza da cadeira o permita a prova deverá versar de preferência sobre a matéria do último período, sem exclusão da matéria lecionada no período anterior.

§ 2° As provas parciais não deverão ser assinadas pelo aluno, sob pena de nulidade. Cada aluno, ao entregar a sua prova, juntará à mesma uma ficha de identificação, devidamente assinada e incluída em envólucro fechado, e assinará uma lista de entrega.

§ 3° Terminadas as provas serão remetidas pela comissão à Secção de Expediente que, no prazo máximo de 24 horas após a realização da prova, numerará provas e fichas de identificação, cada prova e respectiva ficha com o mesmo número e remeterá a comissão as provas para serem julgadas.

§ 4° Cada membro da comissão lançará a respectiva nota sobre a prova, nota essa atribuída em números inteiros de zero a dez. A nota final da prova será a média aritmética das notas conferidas pelos diversos membros da comissão examinadora.

§ 5° A comissão examinadora, dentro do prazo máximo de 5 dias após a realização da prova, remeterá à Secção de Ex-

pediente as provas julgadas, após o que a mesma fará a respectiva identificação.

§ 6.º As notas conferidas após a identificação, não poderão ser alteradas nem retificadas, mesmo pela comissão, sem prévia autorização do C. T. A.

§ 7.º Só será permitida segunda chamada em provas parciais em casos de força maior comprovada, dentro de 48 horas e a juízo do diretor, efetuando-se até o prazo máximo de dez dias após a realização da prova.

Art. 60. Haverá uma época de provas orais e de exames finais no fim de cada período letivo, respectivamente, nos meses de julho e de dezembro.

§ 1.º A comissão examinadora de provas orais finais ou de exames finais será constituída pelo catedrático da matéria, como examinador e presidente e pelos docentes que tenham regido parte do curso normal ou equiparado, podendo em caso de falta ser chamados outros catedráticos ou docentes.

§ 2.º O professor ou o docente livre cujos alunos estejam sendo submetidos a prova oral final ou a exames finais deverá fazer parte da comissão examinadora, sendo dispensado somente por motivo relevante, a juízo do C. T. A.

§ 3.º A Secção de Expediente fará a chamada para os exames finais ou para as provas orais finais de acordo com a ordem alfabética, que só poderá ser alterada em casos excepcionais com autorização do diretor.

Art. 61. Os alunos que alcançarem média sete ou superior a sete nas provas parciais e também nos trabalhos escolares poderão ser dispensados de prova oral final para a habilitação na respectiva disciplina, desde que tenham também satisfeito as exigências do § 3º do art. 55 e as do art. 62.

§ 1.º Cada uma das referidas médias constituirá, respectivamente, a nota de provas parciais e a de trabalhos escolares.

§ 2.º A nota de habilitação na disciplina será dada pela média das duas notas referidas no parágrafo anterior e da nota de projeto, quando este for exigido, desprezadas no resultado final as frações inferiores a 1/2 e contadas como unidades as frações iguais ou superiores.

§ 3.º Os alunos que não alcançarem nota sete, mas que atingirem nota igual ou superior a cinco, separadamente, nas provas parciais e nos trabalhos escolares, e que tiverem satisfeito as exigências do parágrafo terceiro do art. 55 e as do art. 62, farão prova oral final que constará de arguição pelos examinadores, primeiro sobre a parte vaga, que deverá abranger o essencial de toda a matéria da cadeira e, a seguir, de arguição sobre ponto sorteado de uma lista previamente aprovada pela congregação. Não sendo satisfatório o exame da primeira parte deverá o examinador dispensar-se da segunda atribuindo zero ao examinando.

§ 4.º Os alunos que não alcançarem nota 5, mas que atingirem pelo menos 3, separadamente, em provas parciais e em trabalhos escolares e que tiverem satisfeito as exigências do § 3º do art. 55 e as do art. 62, farão exames finais completos, constantes de prova escrita, prova prática, nas disciplinas que a comportarem, a juízo do C. T. A., e de uma prova oral. Essas provas serão realizadas sem prazo limitado, sendo porém a sua duração previamente fixada pela comissão examinadora.

Art. 62. Para a habilitação por média, para a inscrição em prova oral final e para a inscrição em exames finais completos, cada aluno deverá requerer até 5 dias antes do início dos exames orais e efetuar o pagamento das taxas regulamentares devidas. Caberá à Secção de Expediente verificar e informar se o requerente satisfaz as exigências do § 3º do artigo 55 e as do art. 51 e seu parágrafo, bem como se pode ser considerado habilitado com dispensa de prova oral final ou qual a natureza do exame final a que deve ser submetido. Caberá à Tesouraria informar se o requerente efetuou o pagamento das taxas regulamentares ou se está incluído no dispositivo do art. 149.

Art. 63. Na prova oral final de que trata o § 3º do artigo 61 deverá o examinando ser arguido por 2 examinadores, pelo menos, podendo cada um examinar durante 20 minutos no máximo. A média das notas atribuídas pelos membros da mesa examinadora constituirá a nota dessa prova. A nota zero inabilita o aluno na disciplina.

Quando a comissão examinadora reconhecer, unanimemente, o excepcional brilho de uma prova oral final, poderá conferir ao examinando a nota de aprovação distinta, independente do valor numérico da média geral de aproveitamento, desde que essa média não seja inferior a oito.

Art. 64. A habilitação numa disciplina, para os alunos que estiverem no caso estabelecido pelo § 3º do art. 61, será alcançada se, desprezadas no resultado final as frações inferiores a 1/2 e contadas como unidade as iguais ou superiores,

não for inferior a quatro a média das notas de provas parciais, de trabalhos escolares, de prova oral final e de projeto, nas cadeiras em que este for exigido.

Art. 65. A habilitação numa disciplina para os alunos que estiverem no caso estabelecido pelo § 4º do art. 61 será obtida, se, desprezadas no resultado final as frações inferiores a 1/2 e contadas como unidade as frações iguais ou superiores, não for inferior a quatro a média das notas conferidas à prova escrita, à prova prática, nas cadeiras em que a mesma for exigida, à prova oral e ao projeto, quando este for exigido.

Art. 66. O aluno não habilitado deverá inscrever-se novamente à frequência da disciplina, realizando os trabalhos escolares.

§ 1.º Ser-lhe-á facultado, caso a inabilitação resulte de insuficiência em prova oral final (nos casos do § 3º do art. 61) requerer no fim do período imediato nova prova oral, desde que nos trabalhos do novo período tenha satisfeito as exigências do § 3º do art. 55. A inabilitação nessa segunda prova oral anula todas as notas da disciplina alcançadas no curso letivo anterior, prevalecendo para a nova prova as notas obtidas no ano letivo corrente.

§ 2.º Será permitido ao aluno que não prestar exame final na época regulamentar por insuficiência de média ou por qualquer outro motivo ou por ter sido inabilitado em exames finais completos (caso do § 4º do art. 61), requerer no fim do período imediato novos exames finais completos se, nos trabalhos do novo período tiver satisfeito as exigências do § 3º do art. 55.

§ 3.º Nas disciplinas lecionadas em número ímpar de períodos será permitido ao aluno nas condições do parágrafo anterior requerer novos exames finais completos ou novas provas orais finais no fim do período imediato.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1934. — Washington E. Pires.

DECRETO N. 24.561 — DE 3 DE JULHO DE 1934

Regula a duração do trabalho dos empregados em armazéns e trapiches das empresas de navegação e estabelecimentos correlatos, no Distrito Federal

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade do art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve subordinar a duração do trabalho dos empregados em armazéns e trapiches das empresas de navegação e estabelecimentos correlatos no Distrito Federal às disposições seguintes:

Art. 1.º O trabalho dos empregados em armazéns e trapiches das empresas de navegação e estabelecimentos correlatos no Distrito Federal terá a duração de quarenta e oito horas semanais e será iniciado às 7 horas, encerrando-se às 16, com interrupção de uma hora para almoço, das 10 às 11 horas.

Art. 2.º No trabalho a que se refere o artigo antecedente, a cada período semanal de quarenta e oito horas corresponderá um dia de descanso obrigatório, que será, de preferência, o domingo.

Art. 3.º Os armazéns, trapiches e estabelecimentos correlatos a que alude este decreto não funcionarão externamente depois do horário estabelecido no art. 1º, nem aos domingos e feriados, exceto para recebimento ou entrega de bagagens e malas postais.

Art. 4.º Todo o serviço antes das 7 horas e depois das 16 será considerado extraordinário e pago em dobro, podendo, entretanto, o empregador conceder ao empregado não diarista ou horista descanso correspondente às horas de serviço extraordinário, ao invés da remuneração em dobro.

Art. 5.º O descanso relativo ao trabalho normal será de dezesseis horas, contando-se pelo dobro o correspondente ao extraordinário.

Parágrafo único. Excetuados os casos de convenção homologada pela autoridade competente, o empregador só poderá exigir do empregado serviço extraordinário quando a própria natureza do trabalho não permitir o intervalo determinado pelo horário normal.

Art. 6.º A marcação das horas de trabalho ordinário e extraordinário e do descanso correspondente será feita em relógios ou livros de ponto, encerrada, para efeito de pagamento de salários, semanal, quinzenal ou mensal, e comunicada à Delegacia de Trabalho Marítimo, não podendo, sem audiência desta, ser modificada.

Art. 7.º A hora extraordinária de trabalho, para todos os efeitos, será contada em dobro da ordinária, tomando-se por

base, para o cálculo da respectiva remuneração, a importância da diária ou vencimento diário do empregado, dividida por oito.

Art. 8.º O trabalho que se realizar aos domingos será sempre considerado extraordinário para efeito de remuneração e descanso, devendo cada hora corresponder a hora e mais quanto ao trabalho diurno e a três horas quanto ao noturno.

Art. 9.º Todo serviço executado nos dias de Ano Bom, Sexta-feira Santa, Primeiro de Maio, Finados e Natal será remunerado como de 8 horas integrais, qualquer que seja o tempo nele consumido, e em importância tripla da diária ou vencimento.

Art. 10. Serão contados a bordo o início e o encerramento do trabalho em navios e embarcações ao largo, desde que o local em que estes se encontrem não se ache a mais de meia hora de distância do ponto de embarque do pessoal, procedendo-se àquela contagem nos locais de embarque ou desembarque, sempre que aquela distância seja de mais de meia hora.

Art. 11. Terminado o serviço que tenha de ser efetuado ao largo, deverá o empregador fornecer ao pessoal a condução de retorno, cabendo aos empregados remuneração extraordinária pelas horas decorridas na espera da mesma condução.

Art. 12. Aplicam-se os dispositivos do presente decreto a todos os trabalhadores efetivos e extraordinários, inclusive conferentes e separadores, não se aplicando, porém, aos empregados que exercerem funções de gerência e direção.

Art. 13. Os que infringirem os dispositivos deste decreto incorrerão em multa de 200\$ (duzentos mil réis) a 2:000\$000 (dois contos de réis), elevada ao dobro nos casos de reincidência.

Parágrafo único. Do ato que impuzer multa caberá recurso, interposto pelo interessado, para o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, dentro do prazo de trinta dias, contados da notificação da pena.

Art. 14. A fiscalização da prática dos dispositivos do presente decreto obedecerá ao que estabelece a legislação vigente no tocante a infrações das leis do trabalho.

Art. 15. Os dissídios suscitados pela inobservância dos preceitos deste decreto serão solucionados de acordo com o que dispõe o decreto n. 23.259, de 20 de outubro de 1933, sempre que os não resolvam conciliatoriamente entre si empregadores e empregados ou os respectivos sindicatos profissionais.

Art. 16. Os empregados que, sob fundadas razões e obedientes às regras de disciplina e respeito, houverem reclamado, ou derem motivo a reclamação, por inobservância dos preceitos deste decreto, não poderão ser dispensados, no espaço de um ano, sem causa justificada.

Art. 17. O presente decreto entrará em vigor trinta dias depois de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1934, 113.ª da Independência e 46.ª da República.

ETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Sr. Chefe do Governo:

A exemplo do que se tem feito com relação a outros ramos de atividades na indústria e no comércio, e no intuito de atender a reiteradas e justas solicitações dos interessados, legitimamente representados pelos respectivos sindicatos, tenho a honra de submeter à elevada consideração de V. Ex. o projeto de decreto que regula a duração do trabalho nos armazéns e trapiches das empresas de navegação e serviços correlatos, situados no Distrito Federal, e garante a empregados e trabalhadores o descanso obrigatório.

Elaborado por uma comissão de que fizeram parte representantes das empresas de navegação Lloyd Brasileiro e Companhia Nacional de Navegação Costeira, bem como de delegados da Associação Geral dos Empregados daquela empresa e do Sindicato dos Empregados e Operários desta última companhia e, ainda, da Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches de Café e do Sindicato dos Trabalhadores em Trapiches Terrestres, obedece o projeto, nas disposições que estabelece e na sua estrutura geral, à orientação traçada a esses regulamentos pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932.

Assim, passo às mãos de V. Ex. o projeto de decreto a que se refere esta ligeira exposição.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1934. — Salgado Filho.

DECRETO N. 24.515 — DE 30 DE JUNHO DE 1934 (*)

Reconhece, como de pleno domínio da União, os terrenos compreendidos pelos morros, outeiros e mamelões da Babilônia, Leme, Anel, Urubú, Inhangá e suas circunvizinhanças, e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, considerando:

Ser histórico, incontestável e continuado o domínio e posse da União sobre os terrenos, quer de marinha, quer do litoral circunvizinho, compreendidos pelos morros, outeiros e mamelões da Babilônia, Leme, Anel, Urubú, Inhangá e suas faldas;

Que a Corôa de Portugal fez duas doações de terras à cidade do Rio de Janeiro, a saber: — a primeira, destinada a locar o termo da povoação, formava o "alfoz privativo e jurisdicional" da mesma, e media "seis léguas em quadra", de modo que, entre essas e futuras concessões idênticas, "remanescesse sempre um território neutro, de domínio da Corôa, para destino ulterior"; e, a segunda, feita por sesmaria, adjudicava ao Senado da Câmara, o domínio pleno, uma vez cumpridas certas obrigações jurídicas (Livro do Tombo das Terras da Cidade do Rio de Janeiro. Traslado do Códice organizado em virtude da revisão régia, de 14 de abril de 1712);

Que a doação de terras, por sesmaria, à Cidade do Rio de Janeiro, foi feita a 16 de julho de 1565, tendo-se realizado a posse, a 24 do mesmo mês, sendo a dita carta de sesmaria confirmada pelo Governador Geral, em agosto de 1567, e registrada devidamente;

Que a medição teve início um século depois, em maio de 1667, e, após várias ocorrências, adiamentos e retomadas, os medidores oficiais, firmando a "casa da pedra", como pião do meio da testada, rumaram dali para susueste, contornando o litoral por Botafogo, Copacabana e Gávea, e atingiram, no dia 3 de novembro de 1753, a ponta da Igrejinha, onde colocaram um inarco ou sinal geodésico;

Que o cruzamento dos "rumos", perpendiculares entre si, de oeste e leste, do dito marco da Igrejinha, "efetuar-se-ia no oceano, para o lado do Leme, de maneira que o limite terrestre da sesmaria ficava formado pela orla do litoral, a partir da ponta da Igrejinha, pelas praias de Copacabana e do Leme, até encontrar o prolongamento da testa; daí, acompanharia a referida testada, atravessando o morro da Babilônia, até à orla exterior do morro da Viúva, transpondo este morro, até à "casa da pedra", no fim da praia do Flamengo (Livro do Tombo, cit.);

A firme certeza que os terrenos e morros do Leme e Babilônia, e suas ramificações, sempre pertenceram à Corôa de Portugal, somente uma parte, tendo sido cedida ao Senado da Câmara, pela supracitada sesmaria, revertendo, porém, automaticamente, pela sucessão histórica dos fatos e direitos, às atuais pessoas jurídicas de direito público interno;

Que as repetidas incursões no litoral do Rio de Janeiro, desde 1555, bem assim as reações dos indígenas contra os colonizadores, só no primeiro quartel do século XVI, com os progressos da arte de fortificação, facultaram aos portugueses providenciar para a instalação dos seus primitivos fortins, na orla do litoral, de modo tão eficaz, entretanto, para o tempo, que já mais foram incomodados, falhando, por isso, em 1710, a investida de Duclere, que só pôde desembarcar na deserta praia de Guaratiba; embora, em 12 de setembro de 1711, conseguisse Duguay-Trouin penetrar no porto do Rio de Janeiro, e isso precisamente por haver o então governador da Capitania, Francisco de Castro Morais, inadvertidamente mandado desartilhar as fortificações que, há mais de um século, faziam a cidade respeitada;

Que, depois daquele atentado, o Governo Português, em 1713, mandou restaurar as fortificações, ordenando que as de Santa Cruz e São João permanecessem em constante estado de guerra, para manter a defensiva do Rio de Janeiro;

Que o Marquês de Pombal, o Conde da Cunha, o Marquês do Lavradio e o Conde de Resende, ativaram e remodelaram as velhas fortificações, sendo a praça do Leme fundada pelo Marquês do Lavradio, entre 1760 e 1779 (Memórias Históricas do Monsenhor Pizarro), o qual, por volta de 1770, designou uma comissão composta do tenente-general Bohm, do brigadeiro Fonck e do capitão Róscio, para melhorarem as fortificações do litoral;

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Que, já em 1668, a carta régia de 17 de outubro mandava pôr em pé de guerra as fortalezas que davam acesso ao porto, a maioria, aliás, restaurada, desde 1854 (Anais do Rio de Janeiro, tomos 1º e 3º);

Que, a 28 de julho de 1822, o ministro da Guerra, Luiz Pereira da Nóbrega, ordenou que se fizessem apontamentos para a hipótese de uma invasão em "alguns pontos da costa sul da barra" (Livro de registro das memórias sobre as fortificações do Império do Brasil, desde a época da Independência), estudos que foram feitos (Memória n. 1, do tenente-coronel Antônio Elisiário de Miranda Brito), atingindo todo o dito litoral, com a potencialidade de cada fortificação, continuando, após a Independência, até ao período da Regência, em que, durante cerca de 10 anos, houve declínio da defesa do litoral, com a deterioração de obras, e o consequente aparecimento de intrusos, que muito ali depredaram, só retomando o Governo Imperial o problema da defesa do litoral, em 1863, após a questão Christie;

Que, apesar da deterioração e apagamento de vários pontos fortificados, com o correr dos tempos, nunca foram totalmente abandonados, conforme livros e documentos existentes no arquivo da Comissão de Tombamento, entre outros: Livro da Repartição do Quartel Mestre General, que relaciona os próprios nacionais a cargo do Ministério da Guerra, de acordo com o cap. 2 das Instruções de 26 de abril de 1832; Livro Registro das Memórias escritas das Fortificações do Império do Brasil, desde a época da Independência, em 1822; relatório do capitão Polidoro Quintanilha Jordão, encarregado da Fortaleza da Praia Vermelha, em 1832;

Que contra os turbadores existem protestos legais, entre os quais o do procurador dos feitos, de março de 1867, além dos trabalhos elaborados pelo coronel Eugênio Franco Filho (ofício n. 514 de 24 de outubro de 1913), pelo general Müller de Campos (ofício n. 207 de 27 de outubro de 1913) pelo general Agrícola Pinto (ofício n. 705 de 20 de setembro de 1918);

Que, pelo art. 65, das Ordenanças Militares, de 20 de fevereiro de 1708, e pela Resolução de 4 de julho de 1754, ficou, geralmente, proibido lavrar, semear, ou plantar sob as muralhas dos corpos das praças, assim como fora delas, qu nas suas contra escarpas ou fossos, sendo somente permitido fazê-lo na distância de 15 braças (ou 32 metros, 970) fora da estrada coberta;

Que semelhante medida proibitiva foi ampliada pelo art. 22, título II, do Regulamento Provisional do Real Corpo de Engenheiros, de 12 de fevereiro de 1812, que a estendeu à edificação de casas, levantamento de muros, valados, e valos, caminhos cobertos e quaisquer outras construções idênticas, dentro da demarcação de 600 braças, em roda da esplanada das praças de guerra, fortalezas e pontos fortificados;

Que, em 1819, Joaquim José Suzano possuía um latifúndio, que se limitava, ao Norte, com o saco de João de Sousa, atual praia de Botafogo, então chamada, num trecho, "praia do Suzano" (segundo Debret e Rocha Pombo), e, ao Sul, com o sopé do morro da Babilônia e do seu mamelão ocidental, sem, entretanto, nada possuir para o lado da vertente Sul do dito morro da Babilônia;

Que a 20 de outubro de 1846, segundo escritura do tabelião Dário Teixeira da Cunha, o dito Suzano comprou uma área de terras, em Copacabana (que é a chácara do Leme, a que alude a escritura do tabelião Francisco Pereira Ramos, de 25 de junho de 1875) área cujas confrontações foram irregularmente descritas, por não se basearem na "rosa dos ventos", resultando daí coincidência de divisas e faltas de clareza, que, não tendo sido impugnadas pelo adquirente, reproduziram-se em 25 de janeiro de 1873, no cartório de Evaristo Vale de Barros, quando os herdeiros de Suzano, que se julgavam proprietários de todas as terras, da ponta do Vigia ao caminho do Leme (incluindo as posições fortificadas), fizeram cessão a Antônio José da Silva;

Que Antônio José da Silva, percebendo, talvez, a obscuridade da aquisição, vendeu sua propriedade, em 7 de maio de 1873 (três meses depois) a João Martins Cornélio dos Santos, por escritura do tabelião Evaristo, e que este último adquirente, ao verificar que o imóvel estava embaraçado com o embargo feito pelo Juiz dos Feitos da Fazenda, já desde 1867, vendeu, também, a dita propriedade, por escritura de 16 de setembro de 1873 (quatro meses e nove dias depois) a Alexandre Wagner, por 62:950\$000, conforme escritura do tabelião Cantanhede, não somente com o dito onus, mas também, com visível irregularidade quanto às lindes;

Que Alexandre Wagner, guardando silêncio sobre os fatos consumados, só 18 anos depois, em 9 de março de 1891, por

escritura passada no tabelião Evaristo, vendeu a —ilimitada— e irregular aquisição que possuía, pela importância de 2 mil contos, a Companhia de Construções Cíveis, que, por sua vez, entrou a fazer, em domínios da União, construções e vendas, pois a falta de confrontações geodésicas certas, a não intimação dos confrontantes, a inexistência de planta integrante com a escritura, deram lugar a que a primitiva propriedade de Suzano se fôsse estendendo indefinida e subrepticamente pelas circunvisinhanças;

Que é irregular a escritura de Alexandre Wagner, porque ali se declarou que, sobre a propriedade vendida, não pesava onus judicial algum, quando existia o embargo de 1867; porque, ainda, só se diz vender terrenos e prédios, cujos *característicos e confrontações estão indicados na planta apresentada*, e não constar essa planta do cartório, e nem fazer parte integrante da escritura, de onde resultou uma ilegal demarcação, sem audiência dos confrontantes, e, sobretudo, da Fazenda Nacional;

Que essa mesma escritura se originou de outra que, em vez de se referir à testada certa "frente para Botafogo" ou "praia do Suzano" cometeu o erro de declarar "frente para Copacabana", o que equivaleria a um rebatimento geométrico, absurdo, como seja o da praia de Botafogo, sobre a da Copacabana, fazendo-se charneira da linha de cumiadas, conforme verificou a Comissão de Tombamento do Exército, determinando, por isso, aquela frase errada a invasão de mais terras pertencentes à União;

Que, já em 6 de agosto de 1866, a Comissão presidida pelo Conde d'Eu, pronunciando-se sobre o embargo de obras novas, feitas por um herdeiro de Suzano, confirmou dever o Governo, com urgência, mandar embargá-las, o que foi feito pelo Procurador dos Feitos, com as informações prestadas, em 29 de março de 1867, pelo então tenente Guilherme Carlos Lassance, declarando o procurador serem abusivos os atos exercidos pelo herdeiro, pois o Estado tinha em seu favor o fato "significativo da construção das fortificações";

Que o Ministério da Guerra não invadiu terrenos de ninguém; apenas demarcou a zona privativa de cada fortaleza; nos estritos termos do alvará de 29 de setembro de 1681, e do Cap. 65, das Ordenanças Militares, de 20 de fevereiro de 1708, conforme apurou o juiz Raul Martins, ao proferir a sentença de 30 de maio de 1918, tendo presente o mapa levantado em 1819, e após a vistoria que procedeu, reconhecendo "muito antigas" as construções dos fortes;

Que o mesmo juiz assinalou a ilegalidade da escritura de Alexandre Wagner "que se reporta a plantas não assinadas e nem dadas a conhecer a União", "como partes integrantes" que deviam ser dessa escritura; "sem terem sido, ainda, transcritos, no registro, os característicos e confrontações dos terrenos assinalados nas mesmas plantas", "para poderem valer contra terceiros", de acordo com o que determinava o decreto n. 169 A, de 19 de janeiro de 1890, nem assim o de n. 370, de 2 de maio de 1890;

Que o Supremo Tribunal Federal já decidiu, segundo acrescenta a aludida sentença, em acórdão de 19 de maio de 1906, na apelação civil n. 1.072, que "só o título de aforamento, concedido com as formalidades legais, e audiência do Ministério da Fazenda, prestabelece o domínio útil foreiro ou enfiteutico em favor de quem o obteve", ex-vi do decreto n. 4.105, de 1868, art. 10, combinado com o art. 1, da lei de 1891;

Que o referido juiz, ainda, reconheceu o "pleno direito da União, em relação a 15 braças, e o de servidão, em relação a 600 braças", não se podendo, por outro lado, "alegar prescrição alguma, por não prevalecerem contra os bens da União, que se destinam a um fim público, incessante e contínuo, como é a defesa do país", daí julgando "improcedente a ação proposta";

Que o Supremo Tribunal Federal, tendo de decidir sobre a apelação interposta pelos autores da ação, contra a sentença retro referida, julgou, em acórdão de 24 de outubro de 1928, prescrito o direito dos apelantes, por haver o próprio advogado dos autores retido em seu poder, os autos por mais de cinco anos;

Que o Supremo Tribunal Federal ainda, ao julgar os embargos opostos, proferiu, em acórdão de 27 de agosto de 1931, uma sentença rejeitando-os, e reafirmando, além da prescrição em favor da União, os incontestáveis direitos desta aos terrenos em questão;

Que em maio de 1929, o então 2º procurador da República, na advocatária deferida pelo respectivo juiz federal, res-

salvou desde logo os direitos da União, contra a imissão de posse requerida em Juízo incompetente;

Que pelo aviso n. 1.051, de 29 de dezembro de 1930, o Ministério da Guerra nomeou uma comissão afim de salvaguardar os interesses do Estado, cujos trabalhos foram continuados pela comissão designada em 25 de abril de 1932, para efetuar a demarcação dos terrenos;

Que, por aviso n. 9, de 30 de setembro de 1931, o Ministério da Guerra determinou ao comandante do 1º distrito de artilharia de costa tomasse várias providências urgentes, entre as quais a de "ocupar militarmente o morro da Babilônia, Pedras do Inhangá e os golfinhos situados junto aos mesmos";

Que a existência de documentos que comprovam a concessão, a título precário, em 1872 e 1889, a ex-praças do Exército, de tratos de terras, na zona em questão, demonstra que, sempre que se tornou oportuno, fez o Ministério da Guerra valer os seus direitos;

Que a comissão de peritos, nomeada pela Primeira Delegacia Auxiliar, a pedido da Comissão de Tombamento, reconheceu, em minuciosa diligência, existirem veementes vestígios da posse ali exercida pelo Ministério da Guerra, conforme laudo de 27 de março de 1933;

Que, entretanto, a Prefeitura do Distrito Federal fez lançamento dos impostos em prédios edificadas nos terrenos da União, alargou caminhos e abriu estradas, entregando-os ao tráfego urbano;

Que de acordo com o Código de Contabilidade, bem assim, na conformidade do que estabelece o decreto n. 20.250, de 23 de dezembro de 1932, compete à Diretoria do Domínio da União, do Ministério da Fazenda, superintender os bens desnecessários aos outros Ministérios;

Que administrações anteriores não foram constantes na defesa do Patrimônio devido às soluções de continuidade administrativa, de onde resultou o atual estado de cousas, com terras da União invadidas e depredadas;

Que, enfim, a propositura de uma série de ações reivindicatórias, por parte da União, para expulsar intrusos de seus domínios, acarretaria, além de despesas crescentes, uma procrastinação indefinida dos incontestáveis direitos do Estado sobre a zona de defesa militar, incompatível com o interesse e a administração pública, tornando-se, por isso, urgente e imperiosa, uma solução radical das questões e presunções em causa;

Decreta, usando das atribuições constantes dos artigos 1º e 5º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930;

Art. 1º Os terrenos compreendidos pelos morros, outeiros e mamelões da Babilônia, Leme, Anel, Urubú, Inhangá, e suas circunvisinhanças, são reconhecidos como de pleno e ininterrupto domínio da União, ficando desde já, como se achavam, sob a posse e jurisdição do Ministério da Guerra, enquanto absolutamente necessários à defesa militar.

Art. 2º É criada uma comissão demarcadora mixta, de engenheiros e juristas civis e militares, sob a presidência da Diretoria de Engenharia do Exército, para resolver definitivamente, e no mais breve prazo possível:

a) sobre a área indispensável à jurisdição e serviços de defesa do Ministério da Guerra, tomando por base as antigas medidas de 15 braças, em torno dos limbos externos dos velhos e novos fortes, e a de 600 braças, a contar dos ditos limbos exteriores, como servidão;

b) sobre a que, desnecessária àquele Ministério, deva passar à jurisdição do Ministério da Fazenda, entregue ao Domínio da União;

c) sobre a que, desnecessária também ao Ministério da Guerra, deva, por justo título, ser reconhecida e entregue ao domínio do Distrito Federal.

Art. 3º. A Comissão Demarcadora Mixta examinará não só as posses, em boa fé adquiridas por terceiros, classificando-as nas respectivas áreas, para o pagamento do foro devido, com as vantagens possessórias dele decorrentes, na forma das leis em vigor, mas também os títulos legítimos de domínio e usucapião, nos terrenos não foreiros, limitrofes.

§ 1º. Nenhuma indenização caberá a quem quer que seja, salvo a restituição das quantias arrecadadas, depois de descontada a parte devida à União ou à Prefeitura do Distrito Federal.

§ 2º. As posses adquiridas de má fé comprovada perderão direito às benfeitorias que, porventura, tenham feito, na conformidade do Código Civil.

Art. 4º. A Comissão Demarcadora Mixta se comporá dos indispensáveis e competentes representantes dos Ministérios da Guerra e da Fazenda, da Prefeitura e da Polícia do Distrito Federal, e de um representante da Procuradoria Geral da República, que servirá de relator geral da Comissão.

Art. 5º. Os aludidos representantes requisitarão os funcionários estritamente indispensáveis, e promoverão todas as diligências destinadas a esclarecer cabalmente quaisquer direitos e fatos, quer nas residências dos intrusos e confrontantes, para o que se consideram desde já intimados, quer nas repartições, arquivos e cartórios públicos, os quais são obrigados a prestar o devido auxílio.

Art. 6º. As despesas correrão à conta dos Ministérios respectivos, pelas verbas normais, e os serviços prestados pelos funcionários, serão considerados de absoluto merecimento.

Art. 7º. A Comissão Demarcadora Mixta ouvirá os interessados, por si ou por seus procuradores bastantes, resolvendo quaisquer dúvidas, de modo sumário, mas, sempre dentro do espírito de conciliação e justiça do presente decreto, e, tanto quanto possível, na conformidade da legislação vigente e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Art. 8º. O laudo e mapa finais da Comissão Demarcadora Mixta serão submetidos à aprovação da Presidência da República, e da data de sua aprovação se contará todo direito novo, ficando extintos, definitivamente, qualquer direito ou presunção antigos, de quaisquer particulares.

Art. 9º. As decisões da Comissão Demarcadora Mixta são irrecorríveis, e, por isso, insusceptíveis de apreciação judicial.

Art. 10. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934. 113º da Independência e 46º da República

GETULIO VARGAS.

P. Góes Monteiro.

Francisco Antunes Maciel.

No regulamento baixado com o decreto n. 24.456, de 25 de junho de 1934, publicado no Diário Oficial de 28 de junho findo, nas páginas 12.684 a 12.686, devem ser feitas as seguintes correções:

Na legenda do regulamento: em vez de XX/X, como saiu, corrija-se para XXIX.

No art. 354, em vez de "Toda receita" — toda a receita. Na letra b do mesmo artigo: em vez de "parte dos juros" — a parte dos juros.

No art. 357 — em vez de "dirteores" — diretores. No parágrafo único do art. 358, em vez de "de votação" — da votação.

No § 2º do art. 362, em vez de "reopresentará" — representará.

No § 1º do art. 382, em vez de "á a acima" — é a acima. Na alínea 3ª do art. 383 em vez de "verões" — varões.

No art. 395 em vez de "9 dias" — 90 dias, para o que solicito vossas providências no sentido de serem feitas as correções assinaladas, com a brevidade possível.

Saúde e fraternidade.— Aristarcho Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 2 do corrente mês:

Foram nomeados na Polícia Civil do Distrito Federal:

Para a Colônia Correccional dos Dois Rios:

o amanuense Raul Guanabara, para o lugar de almoxarife;

O guarda Ademar de Souza Travassós, para o lugar de amanuense.

Para a Polícia Especial:

Policiais, Fausto Caminha e Levi Luiz da Rocha.

Foi exonerado, por abandono de emprego, Flávio Rodrigues da Costa do cargo de policial da Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal.

Foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal: No posto e com soldo de 2º tenente, o 1º sargento Roberto Teixeira Junior;

No posto e com o soldo de cabo de esquadra, o anspetado graduado Gervásio Alexandrino da Cruz;

Com os vencimentos integrais, o soldado Armando Pereira da Silva.

Foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, o guarda civil de 1ª classe da Polícia do Distrito Federal, Amadeu Braz.

Foi exonerado, à vista do resultado do inquérito administrativo a que respondeu, o guarda da Casa de Correção do Distrito Federal, Vicente Petra da Fontoura.

— Por decretos de 2 do corrente foram nomeados: Rizo Zeth Batista escrevente juramentado do tabelião de 10º Offício de Notas do Distrito Federal; Gustavo Caetano da Silva escrevente juramentado, extranumerário, do escrivão do Juízo da 3ª Pretoria Criminal; o escrevente juramentado Raul Pinto de Mendonça para servir, interinamente, o ofício de escrivão do Juízo da 6ª Pretoria Cível (freguesia do Engenho Novo), durante o impedimento do efetivo Francisco Pinto de Mendonça, a quem foram concedidos, pelo presidente da Corte de Apelação, quatro meses de licença, para tratamento de saúde.

— Por outro da mesma data foi aposentado, com os vencimentos a que tiver direito, Inocêncio de Araújo, agrônomo da Escola João Luiz Alves.

— Ainda por decretos de 2 do corrente foram exonerados: Antônio Luiz Teixeira, a pedido, do lugar de escrevente juramentado, extranumerário, do escrivão do Juízo da 3ª Pretoria Criminal do Distrito Federal; João José da Cruz, também a pedido, do lugar de 2º suplente do substituto do juiz federal no município de Caxias, na Seção do Rio Grande do Sul, visto haver terminado o respectivo quadriênio.

Também por decreto de 2 deste mês e a vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, foi comutada para desesseis anos e seis meses a pena de vinte e um anos de prisão celular a que foi condenado em recurso de revisão pelo Supremo Tribunal Federal, o sentenciado Adão Alvaro da Silva, como incurso no grau médio do art. 294, § 1º, do Código Penal.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 16 de junho de 1934, foi exonerada, a pedido, Maria Heloisa de Murat Quintela, das funções de enfermeira interna da Escola de Enfermeiras "Ana Neri" do Departamento Nacional de Saúde Pública.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Primeira seção

Requerimento despachado

Josias Freire. — Não há que deferir.

Diretoria do Interior

Por portaria de 4 de julho de 1934 foi declarado cidadão brasileiro:

José da Cunha, natural de Portugal, nascido a 14 de outubro de 1902, filho

de Francisco de Melo e de Júlia da Cunha, casado, residente nesta capital.

Expediente de 4 de julho de 1934

Requerimentos despachados

Antônio Lourenço Cabral, residente nesta capital, solicitando naturalização.

— Prove que tem filho brasileiro, para que possa obter o título declaratório.

Maria Lazarini dos Santos, residente nesta capital, solicitando naturalização.

— Prove que é viúva.

Fernando Albino Sales, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Date convenientemente a petição e faça reconhecer, por tabelião, a firma da mesma.

Centro dos Comerciantes de Hotéis, Restaurantes e Mercadorias do Rio de Janeiro, recorrendo de ato do interventor federal no Distrito Federal. — Complete o selo do recurso e junte segunda via do mesmo, devidamente selada.

Virgílio Ofoero de Moura, solicitando transferência. — Aguarde oportunidade.

Expediente de 4 de julho de 1934

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria da presente data, foram concedidos dois meses de licença, para

— Por outros de 25 de junho do corrente ano, foram nomeados, no referido Departamento:

Dr. Olímpio Olinto de Oliveira, atual inspetor de higiene infantil, para, de acordo com o decreto n. 24.297, de 28 de maio de 1934, exercer, em comissão, o cargo de diretor de Proteção à Maternidade e à Infância;

José Antônio, para exercer as funções de servente de 2ª classe do Hospital São Sebastião.

Manuel José de Mendonça, Orivaldino José de Araújo e Daniel Quintanilha, trabalhadores extranumerários do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, para exercer as funções de trabalhadores do mesmo Serviço, como mensalistas.

— Por outro, ainda da mesma data, foi promovido ao lugar de guarda de 2ª classe do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, do referido Departamento, Silvino Hipólito de Azevedo Filho, trabalhador do mesmo Serviço.

— Por decretos de 25 de junho de 1934, foram nomeados, em virtude do disposto no art. 5º do decreto n. 24.167, de 25 de abril do corrente ano, e a partir de 1 do referido mês de abril, no Instituto Nacional de Música da Universidade do Rio de Janeiro:

Alda de Campos Pinto, para exercer o cargo de fiel de tesoureiro, lugar que vem ocupando por portaria de 24 de agosto de 1932 do respectivo diretor;

Gabriel da Silva Leite, Renato Borges de Aquino, Teófilo Sabino de Oliveira e Nestor de Paula Ribeiro, para exercerem as funções de servente, lugares que vem ocupando, respectivamente, por portarias de 21 de outubro de 1930, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 27 de setembro de 1926, 13 de setembro de 1923 e 13 de novembro de 1911, do respectivo diretor.

— Por outro de 2 de julho corrente, foi tornado sem efeito o de 18 de junho do corrente ano, que nomeou Glicério Rodrigues Filho para exercer o cargo de diretor da Escola de Aprendiziz Artífices no Estado de São Paulo.

— Por outros de igual data, foram nomeados:

Glicério Rodrigues Filho, professor do curso primário da Escola de Aprendiziz Artífices no Estado de São Paulo, para exercer, em comissão, o cargo de diretor da referida Escola;

Dr. Alvaro Froes da Fonseca, nos termos do art. 56 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1934, e tendo em vista a indicação aprovada pela Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de professor catedrático da cadeira de anatomia da mesma Faculdade.

tratamento de saúde e em prorrogação da que lhe foi cedida por portaria de 26 de maio último, à aprendiz de 2ª classe da Imprensa Nacional, Lucinda dos Santos Martins.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 3 de julho de 1934

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira Seção

Aviso:

N. 1.214 — Solicitou-se a entrega, como suprimento, ao tesoureiro da Imprensa Nacional da importância de réis 33:000\$, de despesas decorrentes do cumprimento do imposto no art. 1º, alínea d, do decreto n. 20.902, de 31 de dezembro de 1931.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Seção

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 941 — Declarou-se necessária a organização e remessa da folha de pagamento de salários deixados de perceber por Ernesto Del Vale.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia do Distrito Federal:

N. 945 — Transmitem-se as contas na importância de 418\$900, de trans-

portes efetuados pela Rede Mineira de Viação.

N. 946 — Restituíram-se as terceiras vias dos pedidos referentes aos empenhos estimativos para pagamento de alugueres de casas para delegacias e postos policiais.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Avisos:

Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

N. 1.207 — Transmittiu-se o mapa organizado pela Diretoria do Domínio da União, relativo ao desconto de alugueis de próprios nacionais ocupados pelo aspirante e pelos oficiais do Corpo.

— Ao diretor presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 1.208 — Solicitou-se a restituição a firma construtora Sebastião Pereira de Oliveira de 5 apólices depositadas em garantia de proposta para reforma e acréscimos do quartel do 5º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal.

A Fazenda:

N. 1.209 — Solicitou-se o pagamento da importância de 940\$900 ao bacharel João Batista Ferreira Pedreira, de gratificação por substituição.

N. 1.210 — Solicitou-se a entrega ao bacharel Ernani Reis da importância de 530\$000, de despesas de pronto pagamento e eventuais e aquisições de livros e revistas, de julho a setembro do corrente ano.

— Ao diretor presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 1.211 — Solicitou-se a restituição a firma José Cima Cabal da importância de 2:000\$, depositada para garantia de proposta feita para obras do quartel dos Barbons.

— Ao engenheiro chefe do escritório de Obras do Ministério:

N. 1.212 — Comunicou-se haver sido aprovada a concorrência para o fornecimento e colocação de reposteiros, etc., no salão nobre do Quartel dos Barbons.

— Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 1.213 — Comunicou-se a aprovação da concorrência realizada para fornecimento e colocação de reposteiros, etc., no salão nobre do Quartel dos Barbons.

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda Secção

Offícios:

Ao inspetor federal de Estrada de Ferro:

N. 942 — Reiterou-se o pedido solicitando a remessa da relação das despesas provenientes de passagens fornecidas com o aviso circular n. 1.059, de 16 de junho de 1932, do Ministério da Justiça:

Ao engenheiro chefe do escritório de Obras deste Ministério:

N. 943 — Comunicou-se o adiamento da construção do pavilhão de tuberculose da Casa de Correção.

— Ao diretor da Empresa Boabald & Irmão:

N. 944 — Reiterou-se o pedido constante do offício n. 31, solicitando a relação das despesas provenientes de passagens fornecidas nos termos do aviso circular n. 10.059, de 16 de junho de 1932, da Justiça.

Telegrama:

Ao Sr. interventor federal no Território do Acre:

Tendo Manuel Cícero Elói, cabo reformado da Força Policial deste território, requerido pagamento de vencimentos a que se julga com direito, alegando encontrar-se estado de miséria, colicito, de ordem do Sr. ministro, urgentes informações respeito.

Imprensa Nacional

Expediente de 4 de julho de 1934

Offícios remetidos:

N. 1.662 — Ao Sr. presidente da Comissão de Compras do Governo Federal, remetendo os pedidos ns. 624.102 a 624.112, de material para este estabelecimento.

N. 1.663 — Ao Sr. agente da Estação Pedro II, solicitando o transporte de dois caixotes para a Estação do Norte, contendo material destinado ao Tribunal Eleitoral em Mato Grosso.

N. 1.664 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, submetendo à consideração de S. Ex. a solicitação feita pelo Sr. Dr. Júlio G. do Vale Pereira para impressão de uma 2ª edição do trabalho de sua autoria, com alterações, intitulado: "Formulário Suinto para o Processo do Novo Alistamento e da Eleição".

Ns. 1.665 a 1.667 — Ao Sr. contador geral da República, remetendo guias de recolhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada nos dias 28, 29 e 30 do mês próximo findo.

N. 1.668 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, remetendo o requerimento de licença, sem vencimentos, do impressor desta repartição João Vaz Salgado. (M. 70.506-34.)

N. 1.669 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, comunicando ter concedido 30 dias de licença ao compositor de 1ª classe desta repartição Deodoro França de Barros, a contar de 1 de junho próximo findo. (M. 70.536-34.)

N. 1.670 — Idem, idem, remetendo o requerimento de licença do servente Antônio Campos, acompanhado do respectivo laudo de inspeção de saúde. (M. 70.553-34.)

N. 1.671 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, para o compositor Alcino Pereira de Abreu. (M. 70.559-34.)

N. 1.672 — Ao Sr. Bron, Banque de Paris et des Pays Bas, comunicando que a remessa do Diário Oficial tem sido feita com toda a regularidade. (P. 61.418-34.)

N. 1.673 — Ao Sr. Aristeu de Oliveira, coletor federal em Tiros, Minas Gerais, remetendo um talão relativo a uma assinatura do "Diário Oficial." (F. 21.286-34.)

N. 1.674 — Ao Sr. diretor do Hospital Militar do Pará, Belém, remetendo dois talões relativos a assinaturas do "Diário Oficial." (G. 40.221-34.)

N. 1.675 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo a comprovação da despesa do adiantamento recebido para atender ao pagamento do pessoal no mês de maio próximo passado.

N. 1.676 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde para o compositor Lysis Melgaço Ferreira, afim de ser aposentado. (M. 70.572-34.)

Expediente de 4 de julho de 1934

Requerimentos despachados

M. 70.553-34 — Antônio Campos. — Encomende-se.

M. 70.536-34 — Deodoro França de Barros. — Deferido.

João Dias de Sousa. — Certifique-se.

João Joaquim Pinto da Silva. — Certifique-se.

Gregório Chagas. — Certifique-se.

Alberto Vieira Nunez. — Averbe-se e certifique-se.

João de Moraes Proença. — Averbe-se e certifique-se.

Edmundo Luiz Barbosa. — Certifique-se.

Alberto Vieira Nunez. — Certifique-se.

Manuel da Costa Júnior, João De Maria, Caetano de Assis, Luiz Gonzaga Curio, Olavo Ferreira Pacheco e Anísio Astério Contreiras de Carvalho. — Averbe-se e certifique-se.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a maio de 1934	551:165\$400
De 1 a 28 de junho de 1934	92:753\$300
Total	643:918\$700
Em igual período de 1933	632:884\$700
Diferença para mais em 1934	11:034\$000

Imprensa Nacional, 29 de junho de 1934. — O tesoureiro. — G. Catramby. Confere. — O 2º oficial, Honorio Leal. Visto. Em 2/7/34. — H. Ribeiro. Pelo chefe da D. C.

De janeiro a maio de 1934	551:165\$400
De 1 a 29 de junho de 1934	96:256\$900
Total	647:422\$300
Em igual período de 1933	640:775\$700
Diferença para mais em 1934	6:646\$600

Imprensa Nacional, 30 de junho de 1934. — O tesoureiro. — G. Catramby. Confere. — O 2º oficial, Honorio Leal. Visto. Em 2/7/34. — H. Ribeiro. Pelo chefe da D. C.

De janeiro a maio de 1934	551:165\$400
De 1 a 30 de junho de 1934	98:228\$700
Total.....	649:394\$100
Em igual período de 1933	645:278\$100
Diferença para mais em 1934	4:116\$000

Imprensa Nacional, 2 de julho de 1934. — O tesoureiro. — *G. Catramby*. Confere. — O 2º oficial, *Honório Leal*. Visto. Em 2/7/34. — *H. Ribeiro*. Pelo chefe da D. C.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, em nome do Chefe do Governo Provisório:

Resolve, nos termos do artigo 10 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, prorrogar o prazo de aplicação dos programas do ensino secundário, expedidos pela portaria de 30 de junho de 1931, até que seja feita a revisão prevista no mesmo artigo.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934. — *Washington F. Piré*.

Por portarias de 30 de junho de 1934, do Sr. ministro, foram concedidas licenças, nos termos do decreto número 11.603, de 1 de fevereiro de 1921, aos seguintes funcionários do Departamento Nacional de Saúde Pública:

Artur Ribeiro Guimarães Filho, auxiliar de escrita da Diretoria de Saneamento Rural, pelo prazo de três meses, a partir de 18 de junho último, artigo 8º n. I.

Hermogênea Adolfo de Mesquita, sergente de 2ª classe do Abrigo Hospital "Artur Bernardes", pelo prazo de dois meses, em prorrogação, artigo 9º n. I.

Geraldo Amorim, ajudante de almoxarifado geral, do Almoxarifado Geral, pelo prazo de cinco meses, a partir de 3 do mês corrente, artigo 16.

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTÉRIO

Dia 30 de junho de 1934

Ao Sr. diretor geral de Assistência a Psicopatas:

N. 205-M — Remetendo a folha de pagamento do Sr. Francisco Imperial,

encarregado do material do Hospital de Clínicas.

— Ao Sr. diretor Geral de Contabilidade:

N. 206-M — Informando relativamente ao requerimento de José Cima Cabal.

Dia 3 de julho de 1934

Ao Sr. diretor da Escola Politécnica: N. 207-M — Enviando a folha de pagamento dos operários empregados nas obras dessa escola.

— Ao Sr. diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 208-M — Remetendo, com a necessária declaração de execução dos serviços a conta relativa à quarta prestação dos serviços executados pela firma De Nicola & Ribeiro, referente à construção do Pavilhão de Oftalmologia no Hospital S. Francisco de Assis.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 209-M — Informando, em resposta ao ofício n. R-2.459, que a S. A. Construtora, Comercial e Industrial cumpriu o contrato assinado a 30 de janeiro do corrente ano, para as obras no edifício da Faculdade de Odontologia do Rio de Janeiro.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de junho de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.418 — Em referência ao motivo do aviso n. 24, de 14 de março findo, informa que a cessão do edifício do almoxarifado, para sede desta Secretaria de Estado, só o será em caráter provisório, enquanto se aguardar construção de edifício próprio para sua sede definitiva, adiantando entretanto, que sobre a importância destinada à aquisição do terreno situado na esplanada do Castelo, para a construção dessa sede, segundo o decreto n. 23.238, de 18 de outubro findo, diz a Prefeitura do Distrito Federal ser insuficiente a mesma, conforme o ofício n. 396, de 17 de novembro último.

Ao Sr. Chefe do Governo foi transmitida nesta data uma exposição de motivos, relativamente ao assunto de que se trata.

Dia 27

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 2.483 — Em referência ao aviso número 1.089, de 12 de junho corrente, agradece a remessa dos dois exemplares da tabela explicativa do orçamento da despesa desse Ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de junho de 1934

Ao Sr. diretor da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.351 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar as despesas feitas por essa escola durante o mês de dezembro de 1933, na importância total de 93:776\$870, à conta de seu orçamento interno.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.352 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar as despesas na importância total de 93:776\$870, realiza-

das pela Escola Politécnica dessa Universidade, durante o mês de dezembro de 1933, à conta de seu orçamento interno.

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.355 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar as despesas realizadas pelo Instituto Nacional de Música, durante o 1º trimestre do corrente ano, na importância total de 145:545\$079, à conta de seu orçamento interno.

— Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Música:

N. 2.356 — Comunica que o senhor ministro resolveu, por despacho de 6 do mês corrente, aprovar as despesas feitas por esse Instituto durante o 1º trimestre deste ano, na importância total de 145:545\$079, à conta de seu orçamento interno.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.357 — Comunica que o senhor ministro resolveu aprovar as despesas na importância total de 300:810\$836, feitas pela Faculdade de Medicina dessa Universidade durante os meses de janeiro e fevereiro deste ano, à conta do seu orçamento interno.

— Ao Sr. diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.358 — Comunica que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 13 do mês corrente, aprovar as despesas na importância total de 300:810\$836, feitas por essa Faculdade durante os meses de janeiro e fevereiro deste ano, à conta de seu orçamento interno.

Diretoria Geral do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de junho de 1934

Comunicou-se:

N. E-2.319 — Ao diretor geral da Educação, que o Sr. ministro, no processo n. 4.276, de 1934, daquela Diretoria, referente a uma consulta sobre a interpretação do artigo 22 do decreto número 21.241, de 4 de abril de 1932, exarou, em 20 de junho de 1934 o despacho seguinte:

"Proceda-se de acordo com o parecer do Conselho Nacional de Educação".

N. E-2.320 — Ao mesmo, que o senhor ministro, no processo n. 3.584, de 1934, da Diretoria Geral de Educação, relativo a medidas sugeridas pelo diretor do Internato Pedro II para a boa marcha e completa regularidade dos trabalhos escolares exarou, em 20 do corrente, o despacho seguinte:

"Proceda-se de acordo com o parecer do Conselho Nacional de Educação".

N. E-2321 — Ao diretor do Internato Pedro II, idem, idem.

Requerimento despachado pelo senhor ministro:

N. 1.886 — José Marcelino de Oliveira e outros. — Em face dos pareceres, não podem ser atendidos.

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 30 de junho de 1934

Requerimentos despachados

Diplomas — Irca Vigato, contador pela Escola de Comércio Amaro Cavalcanti; Henrique Seta, contador pela Escola de Comércio Amaro Cavalcanti; Carmen Carrera Maese Lira, perito contador pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade; José de Almeida Brito, perito contador pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade; Salvador Vitor Borelli, contador pela Escola Normal de Comércio; José Avelino Marques Monteiro, perito contador pela Escola Normal de Comércio; João Sena Estrela Soares, contador pelo Instituto La-Fayette; Benedito Lino Soares, contador pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro; Jorge Jungmann, perito contador pela Escola de Comércio José Bonifácio. — Deferidos. Fernando Ribeiro Gomes Pereira, perito contador pela Escola Normal de Comércio; José L'Angelo, contador pela Academia Comercial de São Paulo; Alvaro França, contador pela Academia de Comércio do Rio de Janeiro; Raul Filgueiras, contador pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade — registrados.

Processos provisionados — Emil Mortensen. — Deferido, de acordo com a alínea VII; Lasute Lima Soares, José de Figueiredo Mota, José Antunes, Nelson de Paiva Ferreira, Francisco Carlos Freire Melo, José de Lourdes Guimarães e Mário Pádua Júnior. — Deferidos, de acordo com a alínea IX. Luso Leite Bragança. — Prove o tempo de serviço profissional; Aldo Pereira de Vasconcelos. — Junto os atestados necessários; Vaidomiro Lima Monteiro. — Prove o registro; Joaquim Antunes dos Santos. — Prove a situação legal da Companhia; Herbert Edward Sandall. — Prove com atestados se assinou balanços antes de 9-7-931.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Offícios números: 4.028, ao fiscal João da Silveira Filho, comunicando haver recebido o requerimento de Dorothy Finberg, o seguinte despacho: "Indeferido"; 4.029, ao fiscal José Seixas de Queiroz Júnior; 4.030, ao professor do Instituto Comercial de São Simão, respondendo sua carta de 19 de abril; 4.031, ao fiscal Cleveland Maciel, comunicando haver recebido o requerimento de Iraní Vasconcelos Lemos o seguinte despacho: "Autorizo o requerimento de matrícula no 4º ano, prestando exames das matérias que faltam"; 4.032, ao fiscal João da Silveira Filho, comunicando haver concedido fiscalização inicial para a Externato Ofélia Fonseca; 4.033, ao diretor do Externato Ofélia Fonseca, comunicando estar seu estabelecimento em fiscalização inicial; 4.034, ao fiscal Elvira Poch; 4.035, ao fiscal Carlos Neumann; 4.036, ao fiscal geral Antônio Luiz da Silveira Barbosa; 4.037, ao fiscal José Viana Marques; 4.038, ao fiscal geral José Viana Marques; 4.039, ao diretor da Despesa do Tesouro Nacional; 4.040, ao ministro presidente do Tribunal de Contas; 4.041, ao contador regional no Ministério da Fazenda; 4.042, ao fiscal geral João Ba-

tista de Méo; 4.043, ao fiscal geral João Batista de Méo; 4.045, ao fiscal geral João Batista de Méo.

Cartas — 167, ao Sr. Amâncio Alves Pereira de Sousa, comunicando haver sua petição recebido o seguinte despacho: "Indeferido, à vista das informações"; 168, a Júlio F. Lima em resposta à sua carta de 14 de abril; 169, a Alcides Guimarães, remetendo seu título; 170, ao Sr. Giacomo Geraico, respondendo sua carta de 8 de maio; 171, ao Sr. Clodomiro Garcia, remetendo seu título de guarda-livros.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 29 de junho de 1934

Inspetoria de F. G. Alimentícios:

Manuel Alexandre. — A vista da informação, indeferido.

Ramos & Fernandes. — A vista das informações, indeferido.

Artur Gama Sêco. — A vista das informações, indeferido.

Primeira Delegacia de Saúde: Gertrudes Mota Barros Falcão. — Deferido até ulterior deliberação.

Terceria Delegacia de Saúde: Amaro dos Santos Sousa. — Concedo 90 dias.

CENTRO DE SAÚDE DE INHAUMA

Expediente de 21 a 30 de junho de 1934

Requerimentos despachados

N. 1.374 — Maria dos Santos Ferreira. — Concedo 30 dias. (26-6-34).

N. 1.382 — Dr. Júlio Thieres Perissé. — A vista do despacho do Sr. ministro, exarado a fls. 21, archive-se. Dê-se ciência do presente despacho ao Sr. diretor geral. (26-6-34)

N. 1.391 — João Mendes. — Concedo 30 dias. (22-6-34).

N. 1.398 — José da Silva. — Pode funcionar. Certifique-se. Fica dispensado do cumprimento do item primeiro da intimação n. 11.413 até ulterior deliberação. (22-6-34).

N. 1.414 — Henrique Alves da Rocha. — Concedo 30 dias. (22-6-34).

N. 1.415 — José Maria Soares. — Concedo 60 dias. (22-6-34).

N. 1.430 — José Lourenço Santos. — Indeferido. (23-6-34).

N. 1.431 — Henrique Ferreira Botelho. — Deferido. Certifique-se o que constar. (22-6-34).

N. 1.435 — Antônio de Oliveira. — Certifique-se. (22-6-34).

N. 1.436 — Manuel Esteves Júnior. — Ha na intimação n. 11.366 medidas cuja execução não depende de licença municipal sobre as quais nem uma providência foi tomada. — Indeferido. (22-6-34).

N. 1.440 — Francisco José de Moraes. — Deferido. Certifique-se o que constar. (26-6-34)

N. 1.441 — Rosa Afonso. — Indeferido. (27-6-34).

N. 1.442 — Adriano Costa. — Deferido. Certifique-se o que constar. (23-6-34)

N. 1.443 — Remígio de C. F. Braga. — Trata-se de cobertura de tanque de lavagem de roupas. Indeferido. (26-6-34)

N. 1.448 — Manuel Pereira da Silva. — Archive-se. (25-6-34)

N. 1.449 — A. Lamelas & Irmão. — Indeferido. (27-6-34)

N. 1.450 — José Catarino das Neves. — Indeferido. (27-6-34)

N. 1.453 — José Maria Gonçalves. — Concedo 30 dias. (27-6-34)

N. 1.455 — Antônio Soares Ribetro. — Indeferido. Dê-se andamento ao auto de infração. (27-6-34)

N. 1.458 — Manuel Pereira da Silva. — Deferido. Certifique-se o que constar. (25-6-34)

N. 1.459 — Carlos Gomes Ribeiro. — Deferido. Certifique-se o que constar. (27-6-34)

N. 1.464 — Habib Maksand. — Concedo 20 dias. (26-6-34)

N. 1.480 — Edgar Werner Nicolau Kebeko. — Concedo 60 dias. (27-6-34)

N. 1.486 — Vicente Durante. — Indeferido. (27-6-34)

N. 1.489 — Mário José da Silva. — Até ulterior deliberação fica dispensado do cumprimento do item n. 1 da intimação 11.115. (29-6-34).

N. 1.494 — Sr. Bernardo da Silva. — Deferido. Certifique-se o que constar. (29-6-34)

N. 1.495 — L. de Sousa Pereira. — Concedo 60 dias. (27-6-34)

N. 1.497 — Antônio Alves Moreira. — Deferido. Certifique-se o que constar. (29-6-34)

N. 1.499 — B. Martins de Lago. — Concedo 30 dias. (29-6-34)

N. 1.503 — Cunha & Brites. — Deferido. Certifique-se o que constar. (29-6-34)

N. 1.512 — Maria do Carmo Lopes. — Deferido. Certifique-se o que constar. (29-6-34)

N. 1.516 — Martins & Oliveira. — Certifique-se o que constar. (29-6-34)

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1934

N. 1.317/34 — Dr. Giovanni Ricordati. — Deferido.

N. 5.987/34 — Ladislau Gonzaga. — Deferido.

N. 2.740/33 — Teófilo Otoni Mauricio de Abreu. — Deferido.

N. 3.477/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.378/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 4.379/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

Dia 23

N. 2.948/34 — Herlino Milhazes Magalhães. — Deferido.

N. 1.580/34 — Olimpia Freire. — Deferido.

N. 1.775/34 — Agar Campos Bittencourt. — Deferido.

N. 1.520/34 — J. C. Eno (Brasil) Limitada. — Deferido.

N. 1.596/34 — Quintério Pinheiro. — Deferido.

N. 4.392/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.393/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 4.394/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 1.853/34 — Olivio Portela de Figueiredo. — Deferido.

N. 1.338/34 — Guilherme da Silva Araújo. — Deferido.

N. 7.272/33 — José Moraes. — Forneça-se as certidões das segundas vias dos laudos de análises.

N. 1.606/34 — Carlos M. Ferreira Santos. — Deferido.

N. 1.739/34 — João Luiz de Aquino Gaspar. — Deferido.

N. 1.346/34 — João Vaz Pinto. — Deferido.

N. 2.543/34 — Maria Pinto de Carvalho. — Deferido.

N. 2.544/34 — Maria Pinto de Carvalho. — Indeferido.

N. 2.545/34 — Felisberto Prisco Ferreira. — Deferido.

N. 1.876/33 — Juvenal Barros. — Deferido.

N. 543/34 — Antônio de Sales Teixeira. — Deferido.

N. 4.362/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.363/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 4.364/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 4.374/33 — Alberto Marsicano. — Deferido.

N. 4.375/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 4.376/33 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 3.458/33 — Paul Bruyere. — Deferido.

N. 546/34 — Miguel Angelo de Oliveira.

N. 8.074/33 — José Pires Oliveira. — Deferido.

— Compareça nesta inspetoria.

N. 2.609/34 — Paulo Sampaio de Miranda. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.854/34 — Décio Ferreira Bento de Oliveira. — Deferido.

N. 1.979/34 — Antonieta Julia de Lima. — Deferido.

N. 2.961/34 — Alexandre Moreira Rêga. — Deferido.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DE 30 DE JUNHO DE 1934

Requerimentos despachados:

N. 255 — J. T. de Carvalho. — Concedo 45 dias.

N. 252 — Júlio Tarnapolsky. — Deferido.

Dia 2 de julho de 1934

N. 256 — Henrique Augusto de Jesus. — Concedo 90 dias.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

SERVIÇO NO DISTRITO FEDERAL

Dia 25 de junho de 1934

Requerimentos despachados pelo diretor:

SANTA CRUZ:

N. 646 — Oscar Ramos Cavalcanti. — Deferido.

JACAREPAGUA:

N. 678 — José Silvino dos Santos. — Ateste-se.

Dia 26

N. 665 — Veriano Pereira dos Santos. — Deferido.

PENHA:

N. 685 — José Pinto de Lemos. — Concedo 60 dias de prazo.

SEDE:

N. 679 — Winter Barbosa Godois. — Averbese e certifique-se.

Dia 27

N. 682 — Cândido de Lima e Sousa. — Deferido.

N. 683 — Severino de Abreu Lima. — Deferido.

JACAREPAGUA:

N. 687 — Auto Lazaro Corrêa. — Deferido.

N. 689 — Jovino Gonçalves de Andrade. — Deferido.

Dia 28

MADUREIRA:

N. 695 — José Maciel do Espírito Santo. — Indeferido, tendo em vista a informação do Dr. chefe do Pólo.

Dia 29

SANTA CRUZ:

N. 692 — Antônio Gabriel Longo. — Deferido.

PENHA:

N. 684 — Afrânio Martins Torres. — Deferido.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 2 de julho de 1934

Requerimentos despachados

N. 2.728 de Angelino Francisco da Silva. — Pode funcionar com botequim.

N. 2.779 de Adolfo Fernandes. — Pode funcionar exclusivamente com botequim.

N. 2.780, de José Gomes da Silva. — Pode funcionar exclusivamente com botequim.

N. 2.785 de Maria Morganelli. — Pode funcionar exclusivamente com botequim.

N. 2.709 de Francisco Rodrigues. — Pode funcionar exclusivamente com botequim.

N. 2.778, de Ezequiel Moura. — Pode funcionar.

N. 2.843 de E. de L. Gonçalves. — Pode funcionar a título precário nos termos do compromisso.

N. 2.761 de Antônio de Sousa Nunes. — Pode funcionar.

N. 2.748 de A. M. Castro. — Pode funcionar a título precário.

N. 2.784 de Antônio Joaquim Monteiro. — Isole a comunicação com o domicílio.

N. 2.745, de J. Vitorino. — Faça as instalações necessárias.

N. 2.803 de João de Oliveira Matos; n. 2.817 de José Morozo; n. 2.800 de Alves & Teixeira; n. 2.809 de Correia & Almeida; n. 2.805 de Euclides Silva; n. 2.840 de Angelino Francisco da Silva. — Certifiquem-se.

N. 2.742 de Paulino José Fernandes. — Deferido.

Inspetoria de Águas e Esgotos

Requerimentos despachados

Dia 30 de junho de 1934

Castorina Lopes Ribeiro Costa e outros. Academia Brasileira de Letras. — Concele-se e faça-se o expediente.

Antônio Duarte Macário. — Retifique-se e faça-se o expediente.

Rita Viana Farraz, Antônio Alves Corrêa Nunes, José Antônio Rodrigues. — Deferido.

Jerônimo Pinto Soares. — Compareça a Seção de Expediente.

Pascoal Donato. — Não pode ser atendido.

Mraia Freire. — Cancele-se a pena.

Antônio Júlio Moutinho. — Mantenha o despacho anterior.

José Fernandes Cruz, Alberto Torres, Daniel Teixeira, Lino de Freitas. — Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 2 de julho de 1934

Offícios:

N. 1.518 — Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério de Educação e Saúde Pública, informa o processo número S. E. 6.175/34;

N. 1.519 — Sr. diretor da Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura, pede uma informação;

N. 1.520 — Sr. diretor geral de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, pede uma cópia de revisão de números;

N. 1.521 — Sr. Segundo procurador da República, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 4.013/ F. Q.;

N. 1.522 — Sr. diretor geral de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, em resposta ao ofício n. 893, de 28 de maio próximo passado;

N. 1.523 — Sr. diretor geral de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal, pede autorização de despesa para serviço de esgoto;

N. 1.524 — Sr. contra-almirante, diretor geral de Engenharia Naval, em resposta ao ofício n. 192, de 15 de maio próximo passado;

N. 1.525 — Ao diretor geral de Expediente do Ministério da Educação e Saúde Pública, em resposta ao ofício n. 2.044, de 9 do mês próximo passado;

N. 1.526 — Sr. diretor geral de Expediente do Ministério da Educação e Saúde Pública, remete duplicata de portaria de licença;

N. 1.527 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 10.529/34;

N. 1.528 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolvendo o processo n. 20.019/34;

N. 1.529 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo relação dos prédios que entraram em gozo de penas d'água.

Requerimentos despachados

Laura Corrêa Cardoso. — Cancele-se por equidade.

Ovidio Cláudio da Silva, Henrique Ribeiro Bastos. — Transfira-se.

João Damasceno. — Auarde oportunidade.

Paulo Oliveira Botelho, Constantino Serafim, Sebastião Francisco de Andrade, Severo Palermo, Dianira Francisca Espírito Santo. — Certifique-se.

Pedro Ferreira, Carolino José da Silva Júnior, Werner Kuauze. — Deferido.

José de Barros. — Mantenha o despacho.

Luiz Alves Teixeira. — Não pode ser atendido

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral

Licenças:

O diretor geral da Fazenda Nacional, por portaria de 3 do corrente, concedeu 60 dias de licença para tratamento de saúde ao contador da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, Jaime Pitagora, ora nomeado por decreto de 19 de junho findo, para o lugar de oficial maior do Tesouro Nacional.

Por portaria de igual data, foi concedido um ano de licença, sem vencimentos, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro, de 1921, ao remador das embarcações da Alfândega de Corumbá, Estado de Mato Grosso, Jacinto Lasdislau da Silva.

Câmara de Reajustamento Econômico

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 4 de julho de 1934

Foram recebidos 15 cartas, 2 telegramas, 2 ofícios e expedidos 3 ofícios, 1 impresso e 31 cartas.

Compareceram todos os juizes, que, com seus auxiliares, fizeram a leitura de vários papéis.

O presidente da Câmara foi recebido por S. Ex. o Chefe do Governo Provisório, no Palácio Guanabara.

SECRETARIA

A secretaria da Câmara, que começou a funcionar a 2 de julho, recebeu 37 declarações, as quais foram devidamente processadas.

Iniciou-se o trabalho de protocolar os papéis entrados antes de sua instalação.

Tesouro Nacional

Diretoria do Expediente e do Pessoal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 79.684, de 1933. — DD. Anita de Ataíde e Joana de Ataíde, pedindo expedição de títulos das pensões de meio-soldo e montepio instituídas pelo capitão do Exército Otaviano Alves de Ataíde. — Satisfacem a exigência a que se refere o parecer.

Pelo Sr. diretor do Expediente e do Pessoal:

N. 19.109, de 1934 — D. Rita Santana dos Santos, pensionista do Ministério da Fazenda, pedindo, em requerimento as-

sinado, a rôgo, apostila em título de pensão. — Reconheçam-se as firmas das testemunhas Antero Ferreira e Leopoldo dos Santos e declare-se o motivo da assinatura a rôgo, na petição de fls. 3.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 30 de junho de 1934

Circular n. 1 — Tendo em vista o que expôs a Imprensa Nacional, em ofício n. 1.530, de 18 do corrente, declaro aos Srs. delegados fiscais do Tesouro Nacional nos Estados, para seu conhecimento e devidos efeitos, que, nos pedidos de assinatura de órgãos oficiais, procedentes das coletorias federais e encaminhados àquela repartição, deve sempre ser indicado o Estado onde se acham localizadas as mesmas coletorias. — O diretor geral, José Bellens da Almeida.

Dia 3 de julho de 1934

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 7 — Comunicando que resolveu designar o 3º escriturário da Caixa de Amortização, Oscar Waldeck, para servir como ajudante da Fiscalização de Loterias durante o mês de junho corrente.

— Idêntico ao Sr. diretor da Caixa de Amortização.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

N. 51 — Declarando, em resposta ao ofício n. 134, de 29 de maio último, em que a Diretoria da Caixa de Amortização solicitou fosse entregue ao porteiro da mesma repartição, Argemiro da Mota e Silva, a importância de 1.000\$000 para complemento do adiantamento solicitado em ofício n. 114, de 8 do mesmo mês, destinado a ocorrer a despesas de pronto pagamento, que, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, deixa de ser atendida a solicitação porque a entrega da citada importância, consoante decisão do Sr. ministro, em caso idêntico, constituiria novo adiantamento para um só trimestre, o que não é permitido pelo Código de Contabilidade.

Contadoria Central da República

Expediente de 3 de julho de 1934

Do Sr. contador geral

Ofícios:

N. 1.672 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro — Apresentando funcionário que viaja em objeto de serviço.

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 1.673 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto — Remetendo portaria.

N. 1.674 — Delegacia Fiscal no Amazonas — Sobre funcionário mandado servir em outra delegação.

N. 1.675 — Delegacia fiscal no Amazonas — Remetendo portaria.

N. 1.676 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — Sobre funcionário mandado servir em outra delegação.

N. 1.677 — Delegacia Fiscal no Paraná — Sobre o balanço de ativo e passivo dessa delegação, relativo ao mês de abril último.

N. 1.627 a 1.682 — Ao Sr. diretor de Despesa Pública — Remetendo as primeiras vias de empenho de ns. XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV e folhas de pagamento. — Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 1.683 — Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres — Sobre classificação de despesas de 1933, na verba 23 deste ministério.

N. 1.684 — Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional — Remetendo relações de processo.

N. 1.685 — Ao Sr. general Colatiny Marques — Comandante da 6ª Região Militar — S. Salvador — Respondendo telegrama n. 436, sobre vencimentos do funcionário.

N. 1.686 — Ao Sr. diretor gerente do Banco do Brasil — Sobre importâncias transferidas pela agência desse Banco no Estado da Bahia e debitadas ao Tesouro Nacional, na cl. "Depósitos de Terceiros".

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

N. 1.687 — Estrada de Ferro de Goiás — Sobre as bases para a escrituração do tráfego mútuo entre as Estradas de Ferro da União e o Departamento dos Correios e Telégrafos.

N. 1.688 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Botucatu — Respondendo ofício n. 260 declara que esta Contadoria já providenciou para completar o quadro dessa delegação.

N. 1.689 — Ao Sr. presidente da Caixa Auxiliadora dos Empregados da Estatística Comercial — Remetendo cópia do ofício n. 85, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 1.690 — Ao Sr. diretor gerente do Banco do Brasil — Solicitando providências no sentido de ser informada esta contadoria se já foi solucionado o assunto do ofício de 6 de junho último desse Banco.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 1.691 — Recebedoria Federal em S. Paulo — Sobre pedido de material de escrituração.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 4 de julho de 1934

Processo n. 39.677, de 1934 — A. M. Laporta & Comp., pedindo aprovação de aumento de capital. — Aprovo a alteração do contrato social. Em 21 de junho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de julho de 1934

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 10 — Transmitindo cópia autêntica do termo de contrato firmado na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, entre a Fazenda Nacional e a Viação

Férrea do Rio Grande do Sul, para arrecadação do imposto de transporte, e solicita providências no sentido de ser feita a competente publicação no *Diário Oficial*.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 35 — Transmittindo o processo fichado sob n. 34.494, do corrente ano, em que é interessado José de Sá Barreto Sampaio, proprietário da Empresa Elétrica de Barbalha, no Estado do Ceará.

N. 36 — Restituindo o processo fichado sob n. 35.649, deste ano, em que é interessada "The Leopoldina Railway Company, Limited."

N. 37 — Restituindo nos termos do despacho desta diretoria, o processo fichado sob n. 38.648, do fluente ano, em que é interessada The Leopoldina Railway Company, Limited.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 193 — Solicitando audiência do processo fichado sob n. 34.448, deste ano, em que é interessado Santo Scacloto.

N. 194 — Solicitando audiência do processo fichado sob n. 35.158, do corrente ano, em que é interessado Sasimiro Domanski.

N. 195 — Restituindo para o fim indicado na informação e parecer o processo fichado sob n. 31.969, do corrente ano, em que é interessado Aristides Alberto Alves.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 715 — Comunicando que o senhor secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 20.596, do vigente ano, em que Manuel Lopes Cardoso pede reconsideração da decisão exarada no processo n. 48.989, de 1933, e constante do ofício n. 763, de 8 de setembro do mesmo ano desta Diretoria ao Conselho de Contribuintes, proferiu, por delegação, em 28 de junho próximo findo, o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior."

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 716 — Atendendo a solicitação constante do ofício n. 2.105 de 2 de março deste ano, restituo o processo fichado sob n. 44.374, de 1934, em que é interessada a Abadia Villius de Nossa Senhora do Monteserrate do Rio de Janeiro (Mosteiro de São Bento).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 718 — De acordo com o parecer transmite o processo fichado sob número 36.449, deste ano, em que é interessado Charles Nicholas Ryan.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 719 — Restituindo o processo fichado sob n. 33.546, deste ano, em que é interessada Elisa Vasconcelos.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 720 — Remetendo, para o fim indicado no parecer o processo fichado sob n. 38.117, deste ano, em que é interessado Ernesto Martins.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 721 — Transmittindo para que seja cobrado com revalidação do selo o

requerimento protocolado sob número 3.727, do corrente ano, e de interesse de Alfredo Gomes Júnior.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.578 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído com o ofício número 2.058 de 26 de maio último, fichado sob n. 34.029, do vigente ano, em que The Leopoldina Railway Company Limited pede reconsideração da decisão exarada no processo n. 47.347, de 1933, proferiu, por delegação, em 27 de junho próximo findo, o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior."

N. 1.569 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 36.657, do vigente ano, em que The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. pede reconsideração da decisão exarada no processo n. 14.025, de 1933, e constante da ordem desta diretoria a essa alfândega n. 1.488, de 31 de agosto do mesmo ano, proferiu, por delegação, em 27 de junho próximo findo, o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho anterior."

— Ao Sr. inspetor da alfândega do Rio Grande:

N. 173 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 153 de 18 de maio último, fichado sob n. 33.904, do vigente ano, em que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul pede reconsideração da decisão exarada no processo n. 87.720, de 1933, e constante da ordem desta diretoria a essa alfândega n. 108, de 20 de março deste mesmo ano, proferiu, por delegação, em 27 de junho próximo findo, o seguinte despacho:

"A vista do parecer, reconsidero o despacho de fls. para que se dê baixa no termo."

O parecer referido é o desta diretoria, que foi acôrde com o prestado pelo Sr. sub-diretor, interino, da 1ª Sub-Diretoria, A. Eustáquio Coelho, nos seguintes termos:

"Na fase inicial do processo houve uma omissão, que somente agora é esclarecida pela Viação Férrea na petição de fls. 24.

Trata-se de desdobramento de processo por exigência da circular n. 21, da extinta Diretoria da Receita, de 27 de maio de 1933, na parte que proibia a reunião de processos de materiais vindos em diferentes vapores, razão por que o primitivo voltou à Alfândega do Rio Grande para organizar tantos outros quantos fôsem os vapores indicados nos despachos de importação.

Dessa diligência resultou a desanexação de peças que constituíam o primitivo processo e consequente organização do presente, que vem ao Tesouro sem o original ou cópia do pedido anteriormente apresentado no prazo do termo de responsabilidade.

Achando-se este ainda sem baixa e verificado que não subsiste o motivo que determinou a denegação da isenção

de direitos, parece-me que, em qualquer das hipóteses, o pedido de reconsideração merece deferimento."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 174 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 154, de 18 de maio último, fichado sob n. 33.906, do vigente ano, em que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul pede reconsideração da decisão exarada no processo n. 73.663, de 1933, e constante da ordem desta diretoria, a essa Alfândega, n. 78, de 27 de fevereiro deste mesmo ano, proferiu, por delegação, em 27 de junho próximo findo, o seguinte despacho:

"A vista do parecer, reconsidero o despacho de fls., para que se dê baixa no termo."

O parecer referido é o desta Diretoria, que foi acôrde com o prestado pelo Sr. sub-diretor, interino, da 1ª Sub-Diretoria, A. Eustáquio Coelho, nos seguintes termos:

"Na fase inicial do processo houve uma omissão que somente agora é esclarecida pela Viação Férrea na petição de fls. 24.

Trata-se de desdobramento de processo por exigência da circular n. 21, da extinta Diretoria da Receita, de 27 de maio de 1933, na parte que proíbe a reunião de processos de materiais vindos em diferentes vapores, razão por que o primitivo voltou à Alfândega do Rio Grande para organizar tantos quantos fôsem os vapores indicados nos despachos de importação.

Dessa diligência resultou a desanexação de peças que constituíam o primitivo processo e consequente organização do presente, que vem ao Tesouro sem o original ou cópia do pedido anterior, apresentado no prazo do termo de responsabilidade. Achando-se este ainda sem baixa e verificado que não subsiste o motivo que determinou a denegação da isenção de direitos, parece-me que, em qualquer das hipóteses, o pedido merece deferimento."

N. 175 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 152, de 18 de maio último, fichado sob n. 33.902, do vigente ano, em que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul pede reconsideração da decisão exarada no processo n. 69.537, de 1933, e constante da ordem desta Diretoria a esta Alfândega, n. 1, de 8 de janeiro deste mesmo ano, proferiu, por delegação, em 27 de junho próximo findo, o seguinte despacho:

"A vista do parecer, reconsidero o despacho de fls., para que se dê baixa no termo."

O parecer referido é o desta Diretoria, que foi acôrde com o prestado pelo Sr. sub-diretor, interino, da 1ª Sub-Diretoria, A. Eustáquio Coelho, nos seguintes termos:

"Na fase inicial do processo houve uma omissão, que somente agora é esclarecida pela Viação Férrea na petição de fls. 29.

Trata-se de desdobramento de processo por exigência da circular n. 21, da extinta Diretoria da Receita, de 27 de maio de 1933, na parte que proíbe a reunião de processos de materiais vin-

dos em diferentes vapores, razão por que o primitivo voltou à Alfândega do Rio Grande para organizar tantos outros quantos fossem os vapores indicados nos despachos de importação.

Dessa diligência resultou a desanexação de peças que constituíam o primitivo processo e consequente organização do presente, que vem ao Tesouro sem o original ou cópia do pedido anteriormente apresentado no prazo do termo de responsabilidade.

Achando-se este ainda sem baixa e verificado que não subsiste o motivo que determinou a denegação da isenção de direitos, parece-me que, em qualquer das hipóteses, o pedido de reconsideração merece deferimento."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 176 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 151, de 18 de maio último, fichado sob n. 33.900, do vigente ano, em que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul pede reconsideração da decisão exarada no processo n. 87.748, de 1933, e constante da ordem desta Diretoria a essa Alfândega, n. 65, de 20 de fevereiro deste ano, proferiu, por delegação, em 27 de junho próximo findo, o seguinte despacho:

"A vista do parecer, reconsidero o despacho de fls. para que se dê baixa no termo."

O parecer referido é o desta Diretoria que foi acorde com o prestado pelo Sr. sub-diretor, interino, da 1ª Sub-diretoria, A. Eustáquio Coelho, nos seguintes termos:

Na fase inicial do processo houve uma omissão que somente agora é esclarecida pela Viação Férrea na petição de fls. 33. Trata-se de desdobramento do processo primitivo, que determinou a sua volta à Alfândega do Rio Grande para cumprimento da circular n. 21, da extinta Diretoria da Receita, de 27 de maio de 1933, na parte em que se proibia a reunião de processos de materiais vindos em diferentes vapores.

Dessa diligência resultou a desanexação de peças que constituíam o processo primitivo e consequente organização deste, que vem ao Tesouro sem o original ou cópia do pedido anterior, apresentado no prazo do termo de responsabilidade.

Achando-se este sem baixa e verificado que não subsiste o motivo que determinou a denegação da isenção de direitos, parece-me que, em qualquer das hipóteses, o pedido merece deferimento."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 177 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 148 de 18 de maio último, fichado sob n. 33.894, do vigente ano, em que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul pede reconsideração da decisão exarada no processo n. 73.568, de 1933, e constante da ordem desta diretoria a essa alfândega n. 77, de 27 de fevereiro des-

te ano, — proferiu, por delegação, em 27 de junho próximo findo, o seguinte despacho:

"A vista do parecer, reconsidero o despacho de fls., para que se dê baixa no termo."

O parecer referido é o desta diretoria, que foi acorde com o prestado pelo senhor sub-diretor, interino, da 1ª Sub-diretoria, A. Eustáquio Coelho, nos seguintes termos:

"Na fase inicial do processo houve uma omissão, que somente agora é esclarecida pela Viação Férrea na petição de fls. 27.

Trata-se de desdobramento de processo por exigência da circular n. 21, da extinta Diretoria da Receita, de 27 de maio de 1933, na parte que proibia a reunião de processos de materiais vindos em diferentes vapores, razão porque o primitivo voltou à Alfândega do Rio Grande para organizar tantos quantos fossem os vapores indicados nos despachos de importação.

Dessa diligência resultou a desanexação de peças que constituíam o primitivo processo e consequente organização do presente, que veio ao Tesouro sem o original ou cópia do pedido anteriormente apresentado no termo de responsabilidade.

Achando-se este ainda sem baixa e verificado que não subsiste o motivo que determinou a denegação da isenção de direitos, parece-me que, em qualquer das hipóteses, o pedido de reconsideração merece deferimento."

— Ao Sr. diretor da Alfândega do Rio Grande:

N. 178 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 150 de 18 de maio último, fichado sob n. 33.898, do vigente ano, em que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, pede reconsideração da decisão exarada no processo n. 86.785, de 1933, e constante da ordem desta diretoria, a essa alfândega n. 79, de 27 de fevereiro deste ano, — proferiu, por delegação, em 7 de junho próximo findo, o seguinte despacho:

"A vista do parecer, reconsidero o despacho de fls., para que se dê baixa no termo."

O parecer referido é o desta diretoria, que foi acorde com o prestado pelo senhor sub-diretor, interino, da 1ª Sub-diretoria, A. Eustáquio Coelho, nos seguintes termos:

"Na fase inicial do processo houve uma omissão que agora é esclarecida pela Viação Férrea na petição de fls. 24.

Trata-se de desdobramento de processo por exigência da circular n. 21, da extinta Diretoria da Receita, de 27 de maio de 1933, na parte que proibia a reunião de processos de materiais vindos em diferentes vapores, razão porque o primitivo voltou à Alfândega do Rio Grande para organizar tantos quantos fossem indicados nos despachos de importação.

Dessa diligência resultou a desanexação das peças que constituíam o primitivo processo e consequente organização do presente, que vem ao Tesouro sem o original ou cópia do pedido anteriormente apresentado no termo de responsabilidade.

Achando-se este ainda sem baixa e verificado que não subsiste o motivo que determinou a denegação da isenção de direitos, parece-me que, em qualquer das hipóteses, o pedido merece deferimento.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de julho de 1934

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 51 — Remetendo o título do inativo Evaristo Antônio dos Santos e concedendo os respectivos créditos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 71 — Idem, idem, Otacílio Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 116 — Recomendando a observância, com urgência, da ordem n. 43, de 14 de maio findo, da extinta Diretoria de Contabilidade.

N. 118 — Remetendo o processo fichado sob n. 16.048, de 1934, referente a pagamento de juros de obrigações ferroviárias.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 181 — Idem, idem, sob n. 32.180, de 1934, referente à folha de pagamento de funcionários dessa Diretoria.

— Ao Sr. diretor de Expediente de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 182 — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 1º de junho último, ordenar o registro do ato constante do decreto n. 24.049, de 27 de março findo.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação:

N. 183 — Solicitando informação sobre os meses a que se referem as prestações do serviço a que alude o aviso desse Ministério n. 984, de 12 de junho último.

N. 184 — Acusando recebida e agradecendo a comunicação de que trata vosso ofício n. 2.021, de 13 de junho findo.

N. 185 — Solicitando informação, concernente ao processo fichado sob número 17.183, de 1934.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 186 — Comunicando a distribuição do crédito de 1:131\$000 à Delegacia Fiscal no Amazonas.

N. 187 — Idem, idem, 1:354\$800 à Delegacia Fiscal em São Paulo.

— Ao Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica de Pernambuco:

N. 200 — Solicitando seja informado qual o número do ofício que encaminhou ao Tesouro o parecer sobre o concurso realizado nessa Caixa em abril de 1932.

— Ao Sr. 1º secretário da União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro:

N. 201 — Acusando recebida e agradecendo a comunicação confida no ofício n. 339, de 11 de junho findo.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 202 — Restituindo o empenho número 15, de maio último.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral:

N. 203 — Comunicando a entrega da quantia de 36.826\$000 ao Sr. Arizides Nascimento Silva.

Ordens:

A Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 34 — Distribuindo o crédito de 1.131\$000 à conta das verbas 21 e 22 do orçamento vigente da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 111 — Idem, idem 1.354\$800.

N. 121 — Idem, idem, 100.900\$000 à conta da verba 10ª — Estradas de Rodagem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 15 — Concedendo o crédito de 1.005\$500, para pagamento a D. Balbina Calzada.

N. 16 — Idem, idem, 251\$600 a José Teófilo de Godoi.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 20 — Idem, idem 5.500\$000 a João Brito de Santana.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 22 — Idem, idem, 325\$000 a Ernesto José Vieira.

N. 23 — Idem, idem, 3.106\$800 a Jacônias Dias de Andrade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 23 — Idem, idem, 968\$000 a Evandro Rocha.

— Ao senhor delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 24 — Idem, idem, de 1.224\$700, a D. Ana Ferreira de Aguiar.

— Ao senhor delegado fiscal no Maranhão:

N. 24-A — Idem, idem, de 510\$000, a Bivar Berredo Guimarães.

— Ao senhor delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 25 — Idem, idem, de 330\$900 a Miguel Inácio Faraco.

— Ao senhor delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 25-A — Idem, idem, de 250\$000, a José Elpidio Ribeiro.

N. 26 — Idem, idem, de 720\$000, a Joaquim Pais Rodrigues.

— Ao senhor delegado fiscal em Alagoas:

N. 29 — Idem, idem, de 150\$300, a Ernesto P. Gilman.

— Ao senhor delegado fiscal no Amazonas:

N. 35 — Idem, idem, de 2.422\$000 a David Martins.

— Ao senhor delegado fiscal no Ceará:

N. 34-A — Idem, idem, de 300\$000, a Luiz Alves Lima.

N. 36 — Idem, idem, de 300\$000, a D. Noêmia Horácio Pereira Cavalcanti.

N. 37 — Idem, idem, de 240\$000, a Jonathan Nunes da Silveira.

— Ao senhor delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 38 — Idem, idem, de 733\$400, a Valdir Moraes Bezerra.

N. 39 — Idem, idem, de 408\$700, a Empresa de Força e Luz.

N. 40 — Idem, idem, de 74\$600, a Elgard Bento Salgado.

N. 41 — Idem, idem, de 354\$300, a Prefeitura Municipal de Barbacena.

— Ao senhor delegado fiscal na Bahia:

N. 41-A — Idem, idem, de 100\$000 a Marcolino Francisco de Sousa Madureira.

N. 42 — Idem, idem, de 1.708\$000, a D. Jardelina Leão de Respanha.

— Ao senhor delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 42-A — Idem, idem, de 324\$900 a Ewerton Pereira.

N. 43 — Idem, idem, de 208\$300 a D. Maria do Carmo Francisco de Almeida e Vasconcelos.

— Ao senhor delegado fiscal na Bahia:

N. 43-A — Idem, idem, de 795\$000, a D. Judith Buizine.

— Ao senhor delegado fiscal em Pernambuco:

N. 52 — Idem, idem, de 88\$400 a Amaro de Oliveira Brito.

N. 53 — Idem, idem, de 3.479\$000, a Manuel de Freitas Barbosa.

N. 54 — Idem, idem, de 80\$500, a The Pernambuco Tramways and Power.

— Ao senhor delegado fiscal em São Paulo:

N. 108 — Idem, idem, de 96.314\$900, a Argante Fanucchi.

N. 109 — Idem, idem, de 243\$200, a D. Margarida Euler de Amorim.

N. 110 — Idem, idem, de 2.098\$700, a José Chad & Jacob.

N. 112 — Idem, idem, de 4.387\$300, a São Paulo Railway Co.

N. 113 — Idem, idem, de 5.199\$800, a San Paulo Gas Co. Ltd.

N. 114 — Idem, idem, de 780\$000, a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

N. 115 — Idem, idem, de 68\$800, a Rafinetti & Bruno.

N. 117 — Idem, idem, de 3.927\$800, a Comp. Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 119 — Idem, idem, de 1.395\$700.

N. 120 — Idem, idem, de 906\$200 a São Paulo (Brazilian) Railway Co. Limited.

N. 122 — Idem, idem, de 945\$500, a D. Germana Castro de Assis.

N. 123 — Idem, idem, de 1.257\$900, a São Paulo (Brazilian) Railway Co. Limited.

N. 124 — Idem, idem, de 308\$600.

N. 125 — Idem, idem, de 132\$000.

— Ao senhor inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 198 — Idem, idem, de 5.430\$100, a Guilherme Humitzsch.

N. 199 — Idem, idem, de 41.220\$900, a St. John d'El Rey Mining Co. Ltd.

Portarias:

N. 54 — Autorizando o senhor tesoureiro geral do Tesouro a receber a importância de 33.644\$826, de que trata o cheque que acompanha o ofício da Delegacia em Londres n. B. G. 68.979, de 19 de junho findo.

N. 56 — Transmitindo a contra-fé expedida pelo doutor juiz da Primeira Vara.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR.

Dia 3 de julho de 1934

Ofícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.913 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado à administração local do Domínio da União, o processo em que Francisco Oliveira Rodrigues requer, por aforamento, o terreno de marinha n. 32, desmembrado do n. 364, sito à rua Barão de Jacuquã, naquela Capital. (Processo n. 42.905/30).

— Ao Sr. diretor de Engenharia do Ministério da Guerra:

N. 1.914 — Solicitando providências no sentido de serem fornecidas a esta diretoria, cópias das plantas, do Morro de Baleia, Bateria do Morro da Baleia, Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres, Forte do Paranaguá, Fortaleza da Bafa e Forte Velho da Barra, em Paranaguá. (Processo n. 66.939, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 1.915 — Reiterando a recomendação contida na ordem da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob número 26, de 21 de novembro de 1930 com a qual foi encaminhado àquela delegacia, o processo relativo à petição em que Pompílio Espinheiro, arrendatário de um terreno nacional sito à ladeira do Baluarte, distrito de Santo Antônio, naquela Capital, pede que se prolongue, por mais 10 anos o referido arrendamento. (Processo n. 48.225 de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Goiás:

N. 1.916 — Declarando que, em referência ao telegrama sob n. 184, de 21 de maio último, relativo aos vencimentos de abril que o auxiliar contratado, Antônio Juruena Guimarães deixou de receber, pertencendo o mesmo a Baixada Fluminense, foi seu nome incluído na respectiva folha, que foi encaminhada à Diretoria da Despesa Pública, pelo ofício sob n. 1.002, de 30, ainda de abril último, desta diretoria. (Processo número 33.166, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espírito Santo:

N. 1.917 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado a esta diretoria o processo n. 7.028, de 1932, a que se refere e que se acha arquivado na administração local do Domínio da União. (Processo n. 12.146, de 1934).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.918 — Recomendando providências no sentido de ser encaminhado à administração local do Domínio da União, o processo em que Manuel José Pereira requer, por aforamento, um terreno de marinha, em Itacurussá, naquele Estado. (Processo n. 30.475, de 1926).

— Ao Sr. gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 1.919 — Remetendo as cauções de ns. 07.328, de 26 de fevereiro de 1934, e 07.733, de 25 de abril de 1934, ambas da 4ª série relativas aos depósitos de 25.000\$ e 60.000\$, respectivamente feitos pela firma Ferreira Guimarães & Comp., para garantia da proposta de

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1934

Processo:

N. 2.519/34 — Requerimento de 6 de maio de 1932, de Jaime Augusto Lopes, pedindo abatimento de 30 % sobre a compra do prédio ns. 93/95 da Avenida 7 de Setembro, Vila Marechal Hermes. — Proceda-se de acordo com o parecer. — Ruben Rosa.

concorrência realizada em 9 de abril deste ano, e solicitando providências no sentido de ser permitido o levantamento das mesmas cauções, visto que cessarão, em relação a estas cauções, os compromissos da firma aludida com a Fazenda Nacional. (Processo n. 37.183, de 1934).

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública:

Sem número — Remetendo o processo relativo à aquisição do Edifício 13 de Maio, e solicitando, à vista do que decidiu o presidente da Caixa Econômica, o parecer do engenheiro daquele ministério.

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.921 — Remetendo as relações do movimento diário, dos processos distribuídos aos funcionários da diretoria, na conformidade da determinação constante da portaria n. 158, de maio último.

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 4 de julho de 1934

Requerimento do Sr. Guilherme Nicolski. — Satisfaça o requerente a exigência da Seção de Engenharia. (Proc. n. 29.573, de 1934).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 2 de julho de 1934

N. 12.494 — Machado Carvalho & Companhia. — Deferido nos termos do parecer da 3ª Sub-Diretoria.

N. 3.953 — Consulta da Companhia Nacional de Rendas e Bordados S. A. — As amostras juntas são de tiras de filô de algodão, bordado, e cortadas, formando entremeios e pontas, com aparência de renda.

O vigente regulamento do imposto de consumo, mandado executar pelo decreto número 22.262, de 28 de dezembro de 1932, no artigo 3º, parágrafo 13, alínea XX, taxa as rendas, e, na alínea XXI, as tiras e entremeios; estabelecendo, assim, distinção entre tira e entremeio, e rendas com taxaço diferente uma da outra.

A tarifa aduaneira, modificada pela lei n. 5.650, de 9 de janeiro de 1929, distingue renda de tira, classificando a primeira no artigo 438 e a segunda no artigo 475, embora dando a ambas a mesma taxa.

O regulamento do imposto de consumo, usou o mesmo critério em relação à qualidade do artefato porém, estabeleceu taxas diferentes para cada uma delas.

A tira bordada ou rendada difere da renda, no acabamento e na feitura de cada uma delas. Na renda, os fios que a formam são os mesmos que tecem a tela ou campo do rendado ou do bordado, ao passo que a tira, tem o bordado e o rendado distintos do tecido que forma o campo ou tela do bordado ou do

rendado e podem ser letirados sem alterar o tecido da tela ou do campo. Na renda existe a ourela ao passo que na tira, terminado o bordado, o tecido que serve de tela é aparado a tesoura ou a máquina, junto ao bordado, o que é notado pelas rebarbas deixadas pela tesoura. As tiras são confeccionadas com tecidos fabricados em teares diferentes, em um, se confecciona o tecido que depois de pronto e acabado é levado a outro tear que faz os desenhos sobre ele, deixando os espaços para serem as tiras cortadas pelo próprio fabricante ou pelo comerciante; tanto que, a tarifa, taxando-as, prevê a hipótese, declarando tiras e entremeios, cortados ou por cortar.

A mesma distinção feita pela lei número 5.650, citada, faz a atual tarifa mandada executar pelo decreto número 24.343, de 5 de junho do corrente ano, nos artigos 473 e 478.

Portanto, todo artefato que for confeccionado sobre tecido recebido de outro tear e cujos fios que formam o bordado ou o rendado não interessem o tecido da tela, sendo depois cortados ou não, é considerado tira ou entremeio bordado ou rendado, e como tal deve pagar o imposto de consumo, e, todo aquele cujos fios formando o bordado ou rendado forem os mesmos que tecem a tela ou o campo, deixando a ourela de ambos os lados, é considerado renda e como tal deve pagar o imposto. Recorro desta minha decisão para a instância superior.

N. 13.559 — Consulta da firma Lebert & Comp. — O decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, no art. 3º, § 13 — Artefatos de tecidos e de peles — faz incidir no imposto de consumo: 1) *fitas, alças, galões, tiras e entremeios bordados, cadarços, tranças, trancelins, soutaches, cordões e franjas*, e na alínea XXI — taxa: *fitas, alças, galões, tiras e entremeios bordados, cadarços, tranças, trancelins, soutaches, cordões e franjas*:

Por 10 gramas ou fração:	
De algodão, juta, cânhamo ou outras fibras, simples ou mistas, excetuada a seda.....	\$010
De lã ou de linho, simples, mistos ou com outras matérias excetuada a seda.....	\$020
De seda com qualquer outra matéria.....	\$100

excluindo no primeiro item de taxaço, todos aqueles artefatos que, sendo de algodão, juta, cânhamo ou outras fibras, excetuada a seda, contiverem outras matérias que não fibra; os artefatos, por exemplo constantes das amostras juntas, objeto da consulta, que são confeccionados de fio de algodão com ourapel.

No item seguinte, em relação a lã e o linho, usou o legislador de expressão diferente — taxou referidos artefatos quando destas matérias, simples ou mistos, ou com outras matérias, excetuada a seda; o que quer dizer que, quando aqueles artefatos forem confeccionados de algodão, juta, cânhamo ou outras fibras, contendo matérias que não sejam fibras, escapam à taxaço, mas quando de lã ou linho, contendo outras matérias que não sejam — lã ou linho, incidem no imposto.

Portanto, de acordo com esses dispositivos, as rendas, as franjas, os cordões, as gregas e as espiguihas de ourapel e algodão, objeto desta consulta, não incidem na taxaço acima transcrita, e por consequência no imposto de consumo; mas, como em a nota 1ª:

“Os artefatos de tecidos mesclados com matéria não especificada pagarão a taxa correspondente à matéria tributada”.

dêsse parágrafo treze, estabeleceu o legislador que, quando o artefato de tecido for mesclado com matéria não declarada nas especificações para incidência da taxa, o artefato pagará o imposto, porém, pela taxa da matéria tributada, os artefatos das amostras referidas incidem no imposto de consumo e deverão pagar as taxas correspondentes à matéria tributada, que é o algodão.

Se na confecção dos artefatos daquelas amostras, ao invés de algodão tivesse entrado o fio de alumínio, ferro ou outro qualquer metal ordinário, não incidiriam eles no imposto, porque nenhuma dessas matérias está tributada na lei.

Portanto, as rendas, gregas, cordões, espiguihas e franjas das amostras juntas, confeccionadas de algodão e fio de ourapel, incidem no imposto de consumo e estão sujeitas à taxa do art. 3º, § 13, alíneas XX, item 1º e XXI, item 1º, respectivamente, combinadas com a nota primeira do referido parágrafo.

Autos de infração:

N. 244, de 1919, contra Azevedo Andrade & Comp. — Cobrese da firma Virgílio Santos — Comp. a importância de 78\$800, correspondente a diferença de \$985 por litro sobre os 80 litros contidos no barril examinado pelo Laboratório Nacional de Análises nos termos da última parte da ordem n. 161, de folhas 30, da Diretoria da Receita.

Dia 3 de julho de 1934

Requerimentos despachados

N. 15.869 — José de Silva Quina. — Deferido nos termos do parecer da 3ª Sub-diretoria.

N. 13.388 — Companhia Grega Sul Americana Ltd. — Idem.

N. 15.070 — Manuel Silveira Tomaz. — Idem.

N. 11.623 — Antônio José Bráulio. — Idem.

N. 15.551 — J. Moreira da Rocha & Comp. — Indeferido por falta de fundamento legal.

Processo n. 2.952, de 1934 — Consulta da Companhia Nacional de Rendas e Bordados S/A.

As amostras juntas, de fls. 3, a 5, por mim rubricadas, são artefatos de filô bordados ou rendados, — gólas, punhos e peitinhos — para roupas de senhoras, mostrando nas extremidades do bordado ou rendado, as rebarbas deixadas pelo corte da tesoura, o que vem demonstrar que tais artefatos foram confeccionados do tecido denominado filô; tanto que, os fios do bordados ou o do rendado não interessam o tecido, isto é, que retirados os fios do bordado, o filô nada sofrerá na sua estrutura, ficará perfeito.

A tarifa aduaneira classifica no seu art. 464 (lei n. 5.650, de 9 de janeiro

de 1929) — manteletes, gólas, peitilhos e outros objetos de moda, aplicações e semelhantes —; e, a atual mandada executar pelo decreto n. 24.343, de 5 de junho último, no seu art. 465, também classifica — manteletes, gólas, peitilhos e outros objetos de móra, lisos ou simples, bordados ou enfeitados, separadamente das rendas e das tiras bordadas, isto é, distingue *renda* (artigos 468 e 473 — antiga e nova Tarifa), de *tiras* (arts. 475 e 478 — antiga e nova arts. e estas duas espécies, daqueles artigos de moda — manteletes, gólas, peitilhos, etc., etc.

O regulamento do imposto de consumo, taxou as rendas e as tiras, porém, não taxou ou não sujeitou ao imposto, nenhum daqueles artefatos de tecido — manteletes, gólas, peitilhos, etc., etc., implícita ou explicitamente.

Se a tarifa aduaneira não classificasse, distintamente as rendas, as tiras e aqueles e outros objetos de modas, os considerasse uma e a mesma coisa, se poderia considerar, implicitamente, sujeitos ao imposto de consumo, tais objetos de moda. Desde que isso não se verifica, não podem incidir tais objetos, no referido imposto.

Assim, as gólas, palas e punhos, que constituem as amostras juntas, por mim rubricadas, escapam à incidência do imposto, pois, somente nele incidiriam se, legalmente, fossem consideradas rendas, ou tiras rendadas ou bordadas.

De acordo com as disposições legais, em vigor, recorro desta minha decisão para a instância superior.

N. 886 de 1933, contra S. Oliveira & Comp. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impôr a firma autuada supra-citada S. Oliveira & Comp., a multa de 200\$000, gráu mínimo dos arts. 61, parágrafo único e 111, parágrafo 13, letra "d", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 74 de 1934, contra Isidoro Saramella. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o mesmo auto, para impôr a firma autuada supra-citada Isidoro Saramella, a multa de 200\$000, gráu mínimo do art. 61, letra "e", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma dos artigos 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.815 de 1933, contra M. Feiz & Comp. — A falta de pagamento do imposto de vendas mercantis e também dos livros necessários a sua escrituração, são infrações devidamente apuradas neste processo e reconhecidas pela au-

tuada cujas razões da defesa não derimem a natureza do fato contravindo.

Julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho a firma M. Feiz & Comp a multa de 200\$000 "ex-vi" do art. 20, parágrafo 4º, letra D do decreto n. 22.051, de 9 de novembro de 1932, com a obrigação, ainda, do recolhimento do imposto devido na importância de 398\$000.

Intime-se para pagamento no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, no prazo de vinte dias, para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Ns. 1.410, 1.421, 1.422 e 1.423, contra Vigilato Rezende da Cunha. — As razões da firma autuada perfeitamente comprovadas pelos documentos de fls. 6 a 18, encontram amparo nos dispositivos do art. 7º do regulamento, desaparecendo, assim a infração capitulada no processo.

Nessas condições, de acordo com o parecer da 3ª Sub-Diretoria, julgo improcedente os autos de fls. por falta de fundamento. Feitas as necessárias anotações, archive-se o processo.

Auto n. 1.686, de 1933, contra César Augusto Canijo.

Provada e confessada como se acha a infração capitulada no auto de fls. 4, julgo-o procedente e imponho à firma César Augusto Canijo a multa de 200\$, mínimo dos arts. 72 e 81, do decreto número 17.464, de 6 de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso que pode ser interposto dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Recebedoria, em 2 de julho de 1934.

Auto n. 1.908, de 1933, contra Edison Pereira Nunes.

Achando-se provada e confessada a infração capitulada no auto de fls. 6, não sendo aceitáveis as alegações da defesa, à vista da prova material constante dos selos de fls. 3-4, em cujo verso foram rasurados e emendados não só os números referentes à guia como também os designativos do dia e mês, julgo procedente o aludido auto e imponho a Edison Pereira Nunes a multa de 600\$, mínimo do art. 62, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se por intermédio da Coletoria Federal da Paraíba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Auto n. 1.087 de 1933, contra Felipe Kalim Salomão.

As razões da firma autuada devidamente comprovadas pelos documentos de fls. 8 e 9, estão amparadas na execução do art. 7º letra B do dec. 22.061 de 9 de novembro de 1932, desaparecendo portanto, a infração capitulada neste processo.

Nessas condições, de acordo com o parecer da Terceira Sub-diretoria, julgo

improcedente o auto de fls. 2, contra Felipe Kalim Salomão, por falta de fundamento.

Feitas as necessárias anotações, archive-se o processo.

Recebedoria, 2 de julho de 1934.

Auto 580, de 1933 contra Mansur Miguel — As razões da firma autuada desacompanhadas de elemento de prova, não procedem ante o que foi verificado pelo autuante na escrita da firma emitente do título e consta da sua informação de fls. 10 v e 11.

As duplicatas, objetos deste processo, não foram aceitas nem devolvidas dentro do prazo, constituindo esse fato contravenção do regulamento de vendas mercantis.

Julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho a firma Mansur Miguel a multa de 433\$100, "ex-vi" do art. 34 do decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para pagamento no prazo de 30 dias sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso no prazo de 20 dias, para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos arts. 7 e 8 do dec. 20.350 de 31 de agosto de 1931.

Remeta-se o processo a 1ª Coletoria Federal de Belo Horizonte para que, por seu intermédio, seja feita a necessária intimação a firma multada.

Auto n. 8 de 4 de janeiro de 1933 contra Rubem Teixeira.

As estampilhas do imposto de vendas mercantis da taxa de 1\$000 e \$500 apostas na duplicata da firma Rubem Teixeira, "não apresentam prova de uso anterior", conforme declara o laudo pericial de fls. 5 da Casa da Moeda corroborado pela informação e ofício de fls. 8 e 9 daquela repartição.

A predominância do laudo técnico em infrações dessa natureza é decisiva e assim julgo improcedente, de acordo com o mesmo laudo, o auto de fls. 3, por falta de fundamento.

Na forma do art. 53, letra B do decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932, recorro "ex-officio" para o conselho de Contribuintes.

Feitas as devidas anotações, suba o processo.

Auto n. 1.064 de 1933 contra Rosender Richa. — O laudo de fls. 10, dos peritos da Casa da Moeda, declara que os tres selos especiais para vendas mercantis, da taxa de 1\$, colados à duplicata apreendida, são todos legítimos, porém, o que se acha ao centro, além de ter a data emendada de "8-3-32" para "6-3-33", contém caracteres de outra escrita em tinta diferente da que ora o inutiliza.

Não se justifica as razões de defesa da firma autuada cabalmente refutadas pelo autuante em sua infração de folhas 11.

É evidente o aproveitamento do selo servido e em infrações dessa natureza a predominância do laudo técnico é decisiva.

Nessas condições, de acordo com o laudo citado, julgo procedente o auto de fls. 3, e imponho a firma Rosendo & Rocha a multa de 1:000\$, "ex-vi" do artigo 30, § 6º letra A, do decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932, com a obrigação, ainda da indenização do imposto devido correspondente ao selo aproveitado.

Intime-se para pagamento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso para o Conselho de Contribuintes, observadas as disposições dos artigos 7 e 8, do decreto 20.350, de 31 de agosto de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados

Dia 2 de julho de 1934

N. 13.531 — Antônio Pinto de Magalhães. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional dando-se baixa no lançamento de Ribeiro & Azevedo, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 13.530 — M. R. Cardoso. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, dando-se baixa no lançamento de E. Delpeck & Comp. Ltd. — Imponho ao coletando a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 12.100 — Vigilato de Assis Viana. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Manuel Janeiro, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 8.303 — De Lucca & Paravato. — Faça-se a transferência para a firma De Luca & Paravato, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 15.261 — Carvalho Soares & Rocha. — Idem.

N. 16.238 — Greta W. Alberto. — Idem.

N. 27.635 — Maria Helena Barroso. — Idem.

N. 27.112 — Sousa Luzitano & Companhia Ltd. — Idem.

N. 8.217 — Teixeira & Alves. — Faça-se a transferência *ex-officio*, de acordo com a representação retro.

N. 8.224 — Salgado & Comp. — Proceda-se de acordo com a informação do senhor lançador de 13 de abril do corrente ano. Imponho a firma A. Salgado & Comp. a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 8.976 — Gabriel Cruz. — Indeferido.

N. 10.204 — Alice Barreto. — Transfira-se *ex-officio* para o nome do coletando, a quem imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 15.393 — Guilherme de Pinho. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Amorim Rocha & Comp. a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 10.659 — S. Tiago Bustamante & Comp. — A vista da informação, de acordo com o parecer, indefiro o pedido de fls. 3.

Certidões:

Ns. 16.560, 16.561, 16.565, 16.566, 16.567 e 16.568 — Ferreira Passarello & Comp. Ltd. — Certifique-se.

Dia 3 de julho de 1934

Requerimentos despachados

N. 3.006 — Lidório da Costa Teixeira. — Inscreva-se a coleta de folhas 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se a baixa no lançamento de Maria Cândida Pinheiro, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 11.078 — Francisco da Silva Ferreira. — Indeferido.

N. 3.599 — Antônio Fernandes de Azevedo. — Transfira-se *ex-officio* para o nome do coletando a quem imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 7.644 — Cândido Alves. — Transfira-se *ex-officio* para o nome do coletando a quem imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 6.948 — Domingos Malato. — Idem.

N. 2.860 — João Rodrigues. — Transfira-se *ex-officio*. Imponho a João Rodrigues a multa de 503, mínimo da lei.

N. 2.859 — José Antunes Rabelo. — Idem.

N. 8.215 — Cupelo, Novelo Panaro. — Idem.

N. 8.216 — Domingos Gonçalves Martins. — Idem.

N. 2.863 — Macário & Costa. — Idem.

N. 3.597 — Emília Brígida Ferreira. — Idem.

N. 19.664 — Otorino Fonzari. — De-se a baixa.

N. 1.865 — Honório de Aquino. — Idem.

N. 5.615 — B. Gomes & Ribeiro. — Indeferido. Os requerentes apesar do regularmente intimados, não satisfizeram a exigência do despacho de 19 de setembro de 1933.

N. 16.399 — Arnaldo de Sá Mota. — Imponho a cada um dos signatários do contrato junto a multa de 103, mínimo da lei.

N. 16.404 — Geraldo Miguel Oron. — Idem.

N. 16.305 — Banco Francês e Italiano para a América do Sul. — Idem.

N. 7.590 — Antônio Rodrigues. — Proceda-se pela forma proposta na informação de 22 de junho último. Imponho a Manuel Rodrigues Soares Júnior e Antônio Rodrigues Soares, a cada um, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 10.950 — José Joaquim Euzébio. — Faça-se a transferência *ex-officio* para o nome do coletando, a quem imponho a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 1.533 — José Domingos Coelho. — Efetivamente, os documentos de folhas 2 e 5 "habite-se" da Saúde Pública onde se declara que parte da loja do prédio sito à rua de Santana, 71, estava vazia, e a licença da Prefeitura para início da negociação, são documentos oficiais que somente poderão ser anulados por outros de igual valor, ou por outros meios de prova revestidos das formalidades legais. As declarações de vizinhos, cujos nomes nem mesmo são citados, ou outras de igual natureza não podem ser invocados por imprestáveis, visto não terem senso jurídico. Nessas condições e pelas razões expostas reconsidero o despacho de 23 de abril de 1934, de fls. 6 v., para torná-lo de nulo efeito. Inscreva-se a coleta.

N. 13.760 — Antônio Gonçalves. — Deferido. Cancela-se a guia junta sob n. 17.865 e em consequência a patente n. 17.812.

N. 16.303 — Alvaro Mesquita Bastos e outro. — Imponho a cada um dos sinatários do contrato junto a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 1.610 — Anita Moreira Afona. — Idem.

N. 5.351 — Marandola & Gioia. — Transfira-se *ex-officio*. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 8.309 — Antônio Galhego Fernandes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro.

N. 16.403 — Edgard Rodrigues. — Imponho a cada um dos signatários do contrato junto, a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 16.398 — Arnaldo de Sá Mota. — Idem.

N. 3.737 — Elpidio Barroso. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 16.570 — Aimée Vaz. — Certifique-se em termos.

N. 16.304 — Arlindo Dias de Sousa. — Certifique-se.

N. 16.479 — José Mosquera Gierandez. — Certifique-se o que constar.

N. 16.485 — Pedro Roberti Carlo. — Idem.

N. 16.486 — Idem.

N. 16.107 — Indelécio Vila Ferreira. — Idem.

N. 16.521 — Companhia Construtora Continental Ltd. — Idem.

N. 16.469 — Adolfo Liebermeister. — Idem.

N. 16.482 — José Mosquera Gierandez. — Declare de que exercício pede a certidão.

N. 16.522 — Almeida Guerra & Comp. — Declarem o fim a que se destina a certidão e se para fazer prova em juízo declarem onde e como.

Notificações:

N. 66 — J. Lopes & Comp. 1º de dezembro, 2 (Estação de Deodoro). — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

DESPACHOS DO SUB-DIRETOR

Processos:

N. 26.191-1931 — Carlos Rodrigues. — Satisfa a exigência.

N. 24.513-1932 — Manuel Cardoso. — Idem.

N. 2.564-1933 — M. Reis. — Prove o alegado, no prazo de 15 dias.

N. 16.794-1933 — Antônio José Maurício. — Satisfaca a exigência no prazo de 15 dias.

N. 22.820-1933 — Agenor Guimarães. — Pague o débito.

N. 23.455-1933 — Dr. Fausto F. Castro. — Satisfaca a exigência no prazo de 15 dias.

N. 6.445-1934 — Bernardino Moreira da Cunha. — Satisfaca a exigência, no prazo de 15 dias.

N. 8.524-1934 — Irmãos Marques Ltda. — Satisfacam a exigência.

N. 8.858-1934 — José Antônio Barrozo. — Idem.

N. 10.983-1934 — Deolinda e Manuel Alves Correia Nunes. — Prove a qualidade em que requer.

N. 12.885-1934 — Américo Martins Cardoso. — Satisfaca a exigência, no prazo de 15 dias.

N. 14.147-1934 — Ilídio Pinto de Carvalho. — Idem, idem.

- N. 15.183-1934 — Domingos Soares. — Idem, idem.
 N. 15.334-1934 — Artur Faria & Comp. Ltda. — Idem, idem.
 N. 15.367-1934 — Cine Alfa Ltda. — Satisfaça a exigência, no prazo de 15 dias.
 N. 15.598-1934 — Herch Fuks. — Idem, idem.
 N. 15.727-1934 — Guilherme & Torres. — Idem, idem.
 N. 15.887-1934 — Pinã & Martins. — Idem, idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 30 de junho de 1934

- N. 7.386, de 1934 — João Ferreira Dias. — Pague o débito relativo a 1932 e preste esclarecimento sobre falta de declaração de renda nos anos de 1931 e 1933.
 N. 9.369, de 1934 — José Felino & Comp. — Certifique-se em termos.
 N. 9.146, de 1934 — The Miranda Estância Co. Ltd. — Apresente a declaração até 30 de julho e, dentro de 60 dias, o balanço e documentos que o comprovam.
 N. 9.613, de 1934 — Espólio de Arnth Kirstein Thun (Edith Thun). — Deferido.
 N. 9.304, de 1934 — G. W. Matoso. — Fica marcado o prazo de 15 dias, contados do regresso, para a entrega da declaração.
 N. 9.265, de 1934 — Companhia Geral de Material Rodante S. A. — Deferido, nos termos do art. 88, § 2º, do regulamento.
 N. 9.477, de 1934 — Filogônio de Sousa Peixoto. — Concedo a prorrogação de 30 dias.
 N. 9.444, de 1934 — Carlo Alberto del Vecchio e Newton Machado Gomes. — Indeferido, quanto a Newton Machado Gomes, em face do disposto no art. 153, do regulamento. Quanto a Carlo Alberto Del Vecchio, concedo o prazo de 15 dias, contados da data do regresso para a entrega da declaração de renda.
 N. 9.715, de 1934 — Rocha Vilaverde & Comp. — Deferido.
 N. 9.266, de 1934 — S. A. O Malho. — Deferido.
 N. 8.131, de 1934 — Companhia de Construções Modernas Ltd. — Preste esclarecimentos exigidos pela Secção de Revisão.
 N. 8.619, de 1934 — Companhia América Fabril. — Certifique-se em termos.
 N. 8.816, de 1934 — Manuel Otaviano Gueles Nogueira. — Preste informação sobre a natureza e importância dos seus rendimentos em cada um dos anos de 1930, 1931, 1932 e 1933.
 N. 8.666, de 1934 — Augusto Maria da Mota. — Certifique-se em termos.
 N. 9.801, de 1934 — J. C. V. Mendes & Comp. — Deferido.

- N. 9.704, de 1934 — Richard P. Momen. — Concedo o prazo de 15 dias, contados do regresso, para a entrega da declaração.
 N. 9.620, de 1934 — Wilhelm Moeser. — Concedo o prazo de 15 dias, contados do regresso, para a entrega da declaração.

Dia 2 de julho de 1934

- N. 10.270, de 1934 — Carlos Conteville & Companhia e Henrique Carlos Conteville. — Deferido.
 N. 10.288, de 1934 — Salomão Felipe Atalla. — Deferido.
 N. 10.277, de 1934 — Vital Ramos de Castro. — Deferido.
 N. 10.269, de 1934 — Viúva Carlos Conteville. — Deferido.
 N. 10.266, de 1934 — Maurício Parodi. — Deferido.
 N. 10.265, de 1934 — Benedito Lourenço Perez. — Concedo o prazo de 30 dias, nos termos do artigo 88, parágrafo 2º do regulamento.
 N. 10.263, de 1934 — Antônio Oreiro Blanco e Antônio Blanco & Comp. — Deferido.
 N. 10.264, de 1934 — Domingos Alves. — Concedo o prazo de 30 dias, nos termos do parágrafo 2º do artigo 88, do regulamento.
 N. 9.927, de 1934 — G. Waldeck Pinto. — Deferido.
 N. 10.262, de 1934 — Pedro Perez Dieguez e José Maria Alonso Roris. — Concedo o prazo de 30 dias, de acordo com o disposto no artigo 88, parágrafo 2º do regulamento.
 N. 10.251, de 1934 — Hans Schueppmann (Ludgren, Irmãos Ltd.). — Concedo o prazo de 15 dias, contados do regresso, para a entrega da declaração.
 N. 9.404, de 1934 — Willy Meiss. — Certifique-se em termos.
 N. 10.024 — F. R. Batista & Comp. — Deferido.
 N. 9.946, de 1934 — Heitor Pinto da Silva. — Deferido.
 N. 9.926, de 1934 — José Martinelli. — Deferido.
 N. 9.925, de 1934 — S. A. Martinelli. — Deferido.

- N. 9.854, de 1934 — Paulo Pels. — Concedo o prazo de 15 dias, contados da data do regresso, para a entrega da declaração.

- N. 9.773, de 1934 — Companhia Minas de Carvão do Jacuí. — Deferido.
 N. 10.351, de 1934 — Eurico Teixeira Marques. — Deferido.

- N. 10.233, de 1934 — Oscar Neto. — Deferido.
 N. 10.237, de 1934 — Cesar Augusto Afonso. — Deferido.

- N. 10.239, de 1934 — Mendes Leal & Companhia. — Deferido.
 N. 10.297, de 1934 — Vicente Paulo Monteiro de Barros. — Deferido.

- N. 10.311, de 1934 — Astolfo Vieira de Rezende. — Concedo o prazo de 15 dias, contados do regresso, afim de ser apresentada a declaração.

- N. 10.309 de 1934 — M. Lopes. — Deferido.

- N. 10.285 de 1934 — H. Underberg-Albrecht. — Deferido.
 N. 8.195, de 1934 — S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson. — Certifique-se o que constar.
 N. 10.319, de 1934 — Tavares & Irmão. — Deferido.
 N. 10.320, de 1934 — Espólio de Antônio José da Silva Xavier. — Deferido.

- N. 10.324, de 1934 — Raul Cunha & Companhia. — Concedo o prazo de 30 dias, em prorrogação.
 N. 4.108, de 1934 — Schneider & Irmão Limitada. — Pague o débito referente a 1932.

- N. 10.329, de 1934 — Díaz André & Companhia. — Concedo o prazo de 30 dias.
 N. 19.321, de 1934 — Avelino Dominguez Gomez. — Deferido.

- N. 10.322, de 1934 — Tavares de Sousa & Irmão. — Deferido.
 N. 10.323, de 1934 — Alvaro Ferreira dos Santos. — Deferido.

- N. 10.346, de 1934 — Silva Bernardo & Comp. — Deferido.
 N. 10.020, de 1934 — Ariel, Editora Ltda. — Deferido.

- N. 9.943, de 1934 — Marti Pacheco & Comp. — Deferido.
 N. 10.081, de 1934 — Alves Guimarães & Comp. — Deferido.

- N. 10.08, de 1934 — Salvador & Cunha. — Deferido.
 N. 10.089, de 1934 — Scofano & Primo. — Deferido, à vista do disposto no artigo 88, parágrafo 2º do regulamento.

- N. 10.986, de 1934 — Carlos Tailor. — Deferido.
 N. 10.110, de 1934 — A. Herrera. — Concedo o prazo de 30 dias.

- N. 10.360, de 1934 — Oscar Weinchenck. — Deferido, nos termos do parágrafo 1º do artigo 88.

- N. 10.258, de 1934 — Companhia Brasileira de Força Elétrica. — Deferido, nos termos do parágrafo 2º do artigo 88.

- N. 10.256, de 1934 — A. Thun & Companhia Limitada. — Deferido.

Dia 3 de julho de 1934

- N. 3.629, de 1934 — Luiz de Miranda Jordão. — Prossiga-se à cobrança. Repetido a primeira publicação saiu errada.

- N. 6.262, de 1934 — Jorge de Toledo Dosworth. — Mantenho o lançamento.

Offícios:

- N. 247 — Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional. — Prestando informações.

- N. 248 — Ao Sr. diretor do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional — Idem.

- N. 871 — Ao chefe de Secção em São Paulo — Restituindo processo em que é interessado Raul Ozenda.

- N. 872 — Ao chefe de Secção no Rio Grande do Sul — Remetendo processo referente a lançamento "ex-officio" iniciado contra Rubem Raposo Nina.

N. 873 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Idem, em que é interessado Lino de Barcelos.

N. 874 — Ao chefe de Secção no Estado do Rio — Fazendo recomendações solicitando esclarecimentos.

N. 875 — Ao chefe de Secção em Minas Gerais — Idem.

N. 876 — Ao chefe de Secção em São Paulo — Solicitando informações.

N. 1.148 — Ao Dr. juiz de direito da

5ª Vara Cível — Solicitando informações.

N. 1.149 — Ao Dr. juiz da 6ª Vara Cível — Prestando informações.

N. 1.150 — Ao Dr. juiz da 6ª Vara Cível — Idem.

Ns. 1.151/153 — Ao Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orfãos e Ausentes — Idem.

N. 1.154 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas — Remetendo 2ª via de um empenho.

N. 1.155 — Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional da República — Idem.

Ns. 224/225 — Ao agente da Estrada de Ferro "Leopoldina Railway Co. Ltd." — Requisitando passagens e transportes de bagagem.

Ns. 226/227 — Ao agente da Estrada de Ferro "Leopoldina Railway Co. Ltd." — Idem.

Telegrama expedido:

N. 132 — Ao chefe de Secção na Bahia — Solicitando informações.

Ministério da Guerra

Requerimento despachado pelo Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório:

José Jardeino de Moraes Carneiro, ex-aluno da Escola Militar, pedindo licença para prestar exame das matérias em que foi reprovado — "Indeferido. Em 2-7-934."

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1934

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

333\$ e 1:500\$ ao 2º tenente de administração comissionado Cláudio Baena de Moraes Rêgo (avs. 639 e 650);

39:952\$400 ao capitão Manuel Carlos de Sousa Ferreira (av. 649).

Na Delegacia do Amazonas:

456\$ a cada um dos soldados João Pereira da Silva, Luiz Gonzaga dos Santos, Virgílio Pedro da Silva, João Vieira dos Santos, Francisco Amador de Oliveira, Cícero Alves Paixão, Francisco Valentim das Chagas Roque, João Hipólito do Vale, Joaquim Facundo de Castro (avs. ns. 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647 e 648).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, transmitindo a magnífica impressão causada pelos funcionários dos Telégrafos que ultimamente expediram alguns despachos redigidos no Ministério da Guerra e que careciam de urgência, não somente pela grande presteza, como também pela correção com que trabalharam, muitas vezes durante a noite (av. 52).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra: Declarando que é aprovada a admissão pelo comandante do 1º B. E. dos seguintes empregados civis: Professor da Escola Regimental Gabriel de Sousa Pinto (mensalidade) 200\$; bombeiro Alexandre Pereira Leão (diária) 12\$; faxineiros Américo Ferreira Sales, Antônio José de Paula e José Araújo (diária) 6\$; empregados do capinzal João José Correia (diária) 5\$500; José Lima da Silva (diária) 5\$; empregados do rancho Esperidião Bonfim (mensalidade) 250\$ e Norival Paula de Moura (mensalidade) 200\$000 (av. 442);

Julgando procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por João Hermatchuk, alistado e sorteado pelo município de Marechal Malet, Paraná, visto pertencer à Congregação dos Irmãos Maristas e isentando-o do serviço militar (av. 440).

— Ao Sr. diretor de Saúde da Guerra, em solução à consulta do diretor do Hospital Central do Exército, sobre o critério a seguir para a concessão da gratificação de 250\$ consignada na verba 13ª — Soldos e gratificações de oficiais — Consignação Pessoal — 7 — Para pagamento, etc. — do orçamento para 1934-35, declarando que: A designação obedecerá aos preceitos em vigor no Exército. A gratificação mensal de 250\$ compete somente aos médicos no serviço efetivo de radiologia no H. C. E. e na Policlínica Militar. Compete ao substituto a respectiva gratificação do substituído que a perderá sempre que não estiver no serviço efetivo de radiologia (av. 20).

Dia 29 de junho de 1934

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o 2º tenente contador, comissionado, da Reserva de 1ª linha, João Noronha, é posto à disposição do Ministério das Relações Exteriores, para servir na Comissão demarcadora de limites do Sector Oeste (Av. n. 443);

Que é nomeada a seguinte comissão para proceder à revisão da "ordenança de toques": tenente coronel Clécio Fernandes Gerpes, capitães Juvêncio Correia de Araújo e Osvaldo Maury Meyer, 1º tenente Valter Prestes e segundos tenentes mestres de música, Arsênio Fernandes Porto e Antônio Virgílio da Silva Pinto (Av. n. 444);

Que deverão ser feitas por escrito as desistências para matrícula nos cursos de aperfeiçoamento da Escola de Saúde do Exército, ficando estabelecido que nenhum direito assistirá aos oficiais que ora desistem dessa matrícula, de reclamar contra a omissão de seus nomes na relação dos que tiverem de fazer futuramente os respectivos cursos ou contra prejuízos que, por ventura hajam sofrido em consequência de tais desistências (Av. n. 445);

Que são julgadas procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por João Inácio Rech e Dorvalino Persioi, sorteados pelos municípios de Santa Cruz e Garibaldi, no Rio Grande do Sul, visto serem membros professos das ordens Irmãos Maristas e Frades Capuchinhos, respectivamente, e isentando-os do serviço militar (Avs. ns. 447 e 448);

— Ao Sr. comandante da Escola Militar, declarando em solução à consulta do mesmo comandante sobre o modo de proceder em relação à frequência e obtenção de média na instrução militar teórica e prática dos cadetes matriculados no 3º ano em dependência da instrução militar do 2º ano, em consequência do decreto n. 24.199, de 7 de maio último, que:

a) os cadetes matriculados no 3º ano, em dependência da instrução militar do ano anterior, frequentarão a instrução do 3º ano, afim de obter as médias nos assuntos da mesma;

b) os exames, de fim de ano, serão realizados como se segue:

1º, os exames do assunto da instrução do 2º ano será feito sem que, para sua aprovação, seja levada em conta média alguma, por não haver frequência;

2º, os cadetes, aprovados nos exames acima, prestarão exames da instrução do ano cursado, levadas em conta as respectivas médias (Av. n. 5).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de julho de 1934. N. 446.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declaro-vos que para a instrução colombófila do Exército fica adotado, provisoriamente, o Manual Colombófilo Brasileiro, organizado pelo Dr. Roberto de Freitas Lima. — P. Góes.

Departamento do Pessoal do Exército

Américo da Gama, sargento reservista, pedindo reincorporação nas fileiras do Exército. — Apresente-se a qualquer dos contingentes especiais, onde poderá, havendo necessidade, ser atendido, como engajado.

Anaxildo Bastos Ribeiro, cabo do 27º B. C., adido à Escola de Aviação Militar, pedindo transferência para a mesma Escola. — Indeferido.

Osvaldo Gomes da Silva, 3º sargento da 1ª Cia. Adm., pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para ir ao Estado da Bahia. — Concedo 30 (trinta) dias, inclusive as férias de 1934 e permissão para ir ao Estado da Bahia, correndo as despesas de transporte, por conta própria.

Antônia Leopoldina da Silva, pedindo a exclusão das fileiras do Exército de seu filho Antônio Pereira da Silva, soldado do 2º B. E. — Indeferido, de acordo com a informação do comandante do 2º B. E.

Antônio Alves Fraga, cabo do 1º R. I., pedindo transferência para a 1ª Cia. de Preparadores de Terreno. — Transfiro do 1º R. I. para a 1ª Cia. de Preparadores de Terreno.

Raimundo Vilaronga Fontenele, capitão, pedindo retificação de contagem de tempo de serviço. — Nada há que deferir, por já ter sido providenciado para a retificação necessária.

Marciano Coutinho, soldado do 10º R. I., pedindo exclusão do Exército. — Deferido, de acordo com o art. 8º do decreto n. 19.533 de 30-12-930.

José Justino da Silva, reservista, pedindo certificado de reservista. — Declare, preliminarmente, em que corpo serviu.

Neri Rodrigues de Oliveira, ex-praça da E. Av. M., pedindo reabilitação de acordo com o art. 390 do R. I. S. G. — Deferido, de acordo com o art. 390 do R. I. S. G. e informação do general de diretor da Av.

Delfino Teixeira, reservista, pedindo certidão de assentamentos, o qual serviu no 1º B. E. — Arquite-se, por já estar solucionado.

Antônio Gomes da Silva, soldado do 9º R. I., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M., sujeitando-se às despesas de transporte. — Transfiro do 9º R. I. para o Batalhão de Guardas, correndo por conta própria as despesas de transporte.

Benedito Coutinho de Castro, soldado do 1º R. I., pedindo transferência para o 3º B. C., sujeitando-se às despesas de transporte por conta própria. — Transfiro, do 1º R. I. para o 3º B. C.

José Carlos Dutton da Silva, 3º sargento do 3º B. C., pedindo 20 dias de dispensa do serviço e permissão para ir à cidade de S. Salvador, Estado da Baía, correndo às despesas de transporte por conta própria. — Retifico o despacho anterior e concedo 30 dias de dispensa do serviço, inclusive as férias a que tiver direito e permissão para ir no Estado da Baía, correndo por conta própria as despesas de transporte.

Otaclio Gomes Ferraz, 2º sargento do Batalhão Escola, pedindo transferência para o 1º R. I. — Transfiro da Escola de Infantaria para o 1º R. I., de acordo com o n. 5 das instruções para a organização da mesma Escola.

José Antônio de Oliveira, soldado do Batalhão de Guardas, pedindo transferência por troca com o dito Adalberto Chaves de Carvalho do 26º B. C. — Transfiro, por troca, do Batalhão de Guardas para o 26º B. C.

Crispiano dos Santos, soldado do 1º R. I., pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido, de acordo com a informação do 1º R. I.

Wosman de Paiva Gomes, cabo do 3º R. I., pedindo transferência para o 1º R. Av. — Indeferido, por falta de vaga.

Manuel de Almeida Albuquerque, ex-3º sargento, alegando ter requerido reinclusão nas fileiras do Exército em 23 de fevereiro de 1934, e encaminhado à 2ª R. M., não foi encaminhado ao destinatário, por isso, pede despacho de sua petição. — Arquite-se, por estar solucionado.

Edgar Dória Júnior, cabo do 9º R. A. M., pedindo transferência para a 1ª R. M. (1ª Cia. Adm.), correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, por não haver vaga.

Lourival da Silva Milet, soldado da Escola da 1ª Brigada de Artilharia, pedindo transferência para a Escolta do Q. G. da 7ª R. M. — Indeferido, por falta de vaga.

Francisco Barreto de Menezes, 2º sargento do 20º B. C., adido ao 3º R. I., pedindo transferência para a 1ª R. M. ou Batalhão Escola. — Arquite-se, por já estar solucionado.

José Bartolomeu, soldado do contingente da F. Cartuchos de Infantaria, pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Aristeu Barbosa, pedindo transferência de incorporação, da 2ª R. M. para o 4º B. E. — Indeferido.

Luiz Nunes Rodrigues, 2º tenente veterinário da 2ª classe da 1ª linha, pedindo expedição de patente de seu posto. — Junte à sua petição o recibo provando haver pago o sêlo de verba.

João Vieira dos Santos, ex-cabo da 1ª Cia. Adm., pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — O requerente já teve deferida sua pretensão em despacho de 9 de março do corrente ano.

Severino Ramos de Carvalho, pedindo reinclusão em face do decreto de anistia. — Indeferido, o decreto de anistia trata apenas da Revolução.

Iara Jurema da Silva e Ivone da Silva, pedindo que seja atestado junto a este requerimento para efeito de considerar seu progenitor 2º sargento Antônio Tibúrcio da Silva, já fale-

cido, promovido ao posto de sargento-ajudante. — Havendo abiguidade no texto do requerimento, não se sabendo claramente o que pleiteiam as requerentes, devem as mesmas clarecer, preliminarmente, o que desejam.

Fausto Amaral, cabo do 4º B. E., pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Marcílio Ulisses dos Santos, cabo do 4º R. I., pedindo transferência para o 2º R. I., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, de acordo com o § 2º do art. 315 do R. I. S. G.

João Pernoire de Lima, soldado do 4º R. I., pedindo transferência para o 1º R. I., ou outro corpo, correndo as despesas de transporte por conta própria. — Indeferido, de acordo com o § 2º do art. 315 do R. I. S. G.

Orgel Pereira, cabo do 5º B. E., pedindo transferência para o 5º Regimento de Aviação Militar. — Indeferido, de acordo com o § 2º do art. 315, do R. I. S. G.

Antônio Bessa Cabral, ex-2º sargento, pedindo reconsideração do despacho sobre seu pedido de reinclusão que foi indeferido. — Mantenho o despacho anterior, por persistirem os mesmos motivos.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Portaria n. 526

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu a Sociedade Anônima "Air France", autorizada a funcionar na República pelo decreto n. 24.030, de 22 de março de 1934, e tendo em vista o art. 47 do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, e o art. 44 do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto n. 16.983, de 22 de junho de 1925:

Resolve conceder à Sociedade Anônima "Air France" autorização para estabelecer, de acordo com a legislação vigente, o tráfego aéreo internacional sobre o território brasileiro, desde Fernando Noronha até Santa Vitória do Palmar, com escalas nas cidades de Natal, Recife, Maceió, São Salvador, Caravelas, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianópolis, Porto Alegre e Pelotas, na execução da linha internacional França-América do Sul, mantida pela mesma sociedade.

A Sociedade Anônima "Air France", por si ou por seus representantes ou prepostos, se obriga a cumprir e a fazer cumprir fielmente as disposições de leis, regulamentos ou instruções que existam ou vierem a existir, referentes ou aplicáveis aos seus serviços, e a prestar as informações e fornecer os dados que lhe forem requisitados pelo Departamento de Aeronáutica Civil, atinentes aos mesmos serviços.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1934. — José Americo de Almeida.
(C-1.877-4-7-34-25\$500)

Portaria n. 544

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que propôs o Conselho de Tarifas, da Contadoria Central Ferroviária e de acordo com o parecer prestado:

Resolve, modificar pela forma abaixo o consecutivo 1.148 da "Classificação Geral das Mercadorias", em vigor nas estradas filiadas àquela Contadoria.

N. da Pauta: 1.148 — Espoletas (V. Explosivos). Em vez: 1.148 — Espoletas 1-2-2-2-2.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1934. — José Americo de Almeida.

PROTOCOLO GERAL

Expediente do dia 28 de junho de 1934

Avisos:

N. 1.129 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja paga à Usina Luz e Força Granja do Riachão, a quantia de 579\$600, proveniente de fornecimento de luz elétrica à Estrada de Ferro Central do Brasil. (N. 10.564-31).

N. 1.130-A — Ao mesmo, idem, à Companhia de Latifúndios Rio Preto, a quantia de 91\$800, proveniente de fornecimento de luz elétrica à E. F. C. Brasil.

N. 1.131 — À interventoria P. no E. de S. Paulo, sobre a indicação do representante das estradas de ferro Cen-

tral do Brasil e Noroeste do Brasil, na comissão incumbida de tratar da criação do Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional, comunica a indicação de Maurício Monte Mor, engenheiro da E. F. C. Brasil. (N. 11.478-34.)

N. 1.132 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja entregue ao Dr. Adalberto Bueno Netto, secretário da Agricultura do E. de S. Paulo, a quantia de 100:000\$, a título de auxílio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas daquele Estado. (N. 10.342-34.)

N. 1.133 — Ao D. N. Portos e Navegação, restituindo documentos relativos as despesas efetuadas com a construção do tanque GZ/5 na ilha de Barnabé, Porto de Santos, para depósito de gasolina da Anglo Mexican Petroleum Company. (N. 9.396-34.)

N. 1.134 — Ao consultor geral da República, transmitindo o processo n. 9.675-34, acerca do pagamento pretendido por Albino Rodrigues de Sousa, afim de que seja emitido parecer. (N. 9.673-34.)

N. 1.135 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo sejam transferidos para as repartições pagadoras, abaixo mencionadas os seguintes créditos na importância total de 600:000\$, Delegacia Fiscal no E. do Piauí (na Alfândega de Parnaíba) 115:000\$000; Delegacia Fiscal no R. G. do Norte; 140:000\$; Delegacia Fiscal de Sergipe, 125:000\$000; Delegacia Fiscal no Paraná, 110:000\$ e Delegacia Fiscal em Santa Catarina, 110:000\$000. (N. 10.917-34.)

N. 1.136 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo seja entregue, como adiantamento, de uma só vez, ao pagador, em Comissão, da Comissão de Estradas de Rodagem Federais Paulo Camoulet, a importância de 300:000\$, para ocorrer ao pagamento do pessoal, durante o corrente mês de junho. (N. 11.011-34.)

N. 1.137 — Ao mesmo, pedindo seja paga a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, a quantia de 214:537\$400 de trabalhos executados no mês de maio último, não prolongamento do câis do Porto do Rio de Janeiro. (N. 10.899-34.)

N. 1.138 — Ao mesmo, idem, a The São Paulo Tramway Light and Power Comp. Ltd. a importância de 32:800\$000, proveniente de despesas efetuadas, em 1932, com a modificação das linhas aéreas de transmissão de energia elétrica existentes na nova passagem superior da E. F. Central do Brasil. (N. 9.681-34.)

N. 1.139 — Ao mesmo, idem, ao Sr. Bento Alves Bezerra, a importância de 504\$000, relativa a serviços de transportes em caminhões prestados à Comissão de Estradas de Rodagem Federais, durante os meses de fevereiro e março do corrente ano. (N. 10.104-34.)

N. 1.140 — Ao mesmo, idem, ao Sr. Antônio Machado, a importância de 5:172\$500, relativas a serviços de transportes em caminhões à mesma comissão. (N. 10.104-1934.)

N. 1.141 — Ao mesmo, idem, ao Sr. Benedito Ribeiro, a importância de 5:045\$500, relativa a serviços de transportes em caminhões prestados à mesma Comissão. (N. 10.104-34.)

N. 1.142 — Ao mesmo, idem, ao Sr. Manuel Bitencourt, a importância total de 4:904\$000, relativa a serviços de transportes de caminhões prestados à Comissão de Estradas de Rodagem Federais. (N. 10.104-34.)

N. 1.143 — Ao mesmo, idem, ao Sr. Francisco Brees, a importância de 4:937\$500, relativa a serviços de transportes em caminhões, prestados à mesma Comissão. (N. 10.104-34.)

N. 1.144 — Ao mesmo, idem, ao Sr. Albano Martins, a importância de 5:242\$500, relativa a serviços de transportes em caminhões prestados à mesma Comissão. (N. 10.104-34.)

N. 1.145 — Ao mesmo, idem, ao Sr. Manuel Vieira, a importância de 4:987\$500, relativa a serviços de transportes em caminhões prestados à mesma Comissão. (N. 10.260-34.)

N. 1.146 — Ao mesmo, idem, ao Sr. Hermano Resende, a importância de 5:840\$000, relativa a serviços de transportes em caminhões, prestados à mesma Comissão. (N. 10.260-34.)

Ofícios:

N. 2.255 — A Despesa Pública, pedindo seja paga a folha gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente ao Gabinete do Sr. ministro. (Número 11.502-34.)

N. 2.256 — A Diretoria do Expediente e do Pessoal do Ministério da Fazenda, devolvendo processo relativamente à aposentadoria de Manuel José Alves Filho. (N. 11.018-34.)

N. 2.257 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, devolvendo projeto e orçamento das despesas com a aquisição e montagem de 4 guindastes elétricos. (Número 10.478-34.)

N. 2.258 — Ao mesmo, devolvendo projeto e orçamento provável das despesas com a construção do tanque de gasolina GZ/4. (N. 10.479-34.)

N. 2.259 — Aos Correios e Telégrafos, transmitindo documentos relativos à aposentadoria de José Afonso Soares, telegrafista de 1ª classe. (N. 9.529-34.)

N. 2.260 — Ao mesmo, idem, de Eulália Tatasch Silveira, agente dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Boca do Monte. (N. 9.409-34.)

N. 2.261 — Aos mesmos, pedindo seja solucionado o assunto constante do nosso ofício n. 3.194, de 11 de setembro do ano passado. (N. 9.359-34.)

N. 2.262 — A Estrada de Ferro Central do Brasil, remetendo documentos relativos à aposentadoria de Leônicio de Oliveira Durão, escriturário de 3ª classe. (10.162-34.)

N. 2.263 — A Inspetoria Federal das Estradas, comunicando que o Sr. ministro autoriza a mudança da atual denominação de "Paiol" da Estrada de Ferro Oeste de Minas, para "Andradinha". (N. 9.831-34.)

N. 2.264 — Aos Correios e Telégrafos, remetendo documentos relativos a aposentadoria de Francisco d. Seixas Silva, telegrafista de 1ª classe desse Departamento. (Número 9.462-34.)

N. 2.265 — A Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, remetendo o requerimento de moradores do Rio Capinzal, para o fim de cobrança e fiscalização do sêlo. (Número 10.874-34.)

N. 2.266 — A Delegacia Fiscal na Paraíba do Norte, remetendo um requerimento assinado por moradores de Itajaina, para cobrança e fiscalização do sêlo. (N. 11.154-34.)

N. 2.267 — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando a designação do engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Maurício Monte Mor, para representar essa Estrada na Comissão incumbida de tratar da criação do Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional. (Número 11.470-34.)

N. 2.268 — A Estrada de Ferro Central do Brasil. Mesmo assunto. (N. 11.740-34.)

N. 2.269 — A mesma, pedindo a certidão de pagamento de montepio de Bento Sátiro Lopes. (N. 21.473-34.)

N. 2.270 — A Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional, restitue o processo de D. Catulina Bernardino. (N. 19.981-34.)

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda Seção

Itala Fernandes Lima, reversão de pensão de monte-pio. — Prove por atestado que se conserva no estado de solteira e que nada mais recebe dos cofres públicos além da pensão deixada por seu pai; e junte certidão de quitação do *onus* a que estava obrigada a falecida pensionista.

Ana Macedo Mafra, habilitação de pensão de monte-pio. — Apresente novo atestado, devidamente selado, em que se declare que além dos filhos nele mencionados, o "de cujus" não deixou outros, de qualquer procedência, além dos legítimos.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de junho de 1934

(*) Restabelecendo o salário de 2:820\$ ao condutor de malas João Luiz Rabelo, da linha de Itajubá a Paraisópolis, subordinada à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha. (Portaria 863, de 23 de junho de 1934.)

Dia 27

(*) Considerando diaristas, a partir de 19 de maio findo com a diária de 13\$ (treze mil réis) aos auxiliares interinos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo,

(*) Reproduz-se por terem saído com incorreções.

exonerados por decreto de 11 do mesmo mês adiante mencionados:

Benedito Fragoso, Antônio Alberto da Cunha Filho, Berta Margarida Capárica, Osvaldo Guedes Alcoforado, Andréa Botelho, Dulce de Godoi, José Segismundo de Queiroz, Ana Amalfi, Edgard Teixeira da Rocha, Jandira Sarzedas, Jerônimo Tavares Neto, Antônio Braga, Jandira Pirajá Miranda, Rebeca de Azevedo Marques, João Augusto da Silva, Leopoldina de Sousa Lemos, Spartaco Bineli, Guilherme Berghaus, Crispim Zeferino Neves, Felício Bomsenhör, Antônio Mendes da Silva, Deodato Ferreira dos Santos, Eduardo Buhner, Antônio Teixeira, José Ferreira, Raul dos Santos Pereira, Glória do Nascimento Moreno, Alzira Moreira de Mendonça, Olga Piedade, Jandira Rodrigues da Silva, Inez Nogueira da Silva, José Bonifácio Bueno, Francisco Fraissat, Nelson Gonçalves do Sá, Benedito Bergamini, Armando Lobo Botelho, Alcides de Moraes Cunha, Malvina Alves Pereira, José de Assunção Trindade, Francisco Cilento, Antônio Cordovani, Leovigildo Pacheco Jordão e Lauro Monteiro. (Portaria 897, de 26 de junho de 1934).

(*) Dispensando das funções de agente postal telegráfico nas agências de Pilar e de Cruz do Espírito Santo, na Diretoria Regional da Paraíba, respectivamente, o telegrafista de 5ª classe Alberto de Sousa Alves e o de 4ª José Justiniano Cabral de Carvalho, devendo as agentes, com funções de tesoureiro, acumular as de agente postal telegráfico, na primeira agência citada, e as de agente postal telefônica na segunda. (Portaria 899, de 27 de junho de 1934).

(*) Elevando de 323:317\$ para 514:285\$, o crédito estimado para as despesas da sub-consignação 4 — Diaristas, mensalistas diversos, etc. — da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná. (Portaria 902, de 27 de junho de 1934).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

César Pinto Monteiro, Severino Moraes de Vera Cruz, Daniel Ferreira dos Santos, José Campos, Mário Pinto, Sebastião Chovetto, Pedro Germano de Sousa, Príciliano Rosa Pires, Apolinário Pereira de Lima, Claudionor de Freitas Ramalho, José de Sousa, Lourival Polidoro, Oscar Ribeiro Barbosa, Antônio Inácio da Silva, Claudino Luiz Assunção, Inácio Antônio Ferreira, Idalécio Santana Rosa, Romulo Ferreira e Joaquim Norberto. — Aguarde oportunidade.

Sebastião Lourenço de Sousa, Elisa de Oliveira, Isábel Soares, Maria Benedita Ferreira e João da Silva. — Certifique-se.

Eduardo da Silva Peixoto e Alberico Manuel de Araújo. — Dê-se baixa à fiança.

Raimundo Lima de Matos, João Allan Kardec Duarte Moreira, Gastão Antônio da Costa e Euclides da Costa Rodrigues. — Aceito a fiadora.

João Lopes de Oliveira. — Deferido.

Pedro Cavalcanti. — Dê-se baixa à fiança e certifique-se.

José de Alvarenga Ribeiro. — Aguarde a expedição do prazo regulamentar, a contar de 5 de fevereiro do corrente ano.

Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro. — Dê-se baixa à fiança, visto achar-se o afiançado requerente fora da Estrada desde 1930, e contra ele não haver débito registrado.

Simão Routman. — Restitua-se a caução.

Benedita Maria da Conceição. — Passe-se a certidão, à vista dos esclarecimentos prestados pela Caixa de Aposentadoria, no ofício n. 382, de 2 de maio último.

Benjamin de Jesús. — Indeferido.

Francisca Carolina de Sousa. — Deferido, à vista da informação da ITA.

Cristiano da Costa Braga. — Pague-se a guia anexa.

Edvaldo Pereira de Melo. — Pague-se a guia anexa.

Manuel Sebastião de Almeida, Antônio Carrasco Ruiz, Mário Ferreira da Cunha, Erotides de Sousa Cruz e Alberto Soares de Resende. — Pague-se a guia anexa.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

Jurandino Mendes da Rosa. — Dirija-se, querendo, quando for oportuno, à Caixa de Aposentadoria, a quem cabe apreciar o mérito da certidão.

Alnorma, Soc. Máquinas Ltda. — Restitua-se a caução. Raimundo Esteves da Paiva. — Indeferido, tendo em vista a informação da Chefia da 2ª Divisão.

Artur Leocádio Alves Júnior. — Indeferido, tendo em vista a informação da Chefia da 3ª Divisão.

Fernando Pereira da Rocha. — Indeferido, tendo em vista a informação da Chefia da 4ª Divisão.

Fortunato Ferreira. — Não há vaga.

Alfredo Alves de Moraes. — Não há vaga.

Osmar da Rocha Paris. — Estando suspensas as inscrições, archive-se.

Nelson Waltz. — Estando suspensas as inscrições, archive-se.

Lércio Ferreira. — Estando suspensas as inscrições, archive-se.

José Martins Gomes. — Indeferido, tendo em vista as informações da Chefia da 4ª Divisão.

Francisco de Vivo e Torello Della Maggiore Sobrinho. — Indeferido, tendo em vista a informação da Chefia da 3ª Divisão.

Norberto Correia Lapa. — Não há vaga.

Nestor de Oliveira. — Compareça à Secretaria.

Domeres Augusto Severino. — Indeferido, tendo em vista que o requerimento já excedeu o limite de idade estabelecida para o aproveitamento do pessoal jornaleiro.

José Miguel da Costa e outros. — Archive-se, uma vez que o NP-3 faz uma parada de 2 minutos em E. Passos.

João Hermenegildo Alves. — Satisfaça a exigência contida no § 1º do artigo da instrução de 24 de Fevereiro.

A. Plácido Marques & Comp. — Restitua-se a caução.

Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Com a prestação da nova fiança, em 10 de abril findo, a responsabilidade da requerente, ficou limitada a gestão de seu afiançado até 9 do mesmo mês.

José Dolabela da Silva. — Dirija-se, querendo, à Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria, a quem cabe decidir do pedido da requerente.

Oscar do Lago. — Sim, mediante recibo.

Manuel Balbino Francisco. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o limite de idade estabelecido para o aproveitamento do pessoal jornaleiro.

Emigdio Ferreira Santos. — Deferido, nos termos das informações neste prestadas.

Antônio Cruz. — Indeferido, tendo em vista que o requerente já excedeu o limite de idade estabelecido para o aproveitamento do pessoal jornaleiro.

Benedicto de Castro. — Não tendo o requerente preenchido as condições para a inscrição, archive-se.

José Tibúrcio Henrique. — Indeferido. Não existem petições do requerente datadas de 1928 e 1932. Aliás, mesmo que as mesmas existissem, o pedido não é objeto de certidão.

Antônio José de Castilho Barbosa. — Só depois de decorrido o prazo de 24 meses, a contar de 4 de abril de 1934, data em que o requerente prestou nova fiança, poderá ser autorizada a certidão.

Durval Ferreira de Freitas. — Indeferido. O requerente foi dispensado do serviço da Estrada em virtude de falta grave apurada em inquérito regular, no qual lhe foram facultados os meios de defesa. Além disso a fé de ofício do requerente não é de molde a recomendar sua volta ao serviço.

Adelermo dos Santos Azevedo e Henrique Indio do Carmo. — Indeferido. Na expressão categorias diversas ou equivalentes de que trata o art. 101 do Regulamento vigente, não se póde deixar de considerar os vencimentos de cada um dos funcionários interessados na permuta, circunstância que se não verifica no caso vertente.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1934

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.640 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, número 7.138, na importância de 1.096\$800, proveniente de vencimentos de disponibilidade em 1933, de que é credor Aristides Garcia Gil Pimentel, ex-assistente de estação climatológica de 1ª classe, da extinta Diretoria de Meteorologia.

N. 1.641 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, número 7.139, na importância de 140\$000, proveniente de vencimentos de disponibilidade em 1932, de que é credor Custódio Machado, ex-mestre da oficina de carpintaria do extinto Patronato Agrícola Anitápolis.

N. 1.642 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, número 7.140, na importância de 630\$400, de que é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de transportes, em 1930, em proveito do Museu Nacional.

N. 1.643 — Transmite o processo número 7.141, de dívida de exercícios findos, na importância de 300\$000, de que é credor Sátiro Rodrigues Feitosa proveniente de aluguel do prédio onde funciona o Posto de Classificação do Algodão em Alagôa do Monteiro, Estado da Paraíba, durante os meses de julho a dezembro de 1932.

N. 1.644 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, número 7.149, na importância de 693\$400, proveniente de transportes concedidos em 1932, em proveito do extinto Serviço de Indústria Pastoral, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 1.645 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, número 7.142, na importância de réis 5:280\$000, proveniente de vencimentos de disponibilidade ao período de 1 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1933, de que é credor Pedro Kumm, ex-mestre da oficina de seleiro do extinto Patronato Agrícola Anitápolis.

Offício n. 1.646 — O processo de exercícios findos, n. 7.019, que acompanhou o meu aviso n. 3.115, de 21 de dezembro de 1933. Solicito providências no sentido de ser devolvido a este Ministério.

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas.

N. 1.658 — Declaro, restituindo o processo que acompanhou o offício número 1.517, P. 34, de 9 de maio findo, que apenas existe a praxe administrativa, sempre observada, que permite ao funcionário, quando em serviço, usar qualquer meio de transporte em local não servido por via-férrea.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de junho de 1934

Offícios:

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.652 — Transmitindo o processo de comprovação do adiantamento de 2:300\$000, recebido na Pagadoria deste ministério, pelo 2º escriturário da extinta Diretoria do Ensino Agrônomo, Astolfo de Lucca.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 1.661 — Comunicando que as passagens fornecidas, por autorização do Sr. ministro, ao ajudante técnico desse Serviço, Isaias Augusto Deslandes, para desconto em cinco prestações, importam em 180\$700.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.662 — Restituindo o processo n. D. E. C. 7.018-34, relativo ao pagamento de duas contas nas importâncias de 1:752\$200 e 4:381\$800, apresentadas pela Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, provenientes de fornecimento de energia elétrica e serviços prestados, em 1929 e 1930, em proveito do Patronato Agrícola "Diogo Feijó".

— Ao Sr. inspetor da Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena, Minas Gerais:

N. 1.669 — Transmitindo o processo D. E. C. 8.079, de 1934, referente ao "Rêde Mineira de Viação", na importância de pagamento de uma conta da cta de 6\$700, afim de ser iniciado o processo de pagamento por "exercícios findos".

— Ao Sr. inspetor-chefe da Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais:

N. 1.672 — Transmitindo o processo D. E. C. 8.077, de 1934, referente ao pedido de pagamento de quatro contas da "Rêde Mineira de Viação", no total de 505\$500, afim de ser iniciado o processo de pagamento por "exercícios findos".

— Ao Sr. diretor do Campo de Semeadas de Lorena, Estado de São Paulo:

N. 1.674 — Restituindo os canhotos de talões de despesas empenhadas e de pedidos de fornecimento de material, desse estabelecimento, referentes ao exercício de 1933, declara que os referidos canhotos devem permanecer na repartição a cargo, de conformidade com o disposto no art. 236, § 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Dia 29

Ao Sr. inspetor regional de Sericicultura em Barbacena, Minas Gerais:

N. 1.681 — Transmitindo o processo n. D. E. C. 7.566-34, em que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul pede o pagamento, por exercícios findos, da conta de 15\$200, relativa a transporte

efetuado, em fevereiro do corrente ano, em proveito dessa Inspetoria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas e Território do Acre, Manaus:

N. 1.683 — Comunicando que o pagamento de funcionários em disponibilidade depende da habilitação dos interessados perante esta diretoria.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 1.684 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda deu autorização para a entrega do adiantamento de 30:000\$ ao agrônomo Sílvia Pôrto da Costa Lima, destinada a ocorrer às despesas de instalação das estações experimentais desse Serviço, no Estado do Rio de Janeiro, em virtude do acordo firmado com o governo do dito Estado.

Requerimentos despachados

Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, conta na importância de 98\$800, de transportes de pessoal e material, em março último, em proveito do Instituto de Biologia Vegetal. — Requeira o pagamento por exercícios findos. (D. E. C. 8.405-34).

The Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo pagamento de contas no valor de 97\$200, de transportes efetuados, em 1931, à requisição da extinta Diretoria do Ensino Agrônomo. — O processo de pagamento foi encaminhado à Despesa Pública pelo offício n. 2.872, de 11 de novembro de 1933. (D. E. C. 7.562-34).

Dia 30

Rômulo Pereira de Paula, diárias, na importância de 990\$, referentes aos meses de março, abril e maio de 1933. — Requeira o pagamento por exercícios findos. (D. E. C. 13.704-39).

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de junho de 1934

Offícios:

As Diretorias Gerais:

Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal:

N. 1.675 — Comunica que o Tribunal de Contas, pelo offício em cópia junto, resolveu atender às sugestões formuladas por esta Diretoria, sobre a faculdade de ser feito o empenho global do pagamento do pessoal variável de cada serviço, durante o exercício, bem como a de ser extraído, previamente, no início de cada mês, o empenho relativo ao pagamento de diárias e gratificações por serviços extraordinários. Solicita assim providências no sentido de serem tomadas em consideração, por esse Departamento, as disposições constantes do mencionado offício.

Terceira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de junho de 1934

Offícios:

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.663 — Solicitando providências no sentido de ser encaminhada a esta Diretoria a certidão ex-offício do tempo de serviço público federal de Alfredo Porfírio de Araújo, de 1 de março de 1933 a 21 de maio de 1934.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 1.664 — Solicitando seja encaminhada a esta Diretoria a certidão *ex-officio* do tempo de serviço público federal de Alfredo Porfírio de Araújo, aos diversos cargos que ocupa nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 1.665 — Solicitando seja encaminhada a esta Diretoria a certidão *ex-officio* do tempo de serviço público federal pelo mesmo prestado nesse Estado.

— Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 1.676 — Comunicando que Henrique Teixeira da Costa, foi julgado em condições de invalidez, na inspeção de saúde, a que se submeteu, para efeito de aposentadoria.

— Sr. diretor da Escola Nacional de Agronomia:

N. 1.677 — Solicitando informação sobre se Henrique Teixeira da Costa tem ou não posse do cargo de guarda-material dessa escola.

— Sr. diretor do Expediente e do Pessoal da Diretoria Geral do Tesouro Nacional:

N. 1.685 — Restituindo o processo referente à disponibilidade e à aposentadoria de Manuel Vitor da Fonseca Galvão.

Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1934

Atos:

— Ao ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 1.617 — Solicita providências no sentido de ser expedido com a possível urgência o ato necessário à transferência para o ministério de uma faixa de terreno pertencente à Escola Normal de Artes e Ofícios "Wenceslau Braz", à Rua General Cambarro, nesta Capital, afim de dar início às obras do edificio destinado à instalação da Escola Nacional de Veterinária, que será construído em lugar do Instituto de Biologia Animal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de junho de 1934

Offícios:

— Ao diretor do Campo de Sementes de Fumo, de São Gonçalo dos Campos:

N. 1.622 — Devolve inventário de bens móveis, afim de que seja reorganizado tendo em vista as notas que lhe vão apenas.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia:

N. 1.624 — Comunica que o arquivo de ago "Allsteel", com 4 gavetas, formato officio, o qual havia sido posto à disposição da extinta Comissão de Sindicâncias do ministério, em 1931, se acha na 1ª secção da Diretoria de Estatística da Produção, à disposição desse Instituto.

— Ao chefe da 3ª secção Técnica da Diretoria de Fruticultura, em Recife, Estado de Pernambuco:

N. 1.625 — Comunica que no inventário inicial do material e mais bens móveis, procedido em 31 de março do corrente anno, foram encontradas diversas falhas.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.638 — Comunica que os móveis fornecidos pela firma Martins Júnior & Comp., os quais apresentavam defeitos,

foram devidamente concertados pela referida firma, achando-se os mesmos agora em condições satisfatórias.

A vista das explicações apresentadas pelo fornecedor, a Diretoria retira o pedido de exclusão, apenas com referência a Martins Júnior & Comp.

— Ao diretor do Campo de Sementes do Plantas Têxteis de Santarém, Pará:

N. 1.626 — Comunica que no inventário procedido em 31 de dezembro último não foram assinalados diversos materiais e semoventes que figuram no inventário anterior.

Solicita, outrossim, informação sobre se houve inventário de passagem de responsabilidade dos bens que se encontravam em 31 de dezembro de 1932 sob a responsabilidade do agrônomo Hugo Borema.

Departamento Nacional de Produção Animal

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 9 de junho de 1934

Guindler & Adler podem autorizar as diretorias deste ministério a tomar em consideração as propostas que porventura venham a ser apresentadas de produtos "Chevrolet", quando tenham necessidade de adquirir automóveis ou caminhões. — Deferido, devendo-se preferir, em igualdade de condições, a marca "Ford".

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 18

Alvaro Cesar Leal, conservador-preparador da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, pede para ser aproveitado no cargo de guarda de material, em uma das escolas ultimamente criadas. — Não há que deferir, em vista das informações do Departamento da Produção Animal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 15

Manuel Osório Moura da Câmara, médico veterinário e professor da cadeira de zootécnia da Escola de Medicina Veterinária de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, pede registro de seu diploma. — Revalide o diploma e volte, querendo.

Dia 16

Adolfo Miranda Pacheco, auxiliar da biblioteca do gabinete do diretor geral, solicita permissão para, de acordo com a lei, recorrer à instância superior, por não ter sido observado o despacho "aguarde oportunidade", exarado em seu requerimento datado de 18 de agosto de 1933 e mantido no de 20 de dezembro do mesmo anno. — Deferido.

DIRETORIA GERAL

Secção de Expediente e Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Apostilas e portaria

Dia 18 de junho de 1934

Por apostila desta data passa a exercer idêntico cargo, interino, na Inspetoria

Regional em Tigipió, do Serviço de Fomento da Produção Animal, o sub-inspetor Agnaldo José de Sousa.

Por ato idêntico passou a exercer o mesmo cargo, na Inspetoria Regional em Belém, do Serviço de Defesa Sanitária Animal, o sub-inspetor Pedro Herbster Menescal.

Dia 19

Por apostila desta data passou a exercer idêntico cargo, na Inspetoria Regional em Recife, Estado de Pernambuco, do Serviço de Defesa Sanitária Animal, o servente da Delegacia do extinto Serviço de Indústria Pastoral, em Pernambuco, João Menelau das Candeias.

Dia 25

Por portaria desta data, foram concedidos ao auxiliar de 3ª classe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Frederico Borges Moreira, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 22 de maio próximo findo.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

Dia 21 de junho de 1934

Antônio Gambeta dos Santos Bastos, solicitando seu aproveitamento neste Departamento ou na Diretoria de Meteorologia. — Indeferido, em vista das informações.

ESCOLA NACIONAL DE VETERINARIA

Dia 19 de junho de 1934

Offícios expedidos:

— Ao Sr. conservador Dr. Antônio Benjamin Barreiros Terra:

N. 121 — Recomendando receber, mediante inventário, o material de 1ª cadeira.

— Ao Sr. Eliseu Lagoeiro, ex-preparador-repêtor da extinta E. S. A. M. V.:

N. 122 — Solicitando a passagem do material da cadeira de química orgânica.

— Ao Sr. conservador Dr. Ricardo Luiz Ferreira da Costa:

N. 123 — Recomendando receber, mediante inventário, o material da 4ª cadeira.

— Ao Sr. Eduardo de Sousa Pereira, ex-conservador-preparador da extinta E. S. A. M. V.:

N. 124 — Solicitando a passagem do material da cadeira de histologia

Dia 22

— Ao Sr. diretor da Escola Nacional de química:

N. 125 — Respondendo, informado, o officio n. 74, dessa escola.

Requerimentos despachados

Dia 19 de junho de 1934

Pelo Sr. ministro:

Hugo Cruz Mascarenhas, requerendo gratuidade. — Indeferido, em vista das informações da Diretoria da E. N. V.

Dia 20

Pelo Sr. diretor:

Nilo Esteves, requerendo prazo para o pagamento da taxa de 1ª prestação. — Indeferido.

Departamento Nacional de Produção Mineral

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DE EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 13 de junho de 1934

Antônio Henriques de Almeida e Walter Francis Gieryk, requerendo autorização para contratar a pesquisa de prata, ouro e platina, em terrenos denominados fazenda do Almeida, pertencentes a Cândido Ribeiro, situados no município de Caeté, Distrito de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais. — Indeferido, em vista das informações.

Mário de Oliveira Bastos, requerendo autorização para pesquisar ouro no leito do rio Cuieté, município de Caratinga, Minas Gerais. — Indeferido, em vista das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de junho de 1934

Offícios:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 924 — Transmite as segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 43 a 71, de 18 do mês corrente.

Dia 19

Offícios:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 919 A — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho n. 38, de 11 do mês corrente.

— Ao chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministério da Agricultura:

N. 920 A — Transmite a terceira via do conhecimento de empenho n. 38, de 11 do mês corrente.

N. 925 — Passa às suas mãos, as terceiras vias dos conhecimentos de empenho, n. 43 a 71, de 18 do mês corrente.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 926 — Restitue os documentos que acompanharam o ofício n. 136, de 24 de maio e o parecer elaborado pelo Dr. Otto Rothe, assistente do Laboratório Central da Produção Mineral, do Departamento.

— Ao diretor da Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, S. A. — Minas Gerais:

N. 927 — Em referência ao seu requerimento datado de 26 de abril último, comunica, na forma do parecer do Serviço de Águas, que se torna necessário essa Companhia provar:

1.º, que adquiriu as terras de seus proprietários até 15 de setembro de 1931;

2.º, que as escrituras abrangem o total das terras circunjacentes com suas águas necessárias ao aproveitamento;

3.º, juntar as escrituras de compra e venda em que se baseou para afirmar no requerimento de 4 de abril de 1933 ter adquirido a queda d'água de Ivo Bracelote e Carlos José da Silva, afim de que possa ter andamento o processo neste departamento.

— Ao Sr. Fausto V. Correia e Castro, Rio de Janeiro:

N. 928 — Em referência ao seu requerimento, datado de 31 de maio último, comunica que se torna necessário selar o referido requerimento, e, bem assim o documento que se encontra anexo ao mesmo, afim de que possa ter an-

damento o processo neste Departamento.

— Ao diretor de Estatística da Produção da Secretaria de Estado:

N. 929 — Solicita providências, no sentido de serem impressos dez livros-talões para empenhos de despesas, em 4 vias.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 930 — Remete as segundas vias dos empenhos ns. 11 e 12, em substituição às que foram encaminhadas com o ofício n. 888.

— Ao chefe da Sub-Contadoria Seccional do Ministério da Agricultura:

N. 931 — Em referência ao ofício n. 149, remete as terceiras vias dos empenhos ns. 11 e 12, em substituição às que foram encaminhadas com o ofício n. 889.

— Ao diretor da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira S. A.:

N. 933 — Em referência à carta, de 24 de abril último, comunica que se torna necessário observar as exigências dos arts. 5º e 6º, e seu parágrafo único, do decreto n. 23.569, afim de que possa ter andamento o processo no Departamento.

— Ao Sr. Horácio Sabino, S. Paulo:

N. 934 — Em referência à carta, de 2 do corrente, comunica que se torna necessário completar o selo de documento de uma das certidões, afim de que possa ter andamento o processo no Departamento.

— Ao Sr. ministro:

N. 935 — Submete à aprovação as bases seguintes do acordo a ser firmado entre este Ministério e o Governo de Minas Gerais:

a) o Estado manterá a atual dotação orçamentária material e pessoal — do seu Serviço Geográfico e Geológico;

b) o Estado proverá seu Serviço Geográfico e Geológico com as acomodações necessárias e concluirá a instalação dos laboratórios de ensaios de minérios, de química e de petrografia;

c) o S.F.P.M., do D.N.P.M. do Ministério da Agricultura, prestará a assistência técnica com o pessoal necessário e fornecerá o material de consumo e de transformação que exigirem os trabalhos de laboratório e de campo, dentro de seus recursos orçamentários destinados a esses fins;

d) os funcionários técnicos e administrativos do Serviço Geográfico e Geológico estadual continuarão subordinados administrativamente ao Governo do Estado, por intermédio de um chefe único, isto é, do geólogo-chefe;

e) a orientação técnica superior de todos os trabalhos ficará ao cargo do S.F.P.M. do D.N.P.M. do Ministério da Agricultura e sua execução, que obedecerá ao plano de trabalhos, já organizado e aprovado para aquele Estado, ficará subordinada diretamente ao assistente-chefe da Seção de Geologia econômica do S.F.P.M.;

f) o presente acordo poderá ser denunciado, em qualquer tempo, por uma qualquer das altas partes contratantes.

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 936 — Transmite o processo relativo à conta da The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. proveniente das instalações sanitárias feitas no Laboratório Central da Produção Mineral no exercício de 1933.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional no Ministério da Agricultura:

N. 937 — Solicita providências no sentido de ser levado à conta do crédito do Departamento, a quantia de 237\$200 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos réis), dedução feita no conhecimento de empenho n. 20, de 6 de fevereiro de 1934.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 938 — Solicita providências no sentido de ser levado à conta do crédito desta Regulamento, a quantia de réis 237\$200 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos réis), dedução feita no conhecimento de empenho n. 20, de 6 de fevereiro de 1934.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 939 — Envia os decretos de nomeação dos seguintes funcionários: Irineu Silva, Edison Guedes, Eduardo de Sousa Pereira, Dorotildes Moreira, Mário de Santana, Antônio Rodrigues de Oliveira, Rubem de Castro Aires do Nascimento, Afonso da Silveira Ramos, José Maria Chaves, Luiz Cláudio de Castilho, Pedro Marcelo Goldsmith de Queiroz, Clóvis de Lagos Bastos Vieira Francisco de Moraes Vieira e José Edmundo de Araújo.

Dia 20

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 940 — Em solução ao assunto de vossos ofícios ns. 74, 90 e 96, respectivamente de 26 de maio, 7 e 9 de julho fluente esclarece que, devem ser ouvidos, sobre o caso em apreço os Ministérios da Marinha e da Guerra.

— Ao Sr. M. Madeira — Minas Gerais:

N. 941 — Em referência ao requerimento de 12 do corrente, comunica que não pode ser deferido o pedido no mesmo.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 942 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho n. 42 de 15 do corrente.

— Ao chefe da Sub-Contadoria Seccional junto ao Ministério da Agricultura:

N. 943 — Transmite o conhecimento de empenho n. 42 de 15 de junho corrente.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 944 — Requisita o pagamento da folha de diárias relativa ao mês de abril próximo findo, do assistente João Alípio Bruno Lobo.

N. 945 — Encaminha as contas da Estrada de Ferro Sorocabana provenientes de passagens e transportes de material concedidos em proveito do Instituto Geológico e Mineralógico em janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

— Ao diretor presidente do Banco do Brasil:

N. 946 — Comunica que em ofício número 945, de 20 do corrente mês foram transmitidas à Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado, as contas da Estrada de Ferro Sorocabana provenientes da concessão de passagens e transportes de material em proveito do Instituto Geológico e Mineralógico.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado.

N. 947 — Encaminha contas da The Leopoldina Railway Company, provenientes de transportes concedidos em proveito da Diretoria de Águas, nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

Dia 21

Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado.

N. 948 — Requisita o pagamento da folha de salários do pessoal contratado do Laboratório Central da Produção Mineral, relativa ao mês de abril próximo findo.

Ao ministro da Fazenda:

N. 949 — Solicita providências no sentido de ser feito pelo Tesouro Nacional, o adiantamento de 4:660\$000 (quatro contos seiscentos e sessenta mil réis), ao assistente-chefe do Serviço Geológico e Mineralógico, Paulino Franco de Carvalho, para atender às despesas com pessoal diarista admitido de acordo com as necessidades do serviço e material para os estudos geológicos no Estado do Paraná nos meses de abril, maio e junho do corrente ano.

Dia 21 de junho de 1934

N. 950 — Solicita providências no sentido de ser feito pelo Tesouro Nacional, o adiantamento de 9:760\$000 (nove contos setecentos e sessenta mil réis), ao assistente do Serviço Geológico e Mineralógico, Anibal Alves Bastos, para atender às despesas com pessoal diarista admitido de acordo com as necessidades do serviço e material para os levantamentos topográficos e estudos geológicos no Estado de Santa Catarina, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano.

N. 951 — Solicita providências no sentido de ser feito pelo Tesouro Nacional, o adiantamento de 6:140\$000 (seis contos cento e quarenta mil réis), ao assistente do Serviço Geológico e Mineralógico, Evaristo Pena Scorza, para atender às despesas com pessoal diarista admitido de acordo com as necessidades do serviço e material para os estudos geológicos e mineralógicos no Estado do Rio Grande do Sul, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano.

N. 952 — Solicita providências no sentido de ser feito pelo Tesouro Nacional, o adiantamento de 7:360\$000 (sete contos trezentos e sessenta mil réis), ao assistente-chefe do Serviço Geológico e Mineralógico, Matias Gonçalves de Oliveira Roxo, para atender às despesas com pessoal diarista admitido de acordo com as necessidades do serviço e material para os estudos geológicos e levantamentos topográficos no Estado da Bahia, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano.

N. 953 — Solicita providências no sentido de ser feito pelo Tesouro Nacional o adiantamento de 4:500\$, ao assistente do Serviço Geográfico e Mineralógico, Alberto Hedefonso Erickson, para atender às despesas com pessoal diarista admitido de acordo com as necessidades do serviço, e material para os levantamentos topográficos no Estado de Minas Gerais, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano.

N. 954 — Solicita providências no sentido de ser feito pelo Tesouro Nacional o adiantamento de 8:070\$, ao assistente-chefe do Serviço Geológico e Mineralógico, Gerson de Faria Alvim, para atender às despesas com pessoal diarista admitido de acordo com as necessidades do serviço e material para os estudos geológicos e levantamentos topográficos nos Estados de Pernambuco e Ceará, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano.

N. 955 — Solicita providências no sentido de ser feito pelo Tesouro Nacional, o adiantamento de 3:610\$, ao assistente do Serviço Geológico e Mineralógico, Aristomenes Guimarães Duarte, para atender às despesas com pessoal diarista admitido de acordo com as necessidades do serviço, e material para estudos geológicos no Estado de Sergipe nos meses de abril, maio e junho, do corrente ano.

N. 956 — Solicita providências no sentido de ser feito pelo Tesouro Nacional, o adiantamento de 5:900\$, ao assistente do Serviço Geológico e Mineralógico, Axel Lofgren, para atender às despesas com pessoal diarista admitido de acordo com as necessidades do serviço e material para os levantamentos topográficos no Estado do Rio de Janeiro, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 957 — Encaminha a folha de diárias relativa ao mês de março próximo findo, do assistente da Diretoria de Águas, Raimundo Ribeiro Filho.

— Ao Sr. ministro:

N. 958 — Solicita providências no sentido de ser entregue ao porteiro Dionysio Custódio de Almeida o adiantamento de 3:000\$000 para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento nos meses de junho e agosto do corrente ano.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 959 — Requisita o pagamento da folha de salários do pessoal contratado do Laboratório Central da Produção Mineral relativa ao mês de maio próximo findo.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 960 — Encaminha a segunda via do conhecimento do empenho n. 119.

N. 961 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho n. 9, de 1 do corrente.

N. 962 — Transmite a segunda via do conhecimento de empenho n. 7, de 31 de maio último.

— Ao chefe da Sub-contadoria Seccional junto ao Ministério da Agricultura:

N. 963 — Transmite a terceira via do conhecimento de empenho n. 9, de 1 do corrente.

N. 964 — Transmite a terceira via do conhecimento de empenho n. 7, de 31 de maio último.

N. 965 — Encaminha a terceira via do conhecimento de empenho n. 119.

— Ao diretor de Estatística da Produção da Secretaria de Estado:

N. 966 — Solicita providências no sentido de serem fornecidos oito exemplares do Regulamento da Secretaria de Estado.

Diretoria de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de junho de 1934

Offícios:

Ao Sr. chefe da Comissão de Padronização e Beneficiamento no Estado da Bahia:

N. 1.041 — Comunica haver recebido a importância de 400\$ destinada ao pagamento de duas coleções de tipos padrões, fornecidas a firmas dessa praça.

— Ao Sr. sub-contador seccional da República no Ministério da Agricultura:

N. 1.044 — Remete a segunda via da guia do recolhimento de renda na importância de 516\$, feito por esta diretoria, a 11 do corrente, ao Banco do Brasil.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministério:

N. 1.045 — Remete cópias autênticas das guias de recolhimento relativas à renda da Comissão de Classificação em São Paulo, no ano corrente, bem como do Serviço de Fiscalização em Santos, acompanhadas dos respectivos balancetes.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.047 — Estando as Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos diversos Estados exigindo, para efeito de pagamento de vencimentos aos funcionários deste serviço, a apresentação dos seus respectivos títulos de nomeação, solicita providências no sentido de serem devolvidos os que foram enviados com os ofícios ns. 799 e 961, de 7 e 24 de maio próximo findo, afim de serem apostilados.

— Ao Sr. diretor do Campo de Sementes de Plantas Têxteis em David Caldas.

N. 1.049 — Comunica que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que Miguel Oliveira de Carvalho e outros pedem pagamento da diferença de salários que deixaram de receber nos meses de maio e junho do ano findo, no total de 745\$, resolveu que a despesa fosse liquidada pela quota estadual.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.050 — Remete para os fins de aprovação, as relações do pessoal variável a ser contratado para as Estações Experimentais do Serviço de Plantas Têxteis em Surubim e Vila Bela e Campos de Sementes em Glória do Góitá e Correntes no Estado de Pernambuco, no período de 1 de abril do corrente ano a 31 de março de 1935.

Departamento Nacional de Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de junho de 1934

Requerimentos despachados

Manuel Bernardo Nunes. — Aguarde oportunidade, nos termos das informações.

Mário Guedes. — Indeferido, por falta de verba.

Francisco Inácio de Assis. — Indeferido, em vista das informações.

Dario da Rocha Miranda. — Concedo a prorrogação de 20 dias.

Avisos:

Ao Sr. interventor federal em S. Paulo:
N. 92 V — Restituindo o processo G. M. 2.074-34, que acompanhou o seu ofício n. 1.468, de 27 de março próximo findo, já informado por este ministério.

— Ao Sr. ministro do Exterior:

N. 93 V — Solicitando providências no sentido de ser pelo nosso cônsul em Hamburgo permitido o desembaraço dos adubos sintéticos modernos oferecidos pelo Kalisynkikat, da Alemanha, ao Instituto de Química Agrícola, deste ministério.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Aos diretores da Companhia Cafeteira de Minas Gerais:

N. 1.864 V — Solicitando permissão para ser realizada na Seção Técnica dessa companhia, nos dias 14, 15 e 16 a prova prática do concurso ora em realização para provimento de cargos técnicos do Serviço Técnico do Café.

N. 1.865 V — Comunicando que já foram tomadas as providências necessárias com relação ao seu ofício n. 910.

— Ao Sr. Ataliba Correia, pagador deste ministério:

N. 1.866 V — Autorizando a remeter, por ordem telegráfica, ao agrônomo Leônicio Amaral Gulger, do Serviço Técnico do Café, em Goiás, a importância de 2.645\$000.

— Ao Sr. diretor técnico do Café, em S. Paulo:

N. 1.867 V — Comunicando que já foram tomadas as providências necessárias com relação ao seu ofício n. 863.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.868 V — Solicitando pagamento da folha de ajuda de custo de 3:000\$000, do agrônomo Antônio Francisco Magarino Torres, diretor, em comissão, do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, em virtude de ter de viajar em serviço de inspeção ao norte do país.

N. 1.869 V — Solicitando pagamento da conta de 1:900\$000, de José Figueiredo, de fornecimentos feitos ao Serviço do Fomento da Produção Vegetal.

N. 1.870 V — Idem, idem da folha de 600\$000 de ajuda de custo de Georgina Francisco de Azevedo Paiva, escriturário do Aprendizado Agrícola do Rio de Janeiro, por ter sido transferido.

N. 1.871 V — Idem, idem de diárias de 145\$000, a que fizeram jus o agrônomo Benedito Pereira Nogueira e outros, do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, no mês de abril último.

N. 1.872-V — Solicitando providências no sentido de ser retificado o nome do contratado João Magalhães, para José Magalhães, por ser este o seu verdadeiro nome.

N. 1.873-V — Remetendo o requerimento em que Gabriel L. Bernardes, diretor da S. A. O Jornal, solicita pagamento por exercícios findos, de 605\$000.

N. 1.874-V — Remetendo, devidamente aprovadas, as segundas vias das relações, numérica e nominal, do pessoal variável, contratado para os trabalhos do Campo de Sementes de Fumo, em Tracuateua, no Pará.

N. 1.875-V — Idem, idem do quadro relativo à admissão de Inocêncio Vieira

dos Santos, para servir como conferente, contratado, do Serviço do Fomento da Produção Vegetal.

N. 1.876-V — Solicitando providências no sentido de ser concedida delegação de poderes para requisição de pagamentos e adiantamentos aos Srs. agrônomos: José Tupinambá do Monte, Frederico Murinho Braga, Jaime Soares de Oliveira, Mário de Castro Borges Fortes, Luiz da Rocha Viana, José Augusto de Lima, Agostinho de Freitas Vale, Acchylles Peret, Nelson Dantas Maciel e César Afonso do Nascimento Pinheiro, todos do Serviço do Fomento da Produção Vegetal.

N. 1.877-V — Comunicando que, tendo sido dispensado, em 19 de maio último, por abandono de emprego, os trabalhadores Sebastião Gonçalves e Sebastião Rodrigues Pereira, contratados da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, resolveu aprovar a admissão, na vaga do primeiro, de Aristides Carneiro Brandão, com o mesmo salário mensal de 210\$, a partir de 20 de maio próximo findo.

N. 1.878-V — Solicitando pagamento da folha de ajuda de custo de 400\$, de Oscar Augusto de Oliveira, da Diretoria do Ensino Agrícola, por transferência.

N. 1.879-V — Solicitando apostila no decreto de nomeação de José Pereira de Miranda, do Campo de Sementes de São Simão.

N. 1.880-V — Solicitando pagamento da folha de ajuda de custo de 1:300\$, de Luiz Rocha Viana, diretor do Aprendizado Agrícola de Pernambuco, por ter sido transferido.

N. 1.881-V — Remetendo o boletim de renda do mês de outubro de 1933, do Serviço de Plantas Têxteis.

N. 1.882-V — Solicitando providências no sentido de serem à Inspeção do Serviço de Plantas Têxteis e suas dependências, no Ceará, contempladas com assinatura do *Diário Oficial*.

— Ao Sr. inspetor da Quarta Região Agrícola, Baía:

N. 1.884-V — Remetendo o certificado do lavrador João da Costa Carvalho.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Salvador, Baía:

N. 1.883-V — Solicitando providências no sentido de ser concedida isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para 19 volumes com material para instalação de uma usina de beneficiamento de algodão, em Irecê.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.886-V — Solicitando providências no sentido de ser autorizado o desembaraço de 5.000 quilos de sulfato de cobre, mediante o pagamento da taxa mínima, conforme requereram Artur Viana & Comp.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.887-V — Solicitando providências no sentido de ser averbado na folha de pagamento do agrônomo Paulo Américo de Argolo Silvado, durante os meses de junho a novembro, inclusivo, o desconto de 65\$140.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 1.890 V — Remetendo, devidamente aprovadas, as relações, numérica e nominal, do pessoal variável, contratado,

do Campo de Sementes de Fumo, em Tracuateua, nesse Estado:

— Ao Sr. Artur Viana — São Paulo:

N. 1.891 V — Comunicando que, nesta data, foi solicitado do Sr. inspetor da Alfândega de Santos o desembaraço de 5.000 quilos de sulfato de cobre, conforme seu requerimento.

— Ao Sr. presidente da Estrada de Ferro Leopoldina:

N. 1.893 V — Declarando que as despesas do Serviço Técnico do Café são satisfeitas mediante contas apresentadas à respectiva diretoria, cuja sede é em São Paulo.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

Circular n. 58 V — Tendo o Ministério da Fazenda trazido ao conhecimento deste ministério que estão sendo construídos edifícios públicos e realizadas obras em próprios nacionais nos Estados, sem que tenha sido ouvida a Administração da Diretoria da União junto às delegacias fiscais, deve ser observado pelas repartições dependentes desse instituto o disposto na letra e do art. 17, e no § 4º do art. 46 do decreto número 22.250, de 23 de dezembro de 1932.

Idênticos:
Instituto de Química Agrícola;
Serviço de Fomento da Produção Vegetal;

Serviço de Defesa Sanitária Vegetal;
Serviço de Plantas Têxteis;
Serviço de Fruticultura;
Serviço Técnico do Café;
Diretoria do Ensino Agrícola.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de junho de 1934

Avisos:

Ao Sr. interventor federal no Estado da Paraíba:

N. 94 V — Comunicando que este ministério nada tem a opor que continue à disposição da Diretoria do Ensino Primário da Paraíba o professor Pedro Leão Santa Rosa, funcionário do Aprendizado Agrícola "Vidal de Negreiros", desde que seu afastamento seja com perda total de seus vencimentos.

— Ao Sr. interventor federal no Rio Grande do Sul:

N. 99 V — Comunicando, em resposta ao seu telegrama de 7 de maio próximo findo, que, estando aberta a inscrição para o concurso dos cargos de chefe de cultura dos aprendizados agrícolas, nada impede que o engenheiro agrônomo Francisco Xavier Bassolo Monsarraz ao mesmo concorra.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao Sr. Ataliba Correia, pagador deste ministério:

N. 1.894 V — Autorizando a remeter para São Paulo, por ordem telegráfica, ao agrônomo Rogério de Carrageo, diretor do Serviço Técnico do Café, a importância de 90:000\$000.

— Ao Sr. diretor do Café em São Paulo:

N. 1.895 V — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a confecção, pela Companhia Melhoramentos de São Paulo, de cartazes, de acordo com seu ofício n. 891.

N. 1.896 V — Comunicando que foram dadas as providências necessárias com relação ao seu ofício n. 901.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.897 — Solicitando pagamento da folha de diárias, de 80\$, a que fez jus o agrônomo Armando Davi Ferreira Lima, do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, no mês de abril último.

N. 1.898 V — Comunicando que nesta data reassumiu a direção deste Departamento, de regresso de sua viagem em objeto de serviço.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de junho de 1934

Ao Sr. ministro:

N. 1.901 V — Solicitando autorizar a entrega de um adiantamento de 1.000\$, ao agrônomo Raimundo Renato de Almeida Braga, da Escola Nacional de Agronomia, para despesas de pronto pagamento, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano.

N. 1.902 V — Idem, idem de 2.000\$, ao agrônomo Raul Pires Xavier, do Instituto de Biologia Vegetal, para despesas de pronto pagamento, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano.

N. 1.903 — Idem, idem de 9.800\$, ao Sr. Japir Moreira da Silva, escrivão do Serviço de Fruticultura para despesas de pronto pagamento, etc., nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, da 2ª Seção do mesmo Serviço, com sede em Santos.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.904 V — Solicitando providências no sentido de ser apostilado o decreto de nomeação do agrônomo Pafael Nioac de Souza, da Diretoria do Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

N. 1.905 V — Remetendo devidamente aprovadas, as relações, numérica e nominal, do pessoal variável, contratado para os trabalhos do Campo de Sementes de Fumo de São Gonçalo dos Campos, na Baía, a partir de 1º de abril a 31 de março de 1935.

N. 1.906 V — Solicitando pagamento de 7.167\$ da folha de diárias do agrônomo Alcides de Oliveira Franco e outros, da Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis, nos meses de abril e maio últimos.

N. 1.907 V — Idem, idem, de 50\$, de diárias ao agrônomo João Vieira de Oliveira do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, no mês de abril último.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Baía:

N. 1.915 V — Remetendo, devidamente aprovadas, as relações, numérica e nominal, do pessoal variável, contratado para os trabalhos do Campo de Sementes de Fumo de São Gonçalo dos Campos, nesse Estado, de 1º de abril a 31 de março de 1935.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de junho de 1934

Requerimento despachado:

Luftschiffhan Zeppelin g. m. b. H., pedindo autorização para utilizar-se do campo baldio denominado São José, em Santa Cruz, a título de emergência, para aterrizagem o dirigível "Graf Zeppelin". — Deferido, em caráter transitório.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1934

Luiz Fernandes Cunha. — Registre-se.

Manuel Tavares Melo Cavalcanti Filho. — Registre-se.

Cristiano C. Viana. — Registre-se.

Dia 25

José da Cruz de M. Sampaio Filho. — Registre-se.

Joaquim Ferraz do Amaral. — Registre-se.

Ciro Godoi. — Registre-se.

Alceu Osias Martins. — Registre-se.

Franco Baglioli. — Compareça a diretoria, com urgência, para esclarecimentos.

Jorge Pereira de La Roque. — Prove o exercício da profissão no país de 5 anos no mínimo.

Primeira Seção Técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de junho de 1934

Ofício do Dr. Artur Torres Filho propondo o engenheiro agrônomo Altino de Azevedo Sodré para assistente da 12ª cadeira da E. N. A. — Faça-se o expediente propondo o agrônomo Altino A. Sodré.

Dia 26

Requerimentos despachados

Fernando M. Pontes. — Registre-se.

Silvio Mota Duarte. — Idem.

Francisco Pedroso Sousa. — Idem.

Ramiro Gomes da Costa. — Idem.

Florianio Fernandes Guimarães. — Idem.

Ari Bento Costa. — Idem.

Francisco Prudente Filho. — Idem.

Maurício de Oliveira Rilles. — Idem.

Guilherme de Sousa Castro. — Idem.

Alberto Lopes da Silva. — Idem.

Emanuel Augusto Deslandes. — Idem.

Jorge Pereira de La Roque. — Prove o exercício da profissão no país, no prazo mínimo de cinco anos, para que possa ser concedido o registro como técnico agrícola.

Paulo Rossetti. — Prover pagamento do selo por verba no Tesouro Nacional ou em Coletoria Federal, na importância de 120\$ e junta uma estampilha federal do Tesouro Nacional no valor de 20\$ e um selo de \$200 da Educação e Saúde Pública.

Silvio Rosetti. — Idem.

Diomedes Wallerstein Paca, engenheiro agrônomo, pede-lhe seja expedido o respectivo diploma. — Autorizo.

Darcí Rodrigues da Silva. — Registre-se.

Marcelo M. Toledo Piza. — Idem.

Antônio Peixoto Alves de Sousa. — Idem.

Salvador Pompeu Barros. — Pode ser entregue mediante recibo.

Dia 27

Joaquim Fonseca de Lima. — Autorizo.

Silvio Moreira. — Idem.

José Moreira Sales. — Idem.

Marcelino de Oliveira Santana. — Idem.

Alvaro Pompeu de Toledo. — Idem.

Paulo Ferreira da Silva. — Idem.

Luiz Olávio Teixeira Mendes. — Idem.

Narciso Medeiros. — Idem.

Ricardo Azzí. — Idem.

Plínio Penteado Xavier. — Idem.

Silvio Giachetti. — Idem.

Milton de Sousa Piza. — Idem.

Carino Escobar. — Idem.

Domício Alves Fagundes. — Idem.

Heitor Pinto César. — Idem.

Francisco Vieira Filho. — Idem.

Clodomiro Vergueiro Porto. — Idem.

Clóvis Martins Camargo Ferreira. — Idem.

Gilberto Lopes Elizardo. — Idem.

Fausto Soares de Lima Pires. — Idem.

Oscar Leite. — Idem.

José de Paiva Castro. — Idem.

José Arnaud de Rezende. — Idem.

José Gutenberg de S. Meireles.

Benedito Alves do Amaral. — Idem.

Paulo Medina. — Idem.

José do Amaral Gurgel. — Idem.

Fernando Febeliano da C. Filho. — Idem.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-lhes a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira seção

Dia 3 de julho de 1934

Os títulos de nomeação dos funcionários abaixo discriminados, do Instituto de Tecnologia, outrora subordinado ao Ministério da Agricultura, receberão a seguinte apostila:

O funcionário a quem se refere o presente título, continua a exercer o mesmo cargo no Instituto Nacional de Tecnologia, deste Ministério, de acordo com os decretos ns. 23.979, de 8 de março de 1934, e 24.277, de 22 de maio de 1934.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1934. — *Salgado Filho.*

Maria Luíza de Alencar, escrevente dactilógrafa.

Wolfrando Carvalho de Moraes Bastos, ajudante de 1ª classe.

Tancredo José Ferreira, 2º escrivão.

Osório da Costa Quintão, ajudante de 2ª classe.

Manuel Antônio Dias, porteiro.

Antônio Schmidt Mendes, sub-assistente técnico.

Engenheiro civil Paulo Acióli de Sá, assistente chefe da Seção de Materiais de Construção.

Osvaldo Nunes Ribeiro, escrevente-dactilógrafo.

Virgínio Werneck Campelo, assistente-técnico.

Domingos Marzuratti, 1º escriturário.

Químico industrial Rubem de Carvalho Roquette, assistente técnico.

Afonso Freire, almoxarife.

Arquiteto Ruderico Pimentel, desenhista, interino.

Engenheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa, diretor, em comissão.

Antônio Kropf Soares, sub-assistente técnico.

Luiz Ferreira Brasil, servente, interino.

Dr. Roberto de Lima Coelho, sub-assistente técnico.

Engenheiro civil Ernesto Lopes da Fonseca Costa, assistente-chefe.

Braulino José de Mendonça, servente.

Químico industrial Agualdo Queiroz de Oliveira, assistente técnico.

Engenheiro civil Silvio Fróes Abreu, assistente chefe da Seção de Química Tecnológica.

Químico industrial Moacir Silva, sub-assistente técnico, interino.

Químico industrial Joaquim Correia de Seixas, assistente técnico.

Químico industrial Rubem Descartes de Garcia Paula, assistente técnico.

Dr. Francisco Lafayette Rodrigues Pereira, assistente técnico.

Maria Constança Cosme Pinto, escrevente-dactilógrafa, interina.

Engenheiro Aníbal Pinto de Sousa, assistente-chefe da Seção de Física Tecnológica e Medidas Físicas.

Químico industrial Paulo Estêvão de Berrêdo Carneiro, assistente-chefe da Seção de Materiais.

Silvia Louzada, escrevente-dactilógrafa.

Engenheiro industrial Heraldo de Sousa Matos, assistente-chefe da Seção de Combustíveis.

Químico industrial Afonso de Castilho Freire, ajudante de 1ª classe, interino.

Engenheiro agrônomo Arquimedes de Lima Câmara, assistente-chefe da Seção de Indústrias de Fermentação.

Ámerico Pinto da Silva, servente, interino.

Avisos:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1-E-2.239 — Tendo sido constituída, em abril último, uma comissão para pronunciar-se, após inquérito, sobre quaisquer irregularidades existentes no Centro Agrícola de Santa Cruz e como esse centro haja passado, posteriormente, à jurisdição daquele ministério, consulta-se sobre a conveniência de prosseguir ou não o aludido inquérito e, no caso afirmativo, si deve prevalecer a nomeação pelo Ministério do Trabalho.

N. 1-E-2.243 — Transmitindo, por cópia, afim de ser tomado na consideração que mereceu, o telegrama em que o Sindicato Ferroviário da Estrada de Ferro Sul de Minas protesta contra a atitude assumida pelo presidente da Cooperativa de Consumo dos ferroviários da mesma estrada, relativamente ao cumprimento de um edital do Departamento de Produção deste ministério.

N. 1-E-2.248 — Transmitindo, por cópia, afim de ser tomado na consideração que mereceu, o telegrama em que o Sindicato dos Ferroviários de Itajubá protesta contra a atitude do presidente da Cooperativa Consumo Ferroviário da Estrada de Ferro Sul de Minas, que está protelando a reforma dos estatutos da mesma cooperativa, conforme afirma aquele sindicato.

Dia 25

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 1-E-2.257 — Tratando-se de assunto da competência daquele ministério, remete-se, para ser tomada na consideração que mereceu, a carta registrada na secretaria da Chefia do Governo Provisório, sob n. 44.273, e subscrita por Otávio Vieira Pena, o qual, agrimensor prático que é há 15 anos, pede ser garantido no exercício da aludida profissão, não obstante o decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Dia 26

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1-E-2.283 — Transmitindo, afim de ser tomado na consideração que mereceu, o processo relativo ao memorial em que o Sindicato dos Eletricistas do Distrito Federal reclama contra a decisão da Inspetoria Geral de Iluminação que, segundo afirma aquele sindicato, negou licença aos eletricitistas aparelhadores para executarem os serviços de instalações elétricas no Distrito Federal.

Dia 27

Aos Srs. Drs. Francisco José de Oliveira Viana, Dulce Pinheiro Machado, Renato Khell e Pedro Marques:

Ns. 1-E-2.293-2.296 — Terminados os trabalhos da comissão de inquérito que se incumbiu de apurar os fatos descritos no memorial apresentado ao Sr. Chefe do Governo Provisório pela Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, relativos à imigração para o Brasil de assírios refugiados do Irak, são louvados pela dedicação e competência com que se houveram no desempenho da referida comissão.

— A Sra. D. Helena Cruz Nogueira:

N. 1-E-2.297 — Terminados os trabalhos da C. de inquéritos que se incumbiu de apurar os fatos descritos no memorial apresentado ao Sr. Chefe do Governo Provisório pela Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, relativos à imigração para o Brasil de assírios refugiados do Irak, é louvada pela dedicação com que se houve no desempenho da referida comissão.

Dia 28

— Ao senhor ministro da Agricultura:

N. 1-E-2.309 — Transmitindo, por cópia, afim de ser tomado na consideração que mereceu, o telegrama em que a Associação Baiana de Agronomia acusa o senhor interventor federal, interino, no Estado da Bahia, de haver burlado o decreto n. 23.196, de 12 de outubro de 1933, que regula a profissão agrônoma.

— Ao Sr. Euclides Vieira Sampaio:

N. 1-E-2.310 — Convidando-o para fazer parte da comissão encarregada de estudar a regulamentação do trabalho dos ferroviários.

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de junho de 1934

Requerimentos e officios despachados: Standard Oil Company of Brasil, pedindo permissão para importar uma máquina de escher recipientes com líquido (D. G. E. 6.848, de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (O despacho alude ao seguinte: "A indústria da requerente não está declarada em superprodução, pelo que as máquinas a ela destinadas podem ser importadas.")

Sociedade Anônima Fiação e Malharia Ipiranga "Assad", solicitando licença para importar duas máquinas penteadeiras (D. G. E. 7.887, de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (O despacho alude ao seguinte: "Tratando-se de máquinas que contribuem apenas na melhora da produção, sem aumentá-la, o pedido pode ser deferido.")

Companhia Agrícola e Industrial Coruputuba, pedindo permissão para importar uma calandra completa, com 16 cilindros (D. G. E. 8.318, de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (O despacho alude ao seguinte: "Sendo a calandra uma máquina de acabamento, a sua importação pode ser autorizada.")

R. Petersen & Comp. Limitada, pedindo permissão para importar, com destino à fábrica de calçados de Scathmacchia & Comp., uma máquina automática para lixar a flor das solas (D. G. E. 8.322, de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (O despacho alude ao seguinte: "Não influindo a máquina no aumento da produção, a sua importação pode ser permitida.")

Oliveira, Fermo & Comp. Limitada, solicitando autorização para importar 13 máquinas para a fabricação de rendas em um fio (D. G. E. 8.323, de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (O despacho alude ao seguinte: "Não estando declarada em superprodução a indústria de fabricação de rendas, o pedido pode ser deferido.")

Sociedade Anônima "Santa Celina", pedindo permissão para importar, com destino à sua fábrica de tecidos, uma balança automática de plataforma "Kron" e 18 maquinetas manuais para fazer nós nos fios (D. G. E. 8.334, de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (O despacho alude ao seguinte: "Tratando-se de máquinas acessórias, a importação pode ser autorizada.")

Henry Rogers, Sons & Co. of Brasil, Limited, solicitando permissão para importar, com destino à fábrica de tecidos da Companhia Progresso Industrial do Brasil, uma máquina para oxidar hidrosulfitos e vaporizar pretos de anilina e uma outra de estampar a seis cores (D. G. E. 8.338, de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (O despacho alude ao seguinte: "O pedido pode ser deferido, porque as máquinas em questão são de acabamento.")

Sociedade Anônima Indústrias Reünidas F. Matarazzo, pedindo permissão para importar, para a sua fábrica de fios de seda artificial um aparelho "Tycos Type-P", duas máquinas mexedoras para sulfuração, três pensas

com banho para folhas de celulose, quatro máquinas mexedoras para viscoso e 22 autoclaves (D. G. E. 8.341, de 1934). — Defiro, em face das informações e parecer. (O despacho aide ao seguinte: "Não estando declarada em superprodução a indústria de filação de seda artificial, a importação das máquinas pode ser autorizada.")

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de junho de 1934

Offícios:

N. 2C-1.431 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando informações sobre a data e o motivo da dispensa do guarda vigilante, Severino da Silva Barroso.

N. 1C-1.440 — Ao inspetor da 16ª Inspeção Regional, comunicando que o Sr. ministro, atendendo ao solicitado pelo auxiliar-fiscal Raul Pereira Caldas, arbitrou em 108, cada diária.

N. 1C-1.441 — Ao mesmo, comunicando que o Sr. ministro arbitrou em 65 cada diária do auxiliar de Estatística, Manuel Gonçalves.

N. 1C-1.442 — Ao inspetor Regional da 18ª Inspeção Regional, certificando relativamente ao assunto do ofício n. 817, de 4 do corrente, que deve ser feita comunicação ao Departamento Nacional do Trabalho.

N. 1C-1.443 — Ao inspetor Regional da 19ª Inspeção Regional, remetendo cópia da circular n. 1C-1.207, de 28 de maio deste ano.

N. 1C-1.444 — Ao inspetor Regional da 15ª Inspeção Regional, devolvendo o empenho n. 9/9, afirmando de ser o mesmo obedecido o que determina.

N. 1C-1.445 — Ao diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Trabalho, transmitindo o processo n. 7.674/34, relativo aos transportes concedidos pela Estrada de Ferro Sul de Minas nos meses de setembro e novembro de 1933.

N. 1C-1.446 — Ao diretor do Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura, remetendo o processo número 7.614/34, a respeito da diferença de 508 que se verifica na folha de pagamento do pessoal do centro agrícola Clevelândia.

N. 1C-1.447 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, transmitindo o processo n. 12.531/33, de dívida de 1932, em que é interessada a Rede Mineira de Viação, por transportes concedidos no mês de outubro do referido ano.

N. 1C-1.448 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, devolvendo o processo D. G. E. 7.870 de 1934, relativo ao pagamento dos salários do tarefeiro do serviço de identificação profissional José de Melo, até 16 de maio findo.

Dia 29 de junho

N. 1C-1.449 — Ao inspetor Regional da 15ª Inspeção Regional, transmitindo o processo n. 30.086/33, de dívida de 1931, em que é interessada a Companhia Salinger S. A.

N. 1C-1.450 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento,

transmitindo o processo n. 361-C 932, de dívida de 1929 em que é interessada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 1C-1.451 — Ao mesmo, transmitindo o processo n. 7.676/34, relativo ao transporte concedido pela Estrada de Ferro Sul de Minas.

N. 1C-1.452 — Ao mesmo, transmitindo o processo n. 7.672/34, relativo aos transportes concedidos pela Estrada de Ferro Sul de Minas.

N. 1C-1.453 — Ao mesmo, transmitindo o processo n. 7.673/34, relativo aos transportes concedidos pela Estrada de Ferro Sul de Minas.

N. 1C-1.454 — Ao mesmo, transmitindo o processo n. 7.674/34, relativo aos transportes concedidos pela Estrada de Ferro Sul de Minas.

N. 1C-1.455 — Ao diretor da Despesa Pública, remetendo o ponto suplementar ao do pessoal efetivo desta Secretaria de Estado relativo ao mês de junho do corrente ano, constante de dois nomes e na importância de réis 1:200\$000.

N. 2C-1.456 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, solicitando informações urgentes, sobre o número exato das Comissões Mixtas e, bem assim, sobre o número das juntas de Conciliação e Julgamento existentes em todo o país.

N. 2C-1.457 — Ao mesmo, comunicando que por portaria de 13 do corrente mês, foi dispensado o contínuo do serviço de Identificação Profissional, Américo Carvalho Júnior.

N. 1C-1.458 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, transmitindo o processo n. 7.677 de 1934, relativo aos vencimentos de janeiro e fevereiro de 1934 e dois meses de bonificação, a que se julga com direito, Nestor Amaral de Almeida.

N. 1C-1.459 — Ao mesmo, transmitindo o processo n. 7.678/34, relativo aos vencimentos de novembro e dezembro de 1928, a que se julga com direito, Nestor Amaral de Almeida.

N. 1C-1.460 — Ao mesmo, transmitindo o processo n. 7.679/34, em que Nestor Amaral de Almeida requer o pagamento de vencimentos de janeiro a agosto de 1929, a que se julga com direito.

1C-1.461 — Ao mesmo — Transmittindo o processo n. 7.675/34, relativo aos transportes concedidos pela Estrada de Ferro Sul de Minas, no mês de outubro de 1933.

2C-1.462 — Ao inspetor da 17ª Inspeção Regional, comunicando que o senhor Francisco de Paiva Job, auxiliar fiscal, fica a disposição do gabinete do senhor ministro, a partir de 5 de maio último, sem vencimentos ou qualquer outra remuneração e até ulterior deliberação.

2C-1.463 — Ao inspetor da 2ª Inspeção Regional, remetendo a portaria de 20 do corrente mês, que contrata Pedro Paulo Bezerra para exercer o cargo de mensalista, percebendo o salário mensal de 300\$000.

2C-1.464 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, encaminhando a petição em que Manuel José Martins, feitor geral da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, solici-

ta aposentadoria, e comunicando que o Sr. ministro determinou seja o requerente submetido a exame médico, na forma da lei.

2C-1.465 — Circular — Comunicando, para os devidos fins, que o senhor ministro, atendendo a orientação do Ministério da Guerra, e de acordo com o parecer do Sr. Dr. consultor jurídico deste ministério, resolveu que nas nomeações vindouras, quaisquer que elas sejam, se observe a exigência da prova de quitação com o serviço militar, de conformidade com o que prescreve o artigo 134, do regulamento que baixou o decreto n. 15.034, de 22 de janeiro de 1923.

1C-1.466 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando ser paga, no Tesouro Nacional, a folha na importância de 720\$, de diárias do mês de junho do corrente ano, dos dois trabalhadores desta Secretaria de Estado.

1C-1.467 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, remetendo segunda via do conhecimento de empenho n. 1/21.

1C-1.468 — Ao diretor do Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura, transmitindo os processos referentes a extinção da Comissão Fundadora da Colônia Marquez de Abrantes e ajuda de custo requerida pelo respectivo administrador, recentemente contratado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1934

Avisos:

N. 2 C-299 — Ao ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, solicitando autorização para o fornecimento as repartições subordinadas a este Ministério, de leis, decretos e coleções ou outros quaisquer trabalhos, já impressos.

N. 2 C-300 — Ao deputado Dr. Mário Moraes Paiva, convidando para presidir a comissão especial encarregada de elaborar o projeto das instruções, relativo à construção do edifício do Hospital do Funcionário Público e sua aparelhagem completa.

N. 2 C-301 — A, Sr. Dr. Mário Kroeff idêntico, para fazer parte da mesma comissão.

N. 2 C-302 — Ao Sr. Dr. João Drumond Camargo, idêntico para fazer parte da mesma comissão.

N. 2 C-303 — Ao Sr. Dr. Eduardo Américo de Faria, idêntico, para fazer parte da mesma comissão.

N. 2 C-304 — Ao Sr. Dr. Pedro Paulo da Rocha, idêntico, para fazer parte da mesma comissão.

N. 2 C-305 — Ao Sr. Dr. Samuel Felipe Uchôa, idêntico, para fazer parte da mesma comissão.

N. 2 C-306 — Ao Sr. Dr. Jerônimo Máximo Nogueira Panido, idêntico, para fazer parte da mesma comissão.

N. 2 C-307 — Ao ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, comunicando, relativamente ao pagamento das 50 bobinas de papel cedidas à tipografia da Diretoria de Estatística e Publicidade desse Ministério que a importância é de 17:782\$900 e não de réis 25:440\$000, como consta do ofício anterior.

N. 1 C-308 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, transmitindo cópia, relativamente ao registro do decreto n. 24.315.

N. 2 C-309 — Ao ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, solicitando a entrega pela Diretoria do Domínio da União, de diversos prédios não incluídos na autorização anterior.

N. 2 C-310 — Ao mesmo, solicitando a entrega ao Instituto de Previdência, de uma área de terreno situado na rua da Alegria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de junho de 1934

Requerimentos despachados

N. 7.939, de 1934 — Sérgio Domingues Machado, 2º oficial do Departamento Nacional do Povoamento, pedindo averbação de tempo de serviço. — Convide-se o requerente a completar o sêlo.

Dia 28

N. 7.885, de 1934 — José de Melo, carpinteiro da Ilha das Flores, solicitando férias. — Deferido.

Dia 30

Offícios:

N. 2 C-1.469 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, restituindo o processo, relativo a aposentadoria de Alberto Rodrigues Seixas, e comunicando que o Sr. Chefe do Governo Provisório, exarrou o seguinte despacho: "Modifique-se o decreto. Fica ao funcionário aposentado o encargo de provar que tinha o interstício".

Dia 2 de julho de 1934

N. 2 C-1.470 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, restituindo a declaração de família, do 1º oficial, João Araújo dos Santos, afim de ser retificada.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Terceira Secção

Dia 15 de junho de 1934

Requerimentos despachados

Processos:

N. 10.168, de 1934 — José da Flora contra a firma Angelo Passalunghi. — Arquite-se.

N. 9.456, de 1934 — Antônio Manuel da Costa contra a firma Oto Schulte Filho. — Compareça o reclamante a escritório da firma reclamada, afim de receber a indenização de férias.

N. 13.921, de 1934 — Luiz Dias Ribeiro contra a firma A. Ruthenberg. — Arquite-se.

N. 13.384, de 1934 — U. Emp. em Hotéis, Restaurantes e Congêneres — Consulta sobre férias. — Arquite-se.

N. 9.705, de 1934 — José Lourenço Pereira contra a firma Empresa Elevadores Radiun. — Arquite-se.

N. 8.748, de 1934 — Centro dos Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas — Consulta sobre o artigo 8 do decreto n. 23.768, de 1934.

— O Sr. diretor geral exarrou o seguinte despacho: "Os dias de férias são diários porque os demais são dias de férias concedidas por lei. E o Estado que os deu e não podem, portanto, ser incluídos como favores do empregador".

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 229 — Remetendo o processo, que tem por base a reclamação de Joaquim Rodrigues de Azevedo contra a firma Leopoldo José Apolinário. (Processo número 1.270, de 1928).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 230 — Remetendo o processo protocolado neste Departamento sob o número 13.867, de 1934).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 231 — Remetendo o processo, que tem por base a reclamação de Elias Pereira Cotta contra a firma Aníbal Teixeira & Companhia. (Processo 14.651, de 1934).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 232 — Idem, de Leopoldina da Silva contra a firma Raul Miranda & Companhia. (Processo 33, de 1927).

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Vitória:

N. 233 — Idem, de Manuel José da Oliveira contra a firma Antenor Guimarães & Companhia. (Processo 6-M, de 1932).

— Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho no Estado de São Paulo:

N. 234 — Idem, de Manuel de Arruda contra a Companhia Progresso Paulista. (Processo 753, de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 235 — Remetendo o processo protocolado neste Departamento sob o número 13.876, de 1934, afim de que, pela respectiva Coletoria, seja cobrado o sêlo dos documentos de fls. 2 e 3.

— Ao Sr. diretor da Standard Oil Company of Brasil:

N. 236 — Respondendo à consulta de 23 de abril último, sobre interpretação de dispositivos dos decretos ns. 22.033, de 29 de outubro de 1932 e 23.103, de 19 de agosto de 1933.

— Ao Sr. inspetor regional do Ministério do Trabalho no Estado de Pernambuco:

N. 237 — Respondendo à consulta de 4 do corrente sobre se os recibos das carteiras profissionais, fornecidos por ocasião da identificação dos empregados, suprem a falta da respectiva carteira.

— Ao Sr. William Monteiro de Barros:

N. 238 — Respondendo a consulta feita em 5 do corrente mês, sobre interpretação de dispositivos do decreto número 23.768, de 18 de janeiro último. Intimações.

Ao Sr. diretor da Companhia Calçado "Cleveland":

N. 649 — Intimando essa firma a pagar ao seu ex-empregado Jordanes Carvalho, uma indenização corres-

pondente a 15 dias de férias a que o mesmo tem direito, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, de acordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 1.115, de 1928.

— Ao Sr. Henrique Micsei:

N. 650 — Idem, idem a Henrique da Silva Lopes. (Processo 12.240, de 1934).

— Aos Srs. Leonidio Gomes & Companhia:

N. 651 — Reiterando os termos da intimação n. 1.300, de 7 de abril de 1933, no sentido de apresentar neste Departamento o livro de registro de caderneta e o livro de ponto, de acordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 599-M, de 1931, de Moacir Malvino de Sousa.

— Aos Srs. Dias & Veras:

N. 652 — Intimando essa firma a provar, com documento hábil, a falta do recibo, ter pago ao reclamante as férias a que tinha ele direito. (Processo 1.241, de 1930, de Manuel José da Costa).

— Ao Sr. Joaquim Bento da Silva:

N. 653 — Intimando a comparecer neste Departamento, afim de prestar esclarecimentos. (Processo 13.903, de 1934).

— Ao Sr. presidente da Aliança dos Operários na Indústria da Construção Civil:

N. 654 — Intimando a apresentar neste Departamento a carteira profissional do seu associado Constantino Fernandes da Silva, afim de dar andamento ao referido processo. (Processo 13.989, de 1934).

— A Sra. Carolina Oliveira:

N. 655 — Intimando a prestar esclarecimentos, devendo também fazer prova de sindicalização. (Processo 13.993, de 1934).

— Ao Sr. Laurentino R. Moraes:

N. 656 — Intimando essa firma a exhibir, neste Departamento, o livro de ponto ou de assentamentos das férias diárias dos seus operários, afim de ser verificada a verdadeira situação do seu ex-empregado Manuel Teixeira Freire. (Processo 10.860, de 1934).

— Ao Sr. diretor da Companhia Brasileira de Exploração de Portos.

N. 657 — Reiterando os termos da intimação n. 1.838, de 14 de junho de 1933, no sentido de efetuar o pagamento de 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Antônio Anjo da Guarda. (Processo 328-A, de 1931).

— A Empresa Melhoramentos Baixada Fluminense:

N. 658 — Idem, n. 1.276, de 7 de abril de 1933, a Joaquim Rodrigues de Sousa. (Processo 1.031, de 1930).

— Ao Sr. proprietário da Casa Nino:

N. 659 — Idem, n. 479, de 12 de maio de 1934, a Hilda Martins. (Processo número 83-H, de 1932).

— Ao Sr. J. E. Carney Júnior:

N. 660 — Idem, n. 1.404, de 17 de fevereiro de 1933, a Hildebrando Araújo. (Processo 1.189, de 1928).

— Ao Sr. proprietário da Marcenaria Brasil:

N. 661 — Idem, n. 437, de 17 de de-

zembro de 1933, a Alfredo Pereira. (Processo 1.182, de 1928).

Notificações:

Ao Sr. Miguel dos Santos:

N. 218 — Notificando essa firma a comparecer neste Departamento, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias apresentada por Francisco da Silva Diniz. (Processo 13.920, de 1934).

— Ao Sr. Henrique Marnel:

N. 219 — Idem, por Cândido Manuel Santos. (Processo 13.907, de 1934).

— Ao Sr. Manuel José de Almeida:

N. 220 — Idem, por Luiz de Souza Gonçalves. (Processo 13.836 de 1934).

— Aos Srs. Ambrósio Ramos & Companhia:

N. 221 — Idem, por Miguel Gambarelli. (Processo 14.731, de 1934).

— Ao Sr. diretor da The Brazilian Coal & Comp.:

N. 222 — Idem, por Luiz Batista da Silva. (Processo 14.670, de 1934).

— Ao Sr. J. M. Batista:

N. 223 — Idem, por Nilo da Costa Pereira. (Processo 14.737, de 1934).

— Ao Sr. diretor da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 224 — Idem, por Agostinho José Diogo. (Processo 13.014, de 1934).

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

ATA DA DÉCIMA SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EM 21 DE JUNHO DE 1934

Aos vinte e um dias do mês de junho de 1934, à hora previamente combinada, no salão da Escola de Belas-Artes, presentes os senhores doutores Pedro Rache, Armando Bretas, Domingos Cunha, Roberto Marinho de Azevedo, Moraes de los Rios Filho, Augusto Varela Corsino, Magno de Carvalho, Paulo Santos, Geraldo Sampaio e Cesar Rego Monteiro, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na forma da lei, foi, pelo senhor presidente aberta a sessão. No expediente foram lidos três ofícios e um cartão dos senhores ministro da Justiça e interventores do Paraná, Espírito Santo e Minas Gerais, agradecendo a comunicação do senhor presidente Pedro Rache de haver sido instalado na Escola de Belas Artes o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. Igualmente foram lidos nove telegramas dos presidentes dos Conselhos Regionais das 3ª, 4ª e 7ª Regiões, sendo que três desses despachos foram distribuídos para o devido relatório aos senhores doutores Varela Corsino e Geraldo Sampaio. Ainda mais foram lidos um ofício do presidente do Conselho Regional da 7ª Região, fazendo consultas a uma representação de Adolfo Mário de Oliveira, sendo esses dois documentos distribuídos aos doutores Geraldo Sampaio e Paulo Santos. Foi lida, também, uma exposição datada de 13 de junho do corrente ano, na qual a Escola de Engenharia Mackenzie do São Paulo junta um folheto, a situação daquela Escola, em face dos diferentes decretos emitidos pelo Governo Federal. Na ordem do dia o senhor doutor Rego Monteiro procede à leitura de um parecer sobre o pedido de registro de diploma de engenheiro eletricitista expedido pela Universidade de Grenoble em benefício do senhor André Benedetto. É o seguinte o parecer, que foi aprovado por unanimidade: "Senhor presidente. O presente processo consta do pedido de registro, independente de revalidação, de um diploma de engenheiro eletricitista expedido pela Universidade de Grenoble em favor do senhor André Benedetto. Juntou o peticionário os seguintes documentos: 1º, transcrição dos títulos das nomeações do requerente para: a) em 17 de julho de 1926, para exercer interinamente o cargo de engenheiro da 2ª Seção da Diretoria de Obras Públicas, Férreas e Viação do Estado do Pará; b) em 27 de novembro de 1930, para o cargo de auxiliar técnico da Diretoria de Águas do Pará; c) em 3 de agosto de 1932, para exercer interinamente o cargo de diretor do Serviço de Águas; d) em 1 de março de 1933, para, em comissão, exercer o mesmo cargo. Todas as firmas desta transcrição, passada na 1ª Seção da Secretaria de Estado do Pará, estão devidamente reconhecidas. 2º) certidão de registro no Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papéis da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, da tradução, feita por tradutor juramentado, do diploma de engenheiro eletricitista, passado pela Universidade de Grenoble em benefício do senhor André Benedetto. As firmas estão devidamente reconhecidas. 3º) certidão de registro no Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papéis da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, de um diploma em francês, do engenheiro eletricitista, passado pela Universidade de Grenoble em benefício de André Benedetto. As firmas estão devidamente reconhecidas. 4º) certidão de um elogio do interventor no Estado do Pará ao senhor André Benedetto, onde se lê... "os resultados obtidos na prática com os trabalhos realizados no canal Juna, sob a vossa direção"... Esta certidão passada pela Secretaria Geral do Estado do Pará e as firmas estão devidamente reconhecidas. 5º) recorte da revista "Vida Doméstica", de abril

de 1934, em que se encontra um artigo sobre o canal Juna e uma fotografia de uma placa em que se diz — Canal de Juna — inaugurado interventoria Magalhães Barata — 7-9-934 — Construtor, A. Benedetto. 6º) uma brochura impressa em 1933 no Estado do Pará intitulada "Notícias sobre o canal de Juna ou Água Preta", constituindo digo construindo na administração Magalhães Barata. Projeto e construção do engenheiro André Benedetto". 7º) recorte do Diário do Estado (órgão oficial dos poderes do Estado do Pará — Brasil) de 22 de novembro de 1933 e no qual se encontra uma referência à construção de canal de Juna" ... o engenheiro André Benedetto, construtor do canal e atualmente na direção do Serviço de Águas". Tendo assim feito um ligeiro resumo do processo, passarei a emitir o meu parecer: Em primeiro lugar, cumpre-me verificar se o peticionário satisfaz as exigências dos arts. 1º e 4º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, de cujos favores pretende se beneficiar. Os citados artigos exigem: 1º) a prova do exercício da profissão à data da lei; 2º) a prova do curso regular feito em escola técnica superior e válido para o exercício da profissão no país onde se acharem situados. Pelos documentos apresentados, principalmente os de ns. 1, 4 e 7, sou de parecer que a prova do exercício da profissão, à data do decreto n. 23.569 foi feita de modo satisfatório e suficiente. Quanto, porém, às demais exigências, sou de parecer que os documentos ns. 2 e 3, sendo apenas certidões de registro de uma tradução e de um diploma excerto em francês, não podem ser considerados como satisfatórios, pois, ao meu ver, nenhum documento poderá suprir, para os efeitos do registro requerido, o diploma original devidamente autenticado. Além disso, não há, no processo nenhum documento comprobatório de serem os diplomas expedidos pela Universidade de Grenoble válidos para o exercício da profissão em França, isto é, o país onde a mesma se "acha situada", na forma do texto expresso do art. 1º do referido decreto n. 23.569. Resumindo, sou de parecer que: 1º, seja considerado como provado o exercício da profissão de engenheiro pelo senhor André Benedetto no Brasil, a data da publicação do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933; 2º, sejam exigidas a apresentação do original do diploma de engenheiro eletricitista expedido em seu favor pela Universidade de Grenoble, devidamente autenticado, e a prova de que a Universidade de Grenoble possui curso técnico superior de engenharia, e que seus diplomas dão direito ao exercício da respectiva profissão em França. Sala das sessões, 21 de junho de 1934. — Rego Monteiro, relator. Despacho do senhor presidente: Aprovado em sessão de 21 de junho de 1934. — Pedro Rache, presidente. Em seguida o senhor doutor Roberto Marinho de Azevedo apresentou o seu parecer sobre o projeto de Regimento Interno do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. — 6ª Região. Tal parecer que foi aprovado por todos os conselheiros presentes, é o seguinte: "O Regimento Interno proposto pode ser aprovado com as seguintes modificações: 1º — Art. 1º — Substitua-se a redação proposta pela seguinte: O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 6ª Região, com sede em São Paulo, instituído de acordo com o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na sua resolução n. 2, de 23 de abril de 1934, regulamentando os Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura, adota para orientação de seus trabalhos o presente Regimento Interno. Art. 2º — Substitua-se a redação proposta pela seguinte: O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 6ª Região, tem sua sede na capital do Estado de São Paulo, e é constituído de acordo com a resolução n. 2, de 23 de abril de 1934, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura que regulamentou os Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura. Substitua-se no art. 8º, alínea 23 — "Do Governo" por "das autoridades da Região". 1º — Art. 8º, alínea 24 — Substitua-se a redação proposta pela seguinte: Exercer o direito de veto de acordo com o art. 4º da resolução

ção n. 2, de 23 de abril de 1934, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, que regulamentou os Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura. 5° — Art. 23, § 1° — Substitua-se a redação proposta pela seguinte: As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo nos casos previstos nos arts. 4° e 5° deste regimento e art. 4°, parágrafo único, da resolução n. 2, de 23 de abril de 1934, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, que regulamentou os Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura. 6° — Acrescente-se *in-fine* do art. 26 — *ad-referendum* do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. No seu parágrafo único — Suprimam-se de "até" em diante, fazendo ponto depois de "iguais", e acrescente-se: "Tal resolução poderá ser revista pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura por proposta do Conselho Regional. 7° — Art. 27 — Acres-

cente-se à redação proposta — "e que deverão ser sujeitas ao julgamento do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura". 8° — Substitua-se na introdução "alínea d, por alínea e". Em seguida é lida uma exposição da Escola Mackenzie de São Paulo, com esclarecimentos sobre sua situação em presença das leis federais, resolvendo o Conselho mandar arquivar o dito documento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu a presente ata. Em tempo: na linha 21ª da presente página leia-se "título" em vez de "introdução". Foi ainda sujeito à discussão um memorial do Conselho Regional, com sede em São Paulo, sobre o registro de diplomas, tendo sido resolvido que o Dr. Domingos Cunha procuraria o Ministério da Educação para obter uma solução satisfatória para o caso. — *Rego Monteiro*, secretário — *Pedro Rache*, presidente.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 1934

Presidente, *Fernandes Couto* — Diretor, *Dr. Isidoro Campos*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Teixeira, Leite, Porto, Burlamaqui, Bráulio, Eugênio*, e o diretor da secretaria, *Dr. Isidoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Expediente:

A Junta Comercial, associada ao luto que pesa sobre o Brasil, com o desaparecimento do professor *Miguel Couto*, símbolo do saber e da bondade, lança na acta de sua sessão de hoje, como preito de homenagem, um voto de sentido pesar por tão grande e irreparável perda.

A Junta resolveu comunicar à Exma. família do saudoso extinto essa resolução.

Requerimentos:

De *Joaquim José de Paula Rosa Júnior* e *Vitor Marques Paula Rosa*, pedindo para serem admitidos como negociantes matriculados. — Passem-se cartas.

Da *Serraria Guanabara, S. A.*, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da *Cooperativa Militar do Brasil*, para o arquivamento da acta de assembléa ordinária (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da *Sociedade Anônima Casa Schayé*, para o arquivamento da acta de assembléa ordinária (aprovação de contas etc.). — Deferido.

Da *Companhia Inglesa de Seguros The London And Lancashire Insurance Company Limited*, para o arquivamento do decreto (*Diário Oficial*, contendo a alteração dos estatutos). — Deferido.

Da *Companhia Carbonífera Rio Grandense, S. A.*, para o arquivamento da acta de reunião de diretoria (designação de diretores). — Deferido.

Da *Norton, Mecaw & Comp., Limitada*, para o arquivamento do decreto (cessação das operações). — Deferido.

Da *Sociedade Nacional Rádio-elétrica*, para o arquivamento da acta de assembléa ordinária (aprovação de contas, etc.). — Deferido.

Da *Companhia Sul-Americana de Armazens Gerais*, para o arquivamento da reunião de diretoria (criação de filial). — Deferido.

Do *Laboratório Medical Limitada. Maia, Ripper & Comp., D. J. Sousa &*

Comp., Alonso & Baldeiras, Faria & Martins, Ferretti & Tempone, Ferreira & Lemos, J. Fernandes, Coimbra, Bueno & Fernandes, Coimbra, Bueno & Pena Chaves, Limitada, Casemiro & Alves, Roberto Kronig & Comp., Marinho & Silva, Penteado & Rocha, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De *Daval & Comp.*, para o arquivamento de seu contrato social. — Deferido, pelo parecer.

De *Marmoniz Limitada, Manuel Nunes & Comp., Limitada, Resende & Marcelino, Manuel José Pires & Comp., Rocha & Pereira, Oton & Luiz, Beltrão & Martins, J. Hirschberg & Comp., Olinto & Honório Limitada, Mantel Brandão & Comp., Limitada, Martin & Comp., Limitada, J. Silva & Carreira, Frossard Filho & Comp., Machado & Ninitch*, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De *M. Vieira da Silva & Comp., Café Belas Artes Limitada, Quental & Comp., Valadares Fernandes & Comp., Limitada, Agostinho Ferreira & Filhos Limitada, Instituto Médico Ferreira & Castro Limitada, A. M. La Porta & Comp.*, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De *Sousa & Martins, Afonso, Homero & Comp., Ribeiro, Silva & Nunes, Costa Sol & Comp.*, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos, pelo parecer.

De *Vitor & Klein, Chigres & Burdmann, Silva Ferreira & Filho, Empresa Brasileira de Expansão e Propaganda Limitada, Irmãos Roizenblit, Alves & Maciel, Eugênio Simões & Comp.*, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De *Antônio J. Ferreira & Comp., David Chonchol, Laboratório Malpi Limitada, Maselli & Iulianelli, Antônio dos Reis, Fidalgo & Domingos, Alexandre Mekler, Cesário Puime & Comp., Miguel Nicolau Akel, J. de Araújo Filho, Max Steinhagen, Manuel Gomes Vieira, Irmãos Reich, H. Leitão & Comp., Limitada, Freitas & Borges, Ribeiro Gonçalves & Pitaluga, Barboza, Freitas Limitada, Júlio Lopes & Vieira, Beato & Comp., Leopoldo Geyer & Comp., Renato Castanheira & Comp., Limitada, J. G. Peçanha, Luísa & Vedio Limitada*, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De *José de Figueiredo*, para o registro de sua firma — Cumpra a exigência e modifique a firma.

De *Miguel Cruz & Comp., Ibrahim Fibe*, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De *A. R. Guimarães*, pedindo nomeação de tradutor "ad-hoc" do senhor *Carlos B. von Schwerin*, para traduzir um documento em latim. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De *Constância Pessanha*, pedindo nomeação de tradutor "ad-hoc" do senhor *Carlos B. von Schwerin*, para um documento da lingua dinamarquesa. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De *Nilo Esteves Cardoso*, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de leiloeiro (1° semestre de 1934). — Registre-se.

De *Neves & Carvalho*, pedindo a retirada de seu contrato social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os sócios.

De *José Caruso*, pedindo a retirada de seu registro de firma. — Sim, mediante recibo.

De *Francisco Nunes Ferreira*, pedindo anotação em seu registro de firma (extinção de filial). — Anote-se.

De *Carivaldo Pires*, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de local e de comércio).

De *L. Sentieiro, Francisco Alves Pimenta*, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

De *C. Diuana*, para o cancelamento de sua firma. — Cumpra a exigência.

Contratos:

De *Ferreira & Lemos*, firma composta dos sócios solidários, *Alexandre Ferreira e Abilio Marinho Lemos*, para o comércio de tinturaria, á rua *Dias Ferreira* n. 244-B, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De *Marinho & Silva*, firma composta dos sócios solidários, *José Pires Marinho e Joaquim Augusto da Silva*, para o comércio de carnes verdes, á rua *Cardoso de Moraes* n. 49 e praça das Nações n. 42, com capital de 15:000\$000, prazo indeterminado.

De *Faria & Martins*, firma composta dos sócios solidários, *Evangelista da Silva Faria e Eduardo Joaquim Martins*, para o comércio de botequim, á rua *Demétrio* n. 548, com capital de 16:000\$, prazo indeterminado.

De *Casemiro & Alves*, firma composta dos sócios solidários, *Casemiro Cardoso e José Alves de Oliveira*, para o comércio de caixotaria, á rua *Senador Pompeu* n. 9, com capital de 8:000\$, prazo indeterminado.

De *Maia, Ripper & Comp.*, firma composta dos sócios solidários, *José Meurer Ripper, Francisco dos Santos Maia e do comanditário, Henrique Palmeira Ripper*, para o comércio de máquinas de escrever, etc., á rua dos Ourives n. 69,

loja, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Coimbra, Bueno & Pena Chaves Limitada, firma composta dos sócios solidários, Roberto Pena Chaves, Abelardo Coimbra Buenos e Jerônimo Coimbra Buenos, para o comércio de construções, etc., á rua Alvaro Alvim n. 37, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Roberto Kronig e Roberto Augusto Kronig, para o comércio de oficina mecânica, á rua da Estrela n. 14, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Alonso & Baldeiras, firma composta dos sócios solidários, Manuel Baldeiras Perez e Vicente Alonso Ruido, para o comércio de botequim, á rua da América n. 207, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De D. J. Sousa & Comp., firma composta dos sócios solidários, Domingos José de Sousa e do sócio de indústria, João Joaquim Figueira, para o comércio de construções, etc., á rua República do Perú n. 91 e Rodrigues Silva ns. 11 e 13, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De J. Fernandes, firma composta dos sócios solidários Joaquim Fernandes e Antônio Fernandes, para o comércio de tinturaria, á rua Jardim Zoológico número 11-A, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

Do Laboratório Medical Limitada, firma composta dos sócios solidários, Valdemar José de Moraes e João Tafuri, para o comércio de especialidades farmacêuticas, á rua 1ª de Março n. 7, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Ferretti & Tempone, firma composta dos sócios solidários, Maria Ferretti e Rocha Tempone, para o comércio de restaurante, á rua Visconde de Maranguape n. 32, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Penteado & Rocha, firma composta dos sócios solidários, Francisco Fernandes Penteado e Matias da Rocha, para o comércio de construções de prédios, etc., com capital de 9:000\$000, prazo indeterminado.

De Davol & Comp., firma composta dos sócios solidários, Manuel Fonseca Davol e dos sócios de indústrias, Antônio Marques e Henrique da Fonseca e Silva, para o comércio de ferro, metais, etc., á rua da Constituição n. 71, com capital de 500:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Ribeiro & Silva, é admitido como sócio o senhor Manuel Nunes da Silva, a firma social fica modificada para Ribeiro, Silva & Nunes.

De Agostinho Ferreira & Filhos, Limitada, alterando as cláusulas quinta e oitava.

De Valadares Fernandes & Comp., Limitada, retira-se o sócio Abílio Augusto Fernandes, recebendo a importância de 150:000\$000, continuando a sociedade com os demais sócios.

De Quental & Comp., alterando as cláusulas segunda e terceira.

De Café Belas Artes Limitada, retira-se a sócia, dona Edith Guimarães de Sousa, recebendo a importância de réis 90:000\$, continuando a sociedade com os demais sócios.

Do Instituto Médico Ferreira & Castro Limitada, o capital social fica elevado á 100:000\$000.

De A. M. La Porta & Comp., alterando a cláusula B. do seu contrato social.

De Afonso & Homero, a firma social fica modificada para Afonso, Homero & Comp., Limitada.

De M. Vieira da Silva & Comp., retira-se o sócio, Antônio Vieira da Silva, recebendo a importância de 22:251\$566, continuando a sociedade com os demais sócios.

De F. Almeida & Marques, o sócio Francisco d'Almeida, transfere ao senhor João Pereira de Sousa, os seus haveres pela importância de 12:000\$, a firma social fica modificada para Sousa & Marques.

De Justino, Dias & Comp., retira-se o sócio, Justino Pereira da Silva, recebendo a importância de 36:861\$100, continuando a sociedade com os demais sócios sob a firma Costa Sol & Comp.

Escritura de quitação.

De Davol & Comp., retira-se Antônio Santos, recebendo a importância de 334:568\$000.

Distratos:

De Alves & Maciel, retira-se o sócio Antônio Manuel Alves Velho, recebendo a importância de 10:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Jaests Carlos Maciel a importância de 3:376\$600.

De Eugênio Simões & Comp., retira-se o sócio Domingos Antônio da Costa, recebendo a importância de 2:140\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Eugênio Simões na importância de réis 2:500\$000.

De Irmãos Roizenblit, retira-se o sócio Jaime Roizenblit, recebendo a importância de 14:150\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Maurity Roizenblit na importância de 24:150\$000.

De Chigres & Burdman, retira-se o sócio Bernardo Chigres, recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Muniz Burdman na importância de 5:000\$000.

De Vitor & Klein, retiram-se os sócios Vitor Schimetzek e Desidério Klein, nada recebendo os 2 sócios.

De Empresa Brasileira de Expansão e Propaganda Limitada, retiram-se os sócios Dante Malfatti, José da Cunha e Melo, Albino Ferreira Serpa, Esequiel Ubatuba e José Celmar Machado, nada recebendo os sócios.

De Silva Ferreira & Filho, pelo falecimento do sócio Manuel Augusto da Silva Ferreira, recebendo os seus herdeiros a importância de 150:000\$, ficando com o ativo e passivo o sócio Manuel da Silva Ferreira, na importância de 15:648\$510.

Firmas individuais:

De Jacob Crist, para o comércio de hotel, á rua das Laranjeiras n. 486, com capital de 25:000\$000.

De J. Siqueira, para o comércio de leiteria e café, á rua Grajaú n. 52, com capital de 10:000\$000.

De Miguel Nicolau Akel, o capital em aumentado em mais 20:000\$000.

De A. dos Reis, para o comércio de publicações em geral, á rua Sonador Dantas n. 48, com capital de réis 50:000\$000.

De David Chonchol, para o comércio de tecidos e artefatos de tecidos, á travessa São Domingos n. 6, com capital de 20:000\$000.

De Manuel Gomes Vieira, para o comércio de líquidos e comestíveis, á Es-

trada da Ribeira n. 81, com capital de 3:000\$000.

De Max Steinhagen, para o comércio de perfumarias, etc., á avenida Rio Branco n. 175, com capital de réis 20:000\$000.

De J. de Araújo Filho, para o comércio de caixões fúnebres, á rua Cardoso de Moraes n. 596, com capital de 19:884\$000.

De J. G. Peçanha, para o comércio de artigos dentários, á rua Leopoldo Fróes n. 21, 1º andar, com capital de 6:818\$770.

De Alexandre Mekler, para o comércio de móveis a varejo, á rua Cardoso de Moraes n. 564, com capital de réis 10:000\$000.

Inspetoria de Seguros

Dia 26 de junho de 1934

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor do Conselho Nacional do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 70 — T. I. C. — Comunicando que o auxiliar contratado desse conselho, engenheiro João Lira Madeira, compareceu ao serviço no mês de junho.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ns. 71 — T. I. C. e 72 — T. I. C. — Remetendo a 2ª via da folha de pagamento do pessoal desta Inspetoria e comunicando o comparecimento do servente Jorge Antunes de Brito no mês de junho.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 44 — T. — Remetendo o "Ponto" dos funcionários desta repartição relativo ao mês de junho.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 149 — D — Comunicando o comparecimento do conferente dessa Caixa, bacharel Francisco da Câmara Coelho no mês de junho.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

MOVIMENTO DA TESOUREARIA

Dia 4 de julho de 1934

Saldo anterior.	7.393:657\$303
Recolhimentos:	
A Tesouraria na sede.	14:018\$800
Ao Banco do Brasil, na sede.	26:900\$900
Ao Banco do Brasil, nos Estados.	20:420\$500
	61:340\$200
Total	7.454:977\$503
Pagamentos	2:485\$500
Saldo existente	7.442:512\$006
Resumo:	
Em cofre.	47:371\$840
No Banco do Brasil.	7.435:140\$166
	7.452:512\$006

Visto, José Libório Rutão, contador. — Confere, B. Godinho, chefe de Secção.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 94 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 18 DE JUNHO DE 1934

Presidência do Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa — Representante do Ministério Público, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Camilo Soares, Tavares de Lira, Tompson Flores e o auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 884, de 31 de maio findo, remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 4, de 29 do mesmo mês, do Departamento Geral da Produção Mineral, na importância de 150\$, feito à conta da verba "Pessoal". — O tribunal ordenou o registro do empenho de que se trata.

N. 1.792-V, de 6 do mês atual, da mesma repartição, remetendo a 2ª via do empenho n. 23, na importância de réis 6:712\$200, feito à conta da verba "Pessoal". — O tribunal ordenou o registro do aludido empenho.

Ns. 1.712-V e 1.758, respectivamente, de 31 de maio findo e do corrente mês, da Diretoria Geral de Agricultura, remetendo as segundas vias dos empenhos de despesas ns. 5 e 6, do dito mês de maio, na importância total de 17:525\$300, feitos à conta da verba "Pessoal". — O tribunal resolveu ordenar o registro dos empenhos de que se trata, na importância de 17:525\$300, oficiando-se no sentido de ser observado o dispositivo legal, quanto ao prazo da apresentação desses documentos.

Ministério da Fazenda:

Processo organizado pela 2ª Diretoria do Tribunal, relativo a despesas pagas pela Comissão Central de Compras, por conta do Ministério da Justiça, até o mês de dezembro de 1931, na importância de 134:245\$223. — O tribunal ordenou o registro da despesa — sob protesto — de acordo com o parecer.

Tribunal de Contas:

Processo com a 2ª via do empenho de despesa n. 4, de 30 de maio último, na importância de 375\$, feito à conta da verba "Pessoal". — O tribunal ordenou o registro do empenho de que se trata.

Ministério das Relações Exteriores:

Ofício n. DA-37-303-3, de 8 do mês atual, do Departamento Geral Administrativo, remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 16, de 6 do dito mês, na importância de 541\$600, feito à conta da verba 8ª. — O tribunal ordenou o registro do aludido empenho.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios:

N. 10-1.162, de 21 de maio findo, da Diretoria de Contabilidade, remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 1, de 19 do mesmo mês, na importância de 6:600\$ feito à conta da verba "Pessoal". — O tribunal ordenou o registro do empenho e mandou oficial à Diretoria Geral de Contabilidade do ministério declarando que tais documentos devem conter a importância da despesa por extenso.

N. 36-T, de 5 do mês atual, da Inspeção de Seguros, com a 2ª via do empenho n. 1, na importância de 300\$, feito

à conta da verba "Material". — O tribunal ordenou o registro do empenho da despesa de que se trata.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 1.550, de 18 de maio findo, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, remetendo as segundas vias dos empenhos de despesas ns. 17 a 20, na importância total de 754:300\$, feitos à conta da verba "Pessoal". — O tribunal ordenou o registro dos aludidos empenhos na importância citada, oficiando-se sobre a conveniência de ser declarada em tais documentos, por extenso, a importância da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Camilo Soares:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 1.669, de 29 de maio findo, da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, remetendo a 2ª via do empenho n. 1, de 24 do mesmo mês, na importância de 24:188\$, feito à conta da verba "Pessoal". — O tribunal resolveu ordenar o registro do empenho de que se trata, oficiando-se sobre a necessidade de se fazer constar de tais documentos a importância da despesa por extenso.

N. 417, de 23 de maio findo, do Serviço de Águas, remetendo as segundas vias dos empenhos de despesas ns. 1 a 4, da mesma data, na importância total de 16:650\$, feitos à conta da verba "Pessoal". — O tribunal ordenou o registro dos aludidos empenhos.

Ns. 261 e 322, de 28 de maio e 4 de junho do corrente ano, do Departamento Nacional da Produção Animal, remetendo as segundas vias dos empenhos ns. 137, 141 e 146, na importância total de réis 7:700\$, feitos à conta da verba "Material". — O tribunal ordenou o registro dos empenhos de que se trata.

Ministério da Fazenda:

N. 663, de 3 de agosto de 1932, da Mesa de Rendas Alfandegada de Antonina, remetendo o balanço de receita e despesa referente ao mês de julho do mesmo ano. — Ordenou-se o registro simples da despesa de 3:966\$730.

Tribunal de Contas:

Processo com a 2ª via do empenho n. 2, de 7 do mês atual, na importância de 5:000\$, feito à conta da verba "Material". — Foi ordenado o registro de empenho.

Ministério das Relações Exteriores:

Ofício n. DA-38-303-3, do Departamento Administrativo, transmitindo a 2ª via do empenho n. 17, de 7 do mês atual, na importância de 461\$700, feito à conta da verba "Material". — O Tribunal ordenou o registro do aludido empenho.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 156, de 10 de maio findo, do Departamento Nacional de Estatística, com as segundas vias dos empenhos ns. 4 e 5, na importância total de 5:555\$400, feitos à conta da verba "Pessoal". — O Tribunal ordenou o registro dos empenhos, oficiando-se à repartição remetente sobre a necessidade de fazer constar de tais documentos a importância da despesa por extenso.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 1.545, de 18 de maio findo, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, remetendo a 2ª via do empenho n. 15, do mesmo mês, na importância de 240:000\$, feito à conta da verba "Pessoal". — O Tribunal ordenou o registro do empenho de que se trata,

oficiando-se à repartição remetente sobre a conveniência de fazer constar de tais documentos, por extenso, a importância da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

Ns. 249, 238, 236, 246, 240, 294, 313 e 262, do Departamento Nacional da Produção Animal, remetendo as segundas vias dos empenhos ns. 131, 133, 132, 134, 136, 143, 144, 148 e 142, na importância total de 39:748\$300, feitos à conta da verba "Pessoal". — Ordenou-se o registro dos empenhos de que se trata.

N. 1.676-V, de 30 de maio findo, da Diretoria Geral da Agricultura, remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 1, de 23 do mesmo mês, na importância de 5:380\$, feito à conta da verba "Pessoal". — O Tribunal resolveu que se devolva o documento de empenho de que se trata, conforme foi solicitado por ofício n. 1.782-V, da repartição oficiante, de 6 de junho corrente.

N. 1.782-V, de 6 do corrente mês, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 2, de 29 de maio findo, na importância de 5:380\$ feito à conta da verba "Pessoal". — O Tribunal ordenou o registro do empenho de que se trata.

N. 1.682 V, de 30 de maio findo, da Diretoria Geral de Agricultura, remetendo a segunda via do empenho de despesa n. 9, do mesmo mês, na importância de 15:030\$000, feito à conta da verba "Pessoal". — O Tribunal ordenou o registro do empenho de que se trata.

Ns. 1.008, 1.009 e 1.246, da Diretoria do Expediente e Contabilidade, remetendo as segundas vias dos empenhos de despesas ns. 12, 13 e 44, na importância total de 4:075\$000, feitos à conta da verba "Pessoal". — O Tribunal ordenou o registro do empenho de que se trata, oficiando-se à diretoria, remetente sobre a conveniência de se declarar em tais documentos, por extenso, a importância da despesa.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 766, de 5 de setembro de 1932, da Mesa de Rendas e Alfândega de Antonina, transmitindo o balanço de receita e despesa referente ao mês de agosto do mesmo ano. — O Tribunal ordenou o registro simples da despesa de 4:727\$200.

Tribunal de Contas:

Processo com a segunda via do empenho de despesas n. 3, de 12 do mês atual, na importância de 1:000\$000, feito à conta da verba "Material". — Ordenou-se o registro do aludido empenho.

Ministério das Relações Exteriores:

Ofício n. DA-40-303-3, de 12 do mês atual, do Departamento Administrativo, remetendo a segunda via do empenho de despesa n. 18, do mesmo mês, na importância de 25:000\$000, feito à conta da verba 8ª. — Ordenou-se o registro do empenho de que se trata.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. C-839, de 25 de maio findo, do Conselho Nacional do Trabalho, remetendo a segunda via do empenho número 2, de 1 do mesmo mês, na importância de 1:500\$000, feito à conta da verba "Material". — Ordenou-se o registro do empenho de que se trata.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios ns. 1.539 e 1.686, de 18 e 30

de maio findo, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, encaminhando as segundas vias de empenhos n.ºs 10, 11, 12 e 23, na importância total de 24:420\$000, feitos à conta da verba "Material". — O Tribunal ordenou o registro dos empenhos de que se trata, oficiando-se à repartição remetendo dos mesmos, sobre a conveniência de se declarar em tais documentos, por extenso, a importância da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 1.783, de 6 do mês corrente, da Diretoria Geral da Agricultura, remetendo a 2ª via do empenho de despesa n.º 15, de 29 de maio findo, na importância de 15:030\$000, feito à conta da verba "Pessoal". — O Tribunal resolveu ordenar o registro do empenho de que se trata, fazendo-se as necessárias recomendações à repartição oficiante, quanto ao prazo de apresentação de tais documentos e a necessidades de se declarar nos mesmos, por extenso, a importância da despesa.

Outrossim, ordenou a devolução do empenho n.º 9, de que trata a última parte do presente ofício.

Ofício n.º 218, de 25 de maio findo, remetendo as segundas vias dos empenhos de despesas n.ºs 1 a 110, de 19 do mesmo mês, na importância total de 77:150\$000, feitos à conta da verba "Material". — O Tribunal ordenou o registro dos empenhos de que se trata.

Ofícios ns. 810 e 826, de 22 e 30 de maio findo, do Departamento Nacional da Produção Mineral, com as segundas vias dos empenhos ns. 1 e 2, do mesmo mês, na importância de 2:450\$000, feitos à conta da verba "Material". — O Tribunal ordenou o registro dos empenhos de que se trata.

Aviso n.º 1.138, de 29 de maio findo, solicitando providências no sentido de serem feitas anulações, transferências e destaques nos créditos da verba 2ª, "Departamento Nacional da Produção Mineral", do orçamento vigente do mesmo Ministério, de diversas importâncias.

Ministério da Fazenda:

Ofício n.º 21539, de 8 de maio findo, do Departamento Nacional do Trabalho, com a 2ª via do empenho n.º 1, de 10 do mesmo mês, na importância de 3:000\$000, feito à conta da verba "Material".

Idem n.º C1830, de 25 de maio findo, da mesma repartição, na importância de 2:500\$000, feito à conta da verba "Material".

Ordenou-se o registro dos aludidos empenhos.

Tribunal de Contas:

Processo com as segundas vias dos empenhos de despesas ns. 5 a 13, do mês atual, na importância total de 5:240\$000, feitos à conta da verba "Pessoal". — Ordenou-se o registro dos empenhos de que se trata.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 969, de 11 do mês de junho atual, com a cópia do termo de rescisão do contrato celebrado em 25 de setembro de 1930, para arrendamento do prédio n.º 890, da rua São Francisco Xavier, de propriedade do Sr. Joaquim Gaia, no qual funcionava a Agência dos Correios e Telégrafos de São Francisco Xavier, nesta Capital. — O Tribunal ordenou o registro do termo de rescisão de que se trata.

Ofícios ns. 1.410, de 5, 1.548 e 1.553, de 18 de maio findo, do Departamento

Nacional de Portos e Navegação, com as segundas vias de empenhos de despesas ns. 2, 3, 4, 5, 16 e 21, na importância total de 23:121\$000, feitos à conta da verba "Pessoal". — O Tribunal ordenou o registro dos empenhos feitos no total de 23:121\$000; oficiando-se à repartição remetendo desses documentos sobre a conveniência de se declarar em tais documentos, por extenso, a importância da despesa.

Ofício n.º 1.885, de 30 de maio findo, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, com a 2ª via do empenho de despesa n.º 14, na importância de 8:000\$000, feito à conta da verba "Pessoal". — O Tribunal ordenou o registro do empenho de que se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N.º 1.713-V, de 31 de maio findo, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, com a 2ª via do empenho de despesa n.º 16, da mesma data, na importância de 19:996\$700, feito à conta da verba "Pessoal". — O Tribunal ordenou o registro do empenho, oficiando-se sobre a conveniência de se declarar em tais documentos, por extenso, a importância da despesa.

N.º 829, de 30 de maio findo, do Departamento Nacional da Produção Animal, com a 2ª via do empenho de despesa n.º 3, do mesmo mês, na importância de 3:050\$000, feito à conta da verba "Pessoal". — O Tribunal ordenou o registro do empenho de que se trata.

N.º 842, de 31 de maio findo, da mesma repartição com a 2ª via do empenho n.º 1, do mesmo mês, na importância de 915\$100, feito à conta da verba "Pessoal". — O Tribunal ordenou o registro do aludido empenho.

Ministério da Fazenda:

Ofício n.º 1.456, de 8 do mês atual, da Imprensa Nacional, remetendo o balanço de receita e despesa, com orçamentos, referentes ao mês de abril último. — O Tribunal resolveu que se devolva o processo ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, de vés que está derogado o regime estabelecido pelo artigo 27, do decreto de 10 de setembro de 1931; o registro das despesas se faz presentemente nos termos do art. 26, do decreto n.º 23.150, de 15 de setembro do ano passado.

O Sr. ministro Alfredo Valadão manteve a opinião que sustentou no voto proferido em sessão do dia 30 de maio.

Ofício n.º 151, de 7 de maio findo, da mesma repartição, com as segundas vias de empenhos ns. 1, 1 e 3, na importância total de 36:423\$700, feitos à conta da verba "Pessoal". — O Tribunal ordenou o registro dos empenhos de que se trata, oficiando-se sobre a conveniência de se declarar em tais documentos, por extenso, a importância da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 179, de 25 de maio findo, do Departamento Nacional de Estatística, com as segundas vias de empenhos de despesas ns. 2 e 6, do mesmo mês, na importância total de 34:128\$600, feitos à conta da verba "Pessoal". — O Tribunal ordenou o registro dos empenhos de que se trata; oficiando-se sobre a conveniência de se declarar em tais do-

cumentos, por extenso, a importância da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

N.º 1.944, de 6 do mês atual, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação, com as segundas vias dos empenhos n.ºs 15 e 16, na importância total de 8:000\$, feitos à conta da verba "Material". — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos empenhos.

Ns. 1.403, de 5; 1.537, 1.541 e 1.543, de 18, e 1.674, de 28 de maio último, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, com as segundas vias dos empenhos ns. 1, 9, 13, 14 e 22, na importância total de 3:832\$, feitos à conta da verba "Pessoal". — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos empenhos; oficiando-se sobre a conveniência de se declarar em tais documentos, por extenso, a importância da despesa.

N.º 1.535, de 18 de maio findo, da mesma repartição, com as segundas vias dos empenhos de despesas ns. 6, 7 e 8, do mesmo mês, na importância de 24:000\$, feito à conta da verba "Material". — O Tribunal ordenou o registro dos empenhos de que se trata, oficiando-se sobre a conveniência de se declarar em tais documentos, por extenso, a importância da despesa.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro-presidente designou o dia 20 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, recebeu os seguintes telegramas:

Niterói, 3 — Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas — Rio. — Queira vossencia aceitar os sinceros agradecimentos do Governo e do Povo do Estado do Rio de Janeiro, pela assinatura do decreto em que ficará consubstanciada a efetivação de uma de suas maiores aspirações, o saneamento da baixada fluminense. Atenciosas saudações. — Ary Parreiras.

Juiz de Fora, 3 — Sr. Chefe do Governo Provisório — Rio. — Temos a honra de comunicar a V. Ex. que a Faculdade de Direito de Juiz de Fora, fundada em 1913, reabriu ontem suas aulas com animadora matrícula, sob observância dos preceitos da legislação vigente e todo esmero no sentido da eficiência do ensino. Respeitosas saudações. — Antonio Augusto Teixeira, presidente. — Eduardo Menezes Filho, secretário.

Estácio de Sá-Rio, 2 — Presidente Getúlio Vargas — Rio. — Queira V. Ex. receber agradecimentos e aplausos da Academia de Teatro por motivo do ato que acaba de amparar de modo prático e definitivo a indústria cinematográfica nacional. Nos destinos da arte brasileira cabe a V. Ex., tão somente a V. Ex., a glória de ser o autor dos dois únicos decretos que asseguram a possível existência de nossa vida artística, um é a chamada lei Getúlio Vargas que regulamentou o teatro, outro o decreto sobre a cinematografia nacional que V. Ex. acaba de assinar. Por tão assinalados e patrióticos benefícios em prol da arte brasileira, queira V. Ex. aceitar as expressões do nosso reconhecimento. — Marques Pinheiro, presidente da Academia de Teatro.

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto Nacional de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 3 de julho de 1934

Previsões para o período das 18 horas do dia 3 às 18 horas do dia 4

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, com nebulosidade, forte por vezes. Nevoeiro. Temperatura: Noite, fria e estável de dia. Ventos: De sueste a nordeste, frescos, por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, com nebulosidade, forte por vezes. Nevoeiro, salvo a leste, onde é instável, sujeito a chuvas, passará a bom, com nebulosidade. Temperatura: Noite fria e estável de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura: Noite fria até Santa Catarina e em elevação Rio Grande, à noite; em ascensão de dia. Ventos: De sueste a nordeste, sujeitos a rajadas esparsas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 2 às 14 horas do dia 3

O tempo foi instável à tarde e bomapós, com nebulosidade por vezes forte. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 24,0 e mínima 15,4 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 24,0 e mínima 17,7, respectivamente, às 13 horas e 6 horas e 30 minutos. Os ventos foram variáveis.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 3 de julho de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Celcius	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	761.0	0.9	28	2	E	2	5e	—	B	33	22	0	I	I	I
Belém															
São Luís (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Gratão (X).....															
Terezina	61.5	1.1	24	-2	S	2	9e	—	I	32	20	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	61.5	—	27	—	SE	2	5a	—	B	31	22	0	B	B	B
Quixeramobim	63.5	1.0	25	2	SE	2	9b	—	B	29	22	0	B	B	B
Sebral	60.7	0.1	27	0	C	0	9a	—	B	33	22	0	B	B	B
Imatã (X).....															
Natal.....	61.6	0.6	27	3	SE	2	9b	Chão	I	29	21	0	B	B	I
João Pessoa.....	59.9	0.6	24	-2	SE	2	5b	—	I	29	21	0	B	B	I
Campina Grande	61.6	0.6	23	1	S	2	9b	—	I	28	18	0	B	B	I
Recife (Olinda).....	62.9	0.5	24	-2	C	0	9b	Tranq.	M	27	27	0	B	B	I
Pesqueira.....	60.2	0.2	20	2	S	5	5a	—	B	28	18	0	B	B	I
Colana (X).....															
Caranhuns.....	64.6	—	19	—	SE	5	9b	—	I	26	16	0	Ao	B	I
Fernando Noronha...	61.3	-0.3	26	3	S	5	2b P. Vgs.	—	B	25	23	29	Ao	B	I
Maceió	62.7	—	24	—	S	2	5b P. Vgs.	—	I	27	21	1	B	B	I
Santana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	63.9	0.9	25	0	SE	2	9b	—	M	27	21	10	B	B	Ao
Propriá	64.3	0.4	23	1	E	2	9b	—	M	27	22	2	B	B	Ao
São Salvador.....	65.2	1.1	20	-2	S	2	9b P. Vgs.	—	M	25	20	9	I	I	Ao
E. do Rio Grande.....	62.3	1.0	26	1	N	2	9a	—	B	33	16	0	B	B	I
Catité	63.6	1.6	17	-1	SE	5	5b	—	I	22	14	0	I	I	I
Ilheus.....	65.6	0.7	22	1	SW	2	5b P. Vgs.	—	I	25	18	6	I	I	I
Caravelas	67.2	1.1	20	0	SW	2	5b	Chão	I	24	16	8	I	I	I
Italo Horizonte.....	67.6	0.9	15	-1	NE	2	5a	—	B	23	12	0	B	B	B
Jauária.....	64.0	—	20	—	C	0	2a	—	B	30	15	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	66.3	1.2	16	-4	SE	2	2a	—	B	27	10	0	B	B	B
São Lourenço	68.2	0.7	13	-1	C	0	2a	—	B	23	5	0	B	B	B
Cambuquira	67.8	0.2	13	-4	SE	5	5a	—	B	22	10	0	B	B	B
Fazenda Quatro.....	68.1	1.9	13	-2	W	2	0	—	B	19	6	0	B	B	B
Fozes de Caldas.....	65.9	0.7	12	-1	SE	2	9e	—	B	20	10	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	69.6	0.3	15	1	NE	2	—	—	B	21	13	0	B	B	B
Goiás	64.5	0.2	22	0	NE	2	0	—	B	32	16	0	B	B	B
Catalão.....	64.2	0.8	17	-2	—	—	5a	—	B	26	14	0	B	B	B
Cuiabá.....	762.0	0.4	23	-1	C	0	2a	—	B	34	19	0	I	I	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
G. G. Carneiro	62.4	0.5	19	0	S	2	5a	—	B	32	13	0	I	I	B
Vitória	68.7	0.7	20	1	W	2	9b Tranq.	—	I	21	16	1	I	Ao	Ao
C. Itapemirim.....	70.1	-0.8	18	-1	C	0	5a	—	B	—	12	—	Ao	Ao	I

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) do dia de 3 julho de 1934

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	69.8	0.1	18	0	CCN	2	5a	P. vgs.	B	23	18	0	I	I	I
Campos.....	69.1	-0.2	19	0	CCN	0	5b		BB	22	13	0	I	I	I
Piriburgu.....	69.0	1.0	14	2	CCN	0	5a		BB	19	7	0	I	I	I
Petrópolis.....	68.9	0.4	14	1	CCN	0	2a		BB	18	11	0	I	I	I
Resende.....	69.1	0.9	14	1	CCN	2	5b		BB	23	11	0	I	I	I
Terezópolis.....	69.1	0.7	11	0	CCN	0	2a		BB	18	7	0	I	I	I
Cabo Frio.....	69.7	0.5	19	0	NE	2	9b	Chão	I	22	15	0	I	I	I
Angra dos Reis.....	68.8	0.0	20	2	CCN	0	5a	Tranq.	I	21	16	0	I	I	I
S. Paulo.....	67.9	-0.5	12	0	CCN	2	9b		B	18	10	0	I	I	I
Santos.....	67.9	-0.3	18	0	CCN	0	2b	Chão	B	23	13	0	I	I	I
Ribeirão Preto.....	65.5	0.4	18	1	CCN	5	9a		B	26	14	0	I	I	I
S. C. do Pinhal (X).....															
Faxina (X).....															
Campinas.....	68.9	1.0	14	-1	E	2	2a		B	22	11	0	B	B	B
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba (X).....															
Paranaguá (X).....															
Guarapuava.....	66.9	—	11	—	E	2	2a		B	14	6	0	B	B	B
Palmas (X).....															
Florianópolis.....	63.5	0.7	14	-2	—	—	9b	Chão	M	22	14	0	I	B	B
Lages (X).....															
Herval Novo (X).....															
S. Francisco (X).....															
Xanxerê (X).....															
P. Alegre.....	69.1	0.5	11	-1	E	2	2b		B	22	8	0	B	B	B
Uruguaiana.....	67.1	-0.6	14	4	C	0	0		B	22	12	0	I	I	I
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Vitória.....	63.2	0.0	11	-1	N	2			B	19	11	0	I	B	B
Montevideu.....	63.6	-0.8	10	-1	NNE	2	5a		B						
Buenos Aires.....	67.0	-2.0	10	0	NNE	1	5b		B						

A temperatura máxima verificou-se em Remanso com 35° C.

A temperatura mínima verificou-se em São Lourenço com 5° C.

Observações — Estado do céu : em décimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos : (O) chuva; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, neveiro; ☼, granizo; ☼, trovoadas com relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e a gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 2 às 9 horas do dia 3

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi bom no Ceará e instável, com chuvas esparsas, nos demais Estados, e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas, frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom em Minas e Goiás e instável, com chuvas esparsas, nos demais Estados. Às 9 horas o tempo era bom. A temperatura foi em geral, estável. Os ventos predominaram de norte a leste.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo, foi bom em São Paulo e Rio Grande do Sul, e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos. Não é feita a sinopse do Paraná e Santa Catarina, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 14 horas.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Serviço hidrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 2:			Rio Paraíba do Sul — Dia 3:		
Esperança	9.47	-0.10	Guararema	1.32	0.20
S. P. Olivença (X)			Jacareí	0.67	-0.03
Fonte Boa	9.98	-0.01	Caçapava	0.58	0.06
Tefé	18 00	-0.02	Pindamonhangaba	1.10	-0.06
Manaus (X)			Guaratingueta	1.34	-0.01
Pôrto Velho (X)			Rezende	0.31	-0.01
Itacoatiara (X)			Barra Mansa	1.34	0.00
Parintins (X)			Barra do Pirai	1.11	0.00
Obidos	6.38	-0.01	Paraíba do Sul	0.52	0.00
Santarém (X)			Anta	0.28	-0.01
P. Nacional	1.58	0.00	Pôrto Novo	0.23	0.02
Carolina			São Fidelis	1.90	-0.05
Boa Vista (X)			Campos	6.61	-0.02
Imperatriz (X)			Rio Itajaí-Assú — Dia 3:		
Conceição Araguaia	0.73	0.00	Barracão	0.22	0.00
Cruzeiro do Sul (X)			Taió (X)		
S. Felipe (X)			Rio do Sul (X)		
Rio Branco (X)			Hansa	0.80	0.00
Labrea (X)			Subida	0.72	-0.03
S. Gabriel	9.01	0.05	Aquidaban	0.84	-0.01
Humaitá (X)			Indaial	1.15	0.03
Maués	9.16	-0.02	Passo Manso (X)		
Mjr. Amarante	1.70	0.01	Blumenau		
Itaituba	4.00	-0.03	Gaspar	1.38	-0.02
Arumanduba	3.96	0.06	Ilhota (X)		
Altamira (X)			Rio Belmonte Pardo — Dia 3:		
Rio São Francisco — Dia 3:			Arassuaí	1.25	0.00
Pirapórá	0.31	0.00	Barra Pental	0.87	0.00
São Francisco	0.01	0.00	Itinga	1.43	0.00
Januária	0.00	0.00	Itaobim	0.91	-0.01
Carlinhã	0.33	0.03	São Pedro	1.40	0.00
Rio Branco (X)			Bacia Paraná Paraguai — Dia 2:		
Barra Rio Grande (X)			Três Lagoas	1.92	0.00
Remanso	0.55	-0.13	Presidente Epitácio (X)		
Jazeiro (X)			Quaira (X)		
Cabrobó (X)			Pôrto Mendes (X)		
Paulo Afonso (X)			Poa Iguassú (X)		
Piranhas (X)	0.01	-0.01	Cuiabá	1.48	0.00
Propriá			S. Luis Cáceres (X)		
			Corumbá (X)		

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 2 — Estacionário em Pôrto Nacional e C. Araguaia. Subindo em S. Gabriel e Arumanduba. Baixando nas demais estações.

Rio São Francisco — Dia 3 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 3 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 3 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 3 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 2 — Estacionário em Três Lagoas e Cuiabá.

Sondagens aérologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Máxima
Fernando Noronha.....	10.00	SE	7	SE	10	SE	12	SE	8	SSW	6	ENE	3	NE	6	NNE	10	8.050 ms.
Pixaramolim (X).....	9.30																	
Natal (XX).....	9.30																	
Minda (XX).....	9.30																	
Maceio (XX).....	9.30																	
S. Saiz (XX).....	1.30																	
Julaba (X).....	7.30																	
Caravela (XX).....	9.30																	
S. Hor.....	9.30	E	5	—		—		—		—		—		—		—		1.350 ms.
Vitória (XX).....	9.30																	
Campos (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE	3	ENE	8	ENE	5	E	4	ESE	2	SW	2	—		—		3.600 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	ESE	3	ESE	2	NNE	4	NNE	2	NNW	3	S	6	S	6	SSW	8	6.000 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....	21.00																	
Santos.....	9.30	ENE	2	ENE	6	ENE	8	NE	5	SE	2	SW	7	SSW	2	SSW	5	7.200 ms.
Curitiba (XX).....	9.30																	
Florianópolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre.....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 horas da vespada no Observatório Meteorológico.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusiva depósitos
Arrecadada de 2 a 3 de julho de 1934.....	868:082\$300	842:189\$200
Em igual período de 1933.....	916:869\$200	913:055\$800
Total.....	1.784:951\$500	1.775:245\$000
Em igual período de 1933.....	1.090:824\$300	1.088:011\$400
Diferença para mais em 1934.....	694:127\$200	667:233\$600
Arrecadada de 1 de abril a 4 de julho de 1934....	69.812:482\$000	68.036:668\$200
Em igual período de 1933.....	55.556:385\$200	53.834:802\$500
Diferença para mais em 1934.....	14.256:096\$800	14.201:865\$700

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 1

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada em 2 de julho de 1934.....	611:570\$500
Em igual período de 1933.....	198:571\$900
Diferença para mais em 1934.....	412:998\$600

Arrecadada de 1 de abril a 2 de julho de 1934.....

Em igual período de 1933.....

Diferença para mais em 1934.....

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVA DEPÓSITOS

Arrecadada em 2 de julho de 1934.....

Em igual período de 1933.....

Diferença para mais em 1934.....

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Em papel

Receita do dia:

3 de julho de 1933.....

3 de julho de 1934.....

Receita mensal:

De 2 a 3 de julho de 1933.....

De 2 a 3 de julho de 1934.....

Diferença da receita arrecadada para mais em 1933.....

Receita global:

De 2 de janeiro a 3 de julho de 1933.....

De 2 de janeiro a 3 de julho de 1934.....

Diferença da receita arrecadada para mais em 1934.....

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Prças	Mercado oficial	Mercado livre
Londres	59\$879	78\$395
Sobre Paris	\$785	1\$024
Sobre Itália	1\$030	1\$330
Sobre Alemanha	4\$601	5\$329
Sobre Portugal	—	\$720
Sobre Bélgica (papel)	\$560	—
Sobre Bélgica (ouro)	2\$800	3\$630
Sobre Espanha	1\$640	2\$138
Sobre Suíça	3\$900	5\$041
Sobre Suécia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	3\$540
Sobre Síria e Palestina	—	—
Sobre Checoslováquia	—	\$655
Sobre Nova-York	11\$891	15\$618
Sobre Montevideu	—	6\$300
Sobre Buenos Aires (peso papel)	3\$470	3\$780
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda	8\$130	10\$610
Sobre Japão	3\$720	4\$800
Sobre România	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austrália	—	2\$900
Sobre Chile	—	\$670

Moedas

Boletim de cotações das moedas em espécie

Libra esterlina (papel)	78\$236
Dólar (papel)	15\$263
Escudo (papel)	\$712
Peseta (prata)	2\$100
Franco-belga (papel)	\$700
Peso-argentino (papel)	3\$651
Peso-uruguaio (prata)	6\$200
Peso-uruguaio (papel)	6\$478
Franco-francês (papel)	1\$017
Peseta (papel)	2\$126
Lira (papel)	1\$319
Reichsmark (papel)	5\$545
Zloty (papel)	2\$799
Coroas-norueguesas (papel)	3\$600
Coroas-suecas (papel)	3\$739
Shilling-austriaco (papel)	3\$000

Bolsa

Apólices:

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	835\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	825\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	835\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7 %, (1930)	490\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000, 7 %, (1930)	997\$000
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 %, (3ª emissão)	1:010\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000, 7 %, (1932)	1:012\$000
Empréstimo Municipal de 1906, port.	156\$000
Empréstimo Municipal de 1917, port.	156\$000
Empréstimo Municipal de 1920, port.	155\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto número 1.535)	173\$500
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto número 3.264)	173\$500
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto número 1.999)	174\$000

Empréstimo Municipal de 1931, port.	195\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, nom.	130\$000
Minas Gerais de 500\$, 5 %, nom.	325\$000
Dinas Gerais de 1:000\$, 7 %, nom. (decreto número 9.661)	800\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto número 9.716)	825\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	180\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	445\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 0 %	957\$000
Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	102\$000

Ações de companhias:

Companhia E. de F. e Minas de São Jerônimo	111\$000
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, c/60 %	79\$000
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, integral	134\$000
Companhia Docas de Santos, port.	242\$000

Debentures:

Companhia Nacional de Tecidos Nova América	1:050\$000
--	------------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de julho de 1934. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 4 de julho de 1934

MERCADO A TÉRMO

Cotações de café da Bolsa de mercadorias

Por 10 quilos

(Base tipo 7)

Meses	Prêço de abertura	Prêço de fechamento	Total de vendas
Julho	14\$600	14\$450	14\$800
Agosto	14\$100	14\$000	14\$975
Setembro	14\$100	13\$950	14\$700
Outubro	13\$800	13\$600	14\$500
Novembro	13\$400	13\$400	14\$200
Dezembro	13\$400	13\$125	14\$200
Vendas	3.000 sacas	8.000 sacas	11.000 sacas
Mercado firme	—	Firme.	—

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 14\$700 por 10 quilos

Mercado firme.

Vendas 2.403 sacas.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 3

Café

Entradas	581
Saídas	128
Consumo local	500
Existência	483.990

Mercado — Calmo.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	15\$900
Tipo 4	15\$600
Tipo 5	15\$300
Tipo 6	15\$000
Tipo 7	14\$700
Tipo 8	14\$400

Açúcar

Entradas	3.250
Saídas	2.090
Existência	24.717

Mercado, firme.**Preços por sacco com 60 quilos:**

Branco, cristal.	50\$000 a 51\$000
C. amarelo	45\$000 a 46\$000
Mascavinho.	42\$000 a 46\$000
Mascavo	37\$000 a 38\$000

Algodão**Fardos**

Entradas	242
Saídas	122
Existência	4.419

Mercado firme.**Preços por dez quilos:****Fibra longa:****Tipo Seridó:**

Tipo 3.	43\$000 a 44\$000
Tipo 4.	42\$000 a 43\$000

Fibra média:**Seridões:**

Tipo 3.	41\$000 a 41\$500
Tipo 5.	37\$500 a 38\$500

Ceará:

Tipo 3.	Nominal
Tipo 5.	37\$000 a 38\$000

Fibra curta:**Matas:**

Tipo 3.	Nominal
Tipo 5.	Nominal

Paulista:

Tipo 3.	38\$500 a 39\$500
Tipo 5.	36\$500 a 37\$500

O síndico, *Bento Dias Pereira.***2. Caminhão "Ford", (CHASSIS) — com os seguintes característicos:**

Longo, 8 cilindros, 2 toneladas, com pneus trazeiros de 32 x 6, reforçados, dianteiros de 600 x 20, com molas auxiliares, jogo completo de ferramentas, para-brisas, para-choques, dianteiros e uma roda sobre-salente com pneus, um..... 4

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1º — Para melhor julgamento das propostas, a C. C. C. considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

2º — Deverão os proponentes declarar a marca do material oferecido, apresentando catalogos com descrição detalhada do mesmo material, que facilite o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

3º — Deverão os proponentes se responsabilizar pelo perfeito funcionamento dos artigos propostos, por um período em que, a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

Edital n. 234.124**Artigo — Unidade — Quantidade**

Propostas para o dia 3 de agosto de 1934

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 15 minutos.

Para entrega: à rua Paulo de Frontin n. 98.

(Inspecção de Águas e Esgotos)

Grupo eletro-bomba de 1.500 litros por segundo, 56 metros de elevação, 1.300 H. P., com rendimento mínimo de conjunto de 0,80 %, de acordo com as especificações abaixo, um.... 1

Especificações**I**

O grupo, — motor e bomba —, deverá compreender uma bomba centrífuga, ligada diretamente a um motor elétrico, por meio de conexão flexível, sendo o conjunto completo montado numa base única de ferro fundido, ou aço soldado.

II

A bomba será centrífuga, do tipo voluta, de recalque simples (*one stage*), rotor fechado e dupla aspiração.

III

O motor elétrico será síncrono, para corrente trifásica de 6.000 (seis mil) volts; 50 (cinquenta) ciclos e potência bastante para acionar a bomba, nas condições acima especificadas.

IV

O equipamento elétrico deverá constar de um excitador, montado diretamente no prolongamento do eixo do motor e painel de comando, semi-automático, de voltagem reduzida, completo com todos os necessários aparelhos de segurança e de medida.

V

A Bomba deverá ter capacidade para elevar 1.500 mil e quinhentos litros d'água por segundo, à altura manométrica total de 56 metros, com velocidade nunca superior a 750 (sete-centos e cinquenta) rotações por minuto.

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA FAZENDA****Comissão Central de Compras do Governo Federal****COLETA DE PREÇOS**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, nos termos do decreto n. 19.587, art. 8º e seus parágrafos e das cláusulas gerais e especiais adiante transcritas, em sua sede, à avenida Rodrigues Alves n. 135, em dia e hora, abaixo mencionados, receberá propostas para fornecimento dos seguintes materiais:

*Edital n. 118.034***Artigo — Unidade — Quantidade**

Propostas para o dia 13-7-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 15 minutos.

Para entrega: à avenida Venezuela n. 151 (Serviço de Fomento da Produção Vegetal).

1. Caminhão "Ford" (CHASSIS) — com os seguintes característicos:

Longo, 8 cilindros, 2 1/2 toneladas, com pneus trazeiros de 32 x 6, reforçados e dianteiros de 600 x 20, com molas auxiliares, jogo completo de ferramentas, para-brisa, para-choques dianteiros e uma roda sobre-salente com pneus, um.....

VII

A caixa da bomba deverá ser de ferro fundido, — com o interior em forma de voluta, — e compreendendo duas partes separáveis pelo plano horizontal do eixo dos mancais, de forma a se permitirem a fácil inspeção e o desmonte rápido na parte rotativa. Tal caixa deverá suportar a pressão hidráulica de 14 atmosferas.

VIII

A tubulura de aspiração será inferior (bottom suction) e a de recalque deverá ficar no plano inferior da bomba, com o eixo horizontal.

Serão ambas providas de flanges de ligação, de resistência conveniente e furados de acordo com os padrões franceses — (Ville de Paris).

VIII

Os eixos da bomba deverão ser de aço carbono forjado, tratados quentes, cuidadosamente esmerilhados e polidos, e providos de buchas de bronze removíveis nos trechos em que atravessam as caixas de gachetas.

IX

O rotor deverá ser do tipo fechado —, dupla aspiração e cuidadosamente equilibrado; fundido em bronze numa peça única, torneado e polido externamente e limado no interior. Entre as entradas do rotor e o corpo da bomba, de cada lado, deverá existir um par de anéis de desgaste, facilmente substituíveis.

X

Os mancais deverão ser separáveis horizontalmente em duas metades, — de preferência com sede esférica; revestidos de metal anti-frição e recebendo lubrificação circulante, abundante, de óleo. O mancal externo deverá ser de escora do tipo Kingsbury.

XI

De um modo geral os esforços axiais deverão ser evitados, e os seus possíveis efeitos neutralizados por dispositivos hidráulicos e mecânicos eficientes, e detalhes de construção.

XII

As caixas de gachetas deverão ser profundas, com dispositivos hidráulicos de vedação do ar, na aspiração das bombas.

As tampas respectivas deverão ser bi-partidas de modo a se permitir a sua remoção fácil de sobre o eixo.

XIII

Os proponentes ao fornecimento da eletro-bomba deverão indicar o preço *Cif Rio* do conjunto motor-bomba, completo, inclusive transporte do cáis à usina e montagem mecânica e elétrica, (mão de obra e material) e os prazos mínimos de embarque e entrega provável no Rio, bem como o rendimento garantido, eletro-mecânico, que não poderá ser inferior a 0,80.

Além disto serão obrigados os fornecedores da eletro-bomba à assistência técnica do seu funcionamento durante três meses, por intermédio de um mecânico-eletricista que o superintenderá.

XIV

Cada proposta será acompanhada de desenhos detalhados, em planta e elevação, curvas características de descargas, capacidade, eficiências e demais esclarecimentos, montagem quer da parte elétrica quer da parte mecânica, subordinada em linhas gerais aos desenhos I. A. E. 7 e 8 — tudo em duplicata.

E. A. M.

XV

Deverá ser exigida do fornecedor escolhido uma caução garantidora do perfeito funcionamento da bomba, no valor de 10 % (dez por cento) do preço de fornecimento *CIF Rio*, caução esta que só será restituída após verificado o funcionamento da eletro-bomba instalada, não devendo o prazo desta verificação,

exceder de seis meses contados da entrega dos documentos de embarque do material.

XVI

A verificação do rendimento terá lugar nas fábricas em presença do delegado técnico do Governo Federal, para o que será dado o necessário aviso da época em que serão feitas as experiências, com antecedência mínima de dois meses.

XVII

Os fabricantes concorrerão com 1,5 % (um e meio por cento) da importância total *Cif* do fornecimento para as despesas de representação, — a que se refere a cláusula precedente — depositados no Tesouro Federal antes da assinatura do respectivo contrato. Caso não sejam alcançados os rendimentos globais garantidos será regeitada a eletro-bomba, perdendo os fabricantes a caução e contribuição acima referidas.

XVIII

A escolha da eletro-bomba será baseada não sómente nos respectivos preços e rendimentos eletro-mecânicos, como na reputação e idoneidade dos fabricantes.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante).

1.º O material a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente às especificações supra estipuladas.

2.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, marca, tipo, fabricante, e procedência do artigo que se propõem fornecer, e juntar catalogos, fotografias, etc., com esclarecimentos detalhados sobre o mesmo artigo, que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

3.º Constitue elemento de julgamento das propostas, a apresentação por parte dos proponentes, de documentos comprobatórios de sua capacidade para levar a bom termo os compromissos assumidos para com a C. C. G., em relação ao fornecimento do material oferecido.

(Vide condições gerais abaixo).

Edital n. 903.073/4

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 16 de julho de 1934:

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 15 minutos.

Para entrega: no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos. (Serviço Telefónico):

1. Anel de ferro galvanizado 1-3/4 para instalação de fio isolado em parede, um.....	1.000
2. Anel de ferro galvanizado 1-1/4 para instalação de fio isolado em parede, um	2.000
3. Arruela de ferro galvanizado de 1/4 x 3/4, quilo	5
4. Cruzeta de ferro galvanizado para linha com um parafuso e porca de 3 x 1/2", conforme abostra na C. C. G., uma	200
5. Caixa de ferro galvanizado para cabo com terminal, tipo W. E. de 26 pares, uma.....	10
6. Caixa de ferro galvanizado para cabo com terminal, tipo W. E. de 16 pares, uma.....	10
7. Grampo isolado para instalação, um.....	10.000
8. Fio isolado com borracha n. 14 tipo R. C., metro	5.000
9. Fio isolado duplo trançado com borracha n. 14, metro	5.000
10. Fio isolado duplo de 2 x 16, tipo B. B. P., metro	20.000

11. Fio isolado, para tempo, n. 14 com três de algodão, metro	10.000
12. Fio isolado, para tempo, n. 12 com 3 capas de algodão, metro	5.000
13. Fio isolado trançado, para telefone de 3 x 22 B W O (Oliva), metro	500
14. Fio isolado com revestimento de chumbo de 2 x x 18 R C C., metro	600
15. Fio isolado com 3 capas sendo duas de algodão e uma de borracha 18 B S para 600 volts, metro	500
16. Fio isolado "Jamper", conforme amostra na C. C. C., metro	5.000

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante).

1.º O material a ser fornecido, deverá obedecer rigorosamente às especificações supra estipuladas.

2.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas o fabricante do material que se propõem a fornecer.

3.º As amostras dos artigos constantes dos itens 1 e 16, acham-se na C. C. C., à disposição dos interessados.

(Vide condições gerais abaixo).

Edital n. 904.089

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para o dia 16-7-1934.

Recebimento, das 11 às 13 horas.

Abertura, às 13 horas e 25 minutos.

Para entrega: no 3.º Almoarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais da E. F. C. B.

Para a 1.ª Divisão:

1. Cartão "Royal" branco — Isento de madeira — Formato: 0,56 x 0,76 — Peso por metro quadrado: 280 grs. — 100 fardos de 1.000 folhas, pesando cada fardo 120 quilos líquidos, quilo líquido	12.000
2. Cartão "Royal" verde — Formato: 0,56 x 0,76 — Peso por metro quadrado: 280 grs. — 5 fardos de 1.000 fls., pesando cada fardo 120 quilos líquidos, quilo líquido	600
3. Cartão "Royal" — Palha — Formato: 0,56 x 0,76 — Peso por metro quadrado 280 grs. — 5 fardos de 1.000 fls., pesando cada fardo 120 quilos líquidos, quilo líquido	600
4. Cartão "Royal" — Abóbora — Formato: 0,56 x 0,76 — Peso por metro quadrado: 280 grs. — 5 fardos de 1.000 fls., pesando cada fardo 120 quilos líquidos, quilo líquido	600
5. Cartão "Royal" — amarelo claro — Formato: 0,56 x 0,76 — Peso por metro quadrado: 280 grs. — 5 fardos de 1.000 fls., pesando cada fardo 120 quilos líquidos, quilo líquido	600

Material a ser entregue até 30 de agosto do corrente ano.

1.º — Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, em relação ao material a ser fornecido, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B., e suas alterações publicadas no *Diário Oficial* até esta data.

2.º — Deverão os proponentes apresentar amostra de cada um dos artigos oferecidos, sendo as amostras em duplicata e com o seguinte formato: 0,56 x 0,76.

3.º — O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o pedido, deverão apresentar por ocasião da entrega da mercadoria, uma guia discriminando o número e peso dos volumes.

4.º — As amostras do material acima acham-se na IAMA, à disposição dos interessados.

CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.º — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, nas fórmulas impressas adotadas e nos termos do regulamento afixado na portaria da C.C.C.

2.º — Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas até aos locais de entrega, salvo quando se tratar de material de importação, caso em que ficarão a cargo da comissão os direitos e taxas aduaneiros exclusivamente, respondendo o fornecedor pelas taxas portuárias e carretos.

3.º — Independentemente dos preços unitários, exigidos pela cláusula 2.ª, poderão ser oferecidos preços globais, ficando a escolha entre uns e outros a critério da C. C. C.

4.º — O prazo de manutenção das propostas não poderá ser inferior a 15 dias. Quando das propostas não constar o prazo de validade, subentende-se que a mesma vigorará até que sobre ela se pronuncie a C.C.C. ou que seja feita expressamente a sua retirada. Poderá, entretanto, a C.C.C., nas condições especiais relativas a cada coleta de preços, ampliar ou restringir esse prazo, se assim julgar conveniente.

5.º — A C.C.C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir as concorrências acima, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

6.º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que se não declare submissão a todas as condições destas cláusulas gerais e das especiais relativas a cada edital.

Nota — A comissão avisa aos Srs. proponentes que os editais acima serão publicados uma só vez e afixados no quadro da C.C.C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISOS

Referência editais 234.128/9 (motor elétrico, etc.)

e 904.123/32 (material para sinalização)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que, os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 3 de julho de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência editais 234.130 (Aparelho medidor) 707.075/6

(Fachos iluminativos, etc.).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 2 de julho de 1934 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência editais:

118.025/28

118.030/33

(Máquinas agrícolas)

Em referência aos editais supra mencionados, publicados no *Diário Oficial* de 22 de junho de 1934, à pág. 12.110/111, a Comissão Central de Compras comunica aos interessados que serão aceitas também as seguintes marcas, em relação aos artigos constantes dos itens que se seguem:

Pedido n. 118.025/28

Item 1 — Marcas: "Mc Cormick Deering P & O Little Genins", "Cockshutt", n. 1, "Avery".

Item 6 — Marcas: "Mc Cormick Deering — Chatanooga", "J. Deere", "Cockshutt".

Item 7 — Marcas: "Mc Cormick Deering — Chatanooga", "Avery", "Cockshutt".

Item 10 — Marca: "Mc Cormick Deering".

Item 11 — Marcas: "Mc Cormick Deering", "Trost & Wood".

Item 12 — Marcas: "Mc Cormick Deering", "Trost & Wood".

Item 27 — Marcas: "Mc Cormick Deering", "Cockshutt".

Item 32 — Marca: "Mc Cormick Deering".

Item 33 — Marcas: "Mc Cormick Deering", "Avery", "Cockshutt".

Item 34 — Marcas: "Mc Cormick Deering", "Avery".

Item 35 — Marcas: "Mc Cormick Deering", "Avery", "Cockshutt".

Item 36 — Marcas: "Chatanooga", "Avery".

Item 37 — Marcas: "Chatanooga", "Avery".
Pedido n. 118.030/33

Item 5 — Marcas: "Mc Cormick Deering Chatanooga", "J. Deere".

Item 6 — Marcas: "Mc Cormick Deering Chatanooga", "Avery".

Item 18 — Marcas: "Mc Cormick Deering", "Cockshutt", "Avery".

Item 23 — Marcas: "Mc Cormick Deering", "Cockshutt".

Item 28 — Marca: "Mc Cormick Deering".

Item 29 — Marcas: "Mc Cormick Deering", "Avery", "Cockshutt".

Item 30 — Marcas: "Mc Cormick Deering", "Avery".

Item 31 — Marcas: "Mc Cormick Deering", "Avery", "Cockshutt".

Item 32 — Marcas: "Chatanooga", "Avery".

Item 33 — Marcas: "Chatanooga", "Avery".

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 707.077 (Aparelho para tiro anti-aéreo).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que o edital de concorrência supramencionado, foi publicado no *Diário Oficial* de 30 de junho de 1934, e acha-se afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência edital 419.097/106 A (drogas)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que, o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diário Oficial* de 29 de junho de 1934, e acha-se afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves, n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — Otto Schilling, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente postal em "Deodoro", no Estado do Paraná, Benedito Ribeiro da Conceição, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos precisos termos do artigo 142 do dec. n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre a importância de 1:829\$650, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, referente ao período de 3 de fevereiro de 1906 a 10 de igual mês de 1916, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

Rs. 118\$000, de saldo a menos recolhido em 1915;

Rs. 632\$150, de saldo a menos recolhido em 1916;

Rs. 675\$000, de salários que não pagou ao condutor de malas, apesar de ter recebido o necessário suprimento;

Rs. 404\$500, de responsabilidades que lhe foram impostas por extravios de registrados.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de junho de 1934. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em Santana dos Butitis (hoje "Buritis"), no Estado de Minas Gerais, para, na prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, e nos precisos termos do art. 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que fôr a bem do seu direito sobre a importância de 70\$675, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de dezembro de 1923 a 17 de julho de 1926, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

32\$400, de selo de nomeação que não pagou;

RETIFICAÇÃO

Referência edital 707.075/6 (Fachos iluminativos, etc.)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 2 de julho de 1934, à pág. 13.109:

Onde se lê — no fim do item 7:

... parachute Flare and 3 gangd) Safety Signal, etc...

Deve-se ler:

... parachute Flare and 3 gang Safety Switches), da International Flare Signal, etc...

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência 904.123/32 (material para sinalização)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 3 de julho de 1934, à pág. 13.179:

Onde se lê: no começo do Edital;

Para entrega: no 2º Almojarifado de Materiais, etc....

Deve-se ler:

Para entrega: no 2º Almojarifado da Inspeção Administrativa de Materiais, etc....

Onde se lê: no fim do item 20;

... de algodão n. 19 - BS, quilo.....

Deve-se ler:

... de algodão n. 19 - BS, quilo..... 4

Onde se lê: no item 21;

Fita isolante, de borracha de 3/4", etc....

Deve-se ler:

Fita isolante, de borracha de 3/4", etc....

Onde se lê: no item 39;

... compreendendo: 1 lata, etc....

Deve-se ler:

... compreendendo: 1 tala, etc....

Onde se lê: no item 69;

3/16" x 5/8, dúzia..... 2

Deve-se ler:

3/16" x 5/8, dúzia..... 2

Onde se lê: no item 109;

... tipo R. E. 6,01 Ericsson, jogo..... 100

Deve-se ler:

... tipo R. E. 6,010 Ericsson, jogo..... 100

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

38\$275, de saldo a menos recolhido em julho de 1926.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de junho de 1934. — Alexandre Emilio Sommer, diretor, interino.

Pelo presente edital são intimados o ex-agente postal em "Dores da José Pedro", no Estado de Minas Gerais, Dona Paulina Maria de Almeida e o ex-coleitor das rendas federais em "Curitiba", no Estado de Santa Catarina, Manuel Rodrigues de Lima, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, e nos precisos termos do art. 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importâncias de 280\$ e 256\$592, alcances provenientes de saldo a menos recolhido em outubro de 1926 e de percentagens a mais retiradas, verificados nos processos de tomadas de contas, referentes aos períodos de 15 de junho de 1925 a 31 de outubro de 1926 e de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1931, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito

de serem neles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de junho de 1934. — *Alexandre Emilio Sommer*, diretor, interino.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 252

Auto de infração n. 296/1933

Pelo presente edital fica intimada a firma A. R. Marques, estabelecida à Estrada Real de Santa Cruz n. 101, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 50\$000 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos artigos 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 2 de julho de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 253

Auto de infração n. 317/1935

Pelo presente edital fica intimada a firma Ana Gomes dos Santos, à rua Barão de S. Felix n. 88, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 200\$000, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 2 de julho de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 254

Pelo presente, fica intimada a firma Valdemiro Liotti, à rua Frei Caneca número 243, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 20 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 561, de 6 de junho de 1933, instaurado nesta Repartição por infração do regulamento junto ao decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 2 de julho de 1934. — *O sub-diretor, Ant.º de L. Samp.º Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 255

Pelo presente, fica intimada a firma Joaquim Lopes da Costa, à rua da Gamboa n. 35, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, pagar a revalidação do selo do documento referente ao auto número 61, de 1933, instaurado nesta Repartição por infração do regulamento

junto ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Recebedoria, 2 de julho de 1934. — *O sub-diretor, Ant.º de L. Samp.º Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 255

Auto de infração n. 106/1933

Pelo presente edital fica intimada a firma João da Costa Moreira, à rua General Pedra n. 267, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de réis 600\$000, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, ficando neste caso dilatado aquele prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-diretoria, em 2 de julho de 1934. — *Ant.º de L. Samp.º Barreto*, sub-diretor.

Primeira Sub-diretoria

TAXA DO CONSUMO D'ÁGUA POR PENA

De ordem do Sr. diretor e na forma do art. 6º, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920 e decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1932, modificado pela letra e, do art. 1º, do decreto n. 23.661, de 29 de dezembro de 1923, faço público, para o conhecimento dos interessados, que de 1 a 31 de agosto próximo futuro, se procederá à cobrança, sem multa, da taxa de consumo d'água por pena, do corrente exercício, de acordo com os róis organizados pela Inspetoria de Águas e Esgotos. Outrossim, previno aos Srs. contribuintes que a referida taxa não paga no aludido prazo, incorrerá na multa regulamentar.

Primeira Sub-diretoria, em 2 de julho de 1934. — *Sub-diretor, Fabio Paulo Bueno Brandão*.

De ordem do Sr. diretor e na forma do art. 6º, n. 20, do n. 14.162, de maio de 1920, e decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932, modificado pela letra e, do artigo 1º, do decreto n. 23.661, para conhecimento dos interessados, que de 29 de dezembro de 1923, faço público, de 1 a 31 do mês de agosto, próximo futuro, se procederá à cobrança, sem multa, da taxa de consumo d'água por hidrômetro, do corrente exercício, de acordo com os róis organizados pela Inspetoria de Águas e Esgotos. Outrossim, previno aos Srs. contribuintes que a referida taxa não paga no aludido prazo incorrerá na multa regulamentar.

Primeira Sub-diretoria, em 2 de julho de 1934. — *Sub-diretor, Fabio Paulo Bueno Brandão*.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente as declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1933:

E 3.442, Albuquerque — Antônio Pires de Carvalho e, rua General Roca número 169.

E 11.476, Albuquerque — Sebastião de Moura e, rua José Bonifácio n. 37.

Suplemento:

E 12.390, Albuquerque — Helena, rua Visconde de Silva n. 13.

E 18.615, Almeida — Alfredo Gomes de, rua Frei Veloso n. 6.

E 11.478, Almeida — Alcibiades A., rua Miguel de Frias n. 81, Niterói.

E 3.472, Almeida — Antônio Soares Pereira de, rua Pereira Nunes n. 127.

E 23.515, Almeida, Carlos Pereira de, rua Conde de Bonfim n. 753.

E 4.676, Alves Filho — José Eduardo, rua Marechal Aguiar n. 41.

E 27.218, Andrade — Antônio Carlos de, rua das Laranjeiras n. 486.

E 2.918, Angelino — José Martins, rua Paulo de Frontin n. 101.

E 20.423, Araújo — José da Silva, rua General Câmara n. 170.

E 26.522, Araújo — Pedro de Castro (marechal), rua Humaitá n. 273.

E 13.864, Santana — Augusto da Silva, rua de S. Pedro n. 128.

Exercício de 1932:

Suplemento:

B 7.120, Figueiredo — João Gonçalves (espólio de), Palácio da Justiça.

Maia — Armando (Dr.), inventariante judicial.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, dele tomar conhecimento nesta diretoria, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 7 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. diretor do Imposto de Renda.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial", e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 3 de julho de 1934. — *O secretário, Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfândega do Rio de Janeiro

No processo n. 25.797, do corrente ano, relativo ao auto de infração lavrado contra Carlinhas & Comp. Ltda., proferiu o inspetor da Alfândega a seguinte decisão:

"Tendo em vista o parecer e por que se acha materialmente provada e confessada a infração do art. 66, § 1º, 2º e 3º, a, do decreto n. 24.023, de 21 de março último, imponho à firma Carlinhas & Comp. Ltda. a multa igual aos direitos integrais devidos pelos 219 quilos de papel com linhas d'água apreendido, além da obrigação do pagamento dos direitos integrais sobre o mesmo papel que será inutilizado.

Imponho, outrossim, à *Gazeta Israelita* a multa de 5:000\$ por haver feito a cessão do dito papel com infração da alínea a do § 2º do art. 66 citado do decreto n. 24.023 referido.

Intimem-se para efetuar o pagamento dentro de 20 dias, facultado os recursos legais.

Publique-se.

Alfândega, 2 de julho de 1934. — *José dos Santos Leal*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO
— SANTA CRUZ

Rua Barão de Ladário n. 58

Tancredo Guerra Pires, presidente da Junta Militar do 24º distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou dêle tiverem conhecimento, que foram alistados no corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1916

1. Acácio, filho de Elisiário Antônio da Silva.
2. Acrísio, filho de Saturnino José Pereira.
3. Afifo Curi, filho de Jorge Curi.
4. Albino, filho de Ludovico Valente do Nascimento.
5. Anolino, filho de Arlindo Barbosa.
6. Antônio, filho de Antenor José Querino.
7. Antônio, filho de Hércules Bruno.
8. Antônio, filho de Manuel Rosa dos Santos.
9. Ataíde, filho de Genuino Pereira Ramos.
10. Argemiro, filho de Pedro de Moura Brito.
11. Armando, filho de Maria Magalhães.
12. Ari, filho de Idalina dos Anjos.
13. Artur, filho de Inácio Jorge.
14. Artur, filho de Artur José de Freitas.
15. Augusto, filho de Antônio Augusto da Silva.
16. Azeneleve, filho de Anselmo Alves de Freitas.
17. Benedito, filho de Benedita Matos de Andrade.
18. Benedito, filho de José Antônio de Andrade.
19. Benedito, filho de Severiano Antônio da Silva.
20. Benedito, filho de Joaquim Ramos.
21. Carlos, filho de Emílio Adriano Vilon.
22. Cecílio, filho de Justino José Gomes.
23. Claudionor, filho de Paulo Hilário da Silva.
24. Custódio, filho de Ludovino José Ribeiro.
25. Durvalino, filho de Maria do Rosário.
26. Durcelino, filho de Jaime da Mota.
27. Edmundo, filho de Francisco Bezerra da Silva.
28. Edino, filho de Augusto Rodrigues Chaves.
29. Francisco, filho de João Albino de Oliveira.
30. Heitor, filho de Damaso do Rêgo Barros.
31. Hélio, filho de Nelson José Ventura.
32. Herede, filho de José Araújo de Castro.
33. Hilário, filho de Luiz Cardoso de Moura.
34. Honório, filho de Mário Fraga Teixeira.
35. João, filho de José Cardoso da Mota.
36. João, filho de Antônio Alexandrino da Cruz.
37. Jofre, filho de Manuel Pereira Martins.
38. Jorge, filho de Olívia dos Santos.
39. Jorge, filho de Jacó Ateínees.
40. José, filho de José Olegário.
41. José, filho de Maria Armando da Conceição.
42. José, filho de Antônio da Silveira Machado.
43. José, filho de Luiz Alves Vilela.
44. José, filho de Augusto de Moraes Pinto.
45. Justino, filho de Evaristo Fernandes Machado.
46. Luiz, filho de Alcides Marques.
47. Luiz, filho de Emídio Magalhães.
48. Manuel, filho de Raimundo José Pereira.
49. Manuel, filho de Manuel Palhares.
50. Manuel, filho de Guilherme Antônio de Oliveira.
51. Mário, filho de João Siqueira.
52. Máximo, filho de Emília Madalena.
53. Moacir, filho de Eufrásia Rosa Lopes.
54. Nelson, filho de Francisca Rosa da Conceição.
55. Odemar, filho de Antônio Gama de Azevedo.
56. Orlando, filho de Francisco Teles Xavier.
57. Otávio Gonçalves.
58. Paulo, filho de Leopoldo Fernandes Machado.
59. Pedro José dos Santos.
60. Pedro, filho de Virgílio Teixeira dos Santos.
61. Petronilo Domingos.
62. Porfírio, filho de João Barbosa Lima.
63. Procópio, filho de Rosa Rodrigues de Sá.
64. Salvador, filho de Manuel Torres Filho.

65. Sebastião, filho de Deolinda de Jesus Pereira.
66. Sebastião, filho de Armando João dos Reis.
67. Teodorico, filho de Teodorico José de Santana.
68. Wilson, filho de Fortunato de Sousa Abalo.
69. Valter Bonfá.
70. Vilarino, filho de José Francisco Pontes.
71. Virgílio, filho de Pedro José de Sousa.
72. Virgílio, filho de Maria Candida do Amaral.
73. Vitalino, filho de Ezequiel de Campos Machado.

Classe de 1916

(Nascidos de 1º de maio a 15 de julho)

- Agripino, filho de João da Silva Guerra.
 Alberto, filho de Godofredo da Costa Figueiredo.
 Alfredo, filho de João Soares da Silva.
 Altamiro, filho de Alvaro José de Macedo.
 Alvaro, filho de Alvaro José de Macedo.
 Alvaro, filho de Avelino Coelho de Almeida.
 Alvaro, filho de Julieta Rosa de Oliveira.
 Amaro, filho de Miguel Mendes.
 Amauri, filho de Oldemar Tinoco da Silva.
 Anquises, filho de José Dias da Silva.
 Antídio, filho de Euclides de Andrade.
 Antônio, filho de Justo Francisco.
 Ari, filho de Anselmo José Ferreira.
 Arnaldo, filho de José Xavier de Almeida.
 Artur, filho de Lourenço José Dias.
 Benjamin, filho de Otávio Batista.
 Carlos, filho de Luiz Herrera Kaiser.
 Clarimundo, filho de Eufrásio José Martins.
 Dinarte, filho de Rosa Mendes Lima.
 Eduardo, filho de Abdala Cerquise.
 Francisco, filho de Quitéria Maria Gomes.
 Francisco, filho de Umbelina Juliana Veríssimo.
 Gervásio, filho de Amancio José Querino.
 Gilberto, filho de José Botelho de Macedo Júnior.
 Heleno, filho de Antônio Ferreira Pinhão.
 Jair, filho de Adolfo Soares Nogueira.
 Jaime, filho de José Antônio de Araújo.
 João, filho de Antônio dos Santos.
 Jorge, filho de Jorge Gonçalves Leixas.
 José, filho de Nestor Pinto da Silva.
 José, filho de Alvaro Fontes Pereira.
 José, filho de Rodrigo Candido.
 José, filho de José Pires.
 Júlio, filho de Avelino Coelho de Almeida.
 Luiz, filho de Jaime Gonçalves.
 Manuel, filho de Francisco Oliveira.
 Manuel, filho de João Francisco Oliveira.
 Manuel, filho de Inês Maria.
 Mário, filho de Georgina da Silva Moraes.
 Mário, filho de Manuel Amancio.
 Mauricio, filho do Dr. Leopoldo de Sousa Leite.
 Milton, filho de Pedro do Nascimento Júnior.
 Moisés, filho de Francisco Antônio dos Santos.
 Norival, filho de Rosalina Fernandes.
 Olegário, filho de Matias dos Santos Mendanha.
 Osvaldo, filho de Alvaro de Oliveira.
 Pedro, filho de Alzira Francisca de Andrade.
 Pedro Francisco da Silva.
 Roberto, filho de Godofredo da Costa Figueiredo.
 Sebastião, filho de Pedro Joaquim Barbosa.
 Sebastião, filho de Arnaldo Benigno da Silva.
 Sebastião, filho de Mamede Gomes do Espírito Santo.
 Valdenar, filho de Candido Cláudio da Silva.
 Valdemar, filho de Antônio do Nascimento.

Classe de 1915

1. Acácio Benedito Correia.
2. Acir Vasconcelos Chaves.
3. Adair, filho de Abílio Rodrigues Bastos.
4. Alaim, filho de Leonídio José Vicente.
5. Alberto, filho de Artur Fernandes Machado.
6. Alberto, filho de Alberto Cardoso de Sousa.
7. Albino, filho de Cláudio José Vieira.
8. Alcanio, filho de Henrique Albino Viana.
9. Alcebiades, filho de Agenor Carvalho.
10. Alexandre, filho de Maria José de Sousa.
11. Alcides, filho de João José Monteiro.
12. Alcides de Moura.
13. Alde, filho de Antônio Cardoso dos Santos.

44. Aldemiro, filho de Antônio de Sousa Martins.
45. Alfredo, filho de Alfredo Antônio da Silva.
46. Almiro, filho de João Marques.
47. Altamiro, filho de Vitalino Correia de Sá.
48. Alventino José de Sousa.
49. Alziro, filho de Euclides Antero Ferreira.
20. Antenor, filho de José Luiz da Silva.
21. Antônio, filho de Manuel Mateus de Freitas.
22. Antônio, filho de Madalena da Silva.
23. Antônio, filho de Elvira de Castro Silva.
24. Antônio Porcino da Costa.
25. Antônio, filho de Alice Candida Machado.
26. Antônio, filho de Candido Belisário da Silva.
27. Antônio Anjos de Almeida.
28. Antônio, filho de Luíza da Conceição.
29. Antônio Mamede de Castro.
30. Ari, filho de Maria Inocência de Oliveira.
31. Ari, filho de Silvério Gonçalves Maia.
32. Ataíde, filho de Júlio Pais Camargo.
33. Ataíde, filho de Higinio Alves do Nascimento.
34. Ataliba, filho de Melchades da Silva Guimarães.
35. Ataliba, filho de Felix Francisco Póvoas.
36. Austrogésilo, filho de Acácio Barreto.
37. Benedito, filho de Maria Correia da Conceição.
38. Benedito, filho de João José de Almeida.
39. Benedito, filho de Sebastião de Azevedo Matos.
40. Benedito, filho de Raimundo Soares de Sousa.
41. Benedito, filho de Vitalino Castelo.
42. Benedito Correia dos Santos.
43. Benedito, filho de Aprígio Raimundo de Sousa.
44. Benedito Ferreira.
45. Benedito Gomes da Silva.
46. Bernardino, filho de Arminda Rita da Silva.
47. Candido, filho de Candido do Nascimento.
48. Candido, filho de Sebastiana Maria da Glória.
49. Candido, filho de Sebastiana Maria da Glória.
50. Claudengando dos Santos, filho de Mnuel José dos Santos.
51. Cláudio, filho de Armando Alves de Carvalho.
52. Claudionor, filho de Manuel Rosa de Sousa.
53. Claudionor da Rocha Melo.
54. Cosme, filho de Teodoro José do Nascimento.
55. Crispim, filho de Manuel Narciso Ramos.
56. Damião, filho de Teodoro José do Nascimento.
57. Delduque, filho de Faustino Pinheiro da Silva.
58. Dionísio, filho de Benedito Guilherme da Fonseca.
59. Doriel, filho de Manuel Carlos da Silva.
60. Dorvalino, filho de Nestor de Sousa.
61. Durval, filho de Manuel Alves de Brito.
62. Durval, filho de Luiz Alves de Oliveira.
63. Durval Teles de Almeida.
64. Durvalino, filho de Emília Leocádia da Conceição.
65. Eduardo, filho de Eduardo de Jesus Martins.
66. Elpidio, filho de Sebastião de Sousa.
67. Emídio, filho de Maria da Conceição.
68. Eneidino Mota.
69. Evaldo, filho de Manuel Moura Maia.
70. Ezequiel, filho de Tobias Fernandes.
71. Eurides, filho de Manuel Evaristo dos Santos.
72. Felipe, filho de Abdala Cerquise.
73. Fiordelmonte, filho de Pedro Campíglio Filho.
74. Florentino, filho de Manuel Antônio Xavier.
75. Francisco Xavier de Almeida.
76. Francisco, filho de Onésimo Coelho.
77. Francisco, filho de Rufino Antônio de Araujo.
78. Genésio, filho de João Fernandes de Azevedo.
79. Gil, filho de Maria de Sousa.
80. Gonçalo, filho de João Moreira de Andrade.
81. Hélio, filho de Manuel Carvalho Tomaz.
82. Henrique, filho de Ananias José da Silva.
83. Hermínio, filho de Antônio Ferreira Júnior.
84. Ildefonso, filho de João de Sousa Coutinho.
85. Ilson Canuto Vieira.
86. Inácio Barroso da Silva.
87. Iolondino, filho de Antônio de Oliveira Fonseca.
88. Isae Germano.
89. Jaime, filho de Afra da Silva.
90. João, filho de Pedro de Oliveira Matos.
91. João, filho de João Martins de Oliveira.
92. João de Castro.
93. João, filho de Sebastião Candido de Faria.
94. João Batista, filho de Gaudêncio Antônio Flores.
95. João de Barros de Oliveira.
96. Joaquim Pereira Ramos Neto.
97. Joaquim, filho de Albino Antunes de Oliveira.
98. Joaquim Assunção Filho.
99. Jorge, filho de Saliba Haiki.
100. Josias, filho de Joaquim Braga de Sousa.
101. José, filho de José Henrique Fernandes.
102. José, filho de Levina Pereira Lopes.
103. José de Moraes Pinto.
104. José, filho de José dos Santos.
105. José, Carlos de Oliveira.
106. José, filho de José Moura.
107. José, filho de José dos Santos.
108. José, filho de Manoel Pereira do Nascimento.
109. José, filho de Firmo Teixeira de Jesus.
110. José, filho de José Rodrigues da Silva.
111. José, filho de Nelson Lara.
112. José, filho de José Barros de Cásseres.
113. José, filho de Carmélia Maria da Conceição.
114. José Lobo.
115. Jovelino Cardoso de Paiva.
116. Júlio, filho de Palmira Francisca.
117. Júlio, filho de Alfredo de Oliveira Lima.
118. Laonte, filho de Possidônio de Medeiros Chaves.
119. Laudelino, filho de Jardelina Maria da Conceição.
120. Leonel, filho de Francisco José Corrêa.
121. Leopoldo, filho de Vicente Ferreira de Paula.
122. Leopoldo Germano da Silva.
123. Luiz Francisco Paixão.
124. Luiz Benedito Corrêa.
125. Luzo, filho de Euclides Luiz dos Santos.
126. Magno, filho de Francisco de Melo.
127. Manuel, filho de Marcos Rodrigues de Oliveira.
128. Manuel Izidoro.
129. Manuel, filho de Izolina da Silva.
130. Manuel, filho de Eulália Lopes Gusmão.
131. Manuel, filho de Antônio Carlos.
132. Manuel, filho de Antônio José de Magalhães.
133. Manuel, filho de Artur Maria dos Santos.
134. Manuel, filho de José Dias Bicaco.
135. Manuel, filho de Augusto Cesar.
136. Manuel, filho de Cassemiro de Oliveira.
137. Male, filho de Maria Francisca de Almeida.
138. Manuel, filho de Leopoldina de Andrade.
139. Manuel, filho de Benedito Dias.
140. Manuel, filho de Antônio Marques de Rangel.
141. Manuel de Campos.
142. Marcelino, filho de Garibaldi Antônio de Sousa.
143. Mário, filho de José Magalhães de Sousa.
144. Mário Nunes de Sousa Filho.
145. Miguel, filho de Fortunata do Carmo.
146. Milton, filho de Manuel Pedro de Alcantara.
147. Milton, filho de Pedro Paes Camargo.
148. Milton, filho de Antônio Dias de Castro.
149. Milton, filho de Alfredo Clarindo dos Santos.
150. Moacir Vicente Rosa.
151. Natal, filho de Antônio Ciraucho.
152. Nelson, filho de Olívio Lara Rosa.
153. Nelson, filho de Aristides Fernandes Machado.
154. Nestor, filho de José Pedro de Alcantara.
155. Nicolau, filho de Pedro Ferreira da Silva.
156. Nilo, filho de Maria Rosa Nunes.
157. Nilo, filho de José Antônio Pereira.
158. Olímpio de Oliveira.
159. Olímpio, filho de Olímpio José Marques.
160. Olival, filho de Alfredo Pereira Guimarães.
161. Orlando, filho de Honório Rodrigues Barreto.
162. Orminio, filho de Raimiro Vieira de Campos.
163. Osvaldo, filho de Antônio Faleiro dos Santos.
164. Osvaldo, filho de Antenor José de Castro.
165. Osvaldo, filho de Francisco Basílio da Mota.
166. Otacilio, filho de Izolina Maria da Conceição.
167. Ovídio Henrique Miranda.
168. Paulo, filho de Joaquim Lutz da Silva.
169. Paulo, filho de Manuel Ferreira Lima.
170. Paulo, filho de Francisco Cancio de Pontes.
171. Pedro, filho de Alfredo José Rosa.
172. Pedro, filho de Ananias Rodrigues Lorêdo.
173. Pedro, filho de João Cardoso Nunes.
174. Pedro, filho de Constantino Cardoso da Silva.
175. Periano, filho de Nicolau Francisco da Cruz.
176. Rubem da Silva Serra.
477. Rubens, filho de Leonor Montalvão.

178. Rúbio, filho de João Batista da Silva.
179. Salvador, filho de José Manuel Travassos.
180. Salustiano, filho de Alfredo José da Rosa.
181. Sebastião, filho de Francisco Santana.
182. Sebastião, filho de Manuel da Silva Pinto.
183. Sebastião, filho de Cândido Nascimento Batista.
184. Sebastião Francisco dos Santos.
185. Sebastião, filho de João Tomaz da Cruz.
187. Sebastião, filho de Manuel Belarmino Narciso.
188. Sebastião, filho de Caetana Dutra.
189. Sebastião, filho de José Miguel do Nascimento.
190. Valdemar, filho de Joaquim Gomes de Oliveira.
191. Valdemar, filho de Firminiano Luiz da Silva.
192. Valdemiro, filho de Honorato Custódio de Sousa.
193. Valdemiro, filho de José Pereira Cardoso.
194. Valdemiro Monteiro.
195. Valdir, filho de Leopoldino Virgílio Maia.
196. Valter, filho de Petronilha Marques.
197. Vespasiano, filho de Alvaro Inácio de Almeida.

Classe de 1914

1. Alberico, filho de Francisco Mariano da Silva.
2. Alcino, filho de Valdemar Francisco das Chagas.
3. Aguirano, filho de João Manuel de Andrade.
4. Alton, filho de Oldemar Tinoco da Silva.
5. Alfredo, filho de Alfredo de Oliveira Lima.
6. Alfredo, filho de Sabino José de Oliveira.
7. Antero, filho de Augusto Teixeira.
8. Antônio, filho de José Fernandes da Silva.
9. Antônio, Reis Filho.
10. Antônio, filho de Antônio Ramos de Oliveira.
11. Antônio, Dias, filho de Benedito Dias.
12. Antônio, filho de Antero Sousa Mendes.
13. Antônio, filho de Joaquim Luiz dos Santos.
14. Aristóteles, filho de Djanira da Fonseca.
15. Aristides, filho de José Viriato Rangel.
16. Aristides de Campos Machado.
17. Aristeu, filho de Marcelina Matilde Ramos.
18. Belmiro, filho de Cláudio Antônio de Sousa.
19. Benjamin, filho de José Botelho de Macedo Junior.
20. Benedito Gomes de Moura.
21. Benedito, filho de Eugênio Carolino.
22. Benedito, filho de Pedro Joaquim dos Santos.
23. Benedito, filho de Hermenegildo José Ventura.
24. Benedito, filho de Noêmia Joaquim Ferreira.
25. Benedito, filho de Sebastião Jorge de Brito.
26. Benedito, filho de José Ferreira.
27. Benedito, filho de Romão Martins.
28. Benedito, filho de Benedito Corrêa de Oliveira.
29. Benildo Damásio Gomes.
30. Bento, filho de Rosa Antônia da Conceição.
31. Berílio de Oliveira.
32. Carmélio, filho de Eudócio José Teles.
33. Carmelino, filho de Alfredo Manuel Soares.
34. Cesalpino de Oliveira.
35. Cecílio, filho de Maria Madalena da Conceição.
36. Cirilo, filho de Alcides Faleiro dos Santos.
37. Cristiano, filho de Braz Monteiro de Barros.
38. Constantino, filho de Alípio José do Nascimento.
39. Custódio, filho de Leopoldina Teixeira da Cunha.
40. Décimo da Silva.
41. Didier, filho de Pedro do Nascimento Junior.
42. Durvalino, filho de Antônio-Manuel de Oliveira.
43. Durval, filho de Alípio Félix de Almeida.
44. Edgar, filho de Luiz José da Silva.
45. Edir José da Silva, filho de Alfredo Antônio da Silva.
46. Efigênio, filho de Venceslau Antônio da Silva.
47. Elisiário de Andrade.
48. Ésio Alves da Silva Ribeiro.
49. Enódio Gomes da Silva.
50. Ernesto Ferreira da Silva Filho.
51. Felipe Inácio.
52. Flordevino José Machado.
53. Francisco de Sousa.
54. Francisco, filho de Bladina de Castro.
55. Francisco, filho de Quirino Luiz dos Santos.
56. Francisco, filho de Benedito Monteiro.
57. Francisco, filho de João Francisco da Silva.
58. Franklin Florit Orfila.
59. Galdino, filho de João Tomaz da Cruz.
60. Gil, filho de Gil Antero Ferreira.
61. Guilhermino, filho de Elídia da Trindade.
62. Helenno, filho de Aristides Fernandes Machado.
63. Hermes, filho de Jovelina Nunes Macedo.
64. Honório Martins.
65. Inácio, filho de Jovino Barroso da Silva.
66. Inácio, filho de Avelino Antônio Madeira.
67. Irio Ferreira Santiago.
68. Iolando, filho de Bráulina Fernandes de Almeida.
69. Isidoro do Espírito Santo.
70. Jader, filho de Felicissimo Cherem.
71. Jaime da Rocha Melo.
72. Jeter Torres Pacielo.
73. João Soares Ramos.
74. João, filho de Antônio Coelho.
75. João Batista da Fonseca.
76. Jobel, filho de José de Barros Cacéres.
77. Jorge da Silva Ribeiro.
78. José Gomes.
79. José, filho de Antônio Maria Bruno.
80. José, filho de Bernardino da Silva Tavares.
81. José, filho de José Antônio Corrêa.
82. José Custódio de Sousa Filho, filho de Antônio Custódio de Sousa.
83. José Manuel dos Anjos.
84. José, filho de João Antônio da Silva.
85. José Portela da Mota.
86. José, filho de Jovelino Nunes Machado.
87. José Benedito de Paula e Silva.
88. José Ferreira.
89. José Micias Filho.
90. Jovelino de Sousa.
91. Júlio Coelho de Almeida.
92. Júlio Juliem Cavim Filho.
93. Liberato, filho de Rodolfo Custódio da Silva.
94. Lídimo, filho de Tomaz Gomes.
95. Lino Fernandes Machado.
96. Lourenço, filho de Galdina Rosa da Conceição.
97. Lucindo, filho de Ramiro Nunes da Silva.
98. Luiz de Araujo Dias, filho de Benedito Custódio Dias.
99. Luiz, filho de Emília Guimarães.
100. Macário, filho de João de Castro.
101. Manuel, filho de Antônio Machado Bastos.
102. Manuel, filho de Manuel José Novais.
103. Manuel, filho de Domingos Pereira de Castro.
104. Manuel Gonçalves Maia.
105. Manuel, filho de Isabel Rosa de Oliveira.
106. Manuel, filho de Antônio Fernandes de Azevedo.
107. Manuel, filho de Almerinda Rosa.
108. Manuel, filho de Manuel Ribeiro dos Santos Guimarães.
109. Manue, filho de Benedito Cornélio de Oliveira.
110. Manuel, filho de Manuel Vieira de Campos.
111. Manuel, Barbosa.
112. Mário, filho de Antônio da Silveira Machado.
113. Mário, filho de Otávio Soares.
114. Mário João dos Reis.
115. Mário Guerra.
116. Matias, filho de Dória Francisco Rosa.
117. Máximo, filho de Artur José de Freitas.
118. Milton, filho de Domingos Pinto Beneventes.
119. Moacir de Oliveira Patrício, filho de Joaquim de Oliveira.
120. Mozar, filho de Davi Teixeira.
121. Nelson Tavares de Sousa.
122. Nelson, filho de José Pedro de Alcantara.
123. Nelson de Sousa.
124. Nicanor, filho de Carlos Antônio da Silva.
125. Nicanor, filho de José Manuel Travassos.
126. Nicanor, filho de Luiz Coelho da Silva.
127. Nilton, filho de Alexandre de Carvalho Castro.
128. Odilo, filho de Manuel Xavier de Moraes.
129. Onofralino, filho de José Luiz Ferreira.
130. Orlando Inácio Martins.
131. Osvaldo Moura Fé.
132. Osvaldo, filho de Francisco dos Santos.
133. Osvaldo, filho de João Rodrigues.
134. Osvaldo Braz Caldeira.
135. Otacílio Ferreira Lima.
136. Otacílio, filho de Isidro Ferreira Mendanha.
137. Otacílio, filho de Rosa Antônia da Conceição.
138. Otacílio, filho de Cristiano Carlos Soares.
139. Otaciano, filho de Florêncio Nunes Pereira.
140. Otaciano, filho de Firmo Teixeira de Jesus.

141. Otávio, filho de João Cardoso Nunes.
142. Paulo Domingos, filho de Joana Rosa da Conceição.
143. Pedro, filho de João Cabral.
144. Pedro, filho de Fernanda Franco Rita.
145. Pedro, filho de Manuel Ferreira Lima.
146. Ramiro G. de Oliveira.
147. Remisso, filho de Maria Rosa.
148. Rodolfo Silva.
149. Rubens, filho de Alípio José de Castro.
150. Salvador, filho de José Teles dos Santos.
151. Salvador, filho de Manuel Joaquim Freitas.
152. Sátiro Tomaz de Carvalho, filho de Manuel Tomaz de Carvalho.

153. Sebastião, filho de Manuel Ferreira.
154. Sebastião Maurício.
155. Sebastião, filho de Manuel Rodrigues Soares.
156. Sebastião, filho de Antônio de Moura.
157. Sebastião, filho de Antônio José de Oliveira.
158. Sebastião de Oliveira, filho de Guilherme Antônio de Oliveira.

159. Sebastião, filho de Sebastião Pedro da Silva.
160. Sílvio, filho de Antenor André Sílvio.
161. Targino, filho de Alfredo Ferreira Mendes.
162. Tufique, filho de Miguel Numa Otam.
163. Umberto, filho de Felipe Miguel Simões.
164. Valdemar da Silva.
165. Valdemar, filho de Manuel Pedro de Alcantara.
166. Valdemar, filho de Leopoldina Maria Magalhães.
167. Valdemiro, filho de Leonídio José Vicente.
168. Valdemiro, filho de Casimiro de Oliveira Pacheco.
169. Valdemiro, filho de Eulália Maria da Silva.
170. Valter, filho de Fortunato de Souza.
171. Vilarim Farias Pontes.

(Nascidos de 1 de novembro a 31 de dezembro)

1. Abelardo, filho de João da Silva Guerra.
2. Alfeu, filho de Manuel Francisco Rosa.
3. Avelino, filho de Maria da Glória.
4. Benedito, filho de Sebastião Ferreira Rosa.
5. Cecílio Franco, filho de Joaquina Rosa Franco.
6. Crélio, filho de Antônio Luiz.
7. Domingos Gomes Cordeiro.
8. Edilberto, filho de Afílio Ciaboto.
9. Encio da Silva Novais.
10. Ernesto, filho de Manuel Mariano de Melo.
11. Faustino, filho de Manuel Ferreira.
12. Faustino José.
13. Jandir, filho de Antenor Avelino de Souza.
14. João Lucas.
15. Jorge Azevedo Pinto.
16. Júlio Sotero de Azevedo.
17. Lourival, filho de Luiz da Silva.
18. Manuel, filho de Alberto Nunes da Rocha.
19. Manuel, filho de Andreza Delfina da Conceição.
20. Manuel, filho de Antônio Machado Bastos.
21. Mário, filho de Justiniano Nunes de Souza.
22. Mário, filho de Antônio Vicente da Silva.
23. Nicolau Guilherme.
24. Osvaldo de Macedo.
25. Pedro, filho de Celestino Alves.
26. Pierre José da Silva.
27. Ponciano, filho de Tancredo de Oliveira Braga.
28. Salvador, filho de Bento Cancio de Pontes.

Classe de 1913

1. Alaim Deoclécio Braga.
2. Alberto Santos.
3. Alfredo do Nascimento.
3. Antonio de Almeida.
5. Armando Francisco Xavier.
6. Artur Póvoas do Nascimento.
7. Bel da Silva.
8. Benedito Francisco.
9. Carlos Santiago.
10. Dionísio, filho de Manuel Anacleto do Rosário.
11. Francisco, filho de João José Barreiro.
12. Henrique Marcelino Pairão.
13. Hermenegildo, filho de Maria Caetana da Conceição.
14. Honório Cerute.
15. João Bento.
16. João Moreira Duarte.

17. Jorge de Freitas.
18. Josias Teixeira Gonçalves.
19. Lourival Francisco Peixoto.
20. Luiz Valter de A. Leite.
21. Manuel, filho de Antônio Jacinto Pires.
22. Mário de Oliveira.
23. Mário, filho de José Barroso da Silva.
24. Maximiano dos Santos.
25. Moisés, filho de Manuel Evaristo dos Santos.
26. Nepomuceno, filho de Nepomuceno Maia.
27. Otacílio, filho de Amélia Leopoldina da Conceição.
28. Otávio Rodrigues.
29. Rubem, filho de Geraldina Viana.

Classe de 1912

1. Antônio Correia dos Santos.
2. Antônio Nunes da Silva.
3. Aprou Domingos Torres.
4. Benedito José de Souza.
5. Bernardo da Costa Braga.
6. Carlos Paes de Horta.
7. Dorvalino Nunes.
8. Edgar Teixeira.
9. Eduardo Flóro.
10. Elmiro Alves da Fonseca.
11. Ernesto Militão Silva.
12. Francisco Caetano de Freitas.
13. Francisco Maria de Oliveira.
14. Freisdevino Aloísio do Nascimento.
15. João Batista Filho.
16. José Nunes da Silva.
17. José Jacomo de Aguiar.
18. Luiz Alevato.
19. Nelson Ferraz.
20. Noé Rodrigues de Paula.
21. Orlando Zozias.
22. Ovídio Nepomuceno Terra.
23. Pontino Ferreira Lira.
24. Salvador Paulino.

Classe de 1911

1. Alfredo Honorio dos Santos.
2. Bernardino Cerqueira.
3. Eliseu Bernardes da Silva.
4. Germiniano Batista.
5. Hermes de Castro Sales.
6. João Correia Lima.
7. Manuel Couto Reis.
8. Manuel Dias.
9. Marcelino, filho de Estevão José Peregrino.
10. Orlando Martins.
11. Raul Ribeiro Palmeira.
12. Sebastião Soares.

Classe de 1910

1. Amadeu Marcelino dos Santos.
2. Antônio da Rocha Lopes.
3. Benedito de Alcantara.
4. Heitor da Silva.
5. Jerônimo Valentim Marques.
6. Joaquim Pinto.
7. Joaquim Ribeiro.
8. Manuel Estevão.
9. Osvaldo Lino.
10. Valdemiro Barbosa.

Classe de 1909

1. Antônio, filho de Benedito Paula do Nascimento.
2. Celestino Barbosa Rodrigues.
3. José Gonçalves da Cunha.
4. Otávio Correia da Silva.
5. Osvaldo Ferreira da Silva.
6. Salvador Antônio Filho.

Classe de 1908

1. Alcides Batista.
2. Bento Basílio da Mota.

3. João Antônio Eufrásio.
4. José Rodrigues.

Classe de 1907

1. Dorvalino Antônio Barbosa.
2. Geraldo Serra.
3. José Felismino Peçanha.
4. José Lopes.
5. Jerônimo Pereira Vilela.
6. Jovelino José.
7. Laureano dos Santos.
8. Manuel Cruz de Oliveira.
9. Pedro Quintino.

Classe de 1906

1. Armando Vicente.
2. Crispiano Medeiros.
3. Irineu Ferreira.
4. João Martins.
5. João Dias da Silva.
6. José Francisco.
7. Manuel José dos Santos.

Classe de 1905

1. Herminio Augusto Ambrósio.
2. João Alves de Oliveira.
3. Ponciano Domingos Ismael.

Classe de 1904

1. Horácio Antônio do Nascimento.
2. Manoel Alves Braga.
3. Mário Cordeiro.

Classe de 1903

1. Antônio Bispo de Souza.
2. Inácio Pereira Ramos.
3. João Gomes da Silva.
4. Jorge Luiz Gomes.
5. José Carlos de Oliveira.
6. Manuel Quintiliano dos Anjos Pureza.
7. Marçal Castanheiro.
8. Marclano Eleutério.
9. Odilon José Marques.

Classe de 1902

1. Antônio de Deus.
2. Benedito Domingos Lopes.
3. Claudionor Nunes da Fonseca.
4. Israel Moreira Chaves.
5. José de Oliveira Souza.
6. Martinho José Pereira.

Classe de 1901

1. Domingos Rodrigues da Rocha.
2. Manuel de Carvalho.
3. Oreste Felicitissimo Cherem.
4. Pedro Cineiro Alves.
5. Quirino Manuel da Silva.
6. Samuel Pereira.
7. Zizimo da Silva Louro.

Classe de 1900

1. João Teodoro da Silva.
2. José de Oliveira.
3. Noé Mendonça.
4. Olímpio Francisco Cardoso.
5. Oscar Moreira da Silva.
6. Severino Luiz de Andrade.

Classe de 1899

1. Antônio Olegário dos Santos.
2. Enéas Antônio dos Santos.
3. Francisco José Pereira.
4. João José da Paz.
5. José Gonçalves de Mendonça.
6. Otávio, filho de Antônio Elias do Nascimento.

Classe de 1898

1. Manuel Tavares de Souza.
2. Severiano Antônio Gomes.

Classe de 1897

1. Boaventura Francisco dos Santos.
2. João Ribeiro.
3. João de Moura Cano.
4. Manuel I. Costa.
5. Valdemar Caetano de Azevedo.

Classe de 1896

1. Augusto Fernandes.
2. Gregorio Vieira da Rosa.
3. João Onofre de Souza.
4. José Afonso Fernandes.
5. Marcilio Pereira de Almeida.
6. Pedro Ribeiro dos Santos.
7. Teotônio José Lucas.

Classe de 1895

1. Antônio Pereira.
2. Giro Azelino.
3. João de Oliveira (2º).

Classe de 1894

1. Miguel Ferreira.
2. Porfirio, filho de Francisco Santana.
3. Salvador Lopes Heleno.

Classe de 1893

1. Francisco Silveira.
2. Isaias Souza da Silva.
3. Jauzo Nicolau Tolentino.
4. José Pinto Velasco.
5. Manuel Martins de Castro.
6. Manuel Aprígio do Nascimento.
7. Paulo José da Silva.
8. Vitalino Custódio de Andrade.

Classe de 1892

1. Armenio da Cruz Fragoso.
2. Benedito de Souza Guimarães.
3. Francisco Cardoso da Silva.
4. João Norberto.
5. Manuel de Moura.
6. Pedro Vieira de Souza.

Classe de 1891

1. Alberto Francisco de Azevedo.
2. Egidio Manuel.
3. Ernesto de Oliveira.
4. João Rodrigues Ferreira.
5. Sebastião Ferreira Lima.
6. Vicente José Maria.

Classe de 1890

1. João Felix de Oliveira.
- Foram ainda alistados para o Exército de 3ª linha, os cidadãos seguintes:

Classe de 1897

Júlio de Andrade.

Classe de 1894

Antônio da Silva Cruz.
Antônio Alonso Sanchez.
Benedito Albino de Oliveira.
Benedito Amaral.
Casimiro de Souza Alonso.
Manuel José de Carvalho.
Valdemar de Oliveira.

Classe de 1893

Francisco Felix Xavier Filho.
Henrique Virgílio de Miranda.
Horácio Felix Corrêa.
João de Oliveira Brandão.
José Guilherme da Silva.
Paulino Pereira Lima.

Classe de 1892

Aprígio Raimundo.
Alvaro José de Carvalho.
Alziro da Costa Roia.
Armandó Machado Faria.
Cesar Leal Ferreira.
Clemente José Lopes.
João Vicente de Aguiar.
Leocádio Ramos.
Liberato Pompeu de Carvalho.
Sebastião Azevedo de Matos.

Classe de 1891

Henrique Soares Nogueira.
João Gregório.
João Leopoldino de Andrade.
Lenino Benício da Paixão.
Luiz Novais.
Manuel Benedito.
Manuel Alves Pinto.
Oscar do Nascimento.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1934. — *Tancredo Guerra*
Ires, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO — 9ª ZONA

Rua Venina n. 2, Penha — Agência da Prefeitura

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente
da Junta de Alistamento Militar do 20º distrito, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alis-
tamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos á
Junta de Revisão da Primeira Circunscrição de Recruta-
mento, acompanhados de todos os documentos e reclamações
apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda
afixar na porta principal do edificio em que funciona a
Junta e publicar no *Diário Oficial*, a relação geral e singela
por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer, deverão apre-
sentá-las, competentemente documentadas a esta junta ou
diretamente á de revisão, até o dia 30 do mês de julho do
corrente ano (art. 67 e parágrafo único, do Regulamento do
Serviço Militar).

E eu, Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente
da junta, lavro o presente edital, que assino com o 2º te-
nente, em comissão, do Exército, Aginaldo de Assis Batista,
delegado militar da 9ª Zona. — *Augusto Rodrigues Pereira*
da Cruz, presidente. — *Aginaldo de Assis Baptista*, 2º te-
nente, em comissão.

Número de ordem — Nomes — Filiação.

Classe de 1916

1. Adelino Augusto, filho de Domingos Moreira Carneiro.
2. Alamiro, filho de Antônio Martins Pereira.
3. Albano, filho de Francisco Fernandes de Carvalho.
4. Albertino, filho de Albertino Fraga da Silva.
5. Alberto, filho de Maria Peres de Siqueira.
6. Alcides, filho de Albino José de Carvalho.
7. Alcides, filho de Antônio Emilio Pinheiro.
8. Alexandre Valverde, filho de Marinho Valverde.
9. Alfredo, filho de Edilio Augusto Ramos.

10. Alfredo, filho de Eduardo de Oliveira.
11. Alfredo, filho de Manuel Augusto dos Santos.
12. Alípio José, Bento, filho de Antônio J. Bento.
13. Almiro, filho de Manuel Augusto Leal.
14. Alfamir, filho de João Cezário de Camargo.
15. Alvaro, filho de Tiago Alves Ramos da Silva.
16. Amadeu Teixeira de Carvalho, filho de Antônio Tei-
xeira de Carvalho.
17. Amancio, filho de José Bento do Vale.
18. Amaro, filho de João Diogo.
19. Amilton do Nascimento Lopes, filho de Augusto do
Nascimento Lopes.
20. Angelo, filho de Antônio Bertão.
21. Antônio, filho de Antônio Augusto da Silveira
22. Antônio, filho de Antônio Gomes da Rocha.
23. Antônio, filho de Ernestina Pereira.
24. Antônio, filho de Manuel Campos.
25. Antônio Gonçalves de Oliveira, filho de José Gonçalves
de Oliveira.
26. Antônio Manuel, filho de Manuel Maria.
27. Anibal, filho de Antônio Coelho de Brito.
28. Anibal Aiurca, filho de Dionísio Aiurca.
30. Aristides, filho de João Evaristo da Silva.
29. Anibal Vicente, filho de Coriolano Vicente.
31. Aristides, filho de Rosalida Correia Reis.
32. Armando, filho de José Sinroucti Coelho.
33. Armindo, filho de Inácio da Silva Guimarães.
34. Arnaldo, filho de Deolinda Domingas de Oliveira.
35. Artulino, filho de Leonor Teixeira Fernandes.
36. Artur, filho de João Batista Teixeira.
37. Artur, filho de José Domingues da Silva.
38. Ari, filho de Arnaldo Torres.
39. Atila, filho de Rafael Joaquim Ribeiro.
40. Aureo, filho de Antônio Rodrigues Correia de Castro.
41. Avelino, filho de Antônio Maria da Silva.
42. Benedito, filho de Augusto Silva.
43. Candido, filho de Josué Soares dos Santos.
44. Carlos, filho de Francisco de Oliveira Tavares.
45. Cláudio de Almeida Catanho, filho de Hermínio de Al-
meida Catanho.
46. Claudionor, filho de Horácio Nunes da Silva.
47. Colfrio, filho de Oscar Pinto Monteiro.
48. Constantino Ferreira, filho de Maria Teresa da Sil-
veira.
49. Danilo, filho de Artur José da Silva Cunha.
50. Darcí, filho de Narciso Fernandes de Oliveira.
51. Davi, filho de Joaquim Pinto Bonifacio.
52. Davi de Campos, filho de Américo Desidério Ramos.
53. Diogo, filho de Gabriel José de Miranda.
54. Djalma, filho de Epaminondas de Castro.
55. Djalma, filho de Joaquim Pereira Gomes.
56. Djalma, filho de Mário Seiger.
57. Domingos, filho de Domingos Carlos.
58. Domingos Rodrigues de Rezende, filho de Domingos
Rodrigues Rezende.
59. Edgar, filho de Francisco da Silva Campos.
60. Edgar, filho de João Narcizo Borges.
61. Edmundo de Andrade Rabêlo, filho de Antônio Moreira
Rabêlo.
62. Elias, filho de Afonso Martins Fraga.
63. Enoque, filho de Emanuel Cardoso da Fonseca.
64. Euclides, filho de Frutuoso Gandra.
65. Ezequiel Scheid, filho de Alexandre Scheid.
66. Fausto, filho de Antônio Pinho Bandeira Junior.
67. Felizardo, filho de Laura Vieira Gonçalves.
68. Fernando, filho de Antônio Francisco de Souza.
69. Francisco, filho de Domingos Alves Martins.
70. Francisco, filho de Francisco Gonçalves.
71. Francisco, filho de José Frutuoso do Vale.
72. Francisco de Oliveira Bruno, filho de Miguel Bruno.
73. Gabriel Sato Carvalho, filho de Joaquim Pinto de Car-
valho.
74. Gentil, filho de Alberto Pereira da Silva.
75. Geraldo, filho de Miguel Nigro.
76. Geraldo Diniz, filho de Francisco Diniz.
77. Geraldo Martins da Silva Breda, filho de Luiz Figuei-
redo Breda.
78. Geraldo de Souza e Melo, filho de Oscar de Barros
Souza e Melo.
79. Guinolio Fontinelli Tupinambá, filho de Antônio Fon-
tinelli Tupinambá.
80. Hamilton, filho de Ernesto Fernandes da Silva.

81. Heitor, filho de Joaquim dos Santos Malhado.
82. Herófilo, filho de Basílio Pereira.
83. Hermes, filho de Antônio Teodoro Cabral.
84. Hermogênio Joaquim Vieira, filho de Manuel Joaquim.
85. Hernani, filho de Raul Alberto da Costa.
86. Homero, filho de Artur Vale Filho.
87. Hugo, filho de Luiz Siebler.
88. Humberto, filho de Francisco Fernandes da Silva.
89. Humberto, filho de Primitivo Liberato do Brasil.
90. Iraci do Nascimento Silva, filho de Adolfo do Nascimento Silva.
91. Ivo, filho de Manuel Rodrigues Brandão.
92. Jacir, filho de Leopoldino João Bento Gualberto.
93. Jaime, filho de Clariana das Dorez Ferreira.
94. Jaime, filho de Heitor Rodrigues da Silva.
95. João, filho de Afonso Vergaças.
96. João, filho de Antônio Jacinto do Rêgo.
97. João, filho de Antônio Joaquim Calheiros.
98. João (2º gêmeo com Manuel), filho de Caltildes Moreira.
99. João, filho de Cicero Damasceno.
100. João, filho de Francisco José Moreira.
101. João, filho de Heróides Adalberto Chagas.
102. João, filho de Humberto Sobral.
103. João, filho de João Ferreira Coelho.
104. João, filho de João Francisco da Silva.
105. João, filho de João Teixeira de Miranda.
106. João, filho de José Espírito.
107. João Carlos, filho de Joaquim Carlos.
108. João Freire Jucá Sobrinho, filho de Manoel Freire Jucá.
109. João Gama, filho de João dos Santos Gama.
110. João Silveira, filho de Alberto Silveira.
111. João Vitorino Soares, filho de Davi Vitorino Alves.
112. Joaquim, filho de Antônio Carneiro de Magalhães.
113. Joaquim, filho de Elvira Soares da Rocha.
114. Joaquim, filho de Eurídice Josefa Brandão.
115. Joaquim, filho de Joaquim Teodoro do Nascimento.
116. Joaquim, filho de Leonardo Augusto Linhares.
117. Joaquim, filho de Maria Gomes da Silva.
118. Joaquim de Barros, filho de Anacleto de Barros.
119. Joel, filho de Joviniano de Souza Val.
120. Jorge, filho de Aldemar Marcos Rodrigues.
121. Jorge, filho de Bernardino Martins.
122. Jorge, filho de Manuel Nogueira Gonçalves.
123. José, filho de Antônio Leal.
124. José, filho de Hermínia da Costa.
125. José, filho de Joaquim Fernandes.
126. José, filho de Manuel dos Santos Guedes.
127. José, filho de Mário Barbosa Constante.
128. José, filho de Virginia de Oliveira.
129. José Coelho da Silva, filho de Joaquim Coelho da Silva.
130. José Gomes, filho de Estrodemia Lopes.
131. José Guerreiro Carrascosa, filho de João Guerreiro Alabasso.
132. José Luiz Teixeira P. Sobrinho (1º gêmeo com Manuel), filho de João Luiz Teixeira Pinto.
133. José Montes, filho de José Montes.
134. José Pinto da Silva, filho de José Pinto da Silva.
135. José Ramon, filho de Antônio Martins Sanches.
136. José Simões Penha, filho de Joaquim Simões Penha.
137. Jovelino, filho de Maria Rosa da Conceição.
138. Júlio Marques de Oliveira Filho, filho de Júlio Marques de Oliveira.
139. Justino, filho de João Rodrigues de Carvalho.
140. Laci, filho de José da Silva Porto.
141. Leonardo, filho de José Dias de Oliveira.
142. Lício, filho de Manuel Antônio de Souza.
143. Lindonor, filho de Aristides Cleto.
144. Loé, filho de Manuel José Alves.
145. Lourival, filho de Álvaro José Alves.
146. Luiz, filho de Flávio Luiz dos Santos.
147. Luiz, filho de João Gomes da Silva.
148. Luiz, filho de João Soares Ribeiro.
149. Manuel, filho de Alzira Nunes.
150. Manuel, filho de Antônio Fernandes Rabêlo.
151. Manuel (1º gêmeo com João), filho de Caltildes Moreira.
152. Manuel, filho de Etelvina Padrão.
153. Manuel Cardoso Pires, filho de Manuel Cardoso Pires.
154. Manuel Lagoas, filho de Venancio José.
155. Manuel Luiz T. Pinto (2º gêmeo com José), filho de João Luiz Teixeira Pinto.
156. Manuel Pereira dos Santos, filho de Antônio Pereira dos Santos.
157. Manuel Pombo da Paz Filho, filho de Manuel Pombo da Paz.
158. Mariano dos Santos Filho, filho de José Mariano dos Santos.
159. Mário, filho de Augusto C. da Silva.
160. Mário, filho de João Reinaldo Alves.
161. Mário, filho de José Araújo.
162. Mário, filho de Manuel Antônio de Cerqueira.
163. Mário Miranda, filho de João Evangelista Miranda.
164. Melquiades Dias, filho de Antônio Joaquim Dias.
165. Milton de Oliveira, filho de Hermógenes de Oliveira.
166. Moacir, filho de Antônio Ribeiro da Silva Monção.
167. Moacir, filho de Elias de Souza Jardim.
168. Moacir, filho de José Ferreira da Silva.
169. Nelson, filho de Casimiro Pereira Polônia.
170. Nelson, filho de José Rufino da Silva.
171. Nelson, filho de Manuel Alves de Mesquita.
172. Nelson, filho de Manuel Ferreira de Menezes.
173. Nelson, filho de Maria Antônia de Oliveira.
174. Nelson de Carvalho Castro, filho de Euclides de Carvalho Castro.
175. Nelson de Souza, filho de Maria da Conceição.
176. Newton, filho de Edgar Carlos Teixeira.
177. Otacílio, filho de Dionísio Batista dos Santos.
178. Otávio, filho de Cândido de Oliveira.
179. Orlando, filho de João Antônio dos Santos.
180. Orlando, filho de José de Matos Silva.
181. Ortúnio, filho de Manuel Pelaço de Jesus.
182. Osvaldo, filho de Manuel Pinto de Souza.
183. Osvaldo Teixeira da Rocha, filho de Manuel Teixeira da Rocha.
184. Otóniel, filho de Orandino Fernandes Prado.
185. Paulo, filho de Estevam Antônio da Costa.
186. Paulo, filho de Valério Pereira Seirias.
187. Pedro Ossinsky, filho de Paulo Ossinsky.
188. Raul, filho de Antônio Pinho Minhão.
189. Rogério, filho de Augusto José Alves.
190. Roldão de Santa Maria, filho de Manuel de Santa Maria.
191. Rosalvino, filho de Albertino Teixeira dos Santos.
192. Rosalino, filho de Ildefonso Silva.
193. Ruben, filho de Aureliano Jerônimo de Souza.
194. Ruben, filho de João Paulo da Silva.
195. Ruben, filho de Simão Coelho da Silva.
196. Ruben Alves da Silva, filho de Bertoldo Alves da Silva.
197. Salomão Moreira da Silva, filho de Francisco Moreira da Silva.
198. Silas, filho de Tito de Carvalho.
199. Sebastião, filho de Adelino Nunes de Souza.
200. Sebastião, filho de Manuel Moreira de Almeida.
201. Sebastião, filho de Matilde de Matos Costa.
202. Sebastião, filho de Odilon Vieira de Melo.
203. Silvino André, filho de Procópio André.
204. Valdemar, filho de Ivo Antônio.
205. Valdemar, filho de Jacinto Antônio da Silveira.
206. Valdemar, filho de Jorge Fernandes Neves.
207. Valdemar Afonso, filho de Manuel Afonso.
208. Valdir, filho de Alexandre Valentim.
209. Valdir, filho de José de Sá Soares.
210. Valter Gomes de Andrade, filho de Antônio Gomes de Andrade.
211. Vencelau Pereira, filho de Franklin Pereira.
212. Viler, filho de Manuel Ribeiro de Souza.
213. Vilson, filho de Artur José do Nascimento.

Classe de 1915

1. Abel, filho de José dos Santos.
2. Abílio, filho de Abel Augusto.
3. Adalberto Natal.
4. Adão, filho de Silvino Pinto de Sampaio.
5. Adriano Cano Martins, filho de Adriano Cano.
6. Afonso, filho de Armando Pereira de Amorim.
7. Agenor, filho de José Elias.
8. Agostinho, filho de Antônio Alves de Souza.
9. Agostinho Peres, filho de João Lourenço.
10. Aginaldo, filho de Antônio José Gonçalves.
11. Alair, filho de Lindolfo Moreira.
12. Alberto, filho de Alberto Gonçalves Tadeu.
13. Alberto Santos, filho de Afonso Clementino Santos.

14. Alcides, filho de Domingos dos Santos.
15. Alcides, filho de João Gonçalves de Magalhães.
16. Alci, filho de Eduardo Augusto da Silva.
17. Alexandre José Mauro, filho de Batista Mauro.
18. Alfredo, filho de Adamastor José Vilar.
19. Alfredo, filho de Adolfo Marques da Silva.
20. Alfredo, filho de Idalina Cristina dos Santos.
21. Alfredo Candeias, filho de José Candeias.
- 21A. Alfredo Teixeira, filho de Manuel Teixeira.
22. Alípio Magalhães Garcia, filho de Antônio Cirilo Garcia.
23. Altair, filho de Antônio da Silva Ferreira Brasil.
24. Altair, filho de Dolores do Amaral.
25. Altamiro Luciano Alves, filho de Libório Luciano Alves.
26. Alvaro, filho de Claudino Rodrigues.
27. Alvaro, filho de João Fernandes Ferreira.
28. Alvaro, filho de Luiz Brandão de Magalhães.
29. Alvaro, filho de Manuel Ferreira Pinheiro.
30. Alvaro, filho de Maria Augusta Dias.
31. Amarílio, filho de Carlos Marques dos Santos.
32. Amaro, filho de José Ferreira dos Santos.
33. Amasiles, filho de Manuel Ribeiro da Silva.
34. André, filho de Joaquim de Lemos.
35. Angelo, filho de Manuel de Sousa Coelho.
36. Anenor, filho de Arlindo Candido de Assis.
37. Antônio, filho de Antônio de Sousa.
38. Antônio, filho de Antônio Martins Viana.
39. Antônio, filho de Artur Vieira da Fonseca.
40. Antônio, filho de José Figueiredo.
41. Antônio, filho de Manuel Fernandes Pinto.
42. Antônio, filho de Manuel Jacinto.
43. Antônio, filho de Olávio Proença Gomes.
44. Antônio, filho de Samuel José Batista.
45. Antônio da Silva, filho de Vitorino José Silva.
46. Antônio de Moura, filho de José de Moura.
47. Antônio José Bráulio, filho de Antônio José Bráulio.
48. Antônio Pinto, filho de Joaquim Pinto.
49. Araquem, filho de João Pinheiro.
50. Aristides, filho de Jorge Cufola.
51. Arlindo, filho de Manuel Correia.
52. Arlindo da Silva Mendes, filho de Domingos da Silva Mendes.
53. Artindo Ferreira, filho de Durvalina Alves Ferreira.
54. Arlindo João dos Santos, filho de João Saturnino dos Santos.
55. Armando, filho de Ernesto Correia.
56. Armando, filho de Honorina Viegas da Cunha.
57. Armando, filho de João Manuel Vieira.
58. Aroldo, filho de Luiz José de Aguiar Mariz.
59. Artur, filho de Antônio Teixeira de Carvalho.
60. Artur, filho de Narciso Machado.
61. Artur, filho de Paulo Dias Argôlo.
62. Artur Dias Valadas, filho de Artur Dias Valadas.
63. Ari, filho de Arsênio Ferreira Borges.
64. Ari, filho de Eutímio Amaro Gomes.
65. Ari, filho de Pedro Carlos.
66. Aurélio, filho de Amélio Alves de Azevedo.
67. Avelino, filho de Antônio José Gracioso.
68. Avelino, filho de Lino Dias.
69. Benjamim de Oliveira, filho de Júlio Honório de Oliveira.
70. Benjamim José Rodrigues, filho de Benjamim José Rodrigues.
71. Carlos, filho de Carlos João Ferreira.
72. Carlos, filho de Moacir Lourenço de Oliveira.
73. Carlos Navarro, filho de Alfredo Navarro.
74. Cazemiro, filho de João Dias de Oliveira.
75. Claudionor, filho de Eduardo José da Silva.
76. Clemente Cardoso, filho de Francisco Vieira Cardoso.
77. Colosberto, filho de João Manuel de Faria.
78. Cósme (1º gêmeo com Damião), filho de José Clemente.
79. Damião (2º gêmeo com Cósme), filho de José Clemente.
80. Davenir, filho de Antônio Gonçalves.
81. Daniel Santos, filho de Antônio Francisco dos Santos.
82. Décio, filho de José Cordeiro.
83. Délio Gonçalves Boaventura, filho de Antônia Mucuri Boaventura.
84. Delfim Augusto Nunes, filho de Augusto Nunes.
85. Deusedeíta da Silva, filho de Samuel Sebastião da Silva.
86. Dinélio, filho de Manuel Moreira de Mesquita.
87. Diogo Martins Alves, filho de Fernando Martins Alves.
88. Djalma, filho de Davi Antônio de Sousa.
89. Djalma, filho de Francisco Alves.
90. Djalma, filho de João Viana da Silva.
91. Djalma Gonçalves Ferreira, filho de Antônio Gonçalves Ferreira.
- 91A. Djalma de Sousa, filho de José F. de Sousa.
92. Domingos, filho de Antônio Pinto Fernandes.
93. Doroteu, filho de Antônio Galdino de Oliveira.
94. Durval, filho de Clemente de Araújo Barcelos.
95. Edgar, filho de Manuel Miranda de Oliveira.
96. Edgar, filho de Mariano Minguijon.
97. Edgar, filho de Miguel Ventura Nascimento.
98. Edegar do Couto, filho de Maria Candida Couto.
99. Edio, filho de Sérgio da Silva Castro.
100. Elias, filho de Faustino de Freitas.
101. Elísio, filho de Manuel Teixeira de Oliveira.
102. Emílio, filho de Emílio Panaro.
103. Ernesto, filho de Joaquim Gomes da Costa.
104. Ernesto, filho de Mário Tomaz de Cantuária.
105. Ermindo, filho de Abílio de Sousa.
106. Esmeraldino, filho de Juvenino Assis de Miranda.
107. Fernando, filho de Antero de Oliveira Lago.
108. Fernando dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
109. Florêncio Antônio Teixeira, filho de Florêncio Antônio Teixeira.
110. Francisco, filho de Antônio Pereira Salgado.
111. Francisco, filho de Francisco Nogueira Fernandes.
112. Francisco, filho de Lourenço da Silva.
113. Francisco de Assis, filho de Gastão Miguel dos Reis.
114. Francisco Ferreira (gêmeo com Orlando), filho de Bernardo Francisco Ferreira.
115. Francisco Neves Coutinho, filho de Francisco José Coutinho.
116. Gênesis, filho de Genia Ferreira.
117. Genésio, filho de Pedro Celestino dos Santos.
118. Geraldo, filho de Elídio Soares.
119. Geraldo, filho de Geraldo Luiz dos Santos.
120. Geraldo, filho de Joaquim Delfino da Mota.
121. Geraldo, filho de Samuel Arcanjo de Almeida.
122. Guilherme José Pimentel, filho de Gregório José Pimentel.
123. Gumercindo, filho de Geraldino Damasceno da Aguiar.
124. Heitor, filho de João Raimundo Pereira.
125. Hélio Lobo, filho de José Francisco Lobo.
126. Henrique Gomes, filho de Francisco Gomes.
127. Henrique José, filho de Alfredo José.
128. Herve Miler, filho de Pedro Miler.
129. Hilton, filho de Virgolino dos Santos Alexandrea.
130. Hugo, filho de Manuel Pais Vieira Junior.
131. Iberé Francisco de Oliveira, filho de Estiliano Francisco de Oliveira.
132. Idair, filho de Norberto do Nascimento.
133. Ivan, filho de Felizardo Chaves.
134. Ibrajara, filho de Godofredo Barbariz.
135. Insolino Bouças, filho de Baldomero Bouças Corbaxo.
136. Irineu Vaz Teixeira, filho de Francisco Vaz Teixeira.
137. Jair Dias Laranjeiras, filho de Possidônio João Laranjeira.
138. Januário, filho de Francisco dos Santos Moreira.
139. Jaime, filho de Francisco Luiz Ferraz.
140. Jaime, filho de José F. Viana.
141. Jaime, filho de José Joaquim Pereira.
142. Jaime, filho de Mário Mota.
143. Jaime, filho de Otávio Geraldo Vieira.
144. Jequitibá Sérgio Viana, filho de Francisco Sérgio Viana.
145. João, filho de Ernesto Pereira dos Santos.
146. João, filho de João Goisso Medina.
147. João, filho de Joaquim Linhares.
148. João Alves, filho de Ezequiel Alves.
149. João da Fonseca Soares, filho de Manuel da Fonseca Soares.
150. João Monteiro de Carvalho, filho de Mário da Costa M. de Carvalho.
151. Joaquim, filho de Alfredo Marques.
152. Joaquim, filho de Joaquim Dias Prado.
153. Joaquim do Nascimento, filho de Manuel Antônio Cazaras.
154. Joaquim Pedro da Silva, filho de Pedro José da Silva.
155. Joaquim Soares da Costa, filho de José Soares da Costa.
156. Joaquim Zacarias, filho de Manuel Zacarias.

157. Jorge, filho de Alfredo Pinto Soares.
158. Jorge, filho de Artur Francisco da Silva.
159. Jorge, filho de Joaquim Gonçalves Cardoso.
160. Jorge, filho de Paulo de Araújo Leite.
161. Jorge Fidelix da Silva, filho de Arlindo José da Silva.
162. Jorge Silva, filho de Jorge Silva.
163. José, filho de Ajax Firmo de Almeida.
164. José, filho de Domingos Tavares.
165. José, filho de Duarte Rodrigues da Cruz.
166. José, filho de Engracia Afonso.
167. José, filho de Joaquim José Ventura.
168. José, filho de Joaquim Rodrigues de Azevedo.
169. José, filho de Joaquim Teixeira.
170. José, filho de Manuel de Araújo Tavares.
171. José, filho de Manuel Pereira de Aguiar.
172. José, filho de Teodoro Joaquim Rodrigues.
173. José Alves, filho de Clemente da Silva Pedrosa.
174. José Cardoso, filho de Francisco Cardoso.
175. José Crispim (gêmeo), filho de Manuel Ferreira dos Santos.
176. José da Silveira Brasil, filho de Domingos da Silveira Brasil.
177. José de Araújo, filho de Maximiano de Araújo.
178. José de Souza Pires, filho de Alberto de Souza Reis.
179. José dos Santos, filho de José dos Santos.
180. José dos Santos Reis, filho de Antônio dos Santos Reis.
181. José Francisco Marques, filho de Manuel Francisco Marques.
182. José Nogueira Cabral, filho de João Nogueira Cabral.
183. José Pedro Vila, filho de Antônio Pedro.
184. José Tavares, filho de Manuel G. do Nascimento.
185. Jessé Soares Peixoto, filho de Antônio Soares Peixoto.
186. Júlio, filho de Luiza Angelica Ribeiro.
187. Jundiaci, filho de Alípio Domingos Coelho.
188. Juvenal, filho de Juvenal Benedito Hilário.
189. Lauro, filho de Eduardo do Rêgo Medeiros.
190. Lauro, filho de Lourival Bonifácio de Aragão.
191. Leopoldino, filho de Alfredo Rosa da Luz.
192. Licílio, filho de Alonso Antônio de Magalhães.
193. Lino, filho de Manuel Tavares Amaral.
194. Luiz, filho de Anunciato Luiz dos Santos.
195. Luiz, filho de Francisco Constância de Mendonça.
196. Luiz, filho de Francisco Gomes Pereira.
197. Luiz, filho de João Joaquim da Rocha.
198. Luiz, filho de Manuel Cardoso dos Santos.
199. Luiz Augusto, filho de Maria da Costa Paiva.
200. Luiz Danilo, filho de José Alfredo da Silva Reis.
201. Luiz de Paula Ribeiro, filho de Ernani de Paula Ribeiro.
202. Luiz Gonzaga, filho de Manuel Brasil P. dos Santos.
203. Luiz Marino, filho de Domingos Marino.
204. Magno, filho de João Lourêço de Barros.
205. Manuel, filho de Augusto Martins.
206. Manuel, filho de Cazemiro de Queiroz.
207. Manuel, filho de Juvenal Manuel Bertolino.
208. Manuel, filho de Manuel Campos Amôdo.
209. Manuel, filho de Manuel da Costa.
210. Manuel, filho de Manuel Gonçalves Tredo.
211. Manuel, filho de Manuel José de Oliveira.
212. Manuel do Carmo, filho de José Henrique do Carmo.
213. Manuel Francisco Pereira Filho, filho de Manuel Francisco Pereira.
214. Manuel Gomes Neto, filho de Luiz Neto.
215. Manuel Luiz, filho de Laurentino Liberato Rocha.
216. Mariano Gil Fernandes, filho de Mariano Gil.
217. Marinaldo, filho de José Pires Domingues Junior (Dr.)
218. Mário, filho de Frederico Francisco Coelho.
219. Mauro, filho de Henrique da Fonseca e Sousa.
220. Miguel Gutierrez Gonçalves, filho de Carlos Francisco Gonçalves.
221. Milton, filho de João Felipe Ribeiro.
222. Moacir, filho de Benedita Maria da Conceição.
223. Moacir da Silva Pereira, filho de Carlos da Silva Pereira.
224. Moacir de Oliveira, filho de Jorge de Oliveira.
225. Moacir Freire, filho de Antenor Francisco Freire.
226. Namur, filho de Segafim Augusto da Silva.
227. Nascimento José Alves, filho de Francisco Alves.
228. Nelson, filho de Augusto José Ferreira.
229. Nelson, filho de Francisco Alves de Sousa.
230. Nelson, filho de Joaquim dos Santos.
231. Nelson, filho de José Augusto Lopes.
232. Nelson, filho de Manuel Gomes da Silva.
233. Nelson Pereira da Silva, filho de Emílio Augusto P. da Silva.
234. Nelson Salomé, filho de Maria Salomé.
235. Nilo, filho de Afonso Rodrigues Maia.
236. Nilo, filho de Joviana Bernardino Machado.
237. Nilton, filho de Fernandino Pinto Correia.
238. Nourival, filho de Albina Izabel da Silva.
239. Otacilio, filho de João Teixeira Ramos.
240. Otávio Ferreira de Oliveira, filho de Sebastião Ferreira de Oliveira.
241. Odilon, filho de Manuel Martins da Silva.
242. Odoripio, filho de Ogário A. Couto.
243. Olaride, filho de Severo de Oliveira.
244. Olindo, filho de Sebastião Maciel.
245. Olimpio, filho de Manuel Fernandes.
246. Olimpio, filho de Salvador Guerra.
247. Orlando, filho de Inocêncio Pinto Nunes.
248. Orlando, filho de José Celestino da Silva.
249. Orlando, filho de Otávio Guimarães.
250. Orlando Francisco Ferreira (gêmeo com Francisco), filho de Bernardo Francisco Ferreira.
251. Osvaldo, filho de Joaquim Alberto de Almeida.
252. Osvaldo, filho de Martinho José de Moraes.
253. Osvaldo, filho de Quintino Pereira de Moura.
254. Osvaldo Bafa, filho de Alvaro Bafa Filho.
255. Osvaldo Linhares, filho de José Linhares Robbes.
256. Osvaldo Martins Borba, filho de João Martins Borba.
257. Paciano Fortes Aguiló, filho de José Aguiló.
258. Paulo, filho de Manuel Dias Caldeira.
259. Pedro, filho de Ezidro Mendes.
260. Pedro, filho de João Nicolau A. de Lima.
261. Pedro, filho de Lucas Monteiro de Almeida.
262. Pedro de Oliveira, filho de Braz de Oliveira.
263. Raul, filho de Manuel Mendes dos Santos.
264. Raul, filho de Manuel Requena.
265. Raul Ciriaco de Andrade, filho de Gabriel Ciriaco de Andrade.
266. Renato, filho de Pedro Nunes de Oliveira.
267. Roberto, filho de Oreste Pinola.
268. Romeu, filho de Romeu de Sousa.
269. Rossino, filho de Elias José.
270. Rubem, filho de Albino José Rodrigues.
271. Rubem, filho de Eduardo Joaquim de Castro.
272. Rubem, filho de José de Souza Teixeira.
273. Rubem Batista Bequito, filho de João Batista Bequito.
274. Rubem Paulino Salgado, filho de Henrique Paulino Salgado.
275. Rui, filho de João Anastácio Ventura.
276. Sadi, filho de Vicente de Paula C. Teles.
277. Salvador Romano, filho de Samuel Romano.
278. Sílvia, filho de Antônio Fernandes de Amorim.
- 278A. Sílvia, filho de Josefa Cardoso de Jesus.
279. Sílvia, filho de Luiz Augusto Rodrigues.
280. Sílvia, filho de Manuel Martins de Sousa.
281. Sílvia Gomes Patrício, filho de Cairba Gomes Patrício.
282. Sionir, filho de Sílvia Tadéu Porto.
283. Teodorico, filho de Muciana Heleodoro da Silva e Sousa.
284. Tomaz Cesar Pinheiro, filho de José Cesar Pinheiro.
285. Tomires Martins, filho de Luiz Martins Oliveira.
286. Tristão, filho de Tristão Pio dos Santos Filho.
287. Tupinambá, filho de Francim Francisco de Paula.
288. Uidão, filho de José Marciano da Fonseca.
289. Valdemiro de Oliveira, filho de João de Oliveira.
290. Valdemiro José Vieira, filho de Marcelano José Vieira.
291. Vanderlino, filho de Lopo Gil Ribeiro.
292. Vergílio, filho de Tito Lívio Manuel Mendes.
293. Vicente, filho de Antônio Ferreira de Sousa.
294. Vicente Ferreira de Paula, filho de Ricardo Ferreira dos Santos.
295. Vítor, filho de Manuel de Sousa.
296. Vinício, filho de José Benedito Xavier.
297. Valdemar, filho de Damião da Silva Santos.
298. Valdemar, filho de João Rodrigues Jorge.
299. Valdemar, filho de José Andréa.
300. Valdemar, filho de José Mário Gomes Lago.
301. Valdemar Teixeira, filho de Manuel João Teixeira.
302. Valdemiro, filho de Alonso Antônio Flores.
303. Valdemiro, filho de Godofredo Barbosa de Carvalho.
304. Valdemiro, filho de José Rafael dos Santos.

305. Valdemiro Duarte dos Santos, Joaquim Duarte dos Santos.
 306. Valdir, filho de Cicero Augusto da Silva Maia.
 307. Valdir da Costa Ferreira, filho de Ovidio da Costa Ferreira.
 308. Valfredo Sodré, filho de Valdemar Pereira Sodré.
 309. Valquirio Cristo de Oliveira Barreto, filho de Luiz Maximiano de O. Barreto.
 310. Valtér, filho de Firmino José de Andrade.
 311. Vanderlei, filho de José dos Santos Sé.
 312. Wilson Lopes Portela, filho de Antônio Joaquim Lopes Portela.
 313. Zacharias, filho de Antônio Pereira da Silva.
 314. Zanite, filho de José Bernardes Braga.
- Classe de 1914
1. Abelardo, filho de Henrique Belo T. Capelan.
 2. Abelardo, filho de Joaquim Teixeira P. Costa.
 3. Acácio, filho de Antônio José Paço.
 4. Acácio, filho de Pedro da Mota Coutinho.
 5. Adelino, filho de Adelino Rodrigues de Barros.
 6. Ademar, filho de Miguel Ribeiro.
 7. Adriano, filho de Francisco dos Santos Filho
 8. Adriano, filho de Francisco Marques.
 9. Adriano Inácio Rodrigues, filho de Joaquim Inácio Rodrigues.
 10. Agenor, filho de Joaquim Gomes da Mota.
 11. Agostinho Afonso, filho de Antônio Dias Ferreira.
 12. Aguiñaldo, filho de Adário João Barroso.
 13. Albano, filho de Albano Fernandes de Carvalho.
 14. Alberto, filho de Jorge Vernin.
 15. Alberto, filho de Manuel Marcelino Moreira.
 16. Alberto Augusto, filho de Joaquim Antônio de Oliveira.
 17. Albino, filho de Inácio da Silva Guimarães.
 18. Alcides, filho de Antônio Domingos de Souza
 19. Alcides, filho de Manuel de Souza Lobo.
 20. Alcides, filho de Vitalina Maria da Conceição.
 21. Aldarí, filho de Juvenal Colares Chaves.
 22. Aldemar Herner, filho de Francisco Herner.
 23. Aldemar Kerner, filho de Francisco Kerner.
 24. Aldrovando, filho de Jonas Ribeiro de Melo.
 25. Aleixo, filho de Margarida da Conceição.
 26. Alexandre dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
 27. Aleir, filho de Heitor Manuel da Costa.
 28. Alfredo, filho de Alfredo das Chagas Pereira.
 29. Alfredo Ferreira de Aguiar, filho de Aldemar Ferreira de Aguiar.
 30. Alípio, filho de Ernesto Espírito Santo Abrunhosa.
 31. Alípio, filho de João José Pinto.
 32. Alór, filho de João Teixeira de Miranda.
 33. Altair, filho de Antônio Lino de Carvalho.
 34. Altair, filho de Paulino Gomes de Freitas.
 35. Altaíro, filho de Martinho José de Moraes.
 36. Altamiro, filho de Antônio Cristino de Freitas.
 37. Altamiro, filho de Tancredo Alberto Leandro.
 38. Álvaro, filho de Adelino Ferreira da Rocha.
 39. Álvaro, filho de Alfredo José de Souza.
 40. Álvaro, filho de Leão de Almeida.
 41. Amancio, filho de Benedito Marciano.
 42. Amancio, filho de Custódio José Alves Junior.
 43. Amancio, filho de João da Rocha Deus.
 44. Amaro, filho de Estandislaú Moreira da Silva.
 45. Amaro, filho de João Manuel Vieira.
 46. Américo, filho de João Fagundes de Matos.
 47. Américo Alves, filho de Domingos Miguel Alves.
 48. Antenor, filho de Davi Pereira de Lima.
 49. Antenor, filho de Pedro Soares.
 50. Antônio, filho de Adolfo Oliveira dos Santos.
 51. Antônio, filho de Alfredo Júlio de Carvalho.
 52. Antônio, filho de Ana da Conceição.
 53. Antônio, filho de Antônio de Souza.
 54. Antônio, filho de Antônio Gonçalves Pereira.
 55. Antônio, filho de Antônio Joaquim Pereira.
 56. Antônio, filho de Antônio Lopes.
 57. Antônio, filho de Antônio Marques.
 58. Antônio, filho de Benedito da Paixão Pinheiro.
 59. Antônio, filho de Casemiro Francisco do Amaral.
 60. Antônio, filho de Cesar Augusto Teixeira.
 61. Antônio, filho de Joaquim da Rocha Lopes
 62. Antônio, filho de José Joaquim.
 63. Antônio, filho de Manuel Gonçalves Lhamas.
 64. Antônio, filho de Manuel Rodrigues Fortes.
 65. Antônio, filho de Manuel Siqueira.
 66. Antônio, filho de Otaviano Dias da Silva.
 67. Antônio Alfredo, filho de Alfredo José.
 68. Antônio Augusto, filho de Aires Augusto.
 69. Antônio Augusto Pinto Machado, filho de Antônio Augusto P. Machado.
 70. Antônio Brito da Cruz, filho de José Pedro da Cruz.
 71. Antônio Correia Barbosa Junior, filho de Antônio Correia Barbosa.
 72. Antônio da Costa, filho de Olívia da Costa
 73. Antônio Duarte, filho de Manuel Duarte.
 74. Antônio Gonçalves Romero, filho de Joaquim Gomes.
 75. Antônio Loureiro (2.º gêmeo), filho de José Loureiro.
 76. Antônio Luiz de Carvalho, filho de Armindo J. Vieira de Carvalho.
 77. Antônio Machado, filho de Manuel Machado.
 77. Antônio Marques Mariano Junior, filho de Antônio Marques Moreira.
 79. Antônio Rosa Pais Leme, filho de Nicomedes Pinheiro Pais Leme.
 80. Antônio Santos, filho de Francisco Antônio dos Santos.
 71. Antônio Soares Ruivo, filho de Evangelino Soares da Conceição.
 82. Arabelo, filho de Pedro Ortiz do Rego Barros.
 83. Arão, filho de Tarclano Francisco de Oliveira.
 84. Arcenor, filho de Manuel Alves da Silva.
 85. Arquimedes, filho de Flauzina Ferreira de Souza.
 86. Arício, filho de Maria das Dores Fernandes.
 87. Arimites, filho de Manuel Lopes Quinteiro.
 87. Aristeu, filho de José Marques de Souza.
 89. Aristófanes, filho de Caetano Silva.
 90. Arlindo, filho de Domingos Lopes.
 91. Armando, filho de Antônio da Silva Médas.
 92. Armando, filho de Augusto Vieira Mendes.
 93. Armando, filho de José Antônio Cardoso.
 94. Armando, filho de José Neves dos Santos.
 95. Armando Belmiro Soares, filho de João Belmiro Soares.
 96. Armênio de Souza Carvalho, filho de Albino Carvalho.
 97. Armindo, filho de Manuel Teixeira da Costa.
 98. Arnaldo, filho de Abel Paulino de Castro P. e Barros.
 99. Arnaldo, filho de Antônio José de O. Dias.
 100. Arnaldo, filho de Luiz Brandão de Magalhães.
 101. Arnaldo, filho de Margarida Antônia da Rosa.
 102. Arsênio, filho de José Joaquim Ribeiro.
 103. Arsevide, filho de Domingos Vieira da Silva.
 104. Astronovildo, filho de Franklin da Silva Cordeiro
 105. Artur, filho de Artur Evaristo de S. França.
 106. Ari, filho de Antero de Oliveira Lago.
 107. Ari, filho de Daniel Monteiro G. Martins.
 108. Ari de Carvalho Pereira, filho de Jaime da Silva Pereira.
 109. Ari de Oliveira Lago, filho de Antero O. Lago.
 110. Arikuerper Correia Leite, filho de Sebastião Correia Leite.
 111. Asdrubal, filho de Anibal da Fonseca.
 112. Astor, filho de Joaquim Moreira Junior.
 113. Astrogildo, filho de Leandro Alves dos Santos.
 114. Ataulfo, filho de Alvaro da Fonseca Moreira.
 115. Átila, filho de Pedro Afonso M. do Nascimento.
 116. Augusto, filho de Alberto Antônio Meireles.
 117. Augusto, filho de Casemiro Pereira.
 118. Augusto Simões Flórido, filho de José Lopes Flórido.
 119. Basílio, filho de Basílio José de Oliveira.
 120. Belmiro, filho de João Rodrigues Matias.
 121. Benjamin, filho de Benjamin Nogueira de Azevedo.
 122. Bento, filho de Samuel Arcanjo de Almeida.
 123. Bento Batista, filho de Bento Lopes Batista.
 124. Bernardino Antônio, filho de Matilde Rosa.
 125. Bráulio, filho de Avelino Augusto Bral.
 126. Carlos, filho de Antônio Alves Pereira
 127. Carlos, filho de Antônio Soares.
 128. Carlos, filho de Carlos de Paula Pereira.
 129. Carlos, filho de Domingos Vieira Nunes.
 130. Carlos, filho de Francisco Caetano Barbosa.
 131. Carlos, filho de José Maria Carvalho.
 132. Carlos, filho de Manuel dos Santos Petronilho.
 133. Carlos, filho de Pedro José Ferreira.
 134. Carlos, filho de Rosalina Maria da Conceição.
 135. Carlos Augusto dos Santos Silva, filho de Antônio Alves dos Santos Silva.
 136. Cristiano, filho de Luiz Augusto dos Santos.

137. Cristóvão, filho de Manuel Augusto F. da Silva.
138. Cícero, filho de Cícero Damasceno.
139. Claudionor, filho de Alfredo Moreira da Cunha.
140. Claudionor, filho de Custódio Alves de Matos.
141. Claudionor, filho de Demetilde Rosa Vieira.
142. Claudionor, filho de Joaquim José da Silva.
143. Claudionor, filho de Oscar Francisco Pinto.
144. Clementino Augusto, filho de Júlio Augusto Pereira.
145. Constantino Augusto, filho de Júlio Augusto Pereira.
146. Cosme, filho de Calisto de Aquino Leite.
147. Cosme, filho de João Coelho da Cunha.
148. Custódio, filho de Gonçalo Gonçalves.
149. Damião, filho de Alzira da Silva Travassos.
150. Daniel, filho de Eduardo Carretero.
151. Dante, filho de João Francisco Pereira Junior.
152. Davi, filho de Henrique Moreira da Silva.
153. Davi Ferreira, filho de Domingos Ferreira.
154. Declecianor, filho de Vicentino Pinheiro da Silva.
155. Delmar, filho de Irineu Soutinho.
156. Deodoro, filho de Euclides Martins.
157. Dércio, filho de Eugênio da Silva Fernandes.
158. Deusdedita, filho de Manuel Martins R. Junior.
159. Dilermando, filho de Margarida de Almeida Vasconcelos.
160. Diogo, filho de José Monteiro.
161. Dirceu, filho de Augusto Pinto de Souza.
162. Dirceu, filho de José Moreira da Rocha.
163. Djalma, filho de Antônio Ramos de Oliveira.
164. Djalma, filho de Hermógenes Vicente Ferreira.
165. Djalma, filho de Olindo Gomes Rangel.
166. Domingos, filho de Américo Pires.
167. Domingos, filho de Domingos Luiz R. Filho.
168. Domingos, filho de Luiz José de Aguiar Mariz.
169. Domingos Ferreira, filho de Manuel Antônio Ferreira.
170. Domingos G. Miranda, filho de Justino G. Miranda.
171. Domingos Ramos, filho de João Ramos de Araújo.
172. Durvalino, filho de Sebastião Penha.
173. Dutávil Simões Lima, filho de Irineu Simões Lima.
174. Edejano, filho de Luiz Benício dos Santos.
175. Edgard, filho de Juvenal Soares Pavão.
176. Edimar, filho de João Pedro de Aguiar.
177. Edmundo, filho de Clemente Gonçalves.
178. Edmundo, filho de José Francisco da Silva.
179. Eduardo, filho de Antônio Moreira de Almeida.
180. Eduardo, filho de Mário de Almeida Cardoso.
181. Egídio das Neves, filho de Albino das Neves.
182. Eivilácio P. Cunha, filho de João P. Cunha.
183. Elias Phará, filho de João Phará.
184. Eliasi, filho de Possidônio João Laranjeira.
185. Enéas, filho de Félix Antunes.
186. Enedino, filho de Orlando José Rodrigues Porto.
187. Euclides, filho de Engênio Pereira Rosa.
188. Eurico, filho de Sebastião de Souza.
189. Euzébio, filho de Ventura Duarte.
190. Felipe Ornelas de Castro, filho de Felipe Pereira de Castro.
191. Félix, filho de João dos Santos Carneiro.
192. Félix, filho de Manuel da Silva.
193. Fernando, filho de Domingos Batista Gomes.
194. Fernando José Ramos, filho de Francisco José Ramos.
195. Flaviano, filho de José Rodrigues Barbosa.
196. Flávio, filho de Francisco Rodrigues de Carvalho.
197. Flôriano, filho de Joaquim de Oliveira Pacheco.
198. Floriano, filho de Manuel Dias Garrido.
199. Floriano José Alves, filho de João José Alves.
200. Francisco, filho de Avelino da Costa Ramos.
201. Francisco, filho de Bartolomeu de Vasconcelos Brandão.
202. Francisco, filho de Constantino Batista da Torre.
203. Francisco, filho de Francisco Antônio da Costa.
204. Francisco, filho de João Gonçalves da Rocha.
205. Francisco, filho de Reinaldo dos Santos Guedes.
206. Francisco Mota, filho de Antônio Mota.
207. Gabriel, filho de Manuel Joaquim Gonzaga.
208. Gedeão, filho de Zacarias Alves Pires.
209. Geraldo, filho de José Leonardo Pereira Reis.
210. Geraldo, filho de Manuel José da Silva.
211. Geraldo Fagundes, filho de Alfredo Fagundes.
212. Gil, filho de Antônio Fernandes Amorim.
213. Gonçalves, filho de Maria Pinto da Silva.
214. Guilherme, filho de Albino da Silva Braga.
215. Guilherme, filho de Henrique da Silva Ramos.
216. Guilherme, filho de João Frederico G. Doring.
217. Guilherme, filho de Prozênio Luiz Pereira.
218. Guilherme de Almeida, filho de Augusto de Almeida.
219. Gumercindo, filho de Oscar Mendes.
220. Guttemberg, filho de Cornélio Rosa de Araújo.
221. Halei, filho de Avelino Ferreira Passos.
222. Hamilton, filho de Félix Joaquim Lopes.
223. Harmênio, filho de Abel Soares Lino.
224. Heitor, filho de Aníbal de Oliveira Souza.
225. Henrique, filho de Henrique Muniz.
226. Henrique, filho de Henrique Vieira Pacheco.
227. Henrique, filho de José Duarte.
228. Henrique, filho de José Ferreira das Neves.
229. Henrique, filho de Filomena de Oliveira Mesquita.
230. Henrique Antônio Gomes, filho de Antônio Joaquim Gomes.
231. Herólio, filho de Cristiano Luiz Pereira.
232. Hervo, filho de Franklin Soares.
233. Hilton, filho de Joaquim Pinto Pereira.
234. Homero, filho de Domingos da Mota Dias.
235. Homero, filho de Olívia de Oliveira Ferreira.
236. Homero Dias Valadas, filho de Artur Dias Valadas.
237. Hugo, filho de André Júlio Ferreira Armonde.
238. Hugo, filho de Oscar Monteiro.
239. Hugo Paulino, filho de José Paulino.
240. Humberto, filho de Antônio Ribeiro da S. Monção.
241. Humberto, filho de Manuel de Souza Coelho.
242. Índio do Brasil, filho de Manuel Correia.
243. Inocêncio, filho de Inocêncio Pinto Nunes.
244. Irineu, filho de José Alves dos Santos.
245. Jacinto, filho de Felismino Joaquim da Rocha.
246. Jaci, filho de João Antônio dos Santos.
247. Januário, filho de Celestino Martins.
248. Jarbas de Moura, filho de Antônio de Moura.
249. Jaime, filho de José Rodrigues V. da Silva.
250. Jeti, filho de Dalila de Araújo Ferreira.
251. Joaci, filho de Joaquim da Silva Leite.
252. João, filho de Alcina da Silva Almeida.
253. João, filho de Aleixo Alves de Almeida.
254. João, filho de Antero Correia do Nascimento.
255. João, filho de Antônio Maria de Souza.
256. João, filho de Camilo Gutierrez.
257. João, filho de Franklin Barbosa de Andrade.
258. João, filho de Gaspar Ferreira de Carvalho.
259. João, filho de Gregório Machado Mendes.
260. João, filho de João Dias dos Santos.
261. João, filho de João Gomes da Costa.
262. João, filho de João Manuel Marques.
263. João, filho de Joaquim Alves.
264. João, filho de Joaquim Ferreira Martins.
265. João, filho de Joaquim José de Faria.
266. João, filho de José dos Santos.
267. João, filho de José Garcia.
268. João, filho de José Hilário.
269. João, filho de Martinho Cabral.
270. João, filho de Raul Pereira Fontes.
271. João, filho de Teodoro Adão Operti.
272. João, filho de Virgílio José dos Santos.
273. João Batista, filho de João Batista Teixeira.
274. João Rodrigues Braga, filho de Reinaldo Rodrigues Braga.
275. Joaquim, filho de Antônio Joaquim Arouca.
276. Joaquim, filho de Eulália Florinda da Silva.
277. Joaquim, filho de Germano Alves de Aguiar.
278. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Longo.
279. Joaquim, filho de José Fernandes.
280. Joaquim Augusto, filho de Lucinda de Jesus.
281. Joaquim Coutinho, filho de Francisco José Coutinho.
282. Joaquim Scovino, filho de João Batista Scovino.
283. Jonatas, filho de Joaquim da Silveira Braga.
284. Jordão, filho de Pedro Pereira Duarte.
285. Jorge, filho de Antônio Joaquim Teixeira.
286. Jorge, filho de Honorato Jorge dos Santos.
287. Jorge, filho de José Belge de Melo.
288. Jorge, filho de Jovelina Maria da Conceição.
289. José, filho de Alfredo Pinto Soares.
290. José, filho de Antônio Adriano Gonçalves.
291. José, filho de Benjamin Gomes.
292. José, filho de Francisco Mendes.
293. José, filho de Hermenegildo Felipe de Freitas.
294. José, filho de João Antônio de Souza Maia.

295. José, filho de José da Costa Soares.
296. José, filho de José Francisco Carlos Marinho.
297. José, filho de José Maria Marçalo Junior.
298. José, filho de José Martins de Andrade.
299. José, filho de Manuel Antônio da Silva.
300. José Antônio Magalhães, filho de Manuel Júlio Magalhães.
301. José Delewa, filho de Manoel Delegá.
302. José de Carvalho, filho de Manuel Monteiro de Carvalho.
303. José de S. Martins, filho de Romualdo S. Martins.
304. José Delgado e Cortez, filho de Delgado Martos.
305. José Gomes, filho de Manuel Gomes.
306. José Loureiro, (1º gêmeo), filho de José Loureiro.
307. José Pinto, filho de Abílio Pinto.
308. José Pinto dos Santos Júnior, filho de José Pinto dos Santos.
309. José Vieira Neto, filho de Joaquim Ferreira Neto.
310. Juvenal, filho de José Joaquim Ferreira.
311. Júlio, filho de Dante Tesi.
312. Júlio, filho de Henrique José Alves Barbosa.
313. Júlio Cezar, filho de Emílio Luiz Mendes.
314. Júlio Silvestre Celestino, filho de Silvestre Celestino de Santana.
315. Jurandir, filho de João Batista Nogueira da Gama.
316. Kardec, filho de Antônio Luiz Correia.
317. Laudílio Alves da Costa, filho de Felicíssimo Alves da Costa.
318. Laurindo, filho de Manuel Euzébio da Silva.
319. Leonardo, filho de Jacob Alves dos Santos.
320. Lindolfo Pinheiro da Silva, filho de Juvenal Pinheiro da Silva.
321. Lino, filho de Francisco Ferreira Maruja.
322. Loé, filho de Manuel José Alves.
323. Lourival Barreto, filho de Sabino Júlio Barreto.
324. Luiz, filho de Enéas Mário de Sá Freire.
325. Luiz, filho de José Francisco da Silva.
326. Luiz, filho de Luiz Alexandre.
327. Luiz, filho de Luiz Antônio Rodrigues.
328. Luiz, filho de Manuel Antônio Gomes.
329. Luiz, filho de Manuel de Castro.
330. Luiz dos Santos Ferreira, filho de Faustino José Pereira.
331. Manuel, filho de Alfredo da Costa.
332. Manuel, filho de Amélia Fonseca.
333. Manuel, filho de Anselmo Correia da Costa.
334. Manuel, filho de Antônio Pereira.
335. Manuel, filho de Bernardino Pereira da Mota.
336. Manuel, filho de Domingos do Nascimento.
337. Manuel, filho de Honória de Souza.
338. Manuel, filho de João Batista da Cunha.
339. Manuel, filho de João Lopes de Carvalho.
340. Manuel, filho de Joaquim Rodrigues de Oliveira.
341. Manuel, filho de José da Rocha.
342. Manuel, filho de José Maria.
343. Manuel, filho de Júlio de Barros Leite.
344. Manuel, filho de Leopoldina Maria Braga.
345. Manuel, filho de Manuel de Amorim Machado.
346. Manuel, filho de Manuel de Moura Pereira.
347. Manuel, filho de Manuel Francisco Carvalhal.
348. Manuel, filho de Manuel Joaquim de Freitas.
349. Manuel, filho de Manuel Pereira de Castro.
350. Manuel, filho de Manuel Rodrigues Ferreira.
351. Manuel, filho de Natália Fernandes.
352. Manuel, filho de Nemésio Pinho Bouças.
353. Manuel, filho de Norberto do Nascimento.
354. Manuel, filho de Orlando de Oliveira Mascarenhas.
355. Manuel, filho de Simão Ferreira Pinto.
356. Manuel Braga Mendes, filho de Alípio de Freitas Mendes.
357. Manuel Casado A. C., filho de Antônio Casado A. C.
358. Manuel Drumond Gualarte, filho de José da Silveira Gualarte.
359. Manuel Ferreira da Conceição, filho de Joaquim Ferreira da Conceição.
360. Manuel Francisco Filho, filho de Manuel Francisco.
361. Manuel Gonçalves Macedo, filho de José Augusto de Moraes Macedo.
362. Manuel Joaquim Bastos, filho de Manuel Joaquim Bastos.
363. Manuel Pinto Cabeços, filho de João Pinto Cabeços.
364. Marcelo, filho de Benjamin Rodrigues de Faria.
365. Marcílio, filho de Adriano Manuel de Souza.
366. Marcílio, filho de Manuel José Ribeiro.
367. Marinho, filho de Marinho Geraldo Rosas.
368. Mário, filho de Amélia Carlota da Conceição.
369. Mário, filho de Bernardo Pinheiro Guimarães.
370. Mário, filho de Isabel de Oliveira.
371. Mário, filho de Manuel Pereira.
372. Mário, filho de Manuel Severo.
373. Mário, filho de Mário da Silva Ramos.
374. Mário, filho de Salvador Felipe.
375. Mário, filho de Sebastião Alves Lobo.
376. Mário Cardoso dos Santos, filho de José Cardoso dos Santos.
377. Mário Gonçalves de Albuquerque, filho de Afonso Gonçalves de Albuquerque.
378. Maurício, filho de Delfino Paranhos da Silva.
379. Maurício José Vargas, filho de Carlos José Vargas.
380. Messias (1º gêmeo), filho de Luiz Miguel Nogueira.
381. Miguel (2º gêmeo), filho de Luiz Miguel Nogueira.
382. Militino, filho de Manuel Casimiro Junior.
383. Milton, filho de André de Souza Soares.
384. Milton, filho de Olegário Benedito Pimentel.
385. Milton, filho de Sílvia Francisco Canejo.
386. Milton Paranhos, filho de Antônio Laurindo Paranhos.
387. Moacir, filho de Augusto Neves Correia.
388. Moacir, filho de Francisco Diniz Cravo.
389. Moacir, filho de Georgino Lourenço de Freitas.
390. Moacir, filho de João Martins dos Santos.
391. Moacir, filho de José Antônio da Silva.
392. Moacir, filho de Manuel Tavares.
393. Moisés, filho de Leovegildo Dias da Silva.
394. Milton Rocha, filho de Antônio Felix da Silva Rocha.
395. Nélson, filho de Alfredo Coutinho.
396. Nélson, filho de Alvaro Soares Alvarenga.
397. Nélson, filho de Antônio Fernandes do Amaral.
398. Nélson, filho de Daniel Dias Mendes.
399. Nélson, filho de Ernani Antônio Jorge.
400. Nélson, filho de Heitor de Aquino Vieira.
401. Nélson, filho de João Batista Maranhão.
402. Nélson, filho de Joaquim Pinto da Cunha.
403. Nélson, filho de José Joaquim.
404. Nélson, filho de Manuel Durval F. de Faria.
405. Nélson, filho de Manuel Ferreira de Andrade.
406. Nestor, filho de Benedito Gonçalves de Oliveira.
407. Nestor, filho de José de Magalhães.
408. Newton, filho de Arlindo Tito da Rocha.
409. Newton, filho de Plínio Raulino de Oliveira.
410. Nicolau, filho de Sami Hermes.
411. Nilo, filho de João Florêncio Filho.
412. Noriel, filho de Ernestina Batista de Souza.
413. Norival, filho de Antônio José Alves.
414. Norival, filho de José dos Santos Machado.
415. Otacílio, filho de Henrique de Souza Carneiro.
416. Otacílio, filho de José da Costa.
417. Otacílio, filho de Manuel Venancio Lopes Oton.
418. Otacílio, filho de Vicente Ferreira dos Santos.
419. Otaviano, filho de Otaviano Ribeiro da Fonseca.
420. Odoriel, filho de José Cesar de Freitas.
421. Olavo Francisco de Souza, filho de Francisco de Souza.
422. Oldemar Mendes Couto, filho de Mauro Mendes Couto.
423. Oreste, filho de João Genuíno Leite.
424. Orlando, filho de Edmundo Augusto de Faria.
425. Orlando, filho de João dos Santos Garcia.
426. Orlando, filho de Merina da Silveira.
427. Orlando, filho de Orlando Meireles.
428. Orlando, filho de Romeu Francisco Faria.
429. Orlando Fernandes de Oliveira, filho de Paulino Fernandes de Oliveira.
430. Orlando Garcia Pereira, filho de Euzébio Gonçalves Pereira.
431. Ortíno Pelágio de Jesus, filho de Manuel Pelágio de Jesus.
432. Oscar, filho de Manuel Quirino.
433. Osmar Lapa de Souza, filho de Osório Lapa de Souza.
434. Osvaldo, filho de Amélia Fernandes Lage.
435. Osvaldo, filho de Artur Borges Carneiro.
436. Osvaldo, filho de Euzébio Dias.
437. Osvaldo, filho de Honório Henrique Coelho.
438. Osvaldo, filho de Jovelino Jacinto Carvalho.
439. Osvaldo, filho de Luiz Pinto Reimão.
440. Osvaldo, filho de Manuel de Aguiar.

441. Osvaldo, filho de Manuel José da Silva.
 442. Osvaldo, filho de Maria Rosa da Conceição.
 443. Osvaldo Alexandre, filho de José Alexandre.
 444. Osvaldo Francisco, filho de João Francisco Azevedo.
 445. Osório, filho de Osório Ferreira da Silva.
 446. Parabucú, filho de Manuel Carlos Lacé Junior.
 447. Paulo, filho de Agostinho Francisco Regis.
 448. Paulo, filho de Alarico Brasiel.
 449. Paulo, filho de Alexandrina da Conceição.
 450. Paulo, filho de Antônio Ribeiro Guimarães.
 451. Paulo, filho de Celestino Joaquim Sodré.
 452. Paulo, filho de Manuel de Miranda.
 453. Paulo, filho de Paulo Antônio de Jesus.
 454. Paulo Vieira da Silva, filho de Lázaro Vieira da Silva.
 455. Pedro, filho de Angelino Alves.
 456. Pedro, filho de Joaquim Alberto de Almeida.
 457. Pedro, filho de Otávio Augusto Cesar Bastos.
 458. Percilano, filho de Severino Lopes da Silva.
 459. Peri, filho de Benedito Cardoso.
 460. Quirino Ferreira, filho de Antônio Augusto.
 461. Raul, filho de Antônio Francisco da Penha.
 462. Raimundo, filho de Antônio Gillete da Silva.
 463. Renê, filho de José da Anunciação Teixeira.
 464. Ricardo, filho de Manuel Ferreira Monta.
 465. Ricardo Ferrán, filho de Jaime Ferran.
 466. Roberto, filho de Benedito Dionísio da Silva.
 467. Roberto, filho de João Felipe Ribeiro.
 468. Roberto, filho de Turbício Freire de Lima e Silva.
 469. Rogério, filho de Horácio Raimundo Barreto.
 470. Roldão, filho de Francisco José de Oliveira.
 471. Romeu, filho de Luiz José Robalinho.
 472. Romeu Rodrigues Perez, filho de Pedro Batista Perez.
 473. Romualdo, filho de Ernesto Pereira dos Santos.
 474. Rubem, filho de Ernesto Alves da Rocha.
 475. Rubem, filho de Evaristo Antônio de Carvalho.
 476. Rubem, filho de José dos Santos Reis Costa.
 477. Rubem, filho de Miguel de Carvalho.
 478. Rubem Donato Felipe, filho de Donato Felipe.
 479. Rubem Vieira da Silva, filho de João Vieira da Silva.
 480. Rufino Francisco de Souza, filho de Quirino Francisco de Souza.
 481. Rui, filho de Agostinho Pereira Ramos.
 482. Rui, filho de Miguel Gomes da Silva.
 483. Salvador, filho de Manuel da Silva Lourenço.
 484. Salvador, filho de Salvador de Oliveira Barbosa.
 485. Sebastião, filho de Antônio Laurindo da Cunha.
 486. Sebastião, filho de Argentina Casemira da Silveira.
 487. Sebastião, filho de Ernesto Travassos.
 488. Sebastião, filho de Francisco Alves de Souza.
 489. Sebastião, filho de João Antônio Luiz.
 490. Sebastião, filho de Joaquim Francisco F. Rêgo.
 491. Sebastião, filho de José Gomes.
 492. Sebastião Barbosa Viana, filho de Carlos Austin.
 493. Sebastião Caitano, filho de Caitano Serafim.
 494. Sebastião da Silva, filho de Samuel da Silva.
 495. Serafim, filho de Bernardo Pereira Monteiro.
 496. Silvano dos Santos Faria, filho de João José de Faria.
 497. Sizenando, filho de Sizenando Ferreira.
 498. Sócrates, filho de Benedita Maria da Conceição.
 499. Sílvio, filho de Antônio de Souza Viana.
 500. Teotônio, filho de Teotônio José de Oliveira.
 501. Tiago Guedes Alcoforado, filho de Bertoldo Guedes Alcoforado.
 502. Tiêrs, filho de Mário Singren de Araújo.
 503. Tibúrcio, filho de Carlos Tavares.
 504. Valdir, filho de Luiz Ferreira de Almeida.
 505. Valdir, filho de Scila José Fernandes.
 506. Veridiano, filho de João Narciso Borges.
 507. Vicente, filho de João Teixeira de Aguiar.
 508. Vicente de Paula, filho de Raul Lódi.
 509. Vitor, filho de Alípio Bastos.
 510. Vitor, filho de Manuel Jacinto Faria.
 511. Virgílio, filho de José Vieira Jorge.
 512. Washington Coelho de Amorim Reis, filho de Artur Coelho de Amorim Reis.
 513. Wald dos Santos, filho de Oscar dos Santos.
 514. Valdemar, filho de Juvenal Gomes Ribeiro.
 515. Valdemar, filho de Luiz Manuel Pires.
 516. Valdemar, filho de Miguel Alves Torres.
 517. Valdemar Rodrigues Fortes, filho de Alfredo Rodrigues Fortes.
 518. Valdemiro, filho de Albano Caetano Ribeiro.
 519. Valdemiro Domingues Silva, filho de Honório Domingues da Silva.
 520. Valdir, filho de Bernardino Xavier Ribeiro.
 521. Valdir, filho de Jaime Rodrigues.
 522. Valdir, filho de Manuel de Almeida Santos.
 523. Valmir, filho de Valdemiro Peres da Silva.
 524. Valter, filho de Ari Amaral.
 525. Valter, filho de Manuel de Araújo Almeida.
 526. Valter, filho de Manuel Ventura.
 527. Valter dos Santos, filho de Nestor Tibúrcio dos Santos.
 528. Valter Teixeira de Castro, filho de Virgílio Teixeira de Castro.
 529. Vanderlino, filho de José dos Santos Lê.
- Classe de 1913
1. Actir Gonçalves Boaventura, filho de Antônia Mucuri Boaventura.
 2. Adail, filho de Belarmino Xavier da Costa.
 3. Alberto, filho de João Augusto Diniz.
 4. Alberto, filho de Vicente Pourroy.
 5. Alexino, filho de Manuel Vitorino de Souza.
 6. Altair, filho de Antônio José Cardoso.
 7. Altair da Silva, filho de João Tomaz da Silva.
 8. Américo Faustino, filho de Eleutério Faustino.
 9. Antenor, filho de Helena Gomes de Oliveira.
 10. Antônio, filho de Joaquim Fernandes.
 11. Antônio, filho de José Joaquim Pereira.
 12. Antônio Batista de Oliveira, filho de Alfredo Zamito de Oliveira.
 13. Antônio C. Gonçalves Filho, filho de Antônio da Cruz Gonçalves.
 14. Antônio da Silva, filho de Elvira da Silva.
 15. Antônio R. Barroca, filho de Alexandra R. Barroca.
 16. Antônio Ribão, filho de Manuel Alves Ribão.
 17. Antônio Teixeira, filho de Manuel Teixeira.
 18. Armando, filho de Augusto da Cunha Junior.
 19. Armando Gonzales, filho de Carlos Gonzales Martinez.
 20. Arquimedes Fernandes de Carvalho, filho de Alberto F. de Carvalho.
 21. Artur, filho de José Dias Novo.
 22. Augusto Cesar, filho de José dos Santos.
 23. Aurélio Alves Pereira, filho de Sílvio Alves Pereira.
 24. Basílio da Rocha, filho de José da Rocha.
 25. Benedito Oliveira, filho de Estefano F. de Oliveira.
 26. Beloven, filho de Francisca Tomaz da Silva Junior.
 27. Bianor, filho de José Cesar de Vasconcelos.
 28. Candido Brito Nascimento, filho de Manuel Brito Nascimento.
 29. Candido Coelho, filho de Antônio Coelho.
 30. Carlindo, filho de José Moutinho Colares.
 31. Carlos, filho de José da Silva Freitas.
 32. Celino, filho de Antônio José Graciano.
 33. Clementino, filho de Guilherme de Souza.
 34. Dalilo, filho de Francisco Joia.
 35. Davi, filho de José Manuel Alves.
 36. Davi Gonçalves, filho de Antônio Gonçalves.
 37. Delfim, filho de Manuel Teixeira de Vasconcelos.
 38. Deusderiti, filho de Eduardo Avila Machado.
 39. Didimo, filho de Américo Pereira de Moraes.
 40. Dirceu S. Antunes, filho de João S. Antunes.
 41. Ecol Nunes da Silva, filho de Manuel Nunes da Silva.
 42. Edmundo Medeiros, filho de Antônio Medeiros.
 43. Elpidio, filho de Daniel Fernandes da Rocha.
 44. Emanuel (2.º gêmeo), filho de Juvêncio Pina.
 45. Ernani, filho de João Caiixto dos Anjos.
 46. Ernani de Aquino, filho de Renato Joaquim de Aquino.
 47. Euclides, filho de João Antônio.
 48. Eufrosino Lima, filho de Afrodísio Lima.
 49. Felipe Abílio, filho de Francisco Abílio.
 50. Felisberto Pereira, filho de Jesuina Pereira.
 51. Fernando, filho de Agostinho de Magalhães.
 52. Fernando Henrique da Costa, filho de Antônio H. da Costa.
 53. Francisco, filho de Diogo Casemiro Marques.
 54. Francisco, filho de Guilherme Lopes de Miranda.
 55. Francisco Brito Ferreira, filho de Francisco Casado Birtos.
 56. Guilherme, filho de Ambrosina de Moura Dias.
 57. Hercílio S. Rezende, filho de Antônio Soares Rezende.
 58. Humberto de Souza, filho de José de Souza.
 59. Hildo, filho de Casemiro Pereira Polônia.

60. Hiperides, filho de Altair Correia Massaferrri.
61. Ismael Micas Montes, filho de Francisco Micas Bustos.
62. Jaime, filho de Vicente José de Souza.
63. Jaime Vale, filho de Joaquim Rodrigues.
64. João Paiva, filho de Crescêncio Paiva.
65. João Peres Ferreira, filho de João Soares Ferreira.
66. Joaquim, filho de Joaquim Alves de Fontes.
67. Jorge Alberto da Silva, filho de Júlio Alberto da Silva.
68. Jorge de Almeida Figueiredo, filho de Antônio de Almeida Figueiredo.
69. Jorge Martins da Silva, filho de Manuel Bernardino da Silva.
70. José, filho de Domingos Dias da Silva.
71. José, filho de Júlio Alves de Mendonça.
72. José, filho de Manuel Dias Caldeira.
73. José, filho de Sérgio Luiz Magno.
74. José, filho de Silvério Rodrigues.
75. José de Almeida, filho de Francisco Gonçalves de Almeida.
76. José Nascimento, filho de José Nascimento.
77. José Nunes Monteiro, filho de Joaquim Monteiro Chaves.
78. José Pereira dos Santos, filho de Maria Asomer da Silva.
79. Juvenal, filho de Luiz Antônio Vitorino.
80. Juvenal, filho de Manuel Gonçalves.
81. Lino, filho de Hermínia de Jesus.
82. Luiz Alves Ferreira, filho de Constantino Alves Ferreira.
83. Luiz Teixeira, filho de Manuel João Teixeira.
84. Manuel (1.º gêmeo), filho de Juvêncio Pina.
85. Manuel Marins, filho de José Marins.
86. Mariano Carlos da Silva, filho de José Carlos da Silva.
87. Mário dos Santos Cardoso, filho de Francisco Cardoso.
88. Mário Pinto Chaves, filho de Paulino Pinto Chaves.
89. Miguel Beneti, filho de Ferdinando Beneti.
90. Miguel da Silva Santos, filho de José da Silva Santos.
91. Miguel Virgínio de Sousa, filho de Antônio Virgínio de Sousa.
92. Milton, filho de Augusto de Andrade Ramos.
93. Milton de Magalhães Bastos, filho de Antônio Magalhães Bastos.
94. Milton, filho de Francisco de Melo Guimarães.
95. Moacir dos Santos Moreira, filho de Guilhermino Joaquim Moreira.
96. Moacir Francisco Duarte, filho de Alberto Francisco Duarte.
97. Nelson, filho de Vítor Moreira Pacheco.
98. Nestor Ferreira dos Santos, filho de Júlio Ferreira dos Santos.
99. Nilo, filho de Antônio de Souza Peçanha.
100. Nilton, filho de Jaime de Souza Cardoso.
101. Otacílio, filho de João José Moreira.
102. Otacílio, filho de José da Cunha.
103. Olegário, filho de Mário Custódio de Souza.
104. Oscar Reis, filho de Damásio José dos Reis.
105. Osmar, filho de José Batalha.
106. Osvaldo Ferreira Tito, filho de Antonio Ferreira Tito.
107. Otávio Henriques, filho de Belarmino Augusto Henriques.
108. Pedro Moacir Reis dos Santos, filho de João Gomes dos Santos.
109. Quintino, filho de Antônio da Silva.
110. Raimundo Albuquerque Pinheiro, filho de Vicente Etelevino Pinheiro.
111. Roberto Espírito, filho de José Espírito.
112. Rosalvo, filho de Benevenuto Tomaz da Silveira.
113. Rubem Ramos, filho de Antônio Ramos.
114. Samuel, filho de João Rodrigues da Cruz.
115. Sebastião, filho de Joaquim de Vasconcelos.
116. Sebastião, filho de Juvenal Benedito Hilário.
117. Sílvio Alves de Oliveira, filho de Francisca Rosa de Oliveira.
118. Tarcílio Alves, filho de Antônio Alfredo dos Santos.
119. Teotônio, filho de Maria Madalena de Oliveira.
120. Valtino da Silva, filho de Alfredo Jerônimo da Silva.
121. Vicente, filho de Joaquim Vieira Ferreira Filho.
122. Vitorino Aguiar Pamplona, filho de Francisco Aguiar Pamplona.
123. Vinício, filho de Luiz Lopes de Souza.
124. Virgolino, filho de Virgolino Gonçalves de Miranda.
125. Volcivo Gualarte, filho de Antônio Gualarte.

126. Valdemar, filho de Abel Pereira de Melo.
127. Valdemar, filho de Norberto Gonçalves Martins.
128. Valdemiro Tibúrcio Brasil, filho de Antônio Iginio Brasil.
129. Valter, filho de Domingos José da Costa.
130. Washington Tavares de Oliveira, filho de Januário José Camara de Oliveira.

Classe de 1912

1. Ademar Lopes Teixeira, filho de Antônio Lopes Teixeira.
2. Afonso Merola, filho de Nicoláu Merola.
3. Alberto Mendes Moraes, filho de Alberto Mendes Moraes.
4. Alcides, filho de João Jacinto Machado.
5. Anézio Rodrigues dos Santos, filho de José Rodrigues dos Santos.
6. Anibal da Silva, filho de José Mileto da Silva.
7. Antenor da Silva, filho de Luiz José da Silva.
8. Antônio Souto da França, filho de Manuel Quintino da França.
9. Apio Pegado Gualarte, filho de Acácio Pegado Gualarte.
10. Aristides de Souza Dias, filho de Felipe de Souza Dias.
11. Arlindo Alves Ferreira, filho de Manuel Alves Ferreira.
12. Arlindo de Oliveira, filho de Manuel Ferreira.
13. Arnaldo Lopes de Andrade, filho de Antônio Maria de Andrade.
14. Ari Tavares de Oliveira, filho de Januário José Camara de Oliveira.
15. Aslokeher, filho de Alfredo Eduardo.
16. Djalma Freitas, filho de Cornélio Freitas.
17. Edgar Barbosa dos Santos, filho de José Barbosa Santos.
18. Edmundo Miranda, filho de João Evangelista Miranda.
19. Esmeraldino S. Figueiras.
20. Eurico Feliciano da Silva, filho de Joaquim Feliciano da Silva.
21. Eurico Inocêncio, filho de Romualdo Inocêncio.
22. Faustino Fagundes, filho de José Fagundes.
23. Frôsculo Patrício, filho de Frôsculo Patrício.
24. Francisco Gualarte, filho de Manuel Gualarte.
25. Honório Batista da Silva, filho de Paulo Rodrigues da Silva.
26. Jaime Martins, filho de José Martins.
27. Jair da Silva, filho de Sebastião José da Silva.
28. João Batista Ocigueira Nunes, filho de Amaro Ocigueira Nunes.
29. João Gomes da Silva, filho de Manuel Gomes da Silva.
30. João Teixeira, filho de Manuel Teixeira.
31. José, filho de Zeferino Monteiro da Silva.
32. José de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira.
33. Juvenal R. Matos, filho de José Antônio de Matos.
34. Luiz dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
35. Manuel Barreto, filho de Sabino Barreto.
36. Manuel Nunes da Silva, filho de Benevenuto Nunes da Silva.
37. Manuel Peres, filho de Antônio Peres.
38. Manuel Rabelo Lopes, filho de Francisco Rabelo.
39. Mário Rodrigues, filho de Manuel Rodrigues.
40. Miguel Angelo Bento, filho de João Bento.
41. Moacir Vicente Lima, filho de João Vicente Lima.
42. Nélon Robusto, filho de Julio Robusto.
43. Nélon Rodrigues Moura, filho de Miguel Rodrigues de Moura.
44. Nélon Soares Cravo, filho de Alcides Soares Cravo.
45. Norival Rodrigues Dantas, filho de Lincol Rodrigues Dantas.
46. Otávio Lino da Silva, filho de Lino da Silva.
47. Osvaldo Manuel dos Santos, filho de Manuel Aniceto.
48. Osvaldo Teixeira Pinto Costa, filho de Joaquim Teixeira Pinto Costa.
49. Ruben Martins, filho de Francisco Martins.
50. Sebastião de Oliveira, filho de Leopoldino J. Oliveira.
51. Sebastião de Paiva, filho de Geminiano de Carvalho.
52. Sebastião Veloso de Almeida, filho de Lindolfo Veloso de Almeida.
53. Serafim Lopes Carrilho Filho, filho de Serafim Lopes Carrilho.
54. Silvano Faria Neto, filho de Silvério Faria Neto.
55. Vitor Umbelino Melo, filho de Júlio Umbelino Melo.
56. Valdemar Fonseca, filho de Geraldo N. Fonseca.
57. Valdemiro José de Castro,

Classe de 1911

1. Antônio, filho de Abel Garcia.
2. Antônio Vicente da Silva, filho de Vicente Bispo de Oliveira.
3. Armando José, filho de Abílio José.
4. Artur Fernandes, filho de Antônio Fernandes.
5. Augustinho Pereira Vendas, filho de Augustinho Pereira Vendas.
6. Benjamim Gonçalves, filho de Antônio Gonçalves.
7. Cosme de Lima, filho de Firmino Bispo de Lima.
8. Custódio Coelho Guimarães, filho de Mário Barbosa Guimarães.
9. Dario Gonçalves de Araújo, filho de José Gonçalves de Araújo.
10. Durval do Nascimento, filho de Manuel Maria do Nascimento.
11. Euzébio Bernardino, filho de José Bernardino.
12. Geraldo Leite Brandão, filho de Raulo Leite.
13. Germano Pouza Alves, filho de José Alves.
14. Horaci Canepa, filho de Pedro Canepa.
15. João Antônio Souza.
16. João Francisco de Andrade, filho de Francisco de Andrade.
17. João Martins, filho de Aurélio Martins.
18. Joaquim Soares da Silva, filho de Tibúrcio Soares da Silva.
19. José Alves, filho de Lino Francisco de Aquino.
20. José Curcino Alves, filho de Antônio Curcino Alves.
21. José Ribeiro, filho de Tertuliano Cordeiro Ribeiro.
22. José Silva, filho de Justino Silva.
23. Julio de Almeida, filho de Francisco Gonçalves de Almeida.
24. Juvenal do Nascimento, filho de João Evangelista do Nascimento.
25. Luiz Batista Santos, filho de Antônio Batista Santos.
26. Luiz Carlos de Araújo, filho de Esperidião José de Araújo.
27. Manuel Avelar da Silva, filho de Constantino Avelar da Silva.
28. Manuel Monteiro da Cruz, filho de Manuel Monteiro da Cruz.
29. Nelson José Pereira M. Alves, filho de Feleccissimo José Pereira Magalhães.
30. Olival Reis dos Santos, filho de João Gomes dos Santos.
31. Osvaldo Costa, filho de Justino Costa.
32. Osvaldo Ferreira, filho de José Ferreira.
33. Otaviano Guimarães, filho de Antônio Guimarães.
34. Pedro Lopes, filho de José Bento Lopes.
35. Raimundo Farias Galvão, filho de Joaquim Coelho Galvão.
36. Rafael Davi Miguel, filho de Davi Miguel.
37. Rodolfo Martins Moreira, filho de Manuel Martins Moreira.
38. Sebastião dos Santos, filho de Cristina Lopes da Silva.
39. Sebastião Soares Ferreira, filho de Agostinho Soares Ferreira.

Classe de 1910

1. Alfredo Corrêa, filho de Francisco Corrêa.
2. Aloisio Francisco Regis, filho de João Francisco Regis.
3. Amarilio Ferreira dos Santos, filho de Manuel Ferreira dos Santos.
4. Antenor Fonseca Silva, filho de Manuel Fonseca Silva.
5. Antenor Jovêncio, filho de Joaquim Jovêncio.
6. Antenor Umbelino de Melo, filho de Julio Umbelino de Melo.
7. Antônio Custódio da Rocha, filho de Antônio José da Rocha.
8. Ari Souza Vasconcelos, filho de Ismael Souza Vasconcelos.
9. Ataíde Néri Ferreira, filho de Antônio Alexandre Ferreira.
10. Augusto Pereira de Souza, filho de José Pereira de Souza.
11. Cantídio José Monteiro, filho de Carlos José Monteiro.
12. Cloronil Alves de Oliveira, filho de Oreste Alves de Oliveira.
13. Diógenes Pinto Ribeiro, filho de de Marclano Pinto Ribeiro.
14. Francisco Ferreira Pinto, filho de José Ferreira Pinto.
15. Francisco Martins Neto, filho de Antônio Martins.
16. Hermes Falcão, filho de Artur José Falcão.

17. João Batista, filho de Domingos Batista.
18. João Batista Pinto, filho de José Pinto.
19. João José de Araújo Filho, filho de João José de Araújo.
20. Joaquim Gaspar, filho de José Manuel.
21. Joaquim Rodrigues Coelho, filho de Antônio Rodrigues Coelho.
22. Joel Quintanilha, filho de Luiz Quintanilha.
23. José de Assis, filho de Julia Jacinta de Jesus.
24. José Marinho, filho de Carlos Marinho.
25. José Martins Costa Junior, filho de José Antônio Martins Costa.
26. José Martins Pinho, filho de Cristiano Martins Pinto.
27. José Vieira de Souza, filho de Manuel Antônio de Souza.
28. Luiz Geraldo da Silva, filho de Manuel Geraldo da Silva.
29. Luiz Rodrigues, filho de Alfredo Rodrigues.
30. Manuel Costa, filho de Sebastião José da Costa.
31. Manuel Rodrigues dos Santos, filho de Antônio Rodrigues dos Santos.
32. Mário Barbosa Marques, filho de João Ferreira Marques Filho.
33. Mário José da Cunha, filho de João José da Cunha.
34. Maximino Costa, filho de Alexandre C. Costa.
35. Nelson Joaquim Eris, filho de Francisco Joaquim Eris.
36. Ozeas Custódio de Lima, filho de Oscar Custódio de Lima.
37. Pedro Clemente, filho de Cassiano Clemente de Oliveira.
38. Pedro Machado Cota, filho de Manuel Machado Cota.
39. Pedro Trindade Néri, filho de Simplicio Néri.
40. Viçor L. Cordeiro, filho de Porfírio L. Cordeiro.

Classe de 1909

1. Abel de Oliveira, filho de José Gonçalves de Oliveira.
2. Albertino Ferreira, filho de Vidal Ferreira.
3. Augusto Gomes Correia, filho de Manuel Correia.
4. Celso Campos Damasco, filho de Arnulfo Moreira Damasco.
5. Constantino de Almeida, filho de Francisco Gonçalves de Almeida.
6. Dermeval Alves, filho de Francisco da C. Alves.
7. Djalma Félix do Prado, filho de Joaquim Félix do Prado.
8. Elias Feijó, filho de José Ramon Feijó.
9. Jaime José dos Santos, filho de Leopoldino José dos Santos.
10. João Alves de Souza, filho de Antônio Alves de Souza.
11. João Félix, filho de Pedro Antônio dos Santos.
12. João Pereira Braga, filho de Carolina Pereira de Macedo.
13. Joaquim Arruda, filho de Sebastião Joaquim Arruda.
14. Joaquim Ribeiro, filho de Luiz Ribeiro.
15. José Francisco da Silva, filho de Artur Francisco da Silva.
16. Júlio Corporal, filho de João Manuel Corporal.
17. Júlio Farias, filho de José Fernandes Farias.
18. Juvenal Pereira de Carvalho, filho de Osório Pereira de Carvalho.
19. Leopoldino, filho de José Joaquim de Moura.
20. Luiz Gabriel de Oliveira, filho de Antônio Gabriel de Oliveira.
21. Manuel Alexandre, filho de José Alexandre.
22. Manuel C. dos Santos, filho de Zacarias de Andrade.
23. Manuel Frazão de Aquino, filho de João Frazão de Araújo.
24. Manuel Oliveira dos Santos, filho de Alvina Ferreira da Silva.
25. Manuel S. Pecanha, filho de Manuel de Souza M.
26. Mariano Lopes Medeiros, filho de Manuel José Germano.
27. Mário Machado dos Santos, filho de Idalino Machado.
28. Nicanor de Noronha, filho de Antônio Gonçalves Noronha.
29. Nilo Marius, filho de Nazário Ribeiro Marius.
30. Osvaldo, filho de Antônio de Souza Duarte.
31. Patapo Pereira Jorge, filho de Vicente Pereira Jorge.
32. Pedro Arruda, filho de Horácio Arruda.
33. Ramon Gimenes Lucas, filho de Tomaz Lucas.
34. Teodorico Barbosa, filho de Manuel Barbosa.
35. Valdemar Augusto, filho de Joaquim Augusto.
36. Valdemar Ferreira, filho de José Ferreira.

Classe de 1908

1. Ademâr Soares dos Santos, filho de José Soares dos Santos.
2. Alberto Ribeiro Araújo da Silva, filho de João Ribeiro Coutinho da Silva.
3. Albino de Freitas Gomes, filho de Francisco José de F. Gomes.
4. Antenor de Souza, filho de Antenor Francisco de Souza.
5. Antônio Alves, filho de José Alves.
6. Antônio da Silva, filho de José da Silva.
7. Antônio Martins, filho de José Joaquim Martins.
8. Ari Bento da Silva, filho de Bernardo da Silva.
9. Bernardino Augusto Pereira, filho de Fernando Augusto Pereira.
10. Bráulio Moreira de Sabre, filho de Amélia Beatriz da Glória.
11. Crispim José Teixeira, filho de Leopoldo José Teixeira.
12. Clodomiro de Barros, filho de José de Lima Barros.
13. Djalma Nascimento Maia, filho de João Maia.
14. Francisco Costa Gomes, filho de Adelino Costa Gomes.
15. Itamar Costa, filho de Diocleciano Costa.
16. João da Costa Rodrigues, filho de Antônio da Costa Rodrigues.
17. Joaquim Ferreira de Andrade, filho de Alberto Ferreira de Andrade.
18. Jorge, filho de Henrique Vicente de Carvalho.
19. José Garcia Rosa, filho de Manuel Garcia Esteves.
20. José Machado Cota, filho de Manuel Machado Cota.
21. José Rabêlo, filho de Clacero Rabêlo.
22. José Ramalho Oliveira, filho de Benedito Ramalho Oliveira.
23. Leonídio José Siqueira, filho de Henrique Siqueira.
24. Luiz da Silva Guimarães, filho de José da Cunha Estrela.
25. Luiz Pecanha, filho de Antenor Jorge Pecanha.
26. Lúcio Lima, filho de José França de Lima.
27. Manuel Damasceno Sobrinho, filho de Antônio Damasceno Sobrinho.
28. Manuel Fernandes dos Santos, filho de Antônio Fernandes dos Santos.
29. Manuel Fernandes Marques Filho, filho de Manuel Fernandes Marques.
30. Manuel José dos Reis, filho de José Ribeiro.
31. Manuel Lopes Denôa, filho de Leonardo Lopes Denôa.
32. Mário Alves, filho de Manuel Alves.
33. Mário de Souza Pinto, filho de Emídio de Souza Pinto.
34. Moacir Pires, filho de Francisco Pires.
35. Nanta Buriti Formel, filho de João Carlos Formel.
36. Nelson José Moniz, filho de Sebastião José Moniz.
37. Olavo Reis dos Santos, filho de João Gomes dos Santos.
38. Ornilo Joaquim de Melo.
39. Osvaldo Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva.
40. Pedro José Lopes Filho, filho de Pedro José Lopes.
41. Rodolfo, filho de José Joaquim de Moura.
42. Rogério, filho de Daniel Miguez Portela.
43. Sebastião Rosa, filho de Inácio Rosa.
44. Targino de Oliveira, filho de Carlos Augusto de Oliveira.
45. Tovaldo Venezia, filho de Ulderico Venezia.
46. Valtrudes Muniz Barbosa, filho de Maximiliano Muniz Barbosa.

Classe de 1907

1. Alvaro, F. Oliveira, filho de Ernesto F. Oliveira.
2. Amaro Alves Cavalcante, filho de Antônio Barbosa Cavalcante.
3. Antônio Costa, filho de João da Costa.
4. Antônio de Oliveira Soares, filho de Francisco de Oliveira Soares.
5. Antônio de Souza Ferreira, filho de Antônio de Souza.
6. Antônio F. de Matos, filho de José F. de Matos.
7. Antônio José de Carvalho, filho de Sebastião Carvalho da Cunha.
8. Antônio Pereira dos Santos, filho de Napoleão José dos Santos.
9. Antônio Pinto Cabeços, filho de Joaquim Pinto Cabeços.
10. Celestino Paulo de Oliveira, filho de Paulo Anacleto.
11. Deomato Machado da Silva, filho de Estacio Machado da Silva.

12. Dirceu Alves Martins, filho de Romão Alves Martins.
13. Emídio de Menezes, filho de Angela Lucinda da Conceição.
14. Euclides Rodrigues, filho de Antônio Rodrigues.
15. Firmo Pereira da Silva, filho de Manuel Pereira da Silva.
16. Francisco, filho de Antônio Garcia.
17. Francisco da Silva Ribas, filho de José Antônio da Silva Ribas.
18. João Carlos Teixeira, filho de Maria Miquilina da Conceição.
19. João da Cruz Souza, filho de Manuel Luiz Souza.
20. João Ribeiro de Faria, filho de Manuel Ribeiro de Faria.
21. João Teixeira Pinto da Costa, filho de Joaquim Teixeira Pinto Costa.
22. José Domingues Santana, filho de Manuel Dionísio Santana.
23. José Emilio Ribeiro, filho de Emilio José Ribeiro.
24. José Francisco dos Santos, filho de Ismael dos Santos.
25. José Guilherme da Costa Marques, filho de Camilo Correia Marques.
26. José Lourenço da Silva.
27. José Pereira da Silva, filho de Hermínio Manuel da Silva.
28. José Vicente de Lira, filho de João Vicente de Lira.
29. Manoel, filho de Zacarias Alves Pires.
30. Manuel Cantini de Barros, filho de Luiz Vieira de Barros.
31. Manuel Ramos, filho de Lauriano Ramos.
32. Manuel Vieira Lima, filho de Manuel Vieira Lima.
33. Marinho dos Santos, filho de Manuel dos Santos.
34. Orlando Cavoliere, filho de Antônio Cavoliere.
35. Pedro Araújo de Freitas, filho de Teotônio Araújo de Freitas.
36. Roberto Oliveira, filho de Amancia F. da Conceição.
37. Romualdo Manuel, filho de João Manuel.
38. Roque Espirito, filho de José Espirito.
39. Rubens Andrada Rocha, filho de Leonor Tiago da Rocha.
40. Togo de Oliveira Frasso, filho de Aires de Oliveira.

Classe de 1906

1. Acácio Melo, filho de João de Melo.
2. Acácio Vieira Catf, filho de Pedro José Rodrigues Catf.
3. Agapito Ganjo, filho de Manuel Soares de Melo.
4. Agnaldo, filho de Leopoldo Rêgo da Silva.
5. Agostinho Moreira Lima, filho de João Correia de Souza.
6. Alberico Correia Machado, filho de Odorico Correia Machado.
7. Alvaro Paes, filho de Crispim Paes.
8. Antônio Souza, filho de Bernardo Souza.
9. Aristotelino Teixeira de Castro, filho de Agostinho Teixeira de Castro.
10. Astério Vieira, filho de João Manuel Alves.
11. Belarmino José da Conceição, filho de Manuel José da Conceição.
12. Carlos Borges, filho de Pedro Marcêlo Borges.
13. Cláudio Coutinho, filho de João Higino Coutinho.
14. Clemente Cardoso Vieira, filho de Luiz Raimundo F. Pinto.
15. Delfim da Costa Matos, filho de Antônio J. de Matos.
16. Ernani Raimundo, filho de Luiz Raimundo.
17. Eugênio Ferreira, filho de Silvério Ferreira.
18. Evaristo Garuzi, filho de Daniel Garuzi.
19. Gaudencio Trajano Diniz, filho de Antônio Trajano.
20. Honório Maurício, filho de Mauricio Adriano da Costa.
21. Inácio do Nascimento, filho de Orestes Jacinto do Nascimento.
22. Ildefonso de Melo, filho de José Pedro de Melo.
23. João Batista Angelo Beneti, filho de Ferdinando Beneti.
24. João Batista da Frota, filho de Lino Teles da Frota.
25. João José de Lima, filho de José Luiz de Lima.
26. João Luiz, filho de Joaquim Mourão.
27. João Silva, filho de Laurindo Silva.
28. José Batista Melo Filho, filho de José Batista de Melo.
29. José Carlos da Silva, filho de Tomaz Carlos da Silva.
30. José Cordeiro Sampaio, filho de João José Sampaio.
31. José Ferreira Brasil Filho, filho de José Ferreira Brasil.

32. José Francisco Manuel, filho de Francisco Manuel.
33. José Guedes Alcoforado Filho, filho de José Guedes Alcoforado.
34. José Henrique Pereira, filho de José Maria Pereira.
35. José Mesquita da Gama, filho de Arminda Correia de Mesquita.
36. Manuel César, filho de João Pinto.
37. Manuel Luiz Pereira, filho de Prozenio Luiz Pereira.
38. Manuel Neves da Costa, filho de Domingos Neves Costa.
39. Manuel Richaldi Canilho, filho de Pascoal Canilho.
40. Mário Açucena de Almeida, filho de João B. de Melo Açucena.
41. Mário Andrade, filho de Augusto Inácio de Andrade.
42. Mário Moura Borba, filho de Joaquim Moura Borba.
43. Nicanor Franklin Rocha, filho de Manuel Franklin Rocha.
44. Nilson Laporte, filho de Pedro Laporte.
45. Oscar, filho de Oscar Rezende.
46. Otacílio Moreira da Silva Filho, filho de Ernesto Moreira da Silva.
47. Pedro de Souza e Silva, filho de Alziro de Souza Oliveira.
48. Ramiro Martins Sabóia, filho de José Martins Sabóia.
49. Raimundo Néri da Fonseca, filho de Francisco Néri da Fonseca.
50. Reginaldo José do Nascimento, filho de José do Nascimento.
51. Rubens do Nascimento, filho de Joaquim do Nascimento.
52. Teopompo Meireles, filho de Teopompo Meireles.
53. Vilson Francisco Pimentel, filho de João Francisco Pimentel.

Classe de 1905.

- Alcides Cardoso dos Santos, filho de Alfredo Cardoso dos Santos.
1. Altamiro, filho de Jacinto Martins Paulino.
 2. Alvaro, filho de Hermelinda Guimarães.
 3. Antônio Augusto Viana, filho de Carlos Marques Viana.
 4. Antônio Camerino Santos Bastos, filho de Otávio Camerino Bastos.
 5. Antônio Manuel da Cruz, filho de Luiz Manuel da Cruz.
 6. Bento, filho de Bento Gonçalves Flores.
 7. Braz Ezequiel, filho de Geraldo Paulino.
 8. Carlos Fanela Rego, filho de João Francisco do Rego.
 9. Elói Pio Alves, filho de Pio Alves.
 10. Erasmo de Sousa Cazal, filho de Domingos de Sousa Cazal.
 11. Floriano, filho de Angelina da Conceição.
 12. Floriano Honorato Ribeiro Filho, filho de Floriano Honorato Ribeiro.
 13. Francisco Ferreira da Rocha, filho de Luiz Ferreira da Rocha.
 14. Francisco Gonçalves Airosa, filho de José Gonçalves Airosa.
 15. Henrique, filho de Henrique Vicente de Carvalho.
 16. João Avelino Teixeira, filho de Etelvina Maria da Conceição.
 17. João Rodrigues, filho de Manuel Rodrigues Guimarães.
 18. Joaquim Alves Marinho, filho de Ricardino Alves Marinho.
 19. José Joaquim dos Santos, filho de Ambrósio Joaquim dos Santos.
 20. Jubel Francisco dos Santos, filho de José Francisco dos Santos.
 21. Lucas José dos Santos, filho de Martins dos Santos.
 22. Lucindo Silveira Baldez, filho de Isidro Silveira Baldez.
 23. Manuel de Oliveira, filho de Balbino Braz de Oliveira.
 24. Manuel Gonçalves, filho de Antônio Gonçalves.
 25. Manuel Martins, filho de José Joaquim Martins.
 26. Mário Gomes da Silva, filho de Apolinário Gomes da Silva.
 27. Modestino Silva, filho de Januário Paulino da Silva.
 28. Nelson Dias de Carvalho, filho de Domingos Dias de Carvalho.
 29. Nelson Schmidt Machado, filho de Antônio Ezequiel de Novais Machado.
 30. Olímpio Moreira da Silva, filho de Virgílio Moreira da Silva.

31. Parelo Alves Pereira, filho de Gonçalo Alves Pereira.
 32. Paulo de Oliveira, filho de Guilherme dos Santos.
 33. Quintino Guimarães, filho de Laurino Lopes.
 34. Samuel Oliveira, filho de Veríssimo José Oliveira.
 35. Sebastião Berchieli, filho de Eugênio Berchieli.
 36. Sebastião Silva de Oliveira, filho de João da Silva de Oliveira.
 37. Secundino Gonçalves Martins, filho de Adelino Gonçalves Martins.
 38. Silvio Alexandrino Nogueira, filho de Pedro Alexandrino Nogueira.
 39. Valdemar de Oliveira Menezes, filho de Adroaldo de Oliveira Menezes.
 40. Valdemiro Raposo, filho de Mário Pedro Raposo.
 41. Valdemiro Ferreira Alvim, filho de Justiniano Augusto Ferreira.
 42. Vanderlino da Silva, filho de Lino da Silva.
- Relação nominal dos jovens que serão alistados oportunamente pela Junta de Revisão e Sorteio.

Classe de 1916

1. Ademar, filho de Antônio Pinto.
2. Adriano, filho de Celestino Joaquim Sodré.
3. Agenor, filho de José Francisco da Silva.
4. Alberto, filho de Alberto Ferreira Ramos.
5. Alberto, filho de Clemente Pereira Monteiro.
6. Alcides, filho de Francisco Ferreira Chaves.
7. Alcides, filho de Olímpio Macedo Paes.
8. Alcindo Simões dos Santos, filho de Ernesto Simões dos Santos.
9. Alfredo Ávila, filho de José Ávila de Sousa.
10. Alvaro Cabral Rezende, filho de Saint-Clair Ribeiro de Rezende.
11. Antenor de Almeida Carmo, filho de Armando de Almeida Carmo.
12. Antônio, filho de Manuel Francisco.
13. Antônio, filho de Maria de Jesus Lopes.
14. Antônio, filho de Salvador Torracca.
15. Antônio, filho de Vicente Rimires Servante.
16. Antônio do Nascimento Marques, filho de Benedito Gonçalves Marques.
17. Antônio Martim Garcia, filho de Antônio Martim Gimenes.
18. Anibal, filho de Faustino Corrêa Guimarães.
19. Anibal, filho de Manuel Rodrigues Ferreira.
20. Arantes de Barros Chaves, filho de Manuel de Barros Chaves.
21. Arlindo, filho de Daniel Antônio Rodrigues.
22. Armando de Aquino Pereira, filho de Maurício Pereira.
23. Arnaldo Manuel de Oliveira, filho de Agénor Manuel de Oliveira.
24. Atila, filho de Rafael Joaquim Ribéiro.
25. Augusto, filho de Júlia Maria da Conceição.
26. Avelino, filho de Ascanio Cesário Gomes.
27. Cándido, filho de Angelina Puci.
28. Candido, filho de Candido de Sousa Botafogo.
29. Candido, filho de Serafim Mairingue.
30. Carlos, filho de Belmira da Silva.
31. Carlos, filho de Gaspar Ferreira de Carvalho.
32. Carlos, filho de Joaquim Ferreira de Pinho.
33. Carlos da Cunha, filho de Antônio Laurindo da Cunha.
34. Cid, filho de Alberto Angelo.
35. Clarindo dos Santos, filho de Claudionor Albino dos Santos.
36. Claudionor Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
37. Coriolano Francisco dos Santos, filho de Mário Carmo dos Santos.
38. Darcel, filho de Aldino Braga Gualba.
39. Deocleciano Pinto dos Santos, filho de José Pinto dos Santos.
40. Dino, filho de Verau Mário Carmo.
41. Djalma, Artur Evaristo da S. França.
42. Djalma Manuel de Araújo, filho de José Manuel de Araújo.
43. Djehal, filho de Dídimo Vicente Pereira.
44. Domingos, filho de Domingos Esteves Magioni.
54. Dorival, filho de Mariana Santos.
45. Dorival, filho de Mariana Santos.

46. Durval, filho de João da Silva Rosa.
47. Ednar, filho de Eunice Augusta da Silva.
48. Edílio, filho de Olímpio Menezes.
49. Emanuel, filho de Germano Alves de Aguiar.
50. Ernesto Ferreira da Conceição, filho de Joaquim Ferreira da Conceição.
51. Fernando de Queiroz Monteiro, filho de José de Queiroz Monteiro.
52. Francisco, filho de Euclides Cunha.
53. Francisco, filho de Francisco Rodrigues Lopes.
54. Francisco-Alonso Esteves, filho de Manoel Alonso Esteves.
55. Francisco Ferreira Neto, filho de José Ferreira Neto.
56. Francisco Pedro de Almeida, filho de Francisco Pedro de Almeida.
57. Francelim, filho de Armelina Antonio da Conceição.
58. Geraldo, filho de Alfredo Rodrigues Moreira.
59. Hélio, filho de Primo Viana da Cunha.
60. Henrique da Silva Amaral, filho de Sátiro da Silva Amaral.
61. Hildebrando da Silva Brandão, filho de Valdemar da Silva Brandão.
62. Isaias, filho de Manuel da Luz.
63. Ismael, filho de Ismael Barbosa da Silva.
64. Ismael Batista, filho de Tomaz Weidinger Batista.
65. Ivo, filho de Antônio Gonçalves de Oliveira.
66. Jair, filho de Laurentino Inácio de Matos.
67. Javan, filho de Paulino Joaquim dos Santos.
68. Jerônimo, filho de Julite Marques dos Santos.
69. João, filho de Adolfo Vieira de Sá.
70. João, filho de Diogo Cazemiro Marques.
71. João, filho de Ernesto Travassos.
72. João, filho de Jacinto Pinto Duarte.
73. João, filho de José Costa.
74. João, filho de Manuel Borges da Costa.
75. João Mainetti, filho de João Otávio Mainetti.
76. Joaquim, filho de Justina Ana da Conceição.
77. Joffre, filho de Luiz Getúlio S. Tiago.
78. Jorge, filho de Albano Lemos.
79. Jorge, filho de Neder José.
80. Jorge Beródia Sanches, filho de Januário Beródia Sanches.
81. Jorge Danilo, filho de Martinho Gomes de V. Santana.
82. Jorge Dias Araújo, filho de Acácio Gomes.
83. José, filho de Antônio Francisco.
84. José, filho de Antônio Guerra da Silva.
85. José, filho de Benedito Ferreira de Freitas.
86. José, filho de Clímênio Luiz V. da Costa.
87. José, filho de Francisco Vicente dos Santos.
88. José, filho de João Marques de M. França.
89. José, filho de José Magorno.
90. José, filho de Manuel Gonçalves Maia.
91. José Alves de Oliveira, filho de Alves de Oliveira.
92. José Augusto, filho de Manuel Valente da Fonseca.
93. José Clemente da Silva Vilela, filho de Antônio da Silva Vilela.
94. José da Silva, filho de Amaro J. da Silva.
95. José Lauro, filho de Alcides dos Santos Fontuora.
96. José Moreira da Silva, filho de João Moreira da Silva.
97. Júlio, filho de José Simões.
98. Leopoldo Pereira Lima, filho de Mário Gomes P. Lima.
99. Luiz, filho de Silvestre Manuel Rosa.
100. Manuel, filho de Aurélio Domingos Gonçalves.
101. Manuel, filho de Domingos Vieira da Silva.
102. Manuel, filho de Ismael Soares de Almeida.
103. Manuel, filho de Joaquim da Rocha L. Junior.
104. Manuel, filho de Manuel Cal Soares.
105. Manuel, filho de Tomaz Tavares Antefiro.
106. Manuel Botelho, filho de Augusto Sergio Botelho.
107. Marcelino, filho de Manuel dos Santos Petronilho.
108. Mário, filho de Antônio Brasileiro L. de Lima.
109. Mário Frontino de Almeida, filho de Severino Frontino de Almeida.
110. Mário Ozorio Rubim, filho de Artur Soares Rubim.
111. Milton, filho de Antônio de Souza Azevedo.
112. Minervino, João Antônio Lopes.
113. Moacir, filho de Joaquim Soares.
114. Moacir, filho de Manuel Coelho.
115. Moisés, filho de Manuel Carlos Lacé Junior.
116. Nelson, filho de Eunápio Pereira da Silva.

117. Néelson, filho de Reclino Rodrigues dos Santos.
118. Nilton, filho de Aristides Augusto dos Santos.
119. Nilton, filho de Elizéu Barros.
120. Nilton, filho de Rodolfo Ernesto Kastrup.
121. Otacílio, filho de Alvaro de Melo Bastos.
122. Otacílio, filho de Antnio de Oliveira Roque.
123. Otacílio, filho de Percílio Gonçalves de Sales.
124. Otávio, filho de Domingos Pereira de S. Botafogo.
125. Otávio, filho de Luiz Fagundes Goertner.
126. Otávio, filho de Pedro Angelo Margetelo.
127. Odilon Jair de Santana, filho de Jaime de Santana.
128. Orlando, filho de Flores Pampini.
129. Orlando, filho de Guilherme da Silva Cunha.
130. Oscar, filho de José Rodrigues de Sá.
131. Oscar Fernandes, filho de José Fernandes.
132. Osvaldo, filho de Esmeralda da Fonseca.
133. Osvaldo, filho de Noêmia Raquel Ramos.
134. Osvaldo Pinheiro da Silva, filho de Juvenal Pinheiro da Silva.
135. Otilio Pinheiro de Rezende, filho de Reinaldo Ribeiro Rezende.
136. Paulo de Ávila e Silva, filho de Joaquim Souza e Silva Junior.
137. Renato, filho de Olavo Sodré de Macedo.
138. Romeu, filho de Raul Lodi.
139. Rubens, filho de Maria Paulina de F. Silva.
140. Rubem da Cunha Freitas, filho de Luiz da Cunha Freitas.
141. Salvador, filho de Salvador Chamareli.
142. Sebastião, filho de Maria Martins da Glória.
143. Serafim, filho de Manuel Almeida.
144. Severino Matias, filho de João Avelino de Sousa.
145. Silvío, filho de Tobias Batista de Castro.
146. Vitorino, filho de João Rodrigues Gonçalves.
147. Vagner, filho de Arlindo Silveira da Ponte.
148. Vagner, filho de João Fernandes M. Pacheco.
149. Valdemar Matoso, filho de Antonio Matoso.
150. Valdemiro Duarte dos Santos, filho de Joaquim Duarte dos Santos.
151. Valdí, filho de Joseph Sulermani Augustin.
152. Valdir, filho de José Hilário.
153. Valter, filho de Joaquim José Gonçalves.

Exército de Segunda Linha

Classe de 1904

1. Adroaldo de Oliveira Menezes Junior, filho de Adroaldo de Oliveira Menezes.
2. Alfredo Ferreira, filho de Alfredo Ferreira da Veiga.
3. Antenor Marcelino de Oliveira, filho de Antônio M. de Oliveira.
4. Antônio Batista de Sousa, filho de Gervásio de Sousa.
5. Antônio da Rocha Santos Filho, filho de Antônio da Rocha Santos.
6. Antônio Eugênio dos Santos, filho de João Cardoso dos Santos.
7. Antônio Francisco, filho de Artur Francisco.
8. Antônio Manuel de França, filho de Manuel Joaquim de França.
9. Armando Guedes, filho de João Alves Pinto Guedes.
10. Artur Viana Fernandes, filho de Manuel José Fernandes.
11. Bernardino Francisco Dias, filho de Cesário Francisco Dias.
12. Eduardo, filho de Artino José Ribeiro.
13. Estevo Rapezynski, filho de Teófilo Rapezynski.
14. Euclides José de Sousa, filho de Vicente José de Sousa.
15. Euclides Martins de Souza, filho de Levino Martins de Souza.
16. Francisco Bento da Silva, filho de José Ribeiro.
17. Galdino de Siqueira Costa, filho de Antônio Siqueira Costa.
18. Herberto Essinger, filho de Adão Essinger.
19. Jacinto Galego Fernandes, filho de Joaquim Galego.
20. João Crescêncio dos Santos, filho de Crescêncio Afonso dos Santos.
21. João de Plínio Filho, filho de Plínio Jeremias.
22. João Pereira Grilo Filho, filho de João Pereira Grilo.
23. João Valério da Silva, filho de João Antônio da Silva.
24. José de Oliveira, filho de Joaquim Antônio de Oliveira.
25. José de Sousa, filho de Francisco Antônio de Sousa.

26. José Luiz Correia.
27. José Nascimento de Barcelos, filho de Hedefonso Francisco de Barcelos.
28. José Ribeiro, filho de José Ribeiro.
29. José Santana, filho de Manoel José Santana.
30. José Teixeira, filho de Joaquim José Teixeira.
31. Leontino André Rodrigues, filho de Leopoldino André Rodrigues.
32. Manuel Henrique de Vasconcelos, filho de Rosa Maria de Vasconcelos.
33. Manuel Marques de Oliveira, filho de Joaquim Marques de Oliveira.
34. Manuel Romão da Costa, filho de Francisco Romão da Costa.
35. Osvaldo Carlos de Castro, filho de Augusto de Sousa Castro.
36. Pascoal Sanzelote, filho de Luiz Martins.
37. Paulo Marcolino de Oliveira, filho de João Marcolino de Oliveira.
38. Péricles Delarue, filho de Fernando Delarue.
39. Salvador Caetano de Sousa, filho de Lúcio Caetano de Sousa.
40. Sebastião A. Machado, filho de Oscar Machado.
41. Severino Gonçalves de Oliveira, filho de Manuel Luiz G. de Oliveira.
42. Valdemar Fogaça, filho de Candida Fogaça.
43. Valdemar Lopes, filho de Francisco Lopes.
44. Valdemiro José de Brito, filho de Antônio José de Brito.

Classe de 1903

1. Adalberto Cícero Sena, filho de Bernardino José Sena.
2. Américo César, filho de Augusto César.
3. Américo Ferreira Paiva, filho de Ludovico J. Paiva.
4. Antônio, filho de José da Costa Cunha.
5. Antônio Azevedo de Araújo, filho de Carlos Augusto de Araújo.
6. Antônio Cunha de Azevedo, filho de Henrique Cunha de Azevedo.
7. Antônio Saraiva Filho, filho de Antônio Saraiva.
8. Candido Lapa, filho de Júlio Lapa.
9. Carlos Jorge da Silva, filho de Joaquim Jorge da Silva.
10. Darval Batista de Menezes, filho de Antônio Batista de Menezes.
11. Floriano Barbosa, filho de Augusto Barbosa.
12. Francisco, filho de Paulo José Pereira C. de Oliveira.
13. Francisco Ferreira, filho de Maria Ferreira.
14. Francisco Ramos, filho de Francisco Domingos das Chagas.
15. José Adão da Silva, filho de Adão Manuel.
16. Liberalino Gomes Barbosa, filho de Manuel João Barbosa.
17. Lindolfo Rezende, filho de Venceslau D. de Rezende.
18. Mário de Almeida, filho de Manuel de Almeida.
19. Maurício Carvalho, filho de Marcelino Carvalho.
20. Osvaldo Barbosa Teles, filho de Leopoldo B. Teles.
21. Pedro Alves de Carvalho, filho de Manuel Pinto de Carvalho.
22. Reinaldo Galvão de Andrade, filho de Izabel de Galvão.
23. Rugon José Maria, filho de José Aldano.
24. Santiago Alonso, filho de Maria da Estrela.
25. Silvío Gonçalves Pires, filho de Venancio Gonçalves Pires.
26. Teófilo Antônio Rangel, filho de Gregório Rangel.
27. Tomaz Eduardo, filho de Procópio Pinto da Cunha.
28. Valdemiro Barros de Menezes, filho de Gustavo Barros de Menezes.

Classe de 1902

1. Agenor José Oliveira Coutinho, filho de Joaquim José de O. Coutinho.
2. Alfredo Costa, filho de Manuel J. Costa.
3. Alvaro Barbosa, filho de Diogo Barbosa.
4. Antônio das Neves, filho de Francisco Neves.
5. Aracjnin Machado da Costa, filho de Mário Machado da Costa.
6. Augusto, filho de Leopoldo Rêgo da Silva.
7. Avelino Martins Ferreira, filho de Custódio Martins Ferreira.
8. Davi Feijó, filho de José Ramon Feijó.

9. Delmindo Francisco dos Santos, filho de Firmino Francisco dos Santos.
10. Deocleciano Oliveira, filho de Hermenegildo Lopes.
11. Dorval José Martins, filho de Bento José Martins.
12. Fernando de Oliveira, filho de Joaquim José de Oliveira.
13. Hilcias Correia Silva, filho de Alfredo Correia Silva.
14. Itiel Crócate de Sá, filho de Carlos Frederico Crócate de Sá.
15. José Barbosa Silva, filho de Manuel Antônio Silva.
16. José Gomes dos Santos, filho de Maximino Gomes dos Santos.
17. Jovino Soares, filho de Bandino Soares.
18. Laurentino Gomes, filho de Abílio Gomes de Oliveira.
19. Manuel da Silva, filho de Antônio da Silva.
20. Manuel de Sousa Soares, filho de Osório de Sousa Soares.
21. Manuel Tomaz da Silva, filho de João Tomaz da Silva.
22. Mário Faria dos Reis, filho de Luiz Afonso dos Reis.
23. Norival Bento Dias, filho de Antônio Bento Dias.
24. Orlando João Karl, filho de Frederico Guilherme Karl.
25. Sebastião de Oliveira, filho de Felicidade Maria da Conceição.
26. Valério dos Santos, filho de Antônio dos Santos.

Classe de 1901

1. Alvaro Xavier, filho de Francisco Xavier.
2. Antenor Luiz dos Santos, filho de Delfino Luiz dos Santos.
3. Antônio Pereira de Carvalho, filho de Francisco P. de Carvalho.
4. Cristiano Martins Pinto, filho de Cristiano Martins Pinto.
5. Durval Mendes, filho de Juvenal Mendes.
6. Floriano Granado, filho de Antônio Granado.
7. Gabriel de Almeida Grilo, filho de Manuel de Almeida Grilo.
8. João Batista da Costa, filho de Rufina Maria da Conceição.
9. João Batista Dias, filho de Davi Dias da Cruz.
10. João Martins Cardoso, filho de Francisco Martins Cardoso.
11. José Fernandes Cardoso, filho de Justino Ferreira Cardoso.
12. Juvenal dos Santos Ferreira, filho de Renato Santos Ferreira.
13. Luiz Nobre, filho de José Américo Nobre.
14. Pedro Antônio Filho, filho de Pedro Antônio.
15. Pedro Jacinto, filho de Modesto Jacinto Trindade.
16. Portilho dos Santos, filho de José Guilherme.
17. Rui Caetano, filho de Leopoldo Caetano.
18. Sebastião Ferreira, filho de Diogo Ferreira.

Classe de 1900

1. Alcides Alves da Silva, filho de Gustavo Alves da Silva.
2. Alfredo Lopes Pinto, filho de Antônio Soares Pinto.
3. Antônio Ricardo dos Santos, filho de Manuel Ricardo dos Santos.
4. Antônio Sebastião de Oliveira, filho de Sebastião José de Oliveira.
5. Arlindo Alves de Matos, filho de Marcelino Alves de Matos.
6. Ari Maia, filho de Joaquim Ferreira Maia.
7. Augusto da Silva, filho de Manuel Joaquim da Silva.
8. Cipriano Gonçalves Pinto, filho de Alfredo Pinto.
9. Caudionor Coutinho, filho de Osório de Azevedo Coutinho.
10. Elpidio Rodrigues, filho de Rodrigo Candido dos Santos.
11. Euclides da Silva Reis, filho de Simão da Silva Reis Filho.
12. Henrique Provenciano, filho de José Provenciano.
13. Itamar Henrique Flôres, filho de Américo Henrique Flôres.
14. João de Sousa Cordeiro, filho de José de Sousa Cordeiro.
15. Joaquim Campos, filho de José Máximo de Campos.
16. José Carlos Viana, filho de João Benedito Viana.
17. José de Aguiar Melgaco, filho de Miguel Marques Melgaco.

Ladislau Pereira Barradas, filho de Manuel Pereira Barradas.
 Lindolfo Maurílio da Cunha, filho de José Vieira da Cunha.
 Lourenço Roberto, filho de José Guimarães Silva.
 Luiz Pires Ferreira, filho de Antônio Martins Pires.
 Manuel Elias de Jacinto Barbosa, filho de Elias Jacinto.
 Marcos F. Sconzelo, filho de Januário F. Sconzelo.
 Mário Antunes Macedo, filho de Artur José Antunes.
 Otávio Freitas.
 Pedro Teixeira Passamani, filho de Pedro Antônio Passamani.
 Sátiro, filho de Manuel Leocádio Ribeiro.
 Severino José Martins, filho de Manuel José Martins.
 Tasso José Nogueira, filho de Sabino José Nogueira.

Classe de 1899

Agenor Lima Saldanha, filho de Oscar José de Saldanha.
 Antônio de Abreu, filho de Sancho de Abreu.
 Antônio Susquino, filho de Antônio Susquino.
 Atanagildo Martins Inácio, filho de Martinho Inácio das Dóres.
 Francisco, filho de Genino Malaquias de Araújo.
 Henrique Gomes dos Santos, filho de Agostinho Gomes dos Santos.
 Joaquim da Silva Ribas, filho de José Antônio da Silva Ribas.
 Jorge da Costa, filho de Marques da Costa.
 José Joaquim de Carvalho, filho de João Joaquim de Carvalho.
 José Luiz Damasceno, filho de João Luiz Damasceno.
 Mário Marinho, filho de Júlio Marinho.
 Pedro Candido de Sousa, filho de Candido de Sousa.
 Raul de Andrade, filho de Bernardino de Andrade.
 Ricardo, filho de Antônio José de O. Rodrigues.
 Tiago, filho de Mariana Luiza Marcelina.
 Valdemar Domingos da Costa, filho de Manuel Domingos da Costa.
 Valdemar R. Matos, filho de Candido R. Matos.

Classe de 1898

Abílio Batista, filho de Antônio Ferreira.
 Agnelo Rocha, filho de Sebastião Rocha.
 Alfredo Gonçalves Dias, filho de Manuel Gonçalves Dias.
 Antônio Cristiano, filho de Manuel Cristiano.
 Antônio Rodrigues Viegas dos Santos, filho de Antônio Rodrigues Viegas.
 Aureliano Francisco da Silva, filho de Antônio Francisco da Silva.
 Benedito Teixeira Cardoso, filho de Antônio Teixeira Cardoso.
 Carlindo Pinto Nogueira, filho de João Pinto Nogueira.
 Caubi Teixeira Barbosa, filho de João Teixeira Barbosa.
 Clemente Sousa Lima, filho de Clemente José de Lima.
 Clério Firmino da Silva, filho de Honório Firmino da Silva.
 Fernando Jorge da Silva, filho de Joaquim Jorge da Silva.
 Filadelfo Ferreira Viegas, filho de José Ferreira Viegas.
 Francisco Manuel Lopes, filho de Diamantino Lopes.
 Henrique Ferreira Ramos, filho de Henrique Ferreira.
 Henrique Viana da Silva, filho de Geraldo João Viana.
 José Afonso Bastos, filho de Avelino Afonso Bastos.
 Josias César Loiola, filho de Paulo César Loiola.
 Manuel Augusto Penha, filho de Candida Augusta da Penha.
 Miguel Monteiro, filho de Francisco Monteiro.
 Ouremo Barroso de Queiroz, filho de Bento Barroso de Queiroz.
 Oscar Augusto Alcantarino, filho de José Augusto Alcantarino.
 Rodolfo Cross, filho de Carlos Cross.
 Saint-Clair, filho de Antônio Teixeira de Azevedo.
 Jzenando Ricardo de Jesus, filho de João Francisco de Jesus.

25. Zacarias Honorato da Silva, filho de Pedro Honorato da Silva.

Classe de 1897

1. Abílio Campos, filho de Jerônimo Antônio Campos.
 2. Antônio de Freitas Tavares, filho de José de Freitas Tavares.
 3. Antônio Oliveira Monteiro Filho, filho de Antônio de Oliveira Monteiro.
 4. Ari, filho de Alfredo Coelho da Silva.
 5. Carlos Gomes de Oliveira, filho de Ricardo Xavier de Oliveira.
 6. César Foradini, filho de Carlos Foradini.
 7. Decocléio Moura, filho de Carlos Virgolino.
 8. Euclides Dias de Araújo, filho de Carlos Alfredo Setembrino de Araújo.
 9. Euzébio Camilo Antônio da Costa, filho de Antônio Camilo da Costa.
 10. Glicério Bongosto Borei, filho de Alfredo Leonardo Borei.
 11. Guilherme Fontes, filho de Miguel Fontes.
 12. Joaquim Sousa, filho de Joaquim de Sousa.
 13. José Batista Gomes de Amorim, filho de João Batista Gomes de Amorim.
 14. Jovem Caetano, filho de Joaquim Caetano.
 15. Juvenal José Soares, filho de Antônio José Soares.
 16. Lincol de Oliveira Guimarães Júnior, filho de Lincol de Oliveira Guimarães.
 17. Luiz Januário, filho de João Januário de Sousa.
 18. Manuel José de Almeida, filho de Manuel José de Almeida.
 19. Salvador Antônio da Costa, filho de Salvador Antônio da Costa.

Classe de 1896

1. Adelino de Sousa, filho de Luiz de Sousa.
 2. Alberto Antônio da Costa, filho de Delfino Antônio da Costa.
 3. Antônio Vieira de Sousa, filho de Firmino Miguel do Nascimento.
 4. Anísio Vieira, filho de Clemente Vieira.
 5. Arlindo Gomes, filho de João Isidoro Gomes.
 6. Avelino José Ramos, filho de José Ramos.
 7. Darcílio da Silva Celho, filho de Francisco da Silva C. Sobrinho.
 8. Delmiro Gonçalves Esteves, filho de Paulino Gonçalves.
 9. Francisco Inácio Rosa, filho de Antônio Inácio Rosa.
 10. João Campos, filho de José Campos.
 11. João Cavalcante, filho de Vitorino Cavalcante.
 12. Jorge Francisco Borges, filho de Amélio Francisco Borges.
 13. Jovelino da Silva, filho de Zacarias Elias da Silva.
 14. Lourenço Ferreira de Matos, filho de Joaquim T. de Matos.
 15. Manuel Macedo Pimentel, filho de Manuel Macedo Pimentel.
 16. Manuel Marques Lobato dos Santos, filho de Manuel Marques dos Santos.
 17. Manuel Teixeira Pontes, filho de José André de Pontes.
 18. Miguel da Silva Júnior, filho de José Luiz da Silva Júnior.
 19. Ovídio Pereira de Lima Filho, filho de Ovídio Pereira de Lima.
 20. Simplicio de Sousa, filho de Simplicio de Sousa.
 21. Sidnei de Abreu e Silva, filho de José Januário de Abreu e Silva.

Classe de 1895

1. Alvaro, filho de Antônio Joaquim C. de Araújo.
 2. Alvaro Afonso Canané, filho de Inácia Leopoldina da Silva.
 3. Alvaro Mendes Nepomuceno, filho de Jacinto Pereira Nepomuceno.
 4. Antônio de Almeida Oliveira, filho de José de Almeida Oliveira.
 5. Avelino da Silva Tôrres, filho de Luiz da Silva Tôrres.
 6. Baldomero Silva Prates, filho de Antônio Silva Prates.

7. Eduardo Pereira de Azevedo, filho de Inocêncio Pereira de Azevedo.
8. Elpidio Ramalho da Silva, filho de Paulino José Ferreira.
9. Francelino Garcia Borges, filho de José Garcia de Araujo.
10. Francisco Alves Bezerra Júnior, filho de Francisco Alves Bezerra.
11. Francisco Ribeiro da Silva, filho de Joaquim Ribeiro da Silva.
12. Humberto Sabola, filho de Domingos C. Sabola.
13. João Antônio Bernardo, filho de Antônio Bernardo da Silva.
14. José Flauzino Côrtes, filho de Manuel Flauzino Côrtes.
15. José Pedro Tavares, filho de Domingos José Pedro.
16. José Peluzo, filho de Felipe Peluzo.
17. Manuel Correia da Silva, filho de Bento Correia da Silva.
18. Maximino Pinto Nogueira, filho de João Pinto Nogueira.
19. Olinto Nogueira, filho de Francisco Nogueira Júnior.
20. Oscar Nogueira Barros, filho de Alfredo Barros.
21. Silvino de Oliveira, filho de Maria Perciliana de Oliveira.
22. Tadeu Fernandes, filho de Belarmina Maria Rodrigues.
23. Virgílio Euzébio, filho de Joaquim Euzébio.
24. Vítor Gomes Guimarães, filho de Antônio Gomes Guimarães.

Classe de 1894

1. Alcides Thompson, filho de Artur Thompson.
2. Alexandrino de Sousa, filho de Alexandrino de Sousa Pontes.
3. Antônio Amaral, filho de Sebastião Vieira R. do Amaral.
4. Antônio Augusto de Oliveira, filho de Antônio Augusto de Oliveira.
5. Antônio da Silva, filho de Aureliano da Silva.
6. Arlindo José Simas, filho de Manuel de Simas.
7. Augusto Francisco Leira, filho de Maria Rita da Conceição.
8. Augusto Soares, filho de José Machado Soares.
9. Benedito Ferreira da Silva, filho de Pedro Ribeiro da Silva.
10. Carlos da Silva Maia, filho de Bernardino José da S. Maia.
11. Claudionor Monteiro da Silva, filho de Crisóstomo Monteiro da Silva.
12. Edgar Honório Guedes, filho de Candido Teixeira Guedes.
13. Ezébio Alves Cardoso, filho de Antônio Luiz Alves da Silva.
14. Ezequiel Lopes, filho de Manuel Lopes.
15. Fernando da Silva, filho de Fausta Maria de Jesus.
16. Gabriel José Mariano, filho de Rodrigo José Mariano.
17. Henrique Ulisses Dulignon Desgranges, filho de Artur Dulignon Desgranges.
18. Honorato Bruno, filho de Pedro Bruno de Avinco.
19. João Luiz de Almeida, filho de Antônio Luiz de Almeida.
20. João Soares de Paula, filho de Serafim Soares de Paula.
21. Joaquim Neto Pereira da Silva, filho de Manuel N. P. da Silva.
22. Jorge Miler, filho de Jorge Miler.
23. José da Costa, filho de José da Costa.
24. José Ferreira de Azevedo, filho de Antônio José de Azevedo.
25. José Gonçalves Nunes, filho de José Gonçalves Nunes.
26. Leônicio Alexandrino de Oliveira, filho de Benedito Alexandrino de Oliveira.
27. Luiz Francisco Leal, filho de José Joaquim Leal.
28. Manuel Pacheco, filho de José Pacheco.
29. Mário Pinto Ribeiro, filho de José Pinto Ribeiro.
30. Otelo de Oliveira, filho de Heitor de Oliveira.
31. Pedro de Sousa Dias, filho de Hermógenes de Sousa Dias.
32. Rodolfo Pinto Ferreira, filho de Bernardo Pinto Ferreira.
33. Tomaz de Aquino Pinheiro, filho de Tomaz Antônio Pinheiro.

34. Valdemar dos Santos Gomes, filho de Eduardo dos Santos Gomes.

Classe de 1893

1. Alexandre José dos Santos, filho de José Rodrigues dos Santos.
2. Alvaro Dias, filho de José Bernardo Dias.
3. Amador Gomes Almeida, filho de Antônio Gomes de Almeida.
4. Antenor Nunes da Costa, filho de Maria Joaquina da Silva.
5. Antônio Caronezê, filho de João Caronezê.
6. Antônio M. Martins.
7. Antônio Maciel, filho de Antônio Maciel.
8. Artur dos Santos, filho de Manuel dos Santos.
9. Bernardino Lúcio da Silva, filho de Lúcio Silva.
10. Edgar Brum da Silveira, filho de Olegário Brum da Silveira.
11. Elpidio Caetano, filho de Raimundo Caetano da Costa.
12. Elpidio da Silva Santos, filho de Amada Rosa da Silva.
13. Euclides Migon, filho de José Candido Migon.
14. Francisco Gomes da Silva, filho de Francisco Gomes da Silva.
15. Franklin Romualdo Costa, filho de José da Costa Júnior.
16. Glicério Elias Machado, filho de Alberto Elias Machado.
17. Henrique Faria de Melo, filho de Pedro Alexandrino Bispo.
18. Jerônimo Paloquini, filho de João Paloquini.
19. João Luiz Xavier, filho de José Luiz Xavier.
20. João Manuel, filho de Manuel Jesuino.
21. João Monteiro Batalha, filho de Antenor Rodrigues Batalha.
22. João Tostes Coelho, filho de Júlio César Toste Coelho.
23. José Freire de Vasconcelos, filho de José Maria Freire.
24. Jovelino Rosembaque, filho de Jacó Rosembaque.
25. Lauriano Soares Neves, filho de Lauriano Soares.
26. Luiz Pereira de Melo, filho de Evaristo Pereira de Melo.
27. Manuel Coelho, filho de Antônio Coelho.
28. Manuel Dias de Oliveira Filho, filho de Manuel Dias de Oliveira.
29. Manuel Gonçalves Boaventura, filho de Antônio Gonçalves Boaventura.
30. Manuel Primo da Silva, filho de Germano Primo da Silva.
31. Manuel Sebastião dos Santos, filho de Miguel Martins Pontes.
32. Mário Bernardino Teixeira, filho de Antônio Joaquim B. Teixeira.
33. Mário Conceição dos Santos, filho de Joaquim dos Santos.
34. Norberto Mariano da Silva, filho de João Mariano.
35. Sebastião Ferreira, filho de Camilo José F. Diniz.
36. Valdemar Fernandes Ribeiro, filho de Adelino Fernandes Ribeiro.

Classe de 1892

1. Adolfo L. José dos Santos, filho de Manuel Ferreira Lóiz.
2. Agostinho Marques Trindade, filho de Francisco Marques Trindade.
3. Américo Dantas de Amorim, filho de Secundino Coelho Dantas de Amorim.
4. Antônio Francisco Gomes, filho de Antônio Gomes de Araujo.
5. Antônio Silva Campos, filho de José Antônio da S. Campos.
6. Baltazar Vaz, filho de Elvira Soares de Oliveira.
7. Basílio Pereira Júnior, filho de Basílio Pereira.
8. Benjamin P. Pais Leme, filho de Nicomedes P. Pais Leme.
9. Felipe Benício Amorim, filho de João de Amorim.
10. Francisco Martins Gonçalves, filho de Antônio Martins de Moraes.
11. Frederico Marcondes Machado, filho de Eugênia Augusta Salgado.
12. Hermogênio Mendes Vasconcelos, filho de Hermogênio Floriano Vasconcelos.

13. Inácio Pereira Leal, filho de Francolino Pereira Leal.
14. João Barreiros da Rocha, filho de Antônio Barreiros da Rocha.
15. João Martins Glória, filho de João Silveira da Glória.
16. Joaquim da Silva Santos, filho de Bernardino da Silva Santos.
17. José Antônio de Sousa, filho de Antônio José de Sousa.
18. José Gregório de Matos, filho de João Pereira de S. Matos.
19. José Manuel dos Santos, filho de Manuel Joaquim da Conceição.
20. José Narciso da Silva Braga, filho de Antônio Martinião da Silva.
21. Luiz José de Oliveira, filho de Luiz José de Oliveira.
22. Luperício Ferraz, filho de Francisco Bernardino de O. Ferraz.
23. Lúcio Leite Bragança, filho de José Leite Bragança.
24. Orlando Cunha, filho de Jovina Carlos Decotigues Cunha.
25. Ovídio Rodrigues, filho de Olímpio Rodrigues.
26. Paulo Bispo dos Santos, filho de Antônio Leandro dos Santos.
27. Rubem Melo, filho de José Calasans R. de Melo.
28. Turibio José de Oliveira, filho de Henrique José de Oliveira.
29. Valdemar da Rocha Braga, filho de Bento Carneiro da R. Braga.

Classe de 1891

1. Afonso Marques Monteiro, filho de José Marques A. Monteiro.
2. Antenor Alves de Amorim, filho de Manuel Alves de Amorim.
3. Antenor Maia dos Santos, filho de Manuel José dos Santos.
4. Antônio da Silva Pedreira Filho, filho de Antônio da Silva Pedreira.
5. Antônio José Marques Júnior, filho de Antônio José Marques.
6. Arlindo Ribeiro, filho de Silvino Ribeiro Júnior.
7. Benício Pereira de Matos, filho de Joaquim Pereira de Matos.
8. Ernesto Pereira da Silva, filho de Luiz Pereira da Silva.
9. Francisco Barros, filho de Manuel Barros.
10. João de Matos Oliveira, filho de Antônio Francisco de Oliveira.
11. José da Silva, filho de João da Silva.
12. José Mariano da Silva, filho de Florentino da Silva.
13. Luiz Alves de Paiva, filho de Luiz Taurino de Paiva.
14. Manuel da Silva, filho de João da Silva.
15. Manuel Vicente Pinto, filho de José Vicente Pinto.
16. Pedro José de Carvalho, filho de José de Carvalho.
17. Renato da Rocha Viana, filho de Antônio da Rocha Viana.

Classe de 1890

1. Alípio Pinto, filho de Procópio Ferreira Pinto.
2. Américo Correia Pinto Conceição, filho de Antônio Pinto Conceição.
3. Antônio Augusto Fernandes, filho de José Antônio Fernandes.
4. Artur Pereira da Silva, filho de Anselmo Pereira da Silva.
5. Augusto Costa, filho de Augusto José da Costa.
6. Carlos Henrique Vieira, filho de Benedito Henrique Vieira.
7. Cassiano Pimentel, filho de Isabel Rosa da Mota.
8. Daniel Marques Trindade, filho de Francisco Marques Trindade.
9. Emílio Romão dos Santos, filho de Felisberto Romão dos Santos.
10. Fernando Alves Pereira, filho de Manuel Alves Pereira.
11. Irineu dos Santos Azevedo, filho de João José de Azevedo.
12. João Pereira da Silva, filho de Antônio Pereira da Silva.
13. Joaquim Ferreira da Silva, filho de Antônio Ferreira da Silva.
14. Joaquim Lopes da Silva, filho de Domingos Lopes da Silva.
15. José da Silva Silva, filho de Joaquina Amélia da Silva.

16. José de Freitas, filho de Antônio de Freitas.
17. José Januário, filho de Felis Januário.
18. Ladislau Pereira dos Santos, filho de Marcos Teles dos Santos.
19. Laurindo da Silva Guimarães, filho de Norberto de Silva Guimarães.
20. Manuel José Correia, filho de José Correia Gordiana do Espírito Santo.
21. Manuel Macedo Pimentel, filho de André de Avelar.
22. Pedro Itaboraí, filho de Manuel Itaboraí.
23. Quirino Rodrigues Dias.
24. Rodrigo Moreira, filho de Pedro Moreira da Cunha.

Classe de 1889

1. José Alves Pinto Guedes, filho de João Alves Pinto Guedes.
2. José Soares Guimarães, filho de Camilo Ferreira Guimarães.
3. Paulo da Cruz Lobo, filho de Francisco José Lobo Júnior.

Junta de Alistamento Militar do 20º distrito de Itajá, à rua Venina n. 2 A, Penha, em 28 de maio de 1934. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente. — Aguiñaldo de Assis Baptista, 2º tenente delegado militar.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Diretoria Geral de Contabilidade

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Obras de reparo e limpeza no pavilhão "Juliano Moreira", na Colônia de Psicopatas-Mulheres, no Engenho de Dentro

De ordem do Sr. ministro faço público e dou ciência a quem interessar possa que, nesta Diretoria Geral se acha aberta a inscrição dos candidatos à execução das obras de reparo e limpeza no pavilhão "Juliano Moreira", na Colônia de Psicopatas-Mulheres, no Engenho de Dentro, regendo-se essa concorrência pública pelas normas estabelecidas pela legislação em vigor e mediante as seguintes condições:

1ª — Os candidatos requererão ao Sr. diretor geral, de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, até às quatorze horas do dia 17 de julho de 1934, a sua inscrição na concorrência pública de que se trata, juntando, para prova de idoneidade, documentos que provem estar quites com a Fazenda Nacional e com a Municipalidade desta Capital, tais como, certidão negativa fornecida pela Diretoria da Receita Pública, registro de arquiteto-construtor, na Prefeitura do Distrito Federal, imposto sobre a renda, registro de capital da firma, nunca inferior a vinte contos de réis, licenças e demais impostos da Prefeitura do Distrito Federal, bem como a certidão da Junta Comercial do Rio de Janeiro provando que, na mesma está o candidato com seu capital registrado e a certidão a que se refere o art. 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

2ª — Os candidatos julgados idôneos à vista dos documentos apresentados e supracitados, mediante guias que lhes serão fornecidas pela Diretoria Geral de Contabilidade, depositarão no Tesouro Nacional ou na Caixa Econômica do Rio de Janeiro a importância de um conto de réis (1:000\$000), podendo o depósito ser feito em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao portador.

3ª — Só serão inscritos os concorrentes que, tendo sido previamente julgados idôneos, exibam o conhecimento do Tesouro Nacional ou da Caixa Econômica, pelo qual provem ter feito a caução a que se refere a condição 2ª deste edital, caução esta que servirá para garantir a apresentação da proposta nesta concorrência.

4ª — Serão considerados inscritos aqueles candidatos que, em seguida a apresentação do conhecimento do Tesouro Nacional ou da Caixa Econômica, assinem de próprio punho, ou por seus representantes legalmente habilitados para tal fim, o livro competente.

5ª — As guias para a caução a que alude a condição 2ª do presente edital, só serão fornecidas aos interessados até às quatorze horas do dia 19 de julho de 1934.

6ª — A concorrência pública de que trata neste edital será realizada na sala da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, às quatorze horas do dia 20 de julho de 1934 sob a presidência do diretor da 2ª Seção.

7. — Só serão tomadas em consideração, abertas e lidas, as propostas apresentadas pelo concorrente que tenha cumprido todas as exigências neste edital, sendo rejeitadas in limine as dos que não estiverem nessas condições.

8. — As propostas deverão conter apenas uma única forma de inteira submissão a todas as condições deste edital e bem como aos termos das especificações abaixo publicadas.

9. — Não serão aceitas propostas que façam apenas redução sobre a proposta mais barata recebida.

10. — Os candidatos que depois de inscritos por próprio punho ou de seus representantes, não apresentarem suas propostas na ocasião da chamada que será feita no local, dia e hora indicados na condição 6.ª deste edital, perderão na totalidade a caução depositada no Tesouro Nacional ou na Caixa Econômica, revertendo a mesma a favor da Fazenda Nacional.

11. — A concorrência em questão versará sobre o preço global das obras de reparo e limpeza no pavilhão "Juliano Moreira", na Colônia de Psicopatas — Mulheres — no Engenho de Dentro, feitas no prazo máximo de cem (100) dias, observadas em rigor as especificações abaixo publicadas.

12. — As propostas serão apresentadas em 4 vias com os preços indicados por extenso e em algarismos, sem emenda, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datadas e assinadas, a primeira via selada de acordo com a lei.

13. — A obra será adjudicada ao concorrente que propuser preço mais reduzido por mínima que seja a diferença.

14. — Em igualdade de condições entre duas propostas poderá ser feita nova concorrência entre os respectivos empates, versando esta sobre a maior redução de preço. Reproducindo-se o empate a obra será adjudicada ao que for sorteado de acordo com o que determina a legislação em vigor.

15. — Fica salvo ao Governo o direito de anular a concorrência de que se trata se assim julgar conveniente, sem que ao autor da proposta mais barata assista direito a qualquer reclamação ou pedido de indenização, qualquer que seja.

16. — Antes de qualquer decisão superior as propostas recebidas serão publicadas integralmente no Diário Oficial para conhecimento dos interessados.

17. — Se dentro de cinco dias úteis contados da data da publicação do julgamento da concorrência não comparecer o proponente escolhido a esta Diretoria Geral para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a condição 2.ª deste edital, sendo cancelada a sua idoneidade para tratar com o Governo, procedendo-se a nova concorrência.

18. — No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado, apresentará o recibo do Tesouro Nacional ou da Caixa Econômica provando ter feito o depósito equivalente a 5% sobre o valor da proposta aceita, depósito que poderá ser realizado em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública ao Portador.

19. — Após a assinatura do contrato é que poderão a firma contratante e as concorrentes desclassificadas requerer a restituição da caução de que trata a condição 2.ª deste edital.

20. — O contratante ficará sujeito a multa de 100\$000 por dia que exceder ao prazo estipulado na sua proposta para execução das obras.

21. — Quando o excesso for de 30 dias o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interposição judicial, perdendo a firma a caução de que trata a condição 18.ª deste edital.

22. — Nenhuma proposta será aceita desde que exceda a quantia de quarenta e cinco contos e setecentos mil réis (45:700\$000).

23. — A fiscalização das obras será feita pelo engenheiro do Ministério da Educação e Saúde Pública de acordo com os termos das especificações abaixo publicadas.

24. — Nesta Diretoria Geral e no Gabinete do engenheiro do Ministério, no edifício da Biblioteca Nacional, 3.º andar, serão diariamente das 12 às 16 horas, fornecidos todos os esclarecimentos solicitados pelos candidatos à concorrência.

Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 2 de julho de 1934. — *Hilario L. Leitão*, diretor geral.

Especificações para as obras de reparo e limpeza no pavilhão "Juliano Moreira" na Colônia de Psicopatas — Mulheres — no Engenho de Dentro

A execução dos serviços será feita de conformidade com as "Especificações Técnicas" deste Gabinete e conformes com as seguintes descrições:

1 — Fazer embasamento de concreto para todas as colunas das varandas, substituindo o gradil de ferro da aranda da fachada interna, por balaustre de concreto;

2 — Substituir por novos os metanios do porão, considerando os aproveitáveis;

3 — Proteger com revestimento de concreto e azulejos os pés das colunas metálicas embutidas nas paredes divisorias das enfermarias;

4 — Substituir por massa os pés dos caixões e alizares de madeira das portas internas e externas;

5 — Substituir as peças bichadas ou apodrecidas das esquadrias;

6 — Retirar as bandeiras das portas dos banheiro e W. C.;

7 — Concerto geral de todas as esquadrias de ferro e substituição dos vidros quebrados;

8 — Concerto dos fôrros, pisos e revestimentos internos e externos;

9 — Reparos nos encanamentos d'água e esgoto e na instalação elétrica;

10 — Revestir de azulejo a caixa da escada;

11 — Substituir todas as telhas e amarrá-las;

12 — Substituir duas caixas d'água;

13 — Pintura geral interna e externa.

Souza Aguiar.

Comissão de Censura Cinematográfica

RELAÇÃO DOS FILMES EXAMINADOS DE 16 A 30 DE JUNHO DE 1934

1. Basta de mulheres (No more women) — Drama — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
2. Melodias da primavera (Melody in spring) — Drama — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
3. Madeira, jardim no mar (Madeira, garden in the sea) — Short — Metro Goldwyn-Mayer U. S. A. — Filme educativo.
4. Hearst Metrotom Atualidades n. 238 (Hearst Metrotone News n. 238) — Jornal — Metro — Goldwyn — Mayer U. S. A. — Aprovado.
5. Distintas senhoritas (Soup and fish) — Comédia — Metro — Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
6. Conta prosa (The show off) — Drama — Metro — Goldwyn — Mayer U. S. A. — Aprovado.
7. Sempre fiel (Keep em rolling) — Drama — R. K. O. Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.
8. O tesouro do pirata (Pirate treasure) — 11.ª e 12.ª episódios — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
9. O trem ciclônico (Hurricane express) — 1.ª e 2.ª episódios — Mascot Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
10. A família (This side of heaven) — Trailer — Metro — Goldwyn — Mayer U. S. A. — Aprovado.
11. Uma ninhada de amores (La poule) — Trailer — Studios Paramount — França — Aprovado.
12. Uma viúvina indecisa (Une faible femme) — Trailer — Studios Paramount — França — Aprovado.
13. Uma viúvina indecisa (Une faible femme) — Drama — Studios Paramount — França — Impróprio para menores — Aprovado.
14. Eva do Dantbio (La marche au soleil) — Natural — Natur Film — Aprovado — Sofreu cortes.
15. O trem ciclônico (Hurricane express) — 3.ª e 4.ª episódios — Mascot Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
16. Do norte lendário ao sul glorioso pela Condor — 2.ª parte — Seel Thomaz Film — Rio de Janeiro — Brasil — Aprovado.
17. Sombras da noite (Der draufganger) — Drama — Eichberg Film — Berlim — Alemanha — Impróprio para menores — Aprovado.
18. A cartomante (La buenaventura) — Trailer — Warner Bros U. S. A. — Aprovado.
19. Bons tempos (Harold Teen) — Trailer — Warner Bros U. S. A. — Aprovado.

20. Buddy o Tarzan (Buddy of the apes) — Desenho — Vitaphone Varieties U. S. A. — Aprovado.
21. Jack e a planta prodigiosa (Beanstalk Jack) — Desenho — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
22. Nos domínios dos brinquedos (Toyland) — Desenho — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
23. Caçando o assassino (Trailing the killer) — Drama — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
24. Nana — Trailer — United Artists Corporation U. S. A. — Aprovado.
25. De bom tamanho (Elmer the great) — Drama — First National Inc. U. S. A. — Aprovado.
26. Mato-Grosso e suas selvas — Natural — British e Continental Trading Co., Inglaterra — Filme educativo.
27. Olá vizinho! (Hi Neighbor!) — Comédia — Metro Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
28. Sorveteiro camarada (I'll take vanilla) — Comédia — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
29. Nova aurora (Lazy river) — Drama — Metro Goldwyn-Mayer U. S. A. — Aprovado.
30. O auto policial n. 17 (Police car 17) — Trailer-Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.
31. O auto policial n. 17 (Police car 17) — Drama — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.
32. A estrada do perigo (Dangerous cross road) — Drama — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.
33. Mato-Grosso e suas selvas — Trailer-British e Continental Trading Co., Inglaterra. — Aprovado.
34. Jornal Fox Movietone n. 7 x 76 (Fox Movietone News n. 7 x 76) — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
35. Desde Eva (Ever since Eve) — Drama — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
36. Fedora — trailer — Paris, France, Production — França — Aprovado.
37. Os bombeiros de Paris (Les pompiers de Paris) — Short — J. C. Bernard-França-Educativo. — Sofreu cortes.
38. Fedora — Drama — Paris — France Production — França. — Aprovado.
39. A voz do mundo, n. 84-34 (Paramount sound news n. 84-34) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
40. A voz do mundo, n. 85-34 (Paramount sound news, n. 85-34) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
41. A política rimada (New deal rhythm) — Short-Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
42. Uma ninhada de amores (La poule) — Drama — Studios Paramount-França. — Aprovado.
43. Passagem da companhia alemã pelo Rio de Janeiro — Jornal — Cinédia S. A. Brasil. — Aprovado.
44. É hora de amar (Let's fall in love) — Trailer — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.
45. Bichos da Broadway (Broadway malady) — Desenho — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.
46. Bonecos de cera (Whacks museum) — Desenho — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.
47. O príncipe dos fósforos (The match kid) — Desenho — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.
48. Calma de médico (Out of ether) — Desenho — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.
49. Limpas as direitas (House cleaning) — Desenho — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.
50. É hora de amar (Let's fall in love) — Drama — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado. Sofreu cortes.
51. Quando uma mulher ama (Rip tide) — Trailer — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.
52. Jornal Universal n. 173 (Universal News n. 173) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
53. Jornal Universal n. 175 (Universal News n. 175) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
54. O trem ciclônico (Hurricane express) 5º e 6º episódios — Mascot Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
55. O trem ciclônico (Hurricane express) 7º e 8º episódios — Mascot Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
56. O trem ciclônico (Hurricane express) 9º e 10º episódios — Mascot Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
57. Maravilhas modernas (Vaudeville days) — Short — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
58. Galhardia de mulher (Gallant lady) — Drama — 20th Century (Distr. da U. Artists U. S. A. — Aprovado.
59. Lar perdido (Long lost father) — Trailer — R. K. O. Rádio Pictures U. S. A. — Aprovado.
60. Divina (The right to romance) — Trailer — R. K. O. Rádio Pictures U. S. A. — Aprovado.
61. Robin Hood Jr. (Robin Hood Jr.) — Desenho — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.
62. Hearst Metrotom Atualidades n. 239 (Hearst Metrotone News n. 239) — Jornal Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.
63. Abnegação (Registered nurse) — Drama — First National Inc. U. S. A. — Aprovado.
64. Bons tempos (Harold Teen) — Drama — Warner Bros U. S. A. — Aprovado.
65. O prazer de perdoar (Let's be ritzy) — Trailer — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
66. O trem ciclônico (Hurricane express) — Trailer — Mascot Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
67. Os trens ursos (Goldilocks e tree bears) — Desenho — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
68. O trem ciclônico (Hurricane express) — 11º e 12º episódios — Mascot Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
69. O prazer de perdoar (Let's be ritzy) — Drama — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.
70. Melodia proibida (Forbidden melody) — Trailer — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
71. O match Carnera e Baer — Trailer — R. K. O. Rádio Pictures U. S. A. — Aprovado.
72. Gatos por atacado (Sassy cats) — Desenho — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.
73. Feira de diversões (Worlds affairs) — Desenho — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.
74. Gente de fita (Movie struck) — Desenho — Columbia Pictures U. S. A. — Aprovado.
75. Acredito em você (I believe in you) — Trailer — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
76. Pescando o peixe espada (Wrestling swordfish) — Short — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
77. A casa dos doidos (A mad house) — Desenho — Fox Film Corporation U. S. A. — Impróprio para crianças — Aprovado.
78. Jornal Fox Movietone n. 7 x 78 (Fox Movietone News n. 7 x 78) — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
79. Pesca ao peixe espada (Trail of sword fish) — Short — Fox Film Corporation U. S. A. — Filme educativo.
80. Acredito em você (I believe in you) — Drama — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.
81. Hearst Metrotom Atualidades n. 240 (Hearst Metrotone News n. 240) — Jornal Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.
82. Benares, o paraíso hindú (Benares, hindú heaven) — Short — Metro Goldwyn Mayer — Filme educativo.
83. Quando uma mulher ama (Rip tide) — Drama — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Impróprio para menores — Aprovado.
84. A companheira de Tarzan (Tarzan and his mate) — Trailer — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.
85. A voz do mundo n. 86-34 (Paramount sound news n. 86-34) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
86. Basta de mulheres (No more women) — Trailer — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
87. A voz do mundo n. 87-34 (Paramount sound news n. 87-34) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

88. A transformista (Betty Boop's rise to fame) — Desenho — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
89. O club dos valentes (Can you take it) — Desenho — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.
90. Ferocidade (She made her bed) — Drama — Paramount International Corporation U. S. A. — Impróprio para menores — Sofreu cortes.
91. Divina (The right to romance) — Drama — R. K. O. — Rádio Pictures U. S. A. — Aprovado.
92. O Match Carnera & Baer — Natural — R. K. O. — Rádio Pictures U. S. A. — Aprovado.

Confere. — Roberto das Trinas Silveira, secretário

Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemaniano

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DAS CADEIRAS DE — CLÍNICA NEUROLÓGICA — ANATOMIA E FISIOLOGIA PATOLÓGICAS E CLÍNICA OTO-RINO-LARINGOLÓGICA

De ordem do Sr. Dr. Jorge do Amaral Murtinho, diretor da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemaniano, e determinação do Conselho Técnico-Administrativo, faço público, pelo presente edital, que se acham abertas nesta Secretaria pelo prazo de quatro (4) meses, a contar de 3 de julho de 1934, as inscrições para o concurso de professor catedrático das cadeiras de: Clínica Neurológica, Anatomia e Fisiologia Patológicas e Clínica Oto-Rino-Laringológica, deste Instituto, de acordo com os dispositivos do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

De folhas cento e oitenta e nove à cento e noventa verso do vigésimo oitavo livro de registro de contratos de material da Diretoria de Fazenda da Marinha, consta o seguinte: Termo de aditamento. Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e quatro, nesta Diretoria de Fazenda da Marinha, o senhor contra-almirante Amfilóquio Reis, diretor geral de Fazenda, em cumprimento ao despacho do excelentíssimo senhor ministro da Marinha, de sete de maio de mil novecentos e trinta e quatro, exarado na continuação do ofício número setenta e setenta e seis (176), de vinte e oito de abril findo, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em segundo despacho número mil novecentos e cinquenta e dois, autorizando a lavrar o presente termo de aditamento ao contrato número setenta e seis, celebrado nesta Diretoria de Fazenda da Marinha, em seis de março do corrente ano, com o senhor Manuel Soares de Amorim, e registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de dezesseis de março deste ano, conforme ofício número mil trezentos e dezanove, de dezesseis do mesmo mês, daquele instituto, para o fim de ficar convencionado neste termo, as seguintes penalidades em que incorrerá o mesmo senhor Manuel Soares de Amorim: Primeira — Em caso de rejeição do fornecimento de rações preparadas ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Diretoria do Armamento da Marinha e Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, devidamente comprovada a má qualidade, pelo representante da autoridade competente, sujeita o contratante à multa de cinco por cento (5 %) sobre as rações ou gêneros ou equivalente às quantidades correspondentes ao valor de cada rejeição, na primeira infração; mais

cinco por cento (5 %) e nas mesmas condições em caso de segunda infração; mais dez por cento (10 %) e nas mesmas condições em caso de terceira infração e rescisão do aludido contrato, na quarta e última infração, pelo excelentíssimo senhor ministro da Marinha, independente de qualquer interposição administrativa, ação judicial ou extra-judicial. Nenhum recurso sobre multas será encaminhado ao excelentíssimo senhor ministro da Marinha, sem que tenha sido depositada na Pagadoria da Marinha a importância das mesmas ou descontada da caução feita na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a qual será imediatamente completada quando desfalçada. Segunda — O presente termo de aditamento só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se aquele instituto negar o registro. Terceira — O contratante fica sujeito a todas as disposições anexas ao decreto número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e também à legislação em vigor. Quarta — A residência legal do contratante é nesta Capital, à rua do Acre número setenta e sete, loja, bem como o fóro geral.

Quinta — O contratante pagará de selo em estampilhas federais, de acordo com os decretos números dezessete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, e dezanove mil quinhentos e cinquenta, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, a quantia de dez mil réis (10\$000). Para firmeza e validade do que fica estipulado o senhor diretor geral de Fazenda mandou lavrar o presente termo, de aditamento, de acordo com a legislação em vigor e mais os regulamentos anexos aos decretos números quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e vinte mil oitocentos e oito,

Para a inscrição ao concurso de professor catedrático, o candidato, em qualquer caso, deverá apresentar:

- Diploma profissional ou científico de instituto, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;
- Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- Prova de sanidade e de idoneidade moral;
- Documentação da atividade profissional ou científica, que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- Prova de ser docente livre ou ter concluído o curso médico pelos menos seis (6) anos antes;
- Recibo de pagamento da taxa de trezentos mil réis.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos:

- Diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas, apresentadas pelo candidato;
- Estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais, ou que revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;
- Atividades didáticas exercidas pelo candidato;
- Realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas versará sobre:

- Prova escrita;
- Prova prática e experimental;
- Prova didática.

Secretaria da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemaniano, em 3 de julho de 1934. — Secretário, Dr. Armando Frazão.

(C-2.008-3-7-34-52\$000)

de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e um, que assina com o contratante, que dá por firme e valioso tudo quanto nele se estatue. E eu, Raul Cabral de Lacerda, capitão-tenente contador naval, lavrei o presente termo de aditamento, que também, vai assinado por duas testemunhas. Diretoria de Fazenda da Marinha, em dois de julho de mil novecentos e trinta e quatro. — Amphilóquio Reis, contra-almirante diretor geral de Fazenda. — Manoel Soares de Amorim, Testemunhas: Alberto Porto da Silveira, rua Almirante Gomes Pereira n. 36. — Alberto Mota e Silva, rua Farias Brito n. 28. — Raul Cabral de Lacerda, capitão-tenente contador naval. Estavam colados e devidamente inutilizados dois selos no valor de dez mil réis (10\$000) e duzentos réis (\$200).

Diretoria de Fazenda da Marinha (1). F. 1), em 3 de julho de 1934. — Edvard de Alencar, 2º cts.

Confere. — Raul Cabral de Lacerda, capitão-tenente, contador naval.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURSO PARA CONSUL DE TERCEIRA CLASSE

De ordem do Sr. presidente da Comissão Examinadora, faço público que foram habilitados em prova oral os candidatos Jaime Azevedo Rodrigues e Fernando Saboia de Medeiros.

O candidato Fernando Saboia de Medeiros foi também habilitado no exame facultativo de espanhol.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1934. — Aldo de Castro Menezes, secretário da Comissão Examinadora.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS**
PRIMEIRA DIVISÃO
TERCEIRA SUB-CHEFIA — L. A. M. A.
**Estrada de Ferro Central do Brasil
INSPETORIA COMERCIAL**
Mapa das propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 15, realizada em 2 de julho de 1934
AVISO

De ordem do Sr. diretor desta estrada, faço público, para o conhecimento dos interessados, que o edital de concorrência pública para a construção e exploração de um armazém frigorífico na Estação Marítima desta via férrea, se acha publicado no "Diário Oficial" de 21 de junho último e retificado no dia 30 do mesmo mês de junho.

Inspetoria Comercial 3 de junho de 1934. — *Heitor Esperança Arnozo*, Inspetor comercial, interino.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTES À CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 15, EM 2 DE JULHO DE 1934

Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e quatro, presentes, às 14 horas, na sede desta inspetoria, o senhor inspetor administrativo de materiais, engenheiro Alcides de Almeida Rego e o chefe de seção, bacharel João Canosa, aquele senhor declara que recebe, devidamente fechados, os envólucros com as propostas relativas à concorrência administrativa número quinze, cujo edital, com sua retificação, foi publicado no "Diário Oficial" números cento e quarenta e cento e quarenta e três, dos dias dezoito e vinte e dois de junho último, sendo entregues dois envólucros com propostas, os quais são numerados na seguinte ordem:

N. 1 — Companhia Sorocabana de Material Ferroviário S/A.

N. 2 — Pullman-Standard Car Export Corporation.

Em seguida o senhor inspetor examina os documentos apresentados como prova de idoneidade, bem como os conhecimentos da caução exigida pelo edital, acha-os em ordem, pelo que declara idôneos ambos os licitantes. Passa então a abrir os envólucros das propostas, rubrica estas, o que é feito também pelos concorrentes ou seus prepostos, tendo antes as numerado na ordem de seu recebimento. E para constar, lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, é assinada pelo senhor inspetor, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, João Canosa, que a escrevi. — *Alcides de Almeida Rego*, Inspetor administrativo de materiais. — *Pela Companhia Sorocabana de Material Ferroviário S/A. M. J. M. Ferraz*. — *Pela Pullman-Standard Car Export Corporation, H. M. Stoot*. — *João Canosa*.

Inspetoria Administrativa de Materiais, 2 de julho de 1934. — *Oswaldo Fortes*, escrevente de 2.º — Confere, *João Canosa*, chefe de seção. Visto, *Alcides de Almeida Rego*, inspetor.

Item	Material	N. 1	N. 2, última
		Companhia Sorocabana de Material Ferroviário S. A.	Pullman-Standard Car Export Corporation
1	Grupo A — Reparação de 30 vagões de ns. 4, 15, 18, 51, 67, 91, 95, 97, 148, 269, 280, 283, 302, 323, 330, 333, 347, 374, 382, 413, 443, 470, 530, 560, 564, 582, 588, 589, 614 e 615 da série B, bitola de 1m,60, um.	(x) 9:400\$000	11:000\$000
2	Grupo B — Reparação de 15 vagões de ns. 33, 63, 93, 94, 99, 122, 130, 166, 170, 185, 191, 220, 261, 307 e 348, da série NA, bitola de 1m,60, um.	9:800\$000	(x) 9:680\$000
3	Grupo C — Reparação de 10 vagões de ns. 150, 154, 179, 198, 218, 235, 263, 265, 275 e 284, da VM, bitola de 1m,60, um.	12:500\$000	(x) 12:390\$000

Observações: (x) Preço menor.

Inspetoria Administrativa de Materiais, 2 de julho de 1934. — *Hugo Pedrinha, Carlos*, escriturário. Confere. — *João Canosa*, chefe de seção. Visto. — *Almeida Rego*, inspetor.

**Estrada de Ferro Central do Brasil
SCA-3 — IAMA**
ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTES À CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 14, EM 29 DE JUNHO DE 1934

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e quatro, presentes às quatorze horas, na sala de concorrências desta Inspetoria, o senhor inspetor administrativo de materiais, engenheiro Alcides de Almeida Rego, e o chefe de seção, bacharel, João Canosa, aquele senhor declara que recebe, devidamente fechados, os envólucros com as propostas relativas à concorrência administrativa número quatorze, cujo edital foi publicado no "Diário Oficial" número cento e quarenta, do dia dezoito de junho corrente, sendo-lhes entregues cinco envólucros com propostas, os quais são numerados na seguinte ordem:

- N. 1 — Hime & Companhia;
N. 2 — Casa Mayrink Veiga S. A.;
N. 3 — Oscar Taves & Companhia;
N. 4 — S. A. Marvin;

N. 5 — Fênseca, Almeida & Companhia Limitada.

Em seguida o senhor inspetor examina os documentos apresentados como prova de idoneidade; bem como os conhecimentos da caução exigida pelo edital desta concorrência, julgando-os em ordem, pelo que declara idôneos todos os licitantes. Passa, então, a abrir os envólucros que contêm as propostas, numera estas na ordem do seu recebimento e as rubrica, o que é feito também pelos proponentes ou seus prepostos que compareceram para assistir à abertura das propostas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, é assinada pelo senhor inspetor, pelos licitantes ou seus prepostos e por mim, João Canosa, que a escrevi. — *Alcides de Almeida Rego*, Inspetor administrativo de materiais. — *P. p. Hime & Comp., João Garcia*. — *Por S. A. Marvin, Paulo Gálvão*. — *P. p. Fênseca, Almeida & Comp. Ltd., David Araujo*. — *João Canosa*.

Inspetoria Administrativa de Materiais da E. F. Central do Brasil, em 2 de julho de 1934. — *Carlos Aguiar de Souza*, escrevente. — Confere, *João Canosa*, chefe de Seção. Visto, *Almeida Rego*, inspetor.

INSPECTORIA ADMINISTRATIVA DE MATERIAIS

TERCEIRA SUB-CHEFIA — PRIMEIRA DIVISÃO

Mapa das propostas apresentadas na concorrência administrativa n. 14, realizada em 29 de junho de 1934

Item	Material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5 — Ultima
		Hime & Comp.	Casa Mayrink Velga S. A.	Oscar Taves & Comp.	S. A. Marvin	Ponsca Almeida & Comp. Ltd.
Maquina elétrica, de furar:						
1	Portatil, para furar até 5/8" para corrente alternativa de 120 volts, 50 ciclos, uma.....	—	(1) 790\$000	890\$000	—	840\$000
2	Acionada por motor elétrico de 2 H. P., corrente trifásica de 220 volts, 50 ciclos e com capacidade para furar até 2", uma	—	(2) 13:148\$000	—	—	(3) (13:300\$000 (13:500\$000
Parafusos de ferro:						
3	Galvanizado, de 3/4" x 1/4", com porca quadrada e cabeça redonda com fenda, grossa.....	—	—	—	—	24\$000
Com porca sextavada:						
4	De 1-1/2" x 7/16", quilo.....	4\$100	—	—	4\$030	5\$500
5	De 2" x 3/4", quilo.....	3\$400	—	—	3\$380	4\$150
6	De 2-1/2" x 3/4", quilo.....	5\$400	—	—	3\$380	4\$150
7	Pinceis de cabelo, n. 20, um.....	—	—	—	—	14\$000
Pontas de Paris com cabeça:						
8	De 10 x 10, quilo.....	3\$092	—	—	3\$210	3\$400
9	De 1" x 21, quilo.....	1\$831	—	—	1\$890	1\$890
10	De 18 x 18, quilo.....	1\$705	—	—	1\$760	1\$760
11	De 18 x 30, quilo.....	1\$705	—	—	1\$760	1\$760
12	De 20 x 30, quilo.....	1\$599	—	—	1\$630	1\$630
13	De 19 x 36, quilo.....	1\$642	—	—	1\$692	1\$700
Porcas de ferro sextavadas:						
14	De 1/2", quilo.....	4\$750	—	—	4\$745	5\$840
15	De 5/8", quilo.....	4\$160	—	—	4\$160	5\$100
16	De 3/4", quilo.....	4\$000	—	—	3\$965	4\$850
Rebites de ferro, com cabeça boleada:						
17	De 2-1/8" x 1/2", quilo.....	2\$350	—	—	2\$300	2\$760
18	De 2-1/2" x 3/8", quilo.....	2\$650	—	—	2\$600	3\$100
19	De 2-5/8" x 3/4", quilo.....	2\$050	—	—	2\$000	2\$330
20	De 3" x 3/4", quilo.....	2\$050	—	—	2\$000	2\$330
21	Reduções de ferro galvanizado, para cano com o diametro interno de 2" x 1", uma.....	—	2\$860	—	—	2\$500
Serra circular para madeira:						
22	De 20" x 1/8", uma.....	—	132\$000	—	—	115\$000
23	De 24" x 3/16", uma.....	—	—	—	—	140\$000
24	Serra em laminas de 14", para metais, marca Vitor, Balfour ou Griffins, grossa.....	144\$000	102\$000	120\$000	—	88\$000
25	Serrote «Greaves», de 0", 65, um.....	23\$800	—	29\$000	—	24\$000
26	Suportes de metal, com chave, para lampada, um.....	—	1\$550	—	—	2\$800
Talha de parafuso sem fim, com elevação de 5 metros:						
27	Para 1.000 quilos, uma.....	—	265\$000	290\$000	—	285\$000
28	Para 2.000 quilos, uma.....	—	485\$000	460\$000	—	395\$000
Tê de ferro galvanizado, para cano de diametro interno:						
29	De 1/2", um.....	—	\$880	\$950	—	\$800
30	De 3/4", um.....	—	1\$220	1\$300	—	1\$100
31	De 1", um.....	—	1\$650	1\$800	—	1\$500
32	De 3", um.....	—	14\$360	15\$500	—	13\$000

Item	Material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5 — Última
		Hime & Comp.	Casa Mayrink Velga S. A.	Oscar Taves & Comp.	S. A. Marvin	Fonseca Almeida & Comp. Ltd.
	Trado "Greaves" ou "Balfour", com anel e rosca melo polidos :					
33	De 5/8", um.....	7\$400	6\$600	8\$800	—	7\$000
34	De 3/4", um.....	8\$400	7\$200	9\$800	—	8\$000
35	De 7/8", um.....	9\$400	8\$200	10\$500	—	9\$000
	Torneira de latão de pressão :					
36	De 1/2", uma.....	3\$800	3\$900	—	—	3\$400
37	De 3/4", uma.....	6\$400	6\$400	—	—	5\$400
38	De 1", uma.....	8\$450	8\$800	—	—	7\$000
	Valvula de retenção para bomba de esgotamento :					
39	De 2", uma.....	—	33\$000	33\$000	—	23\$000
40	De 3", uma.....	—	61\$000	60\$000	—	54\$000
	Valvula "Globo" :					
41	De 3/1", uma.....	—	9\$900	14\$000	—	12\$000
42	De 1", uma.....	13\$800	13\$500	18\$000	—	16\$000
43	Verruma de aço (jogo de 10 ferros), jogo.....	—	—	—	—	12\$000
	Acessórios para caminhão "Ford" modelo 1930 :					
44	Camara de ar, uma.....	—	—	—	—	72\$000
45	Chave de caixa, uma.....	—	—	—	—	24\$000
46	Correis ara ventilador, uma.....	—	—	—	—	11\$000
47	Condensadores, um.....	—	—	—	—	6\$900
48	Pivo s para camara de ar, caixa.....	—	—	—	—	3\$800
49	Bomba de lubrificar, uma.....	—	—	—	—	11\$000
50	Discos para embreagem, jogo.....	—	—	—	—	29\$000
51	Pneumaticos reforçados "Fire-tone", de 32 x 6, um.....	—	—	—	—	590\$000
52	Pneumaticos reforçados "Firestone", de 30 x 6, um.....	—	—	—	—	480\$000
53	Roulements AA-1201, um.....	—	—	—	—	28\$000
54	Roulements AA-1215, um.....	—	—	—	—	16\$800
55	Tubo de borracha para bomba, metro.....	—	—	—	—	6\$900
56	Saca rodas, um.....	—	—	—	—	24\$000
57	Velas completas, uma.....	—	—	—	—	9\$000

Observações

(1) Oferecem só uma. (2) Preço dado para importação, entrega em 60 dias conforme especificações constantes da proposta.
3) Oferecem conforme especificações constantes da proposta, prazo de entrega 90 dias.

A preferência dos preços fica dependendo de estudo da comissão julgadora.

Em 30 de junho de 1934. — Hugo Pedrinha Carlos, 2º escrivão. Confere — João Canosa, chefe de seção. Visto. — A maldo
Pego, inspetor.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PARA A REFORMA INTEGRAL DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA CASA DE CORREÇÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 148, de 28 de junho de 1934 a págs. 12.807 a 810.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 4 de julho de 1934. — O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Chama-se a atenção dos interessados para o ativo ao edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 148, de 28 de junho de 1934, a págs. 12.807 a 810. O ativo foi publicado no *Diário Oficial* n. 151, de 2 de julho de 1934, a págs. 13.107.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 4 de julho de 1934. — O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, JULGAMENTO DAS IDONEIDADES DAS FIRMAS CONCORRENTES E ABERTURA DE PROPOSTAS PARA OBRAS NO PAVILHÃO DE RECREIO DA ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO EM QUINTINO BOCAIUYA.

Aos dois dias do mês de julho de 1934, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe; Jaziel Luz, auxiliar do engenheiro e Luiz José Pereira das Neves, escriturário, para nos termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 138, de 16 de junho de 1934, a págs. 11.670 e 11.671 e aviso no do dia 19 do mesmo mês a págs. 11.863 e em dias subsequentes, proceder ao recebimento dos envelopes de que trata a cláusula 2ª do edital de concorrência e abertura dos que contém os documentos de idoneidade e julgar da validade e suficiência dos mesmos.

Com a presença das firmas: Sebastião Pereira de Oliveira & Comp., Ltda.; José Cima Cabal, Luiz Zanni, Márcio e Marcelo Ltda., Leão, Ribeiro & Comp., Ltda.; representadas, respectivamente, pelos Srs. Germano Fernandes de Oliveira, José Cima Cabal, Luiz Zanni, Marcelo Carneiro de Mendonça e José da Costa Ribeiro, às 14 horas, foram recebidos os envelopes de que trata a cláusula 2ª do edital os quais se achavam devidamente fechados e lacrados, com os dizeres prescritos na aludida cláusula.

Procedeu-se imediatamente à abertura e leitura em voz alta dos documentos de idoneidade contidos nos primeiros envelopes, tendo sido julgadas idôneas todas as firmas concorrentes, sem qualquer impugnação quer por parte dos concorrentes quer por parte da comissão.

De conformidade com a cláusula 5ª do edital de concorrência, tendo sido julgadas idôneas as firmas concorrentes, o engenheiro chefe procedeu à abertura e leitura em voz alta das propostas contidas nos seguintes envelopes:

Foi aberta e lida em voz alta em primeiro lugar a proposta da firma Márcio Marcelo Ltda., que apresentou o preço global de réis 62:000\$000; em segundo lugar foi lida a proposta da firma Luiz Zanni, que ofereceu o preço global de réis 61:460\$000; em terceiro lugar foi aberta a proposta da firma José Cima Cabal, que apresentou o preço global de réis 64:770\$000; em quarto lugar foi lida a proposta da firma Leão, Ribeiro & Comp., Ltda., que apresentou o preço global de réis 65:900\$000; em último lugar foi lida a proposta da firma Sebastião Pereira de Oliveira & Comp., Ltda., que apresentou o preço global de réis 57:000\$000.

Estavam as propostas devidamente estampilhadas de acordo com a lei, tendo sido rubricadas nas suas quatro vias pelos interessados e pelo engenheiro-chefe e serão publicadas integralmente no *Diário Oficial* juntamente com esta ata e o quadro comparativo dos preços apresentados.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 2 de julho de 1934. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*. — *Jaziel Luz*. — *Luiz José Pereira das Neves*.

Quadro comparativo dos preços apresentados na concorrência pública para obras no pavilhão de recreio da Escola Quinze de Novembro, em Quintino Bocayuva:

Concorrentes — Preços apresentados

Sebastião Pereira de Oliveira & Comp., Ltda.	57:000\$000
Luiz Zanni.	61:460\$000
Márcio Marcelo Ltda.	62:000\$000
José Cima Cabal.	64:770\$000
Leão, Ribeiro & Comp., Ltda.	65:900\$000

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 3 de julho de 1934. — O engenheiro-chefe, *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*.

Proposta que faz a firma construtora Sebastião Pereira de Oliveira & Comp., Ltda., estabelecidos com oficina e escritório, à rua Visconde da Silva n. 23 A, nesta Capital, para obras no pavilhão de recreio da Escola Quinze de Novembro, em Quintino Bocayuva, de acordo com a planta fornecida por esse Escritório e especificações do *Diário Oficial* do dia 16 de junho próximo passado, no prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, pela quantia de 57:000\$000 (cinquenta e sete contos de réis).

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1934. — *Sebastião Pereira de Oliveira & Comp., Ltda.*

Visto. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro-chefe.

Luiz Zanni, arquiteto, construtor, com escritório à rua Araújo Leitão n. 8, 1º andar, Engenho Novo, telefone 9-2794; tendo feito a caução na Caixa Econômica, exigida na cláusula 1ª da concorrência pública, no *Diário Oficial* de 16 de junho corrente, para fazer obras no pavilhão de recreio da Escola Quinze de Novembro, em Quintino Bocayuva; assim junta documentos e tudo que exige a 2ª cláusula, e, submetendo-se a todas as cláusulas e especificações da cláusula 3ª do referido edital, propõe fazer as obras pelo preço de 62:460\$000 (sessenta e um contos quatrocentos e sessenta mil réis).

Prazo, 80 dias consecutivos.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1934. — *Luiz Zanni*.

Visto. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro-chefe.

A firma Márcio & Marcelo Ltda. se propõe a executar os trabalhos de reforma no Pavilhão de Recreio da Escola 15 de Novembro, conforme edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 16 de junho próximo passado, pela importância de 62:000\$ (sessenta e dois contos de réis). Prazo para execução dos trabalhos: 90 (noventa) dias.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1934. — *Márcio & Marcello Ltda.*

Visto. — *Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro-chefe.

José Cima Cabral, construtor, estabelecido à rua Mariz e Barros n. 281, propõe a execução de obras no pavilhão de recreio da Escola Quinze de Novembro, em Quintino Bocayuva, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de junho próximo passado, pela importância de sessenta e quatro contos setecentos e setenta mil réis (64:770\$000) no prazo de noventa dias (90).

O proponente submete-se a cumprir fielmente as exigências do edital.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1934. — *José Cima Cabral*.

Visto. — *Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro-chefe.

Leão, Ribeiro & Comp. Ltda., engenheiros empreiteiros, estabelecidos à rua 7 de Setembro n. 63, 2ª, nesta Capital, têm a honra de propor a execução das obras no pavilhão de recreio da Escola Quinze de Novembro, em Quintino Bocayuva, pelo preço total de 65:900\$ (sessenta e cinco contos e novecentos mil réis), no prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas. Declaram que se submetem inteiramente a todas as cláusulas e especificações constantes do edital referenciado àquelas obras e publicado no *Diário Oficial* do dia 6 de junho próximo passado as páginas 11.670 e 11.671.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1934. — *Leão, Ribeiro & Comp. Ltda.*

Visto. — *Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro-chefe.

Casa de Correção da Capital Federal*Rua do Ouvidor (entre Primeiro de Março e praça Sérvulo Dourado)*

De ordem do Sr. diretor, convido o Sr. Alberto Batista de Moura, a comparecer à secretaria desta casa afim de justificar a sua ausência do serviço de guarda, desde o dia 5 de maio, último, até esta data.

Secretaria da Casa de Correção, 9 de junho de 1934. — *Artur Silva, 2º oficial.*

Policia do Distrito Federal**INSPECTORIA DO TRAFEGO**

O doutor Edgar Pinto Estrella, inspetor do Tráfego da Polícia Civil do Distrito Federal, usando as atribuições que por lei lhe são conferidas, nos termos dos artigos 1º e 100 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 20 do decreto n. 22.382, de 10 de janeiro de 1933, determina que, a partir desta data, sejam observadas as seguintes modificações, quanto ao curso de direção (mão), no tráfego de veículos, nos 1º e 2º Distritos Policiais:

PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL*Praça Quinze de Novembro*

Fica estabelecida uma só direção para os veículos em geral, nas alamedas externas dessa praça, obedecendo-se mão de descida na parte em que está situada o edificio da Repartição Geral dos Telegrafos, desde a rua da Misericórdia até as Barcas, e a subida, do lado do edificio Taquára, Entrepasto de Pesca e travessa do Comércio, continuando livre o trânsito em dois sentidos, nas alamedas internas.

Cais do Pharos

Das barcas para a praça Sérvulo Dourado.

Rua Borja Castro

Da praça Sérvulo Dourado a praça Quinze de Novembro.

Travessa do Comércio

Da rua do Ouvidor para a praça Quinze de Novembro.

Rua do Mercado (entre Ouvidor e Rosário)

Da rua do Rosário para a rua do Ouvidor.

Rua do Rosário (entre a praça Sérvulo Dourado e a rua do Mercado)

Da praça Sérvulo Dourado para a rua do Mercado.

Travessa do Tião

Da rua do Rosário para a rua Visconde do Itaboraí.

Da rua Primeiro de Março para a praça Sérvulo Dourado.

Beco dos Mercadores

Da rua do Rosário para a rua do Ouvidor.

VIGÉSIMO SEGUNDO DISTRITO POLICIAL*Rua Custódio do Melo*

Da rua Ipiapima para a rua dos Romeiros.

Rua dos Romeiros (entre a rua Custódio do Melo e a estrada Braz de Pina)

Da rua Custódio do Melo para a estrada Braz de Pina.

Rua Plínio de Oliveira

Da rua dos Romeiros para a estrada Braz de Pina.

Os infratores das presentes disposições serão multados em 30\$000, nos termos do regulamento acima referido, depois de decorridos 30 dias da publicação do presente edital.

Rio de Janeiro, em 16 de junho de 1934. — O inspetor, *Edgard P. Estrella.*

Policia do Distrito Federal**INSPECTORIA DO TRAFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames efetuados no dia 3 do corrente:

AP: Dulce Godoy, Osmar Valter, Eugênio Franco da Cunha, Amândio Siqueira Gouveia, Paulino de Aguiar, Hélio Lima dos Santos, Alexandre Lastres e Osvaldo de Sousa.

REP: 3.

Inspetoria do Tráfego, em 4 de julho de 1934. — O inspetor geral, Dr. *Edgar Pinto Estrella.*

De conformidade com o que preceitua o § 2º do art. 365 do Regulamento da Inspetoria do Tráfego, ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas para responderem por infrações que lhe são atribuídas, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no art. 221 do mesmo Regulamento.

Infratores:

Luis Martins Costa, idem 1.181, artigo 102, em 28-6-934.

Basílio Ferreira da Costa, idem 1.232, artigo 81, em 28-6-934.

Antônio Alves, idem 1.587, artigo 86, em 28-6-934.

José Pinto de Moura, idem 2.607, artigo 81, em 28-6-934.

José de Sousa, idem 3.750, artigo 102, em 18-6-934.

Osvaldo Rocha Fonseca, idem 4.893, artigo 102, em 26-6-934.

Doré Oliveira & Comp., Limitada, idem 4.502, artigo 102, em 26-6-934.

João Manuel de Melo, idem 5.367, artigo 102, em 26-6-934.

João Tavares Brandão, idem 5.393, idem 102, em 28-6-934.

Armando Araújo Rocha, idem 5.905, artigo 102, em 28-6-934.

Joaquim José Soares Filho, idem 6.084, artigo 248 L, em 28-6-934.

Antônio de Oliveira, idem 6.211, artigo 248 L, em 28-6-934.

Marcelino Freitas Arruda, idem 6.845, artigo 102, em 26-6-934.

João Augusto Matos, idem 7.635, artigo 102, em 28-6-934.

Vicente Duarte Chança, idem 7.507, artigo 86, em 27-6-934.

William Edson Allen, idem 8.042, artigo 102, em 28-6-934.

Luis José Chalomb, idem 8.127, artigo 102, em 28-6-934.

Rogério Albuquerque Sosa, idem 8.273, artigo 102, em 28-6-934.

Stelio Galvão Bueno, idem 8.312, artigo 102, em 28-6-934.

Américo Gonçalves Carvalho, idem 8.575, artigo 248 L, em 28-6-934.

Nathan Raiter, idem 8.896, artigo 102, em 28-6-934.

Henry Alice Delport, idem 8.977, artigo 102, em 27-6-934.

Carlos Galo de Oliveira, idem 8.986, artigo 102, em 28-6-934.

Décio de Paula Machado, idem 9.203, artigo 248 L, em 28-6-934.

Everaldo Leite Pereira, idem 8.219, artigo 248 L, em 28-6-934.

Jorge da Costa Van Erven, idem 9.474, artigo 102, em 28-6-934.

Jaime Marques Ferreira, idem 9.573, artigo 248 L, em 28-6-934.

Alberto da R. Moutinho Galo, idem 9.930, artigo 102, em 27-6-934.

Armando Gianelli, idem 10.142, artigo 102, em 28-6-934.

Luciano Marino Crespi, idem 10.377, artigos 102-257, em 28-6-934.

José Bastos Avila, idem 10.397, artigo 248 L, em 27-6-934.

Raul Leal de Miranda, idem 10.744, artigo 102, em 28-6-934.

Alfredo Parente — Auto passeio, número 10.584, artigo 248 L, em 28-6-934.

Agostinho Dias da Silva, idem 10.973, artigo 248 L, em 28-6-934.

César da Rosa, idem 11.429, artigo 102, em 28-6-934.

José Ferreira L. Júnior, idem 11.744, artigo 86, em 28-6-934.

Oscar Barros Cavalcante, idem 11.952, artigo 248 L, em 25-6-934.

- Francisco Pereira, idem 11.967, artigo 86, em 28-6-34.
- Saurtulino Ferreira Cunha, idem número 12.232, artigo 100, em 29-6-34.
- Adriano Dias, idem 12.260, artigo número 248 L, em 28-6-34.
- Manuel R. Pereira, idem 13.116, artigo 81, em 28-6-34.
- Avelino Fernandes, idem 13.187, artigo 86, em 28-6-34.
- César Almeida, idem 13.259, artigo 86, em 28-6-34.
- Antônio de Oliveira e Silva, idem número 14.022, artigo 102, em 26-6-34.
- Paulo Mota, idem 14.417, artigo 102, em 28-6-34.
- Eugénio Lourenço de Matos, idem número 15.068, artigo 102, em 28-6-34.
- Samuel Fabiano Soares, idem 15.073, artigo 248 L, em 28-6-34.
- Gabriel Rodrigues Vaz, idem 15.112, artigo 86, em 27-6-34.
- Rogé Cadier, idem 15.586, artigo 81, em 28-6-34.
- Paulo de Oliveira e Sousa, idem número 15.662, em 28-6-34.
- Ulisses Carneiro da Rocha, idem número 15.696, artigo 102, em 26-6-34.
- Deocleciano Martins Conceição, idem n. 16.092, artigo 102, em 28-6-34.
- Francisco José Ramalho de Barros, idem 16.196, artigo 81, em 28-6-34.
- André Oliveira Barbosa, idem 16.982, artigo 102, em 27-6-34.
- Oldemar da Silva Tavares, idem 17.093, artigo 108, em 28-6-34.
- Jurandir Montenegro Magalhães, idem n. 18.026, artigo 102, em 28-6-34.
- Raul Ferreira Leite, idem 18.027, artigo 102, em 26-6-34.
- Adriano Machado, idem 18.039, artigo 102, em 28-6-34.
- José Garcia de Sousa, idem 18.081, artigo 102, em 27-6-34.
- Franklin Alves Sena, idem 18.085, artigo 102, em 28-6-34.
- Walter Sutton, idem 18.157, artigo 79, em 28-6-34.
- Silvério Iguará, idem 18.241, artigo 102, em 27-6-34.
- Rubens Serra Martins, idem 18.411, artigo 79, em 28-6-34.
- Fernando de Abreu Teixeira, idem número 18.556, artigo 248 L, em 28-6-34.
- Rackel Viana Bittencourt, idem 18.919, artigo 102, em 28-6-34.
- Dr. Mayroy D. Robinson, idem 19.103, artigo 248 L, em 28-6-34.
- Argelino Belchior da Rocha, carga, n. 2.292, 29-6-1934, art. 159.
- Valentim Pires Ferreira, idem, número 2.909, 29-6-1934, art. 248 L.
- Domingos Brandão, idem, n. 3.383, 29-6-1934, art. 248 L.
- Sebastião da Costa Fontes, idem, número 3.906, 29-6-1934, art. 159.
- Delfim G. Martins e outro, idem, número 4.305, 29-6-1934, art. 159.
- João Sousa da Cunha, idem, n. 4.590, 29-6-1934, art. 92.
- Manuel Rodrigues Dias, idem, n. 4.710, 29-6-1934, art. 159.
- Augusto de Rezende, idem, n. 4.917, 29-6-1934, art. 144.
- Hamilton Moreira, idem, n. 6.004, 29-6-1934, art. 248 L.
- Vitorino Francisco F. Filho, idem, n. 6.768, 29-6-1934, art. 159.
- Horácio Fibro, idem, n. 7.228, 29-6-1934, art. 248 L.
- Josino Martins & Comp., idem, número 7.462, 29-6-1934, art. 144.
- Mário Herédio, passeio, n. 1.499, 29-6-1934, art. 257.
- Orestes Porto, idem, n. 1.816, 29-6-1934, art. 79.
- Fernando José Tinoco, idem, n. 2.422, 29-6-1934, art. 248 L.
- Josué Moreira da Costa, idem, número 2.628, 29-6-1934, art. 81.
- Francisco Inácio M. Neto, idem, número 3.423, 29-6-1934, art. 248 L.
- José Penalva Santos, idem, n. 3.539, 29-6-1934, art. 248 L.
- João Duarte da Silva, idem, n. 5.243, 29-6-1934, art. 248 L.
- Albano Pinto, idem, n. 5.317, 29-6-1934, art. 81.
- João Manuel de Melo e outro, idem, n. 5.367, 29-6-1934, art. 248 L.
- Arnaldo Pereira de Oliveira, idem, número 5.686, 29-6-1934, art. 102.
- Afonso F. Carlos Humera, idem, número 6.884, 29-6-1934, art. 102.
- Edwin Gronck e outro, idem, número 7.908, 29-6-1934, art. 248 L.
- José Leal Ferreira, idem, n. 8.241, 29-6-1934, art. 248 L.
- Renato Pedro Couto Pereira, idem, n. 8.440, 29-6-1934, art. 159.
- Amílcar Marchesini e outro, idem, n. 8.463, 29-6-1934, art. 102.
- A. Scotti Chrisofan, idem, n. 9.101, 29-6-1934, art. 248 L.
- Manuel dos Santos Rodas, idem, número 9.128, 29-6-1934, art. 248 L.
- José da Rocha Vaz, idem, n. 9.998, 29-6-1934, art. 248 L.
- Alberto Coccozza, passeio, n. 10.114, em 29-6-34, art. 102.
- Mariana Laranjeira dos Santos, idem, 10.581, em 29-6-34, art. 102.
- Luiz Malheiro Machado, idem, 11.880, em 20-6-34, arts. 100 e 98.
- Archimedes Coelho C.tra, idem, n. 12.244, em 29-6-34, art. 248 L.
- Benilde Tavares de Menezes, idem, n. 13.207, em 29-6-34, art. 248 L.
- José Francisco Nogueira, idem, número 13.519, em 29-6-34, art. 248 L.
- Honório Ferreira Lima Pires, idem, n. 13.807, em 29-6-34, art. 248 L.
- Gonçalo Pais Marques, idem n. 13.997, em 29-6-34, art. 102.
- Alvaro Pinto Queiroz, idem, n. 14.509, em 29-6-34, art. 248 L.
- José Faria Carvalho, idem, n. 15.328, em 29-6-34, art. 102.
- Osuri Augusto Werner, idem, número 16.612, em 29-6-34, art. 162.
- Eusas Gomes Tavares, idem, número 16.761, em 29-6-34, art. 102.
- Brígido Ribeiro Lima, idem, número 16.822, em 29-6-34, art. 92.
- Aldino Ferreira Macedo, idem, número 17.049, em 29-6-34, art. 102.
- Artur dos Reis, idem, n. 17.079, em 29-6-34, art. 248 L.
- Antônio Monteiro e outros, idem, n. 17.101, em 29-6-34, art. 248 L.
- Abílio A. Fernandes e outro, idem, n. 17.109, em 29-6-34, arts. 252 e 248 L.
- Alice Oto, idem, n. 17.276, em 29-6-34, art. 248 L.
- Daurival M. Godoi e outro, idem, n. 17.593, em 29-6-34, art. 248 L.
- Jorge Iran Lage, idem, n. 17.726, em 29-6-34, art. 248 L.
- Manuel Marques C. Braga, idem, número 18.251, em 29-6-34, art. 248 L.
- Cícero da Silva Prado, idem, número 18.350, em 29-6-34, art. 248 L.
- Levegildo S. Filgueiras Filho, idem, n. 18.679, em 29-6-34, art. 248 L.
- Reinaldo M. Vieira e outros, idem, n. 18.811, em 29-6-34, art. 248 L.
- John Dunhofer e outro, idem, número 18.871, em 29-6-34, art. 248 L.
- Dr. José Janot, idem, 18.883, em 29 de junho de 1934, art. 248 L.
- Reine Marcel e outro, idem, 19.176, em 29-6-34, art. 248 L.
- Carlos Magalhães, idem, 19.215, em 29-6-34, art. 102.
- Matrícula indisinta (artigo 36):**
- Light and Power — Onibus 38, 45, 58, 63, 64, 75, 102, 114, 127 e 521, infração do artigo 248 L.
- J. Antônio Moreira — Onibus 551, 555, 565, 569, 585, 588, 589, 605, 601, 675, 697 e 697, infração dos artigos 248 L, 248 C, 81, 248 C, 248 L, 248 E-C, 248 C, 81, 248 C, 248 C, 248 C, 248 L e 248 L, respectivamente.
- Djalma P. Tavares — Onibus 158, 566, 568, 573 e 638, infração dos artigos 248 C, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.
- Emp. I. Onibus de Luxo Ltd — Onibus 545, 547, 549 e 647, infração dos artigos 248 L, 248 L, 248 E, e 248 E, respectivamente.
- Moreira Polônio & Sencadas — Onibus 678, 711 e 712, infração dos artigos 248 C, 248 E, 81 e 248 L, respectivamente.
- Olga Viggiani — Onibus 269, 482 e 659, infração dos artigos 248 L, 248 L, 248 C e 81, respectivamente.
- J. G. Feldhaus — Onibus 503, 804, infração dos artigos 248 L, 248 L-C e 81.
- Martins Jordão & Comp. Ltd. — Onibus 355 e 366, infração dos artigos 248 L e C e 81.
- Cristiano Sienssens — Onibus n. 305, 324 e 628, infração dos artigos 248 L e 81.
- R. Schmit & Companhia — Onibus 673 e 719, infração do artigo 248 L.

Vição Continental & Comp. Ltd. — Onibus 16 e 651, infração dos artigos 248 L e E.

José, Correia Lopes — Onibus 357, infração dos artigos 248 E e L.

Alvaro Gomes de Oliveira — Onibus 25, infração dos artigos 248 E e L.

Otávio Valdetário Coimbra — Onibus 66, infração do artigo 248 L.

João Ferreira & Martins — Onibus 01, infração do artigo 81.

Dionel Vieira de Sousa — Onibus 372, infração do artigo 248 L.

Mário Bianchi — Onibus 420, infração do artigo 248 C.

Emp. Onibus de Luxo Ltd. — Onibus 1. 443, infração dos artigos 252, 82 e 51.

Luiz Vieira Souto — Onibus 597, infração do artigo 248 E.

Light and Power — Auto de carga número 2.023, infração do artigo D. M.

Antônio Luiz Ribeiro & Companhia — Auto de carga n. 3.051, infração do artigo D. M.

Antônio Pedro C. — Vasques — Auto de carga n. 3.056, infração do artigo 248 L.

Infrações de acordo com o art. 368 da R. I. T.:

J. Antônio Moreira, Onibus ns. 599, 599, 599, 579, 569, 554, 552, 239 e 245, infração dos artigos 248 L, 248 C, 248 L, 248 L, 248 C, 248 C, 248 C, 248 C, 248 M, respectivamente.

Light and Power, idem, 529, 93, 88, 38, 58, infração dos artigos 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, idem, 715, 715, 713, 713, infração dos artigos 248 L, 248 C, 248 L, 248 L, respectivamente.

Djalma P. Tavares, idem, 495, 493, 158, 158, infração dos artigos 248 L, 151, 248 L, 248 C, respectivamente.

Moreira Polônio & Sencadas, idem, 711, 711, 582, 483, 241, infração dos artigos 248 L, 143, 248 L, 81, 248 L, 248 L, respectivamente.

Emílio Siebert & Comp., idem, 204, e 315, infração dos artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

Caldeira & Silva, idem, 626 e 520, infração dos artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

Empresa I. E. Onibus Luxo, idem, 549 e 544, infração dos artigos 248 L e 108, respectivamente.

Olga Viggiani, idem, 312 e 314, infração dos artigos 92 e 248 L, respectivamente.

J. G. Feldhaus, idem, 503, infração do artigo 248 L.

Alvaro Gomes de Oliveira, idem, 633, infração do artigo 81.

Vição Continental Ltda., idem, 650, infração do artigo 248 L.

Mário Bianchi, idem, 679, infração do artigo 82.

João Ferreira Martins, idem, 668, infração do artigo 248 L.

José Correia Lopes, idem, 708, infração do artigo 248 L.

Amorim Godinho de Almeida, idem, 561, infração do artigo 248 C.

Dionel Vieira de Sousa, idem, 706, infração do artigo 248 C.

Martins Jordão Com. Ltda., idem, 290, infração do artigo 248 L.

Cristiano e Sienssen, idem, 305, infração do artigo 248 C.

Empresas Armazéns Frigoríficos, auto carga, n. 4.946, infração do artigo 108.

Neves & Brauer, idem, n. 7.121, infração do art. 248 L.

Nota — A falta do pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou do condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1934. — O inspetor, E. P. Estrella.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, na forma do § 1º do artigo 115, do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, pelo presente notifica as empresas e pessoas que exploram serviços de navegação marítima, fluvial ou lacustre, navegação de portos e canais, bem como a indústria da pesca, de que se acha aparelhado para assumir o encargo de segurador dos riscos de acidente no trabalho, devendo os interessados providenciar para o pagamento das contribuições previstas no art. 30 do referido decreto, antecipadamente, segundo se determina no § 1º do mesmo dispositivo. Por forma ilêntica ficam cientes as empresas que até 30 de junho de 1933 tinham contratado seguros contra acidentes no trabalho, vigentes até agora, e que se acharem, portanto, nas condições do § 2º do art. 30 citado de que, no prazo de 10 dias, contados da publicação deste, devem declarar ao Instituto as condições e o valor do seguro efetuado, o nome da companhia seguradora, e número da apólice e seu vencimento, bem como a classe ou profissão dos empregados compreendidos no seguro contra acidentes no trabalho. — *Napoléon de Alencastro Guimarães*, presidente.

(C—1.881—4-7-334—73400—3 v.)

Junta Comercial do Distrito Federal

N. 11.354

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 25 de junho de 1934, se arquivou nesta repartição, sob o número 11.354, o documento referente à S. A. Irmãos Magalhães, a saber:

Ata da assembleia geral ordinária, realizada em 30 de abril do corrente ano, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu diretor-presidente o Sr. Elísio Pereira de Magalhães, os membros do conselho fiscal e suplentes. Eu,

João Higino de Araújo, 1º oficial da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1934. — *João Higino de Araújo*, 1º oficial (sobre uma estampilha de 10\$000 e um selo da educação). Visto. — *Isidoro Campos*. (Estava o carimbo da Junta Comedial.) Visto. — *João Higino de Araújo*, 1º oficial, no impedimento ocasional do diretor.

(C—1.782—4-7-934—189400.)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional de Produção Vegetal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS TÉCNICOS INICIAIS DO INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 4 de junho de 1934, à página 10.779.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1934. — *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AJUDANTES DO SERVIÇO DE FRUTICULTURA

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial* de 15 de maio de 1934, às páginas 9.272 e 9.273.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1934. — *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

DIRETORIA GERAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AJUDANTES DO SERVIÇO DE PLANTAS EXÓTIAS

Chamo a atenção dos interessados para o edital deste concurso publicado no *Diário Oficial*, de 31 de maio de 1934, à página 10.498.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1934. — *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA ANTÁRTICA CARIÓCA

ATA DA 6ª REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos 30 de junho de 1934, na sede social e sala da diretoria, reuniram-se os administradores da Companhia Antártica Carioca, abaixo assinados. E pelo senhor A. M. Falck foi dito que, na conformidade dos dizeres da carta que, aos 20 de março do corrente ano, dirigiu à Companhia Antártica Paulista, cujo teor é do conhecimento dos demais diretores presentes, insistia na renúncia ao cargo de diretor-presidente da Companhia Antártica Carioca. E, então, pelos dois, digo Carioca, aproveitando a oportunidade para agradecer ao Sr. M. Thedim Lobo as gentilezas com que o cercou,

assim como todos os auxiliares da companhia, agradecia o apoio e colaboração prestados durante o tempo em que esteve à testa dos negócios. Além disso, o Sr. A. M. Falck fez entrega da cópia da carta supra referida, a qual foi rubricada pelos dois outros diretores presentes e por ele próprio. E, então, pediu a palavra o Sr. M. Thedim Lobo, para testemunhar em seu nome e no de seu colega de diretoria os agradecimentos pela colaboração prestada pelo diretor resignatário, cuja operosidade tinha gosto em mencionar como ato de justiça a seus méritos e eficiência. De acordo com o art. 14 dos estatutos, o cargo vago passa a ser exercido pelos dois outros diretores conjuntamente, até a eleição pela assembleia geral. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que por todos foi assinada. — A. M. Falck. — R. von Hardt. — M. Thedim Lobo.

(C-1.779-4-7-34-26\$500).

BHERING COMPANHIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 1934

Aos três de julho de mil novecentos e trinta e quatro, às dez horas, no escritório de Bhering Companhia S. A., à rua Sete de Setembro n.º 413, sobrado, reunidos 13 acionistas representando 8.500 ações, conforme o livro de presenças, o diretor-gerente Darke Bhering de Oliveira Matos Júnior, verificando haver número legal, declara instalada a assembleia geral extraordinária, convocada para hoje, e pede aos senhores acionistas que escolham o seu presidente. Por proposta do Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, é aclamado o Dr. Bento de Barros Pimentel, que, assumindo a presidência, agra-

dece a distinção e convida para secretários os Srs. João Salustiano de Campos e Moacyr de Carvalho Chelles.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara que a presente reunião tem por fim, conforme as respectivas publicações feitas no *Diário Oficial* de 25 e 29 do passado e 2 do corrente, tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta de compra dos imóveis situados em Caxias, Estado do Rio, de propriedade desta companhia.

Exposto o fim da presente reunião, pede a palavra o diretor-gerente Sr. Darke Bhering de Oliveira Matos Júnior e comunica que a Companhia Usinas Nacionais, por carta de 13 do passado, ratificada pela de 2 do corrente, propôs comprar pelo preço de duzentos e sessenta e um centos e trezentos e trinta e três mil e trinta e três réis (261.333\$333), à vista, os imóveis pertencentes a esta sociedade — Bhering Companhia S. A. — situados em Caxias, antigo Meriti, município de Nova Iguaçu, Estado do Rio, constantes de terrenos, sítios na Estrada da Vargem, rua Pedro Corrêa, Estrada Rio-Petrópolis e rua 27 de Agosto, inclusive as casas nelas construídas, imóveis esses adquiridos pelas seguintes escrituras: de 5 de junho de 1930, 28 de maio de 1930, 8 de julho de 1930, 4 de outubro de 1930, 17 de junho de 1931 e 15 de dezembro de 1931, todas devidamente registradas no cartório do 2.º Ofício de Nova Iguaçu, respectivamente, sob ns. 2.134, 2.154, 2.222, 2.701, 3.622 e 6.546.

Declara ainda o diretor-gerente Darke Bhering de Oliveira Matos Júnior, ser vantajosa essa transação, por isso que tais imóveis não são mais necessários aos fins para que foram adquiridos, e porque estão rendendo apenas o aluguel mensal de um cento de réis, que

não corresponde a um juro razoável do capital empregado, e que, do produto da venda, será uma parte aplicada na amortização da dívida hipotecária.

Espera, portanto, que a proposta seja aceita e autorizada a lavratura da respectiva escritura de compra e venda.

O Sr. presidente submete, então, à deliberação da assembleia a proposta de que lhe acaba de dar conhecimento, pedindo que a respeito se manifestem os senhores acionistas.

Depois de sobre ela falar o acionista João Damasceno da Silva Araújo, mostrando as suas vantagens, o Sr. presidente perguntou se ninguém mais queria a palavra, porque, do contrário, submeteria à aprovação a proposta.

Ninguém mais pedindo a palavra, foi a proposta submetida à votação e unanimemente aprovada, ficando a diretoria autorizada a outorgar e assinar a escritura de venda com as garantias necessárias. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão e manda que eu, João Salustiano de Campos, servindo de secretário, lavre esta ata, o que fiz, a qual, depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1934. — Bento de Barros Pimentel. — João Salustiano de Campos. — Moacyr de Carvalho Chelles. — Darke Bhering de Oliveira Matos Júnior. — Jorge Bhering de Oliveira Matos. — José Antônio Ferreira de Araújo. — José Pinheiro da Fonseca. — Francisco de Barbosa Rezende. — Francisco de Carvalho Soares Brandão. — F. E. do Nascimento e Silva Filho. — Antonia Godinho de Castro Guimarães. — João Damasceno da Silva Araújo. — Pelo espólio de Darke David Bhering de Oliveira Matos. João Damasceno da Silva Araújo.

(C-1.880-4-7-34-75\$500.)

BANCO ECONÔMICO DO BRASIL

Sociedade Anônima

Rua General Câmara n.º 30

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1934

Ativo		Passivo	
Letras descontadas	1.133.552\$005	Capital	1.000.000\$000
Empr. em C. correntes...	232.802\$700	Fundos de reserva.....	195.208\$542
			1.105.208\$542
Títulos em cobrança.....	67.958\$600	Depósitos:	
Títulos caucionados	101.969\$300	Contas a prazo fixo.....	169.941\$470
Títulos e valores em garantia	225.490\$000	C. Cor. movimento.....	127.102\$964
Hipotecas	99.500\$000	C. Cor. limitadas.....	34.563\$307
Correspondentes	80.798\$400	C. Cor. sem juros.....	57.284\$500
		C. Cor. especial.....	45.000\$000
			433.892\$244
Ações caucionadas	40.000\$000	Credores por títulos.....	67.958\$600
Valores depositados	139.400\$000	Caução	327.459\$300
Móveis e utensílios.....	40.000\$000	Garantias hipotecárias	99.500\$000
Imóveis	82.773\$900	Cobranças no interior.....	180.798\$400
Títulos pertencentes ao Banco.....	30.000\$000		675.716\$300
Títulos subscritos	170.000\$000	Caução da Diretoria.....	40.000\$000
Caixa (em moeda corrente e bancos).....	66.414\$338	Depositantes de valores.....	139.400\$000
Diversas contas.....	95.633\$130	Subscrição de títulos.....	170.000\$000
		Diversas contas	172.075\$290
	2.736.292\$373		2.736.292\$373

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1934. — Randolpho Fernan des das Chagas, presidente. — Dniester Marques da Silva, contador.

(C-1.882-4-7-34-61\$200)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE BENEFICENTE SIRO-LIBANESA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, onde tem sede e foro, tem por fins: praticar a beneficência, promover amizade, concordia e união entre os membros da colônia siro-libanese e prestar auxílios aos necessitados da colônia, residentes em Santa Cruz. Será administrada por uma diretoria composta de: presidente, (que é o seu representante em Juízo e fora dele), vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, 1º orador e 6 membros ativos. Os sócios não são responsáveis subsidiariamente, além das suas contribuições mensais. Os presentes estatutos só poderão ser reformados depois de decorridos 3 anos sobre a sua promulgação se se verificarem falhas ou omissões. No caso de dissolução da sociedade o produto da venda de seus bens será distribuído às obras beneficentes em Santa Cruz. A diretoria atual consta dos Estatutos. — A diretoria.

(C. 1.878 — 4-7-34 — 16\$300).

ASSISTENCIA RURAL BRASILEIRA

EXTRATO DE ESTATUTOS

(Reforma)

Fundada nesta Capital, aos 27 de julho de 1931, onde tem sua sede e foro, e composta hoje dos sócios Arédio de Sousa, Frederico Arentz e Rodrigo da Rocha Brito, o seu prazo é por 10 anos, e está em constituição o fundo social.

Os fins a que se propõe são:

a) atender todos os pedidos de informações de que carecerem os seus clientes e abonados;

b) a prescrever receituário para o tratamento e cura das moléstias dos animais, das pragas das plantas, etc., etc.;

c) a promover o registro dos fazendeiros no Ministério da Agricultura, para que possam gozar dos favores concedidos por este departamento oficial;

d) a fornecer plantas e orgamentos para a instalação de banheiros carrapaticidas e de qualquer construção agrícola;

e) a incentivar a cruzada contra a saúva, facilitando aos lavradores a aquisição de aparelhos que ofereçam real eficiência e instruindo-lhes sobre a maneira de aplicá-los;

f) a intensificar o intercâmbio de reprodutores de raça, de máquinas e instrumentos agrícolas, adubos, etc., com os produtos naturais e agro-pecuários;

g) a ser intermediária em compra e venda de terras e propriedades agrícolas;

h) manter uma secção capaz de executar quaisquer encomendas de seus sócios correspondentes ou clientes abonados, expedindo-as por qualquer via;

i) a manter um órgão de publicidade, contendo ensinamentos práticos sobre assuntos agro-pecuários e indústrias correlativas, órgão que será ademais copiosa fonte de informações sobre todos os assuntos de interesse das populações rurais;

j) por esse órgão de publicidade, denominado "Correio Rural", será exposto um Curso Prático de Agronomia e outros cursos de interesse para os agricultores; poderão os mesmos ser seguidos pelos alunos que neles se matricularem. Esta matrícula dará direito a explicações epistolares e a exames anuais, por escrito e por pontos propostos;

k) fazer uma campanha baseada em princípios científicos modernos, sobre a imprescindível necessidade de adubação das terras, no Brasil, e promover os meios para a aquisição de um adubo adequado, que seja realmente rico de humos, o qual já está, notoriamente, faltando em todas as terras usadas;

l) fazer exame de terras para determinar quais os elementos que lhe estão faltando;

m) fazer inspeção em pomares e fazendas, para constatar infestações que porventura aí existam, indicando os modernos processos de combater a praga;

n) ter um campo experimental, no Distrito Federal, para adaptação de plantas exóticas e seleção dos vegetais brasileiros; para a experimentação de adubos e para a demonstração prática do Curso de Agronomia, destinado aos alunos que queiram fazer o estágio exigido pela lei.

Será administrada pelos seus sócios acima mencionados e classificados, respectivamente, como gerente, tesoureiro e técnico, cabendo ao diretor-gerente representá-la em juízo e fora dele.

Os sócios correspondentes não responderão subsidiariamente pelos compromissos contraídos pela sociedade, sendo esta responsável pelos mesmos, quando autorizados pelo diretor-gerente.

No caso de dissolução da sociedade, por comum acordo dos três diretores, seja por impossibilidade material de manter o Instituto, ou seja pela conveniência de transformá-lo em outra organização, se apurarão todos os seus haveres, e, depois de liquidado todo o seu passivo, será o mesmo dividido em três partes iguais, para cada um dos seus diretores.

Os presentes estatutos poderão ser reformados, em qualquer tempo, por vontade unânime dos sócios, seus diretores. — A diretoria.

(C—1.780—4-7-1934—61\$200)

ANÚNCIOS

Declaração

Valdemar, Irmão & Comp., ex-negociantes, estabelecidos à praça Tiradentes n. 51, com casa de empréstimos sobre penhores, declaram à praça que, desde dezembro próximo passado, liquidaram sua casa. — Waldemar, Irmão & Comp.

Reconheço a firma de Waldemar, Irmão & Comp.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Plínio Carneiro de Mendonça, tabelião.

(C 1.698—30-6-34—81\$600—10 vezes)

Banco do Comércio

Do dia 6 do corrente, até começar o pagamento do 116º dividendo, relativo ao 1º semestre do corrente ano ficarão suspensas as transferências de ações deste Banco.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1934. — Pelo Banco do Comércio, Paulo Pinheiro da Silva, diretor-presidente interino.

(C 1.769—2-7-34—24\$500—4 vezes)

Sul América

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

Em seu escritório, à rua da Quitanda n. 86, pagar-se-á, do dia 5 de julho corrente em diante, o dividendo correspondente ao primeiro semestre do exercício de 1934, à razão de 15\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1934. — A diretoria.

(C 1.763—2-7-34—21\$400—3 vezes)

Banco Suíço Brasileiro de Finanças

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 7 de julho de 1934, às 10 horas da manhã, na sede social, à rua General Câmara n. 48, com a seguinte ordem do dia: modificações dos estatutos, eleição de um administrador e eleição dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1934. — Os administradores.

(C 1.867—3-7-34—18\$400—2 vezes)

Companhia Cafeeira de Minas Gerais

AVISO

Ficam suspensas, a partir de 1 de julho próximo e até novo aviso, as transferências de ações desta companhia.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1934. — A diretoria.

(C 1.756—29-6-34—20\$400—3 vezes)

Companhia Geral Imobiliária S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 16 de julho próximo futuro, na sede desta companhia, à rua Araújo Porto Alegre n. 56, afim de tomar conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1933 e elegerem em seguida o conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1934. — A diretoria.

(C 1.838—28-6-34—36\$700—3 vezes)

Compagnie des Chemins de Fer de l'Est Brésilien

(Companhia Ferroviária Este Brasileiro)

Sociedade anônima com o capital de 12.000.000 de francos

SEDE SOCIAL—31, RUE DE LA BOETIE — PARIS

Convidam-se os Srs. acionistas da Compagnie des Chemins de Fer de l'Est Brésilien (Companhia Ferroviária Este Brasileiro), para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua de la Boetie, 31, em Paris, às 11 1/2 horas do dia 27 de julho de 1934.

Ordem do dia

1º, modificação dos artigos números 3, 19, 36, 42 e 43 dos estatutos;

2º, demais deliberações de acordo com o art. 42 dos estatutos.

Os senhores acionistas deverão depositar seus títulos até o dia 22 de julho de 1934, na sede social. — O Conselho de Administração.

(C 1.776—4-7-34—16\$300)

Compagnie des Chemins de Fer de l'Est Brésilien

(Companhia Ferroviária Este Brasileiro)

Sociedade anônima com o capital de 12.000.000 de francos

SEDE SOCIAL—31, RUE DE LA BOETIE — PARIS

Convidam-se os Srs. acionistas da Compagnie des Chemins de Fer de l'Est Brésilien (Companhia Ferroviária Este Brasileiro), para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua de la Boetie, 31, em Paris, às 11 horas do dia 27 de julho de 1934.

Ordem do dia

1º, relatório do Conselho Administrativo;

2º, prestação de contas do exercício de 1932. Apresentação do balanço em 31 de dezembro de 1932. Relatório do conselho fiscal;

3º, eleição de membros do conselho fiscal;

4º, disposições acessórios e diversas.

Os senhores acionistas deverão depositar seus títulos até o dia 22 de julho de 1934, na sede social. — O Conselho de Administração.

(C 1.775—4-7-34—18\$400)

Sociedade Anônima Martinelli

A assembleia geral ordinária, anunciada para 7 do corrente, realizar-se no próximo dia 21 deste mês.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1934. — A diretoria.

(C 1.783—4-7-34—5\$100)

Companhia Mercantil Pan-Americana (S. A.)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Achando-se no escritório desta companhia, à rua Alvaro Alvim n. 33, à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, são convidados os mesmos acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no local acima, no dia 12 do corrente, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento de tais documentos, e dos atos da diretoria, durante o ano de 1933, bem como para elegerem os membros da diretoria e do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1934.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1934. — A diretoria.

(C 2.011—5-7-34—13\$300)

Companhia de Nickel do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 20 de julho próximo, às 17 horas, à avenida Rio Branco n. 137, sala 620, para tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria, relativas ao ano de 1933, e procederem à eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Todos os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1890, estão à disposição na sede social.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1934. — A diretoria.

(C 1.715—22-6-34—36\$700—3 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"**18º DIVIDENDO**

A partir de 12 de julho próximo, pagar-se-á, na sede da companhia, à rua do Rosário n. 116, o 18º dividendo relativo ao primeiro semestre deste ano, à razão de 15\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1934. — A diretoria.

(C 1.689—30-6-34—21\$400—3 vezes)

Caixa de Auxílios aos Funcionários Públicos

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. sócios para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 17 do corrente, às 17 horas, na secretaria da Recebedoria do Distrito Federal, para a eleição dos cargos da diretoria, criados pelos estatutos aprovados pelo decreto n. 24.109, de 11 de abril deste ano (D. O. de 17 do mesmo mês), e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1934. — Eugênio F. Neiva, 1º secretário.

(C 1.778—4-7-34—12\$200)

Caixa Mútua dos Funcionários da Polícia Marítima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONVOCADA PARA O DIA 7 DO CORRENTE, ÀS 18 HORAS, PARA RENOVAÇÃO DOS ESTATUTOS

Pede-se o comparecimento de todos os sócios, na sede da Polícia Marítima. — A diretoria.

(C 1.785—4-7-34—18\$400—3 vezes)

Clube Naval

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda e última convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 10 de julho, às 17 horas, para discussão e votação do relatório do presidente e parecer do conselho fiscal.

Secretaria do Clube Naval, 4 de julho de 1934. — J. N. Castello Branco, 1º secretário.

(C 1.781—4-7-34—8\$200)

Caixa Beneficente dos Empregados da Saúde Pública

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente e de conformidade com os estatutos em vigor, convoco os senhores sócios quites e em gozo de seus direitos sociais, a se reunirem no dia dez de julho corrente, às dezoito horas, na sede social, à rua Senador Euzébio número duzentos e cinquenta e dois, sobrado, em assembleia geral extraordinária, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) tomar conhecimento da renúncia do 1º tesoureiro e resolver a respeito;

b) caso seja aceito a renúncia, eleger novo 1º tesoureiro;

c) interesses sociais.

Secretaria da Caixa Beneficente dos Empregados da Saúde Pública, 3 de julho de 1934. — Heleodoro Luiz Machado, 1º secretário.

(C 1.879—4-7-34—45\$900—3 vezes)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Providente"

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 49

115º DIVIDENDO

São convidados os Srs. acionistas a virem receber, no escritório desta companhia, o 115º dividendo, na razão de réis 60\$000 por ação, que será distribuído a partir de 9 do corrente.

Até essa data ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1934. — João Alves Affonso Junior, presidente.

(C 1.777—4-7-34—11\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial", atos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Sousa, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1934. O Dicionário das Plantas Úteis, quando comprados mais de três exemplares, têm abatimento de 30 %.

A

Atos do Governo Provisório organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1892 que amplia a ação penal por denúncia e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 3º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 2\$00

Agricultura (Cris o Ministério da) Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 3\$00

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos..... 4\$00

Água (Concessão d'água no Distrito Federal.) Decreto n. 20.951, de 16 de janeiro de 1933..... 1\$500

Altandeyas (Consolidação das leis das)..... 5\$000

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume I..... 10\$000

Volume III..... 15\$000

Volume IV..... 15\$000

Volume V..... 15\$000

Volume VI..... 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I..... 10\$000

Volume III..... 5\$000

Volume IV..... 5\$000

Volume V..... 5\$000

Volume VI..... 5\$000

Volume VII..... 7\$000

Volume VIII..... 7\$000

Volume IX..... 5\$000

Volume X..... 5\$000

Volume XI..... 5\$000

Volume XII..... 5\$000

Volume XIII..... 2\$000

Volume XIV..... 3\$000

Volume XV..... 5\$000

Volume XVI..... 5\$000

Volume XVII..... 5\$000

Volume XVIII..... 3\$000

Volume XIX..... 4\$000

Volume XXI..... 5\$000

Volume XXIII..... 5\$000

Volume XXIV..... 5\$000

Volume XXV..... 7\$000

Volume XXVI..... 7\$000

Volume XXVII..... 5\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade)..... 10\$000

Volume XXIX..... 10\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... 5\$00

Anuário de legislação de Fazenda, por Alonzo Duarte Ribeiro.

Ano de 1916..... 5\$000

Ano de 1917..... 10\$000

Ano de 1918..... 5\$000

Ano de 1919..... 5\$000

Ano de 1920..... 5\$000

Ano de 1921..... 10\$000

Ano de 1922..... 12\$000

Ano de 1923..... 15\$000

Autorias (Leis de direitos). Leis nas. 496, de 1 de agosto de 1893, e 2.677, de 17 de janeiro de 1912

Autorais (Direitos). Decreto número 14.790, de 2 de janeiro de 1914..... 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911..... 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães..... 12\$00

Atas pluviométrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923..... 5\$00

Idem, idem (Anais)..... 3\$500

Automóveis (Regulamento da circulação internacional de)..... 1\$300

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia..... 5\$00

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revisada — 1º volume..... 15\$00

Acidentes do trabalho (decretos nas. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919)..... 1\$000

Aposentadoria (Funcionários Públicos), decreto n. 19.834, de 2 de abril de 1931..... 5\$00

Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 2 de janeiro de 1931)..... 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulário para o novo processo), por Julio do Vale Pereira..... 5\$00

Aeronáuticas Cíveis (Serviços) — (Decreto n. 12.514, de 6 de janeiro de 1932)..... 1\$000

B

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.834, de 28 de janeiro de 1931..... 5\$00

Brasil em Fala (Dr. W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Euy B. Bock)..... 12\$00

Banha de Puro e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.031, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

Biologia Vegetal (Arquivos do Instituto) volume 1..... 10\$00

C

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)..... 5\$00

Caixa de Aposentadoria e Pensões (Decreto n. 20.453, de 2 de outubro de 1931. Reforma a legislação..... 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões (alterações ao decreto n. 20.463, de 1931)..... 5\$00

Carteira profissional (Decreto n. 21.176, de 21 de março de 1932)..... 5\$00

Circulares do Ministério da Fazenda (1889-1894) (3º volume)..... 10\$00

Circulares do Ministério da Fazenda (2º volume).....	12\$000	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.087, de 6 de fevereiro de 1913.....	12\$000	de 1897.....	3\$000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração:		Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares: Decreto n. 14.813, de 1903.....		de 1898.....	2\$000
1º volume.....	10\$000	Construção de casas para funcionários e operários de União (Decreto n. 4081, de 21 de agosto de 1922, e Decreto número 15.846, de 14 de novembro de 1922).....	5\$000	de 1899.....	1\$500
2º volume.....	10\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Resende Silva.....	12\$000	de 1900.....	1\$000
3º volume.....	10\$000	Consolidação das Disposições Organizacionais de caráter permanente (Índice analítico por Alberto Biotchini).....	40\$000	de 1901.....	1\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes.....	20\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	12\$000	de 1902.....	1\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Rui Barbosa.....	6\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1903.....	1\$000
— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado de profissionais e interessados....	2\$000	Corte de Apelação, (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	5\$000	de 1904.....	1\$500
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues.....	6\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922).....	3\$000	de 1905.....	1\$500
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	12\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.....	5\$000	de 1906.....	1\$500
Código de Contabilidade (Prática), por C. A. Farias.....	30\$000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912).....	5\$000	de 1907.....	1\$500
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	12\$000	D		de 1908.....	1\$000
Código de Menores (decreto número 17.943 A, de 1927).....	12\$000			de 1909.....	1\$000
Código de Menores (decreto número 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institui o Código de Menores).....	12\$000	Decretos do Governo Provisório:		de 1910.....	6\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.026, de 24 de fevereiro de 1932).....	12\$000	De março de 1890.....	2\$000	de 1911.....	4\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume	20\$000	De maio de 1890.....	10\$000	de 1912.....	6\$000
Consumo (decreto n. 22.262, de 1932).....	2\$000	De junho de 1890.....	5\$000	de 1913.....	3\$000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000	De outubro de 1890.....	7\$000	de 1914.....	4\$000
Constituição da República (revisão) 1926.....	12\$000	De janeiro de 1891.....	2\$000	de 1915.....	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglês) 1891.....	2\$000	Decisões do Governo — Coleções:		de 1916.....	7\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891 2 volumes — Agendor de Roure.....	30\$000	de 1832.....	3\$000	de 1917.....	7\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Cordeiro.....	2\$000	de 1833.....	3\$000	Debentures. (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de).....	1\$000
		de 1850.....	3\$000	Desapropriação da União e Distrito Federal. (Lei e Regulamento). Decretos n. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	3\$000
		de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos).....	3\$000	Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M).....	12\$000
		de 1890 (Governo Prov., 3º e último).....	2\$000	Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira.....	6\$000
		de 1890 (Gov. Prov., Aditamento).....	12\$000	Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico).....	
		de 1891.....	4\$000	1º volume.....	60\$000
		de 1892.....	4\$000	2º volume.....	30\$000
		de 1893.....	2\$500	Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.500, de 10 de setembro de 1924).....	15\$000
		de 1894.....	4\$000	Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da).....	1\$000
		de 1895.....	3\$000	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais).....	5\$000
			3\$000	Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas.....	5\$000
				Disponibilidade. (Funcionários Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930).....	5\$000
				E	
				Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger, por A. Pfeil).....	12\$000

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro.....	63000
Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das).....	19500
Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.734, de 4 de dezembro de 1931.....	25000
Exército (Movimento dos quadros do oficiais).....	19500
Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária.....	44000
Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)....	9500
Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.863, de 1931.....	20000
Ensino Comercial e Regulamentar da profissão do contador. Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 9 de fevereiro de 1932.....	19000
Eleitorais (circunscrições e zonas, com índice das ruas)....	18000

F

Faturas consulares (decreto número 14.039, de 1920).....	18000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços de). Decretos números 15.210, 1.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921....	19000
Formação Econômica do Brasil pelo Dr. Vítor Viana.....	60000
Fome do Ceará (A). de Rodolfo Teófilo.....	50000
Funcionários Federais e Contratados (Nomeação).....	9500
Falências (Lei de) — Decreto n. 5.748, de 9 de dezembro de 1929.....	19500
Férias a operários e empregados. (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931).....	18000
Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada ..	18000
Fundo de Educação e Saúde...	18000
Frutas Cítricas (Comércio e Exportação).....	18000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos) Penalidades.....	1300
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará.....	27500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí.....	27500
Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e agudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandelli.....	23500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper.....	24500
Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado do Sergipe e Nordeste do Piauí, por R. Supper.....	23000
Governo Provisório (Decreto que institui o) n. 19.892, de 11 de novembro de 1933.....	18000

H

Hidrografia de Haut Saint François, por Em. Liais.....	120000
Higiene Alimentar, pelo doctor Eduardo Magalhães.....	40000
História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)...	15000
História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleury (M)...	75000
História da Dívida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti...	50000
História das Tesourarias do Palácio e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida.....	185000
História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti.....	40000
História da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolfo Teófilo.....	40000

I

Instituto Nacional de História (Regulamento).....	50000
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 12.645, de 13 de janeiro de 1931. (Modifica a anterior organização).....	19500
Imprensa Nacional (Histórico, por Francisco Miranda).....	70000
Imprensa (Lei de) Decreto número 1.743, de 31 de outubro de 1923.....	18500

J

Justiça Federal (Consolidação das Leis da).....	53000
Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1921.....	6500
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 13.042, de 22 de maio de 1923.....	6500
Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1928.....	18000
Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.422, de 1930).....	18000
Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação (1933)...	65000

Juros dos Contratos (Decreto n. 23.426, de 7 de abril de 1933).....	8000
---	------

L

Leis (Coleção de):	
de 1808 a 1809.....	20000
de 1810 a 1811.....	20000
de 1812 a 1813.....	20000
de 1814 a 1815.....	20000
de 1816 a 1817.....	20000
de 1818 a 1819.....	20000
de 1820.....	20000
de 1821.....	20000
de 1822.....	20000
de 1823.....	20000
de 1824.....	20000
de 1825.....	20000
de 1826.....	20000
de 1827.....	20000
de 1828.....	20000
de 1829.....	20000
de 1830.....	20000
de 1831.....	20000
de 1832.....	20000
de 1833.....	20000
de 1834.....	20000
de 1835.....	20000
de 1836.....	20000
de 1837.....	20000
de 1838.....	20000
de 1839.....	20000
de 1840.....	20000
de 1841.....	20000
de 1842.....	20000
de 1843.....	20000
de 1844.....	20000
de 1845.....	20000
de 1846.....	20000
de 1847.....	20000
de 1848.....	20000
de 1849.....	20000
de 1850.....	20000
de 1851.....	20000
de 1852.....	20000
de 1853.....	20000
de 1854.....	20000
de 1855.....	20000
de 1856.....	20000
de 1857.....	20000
de 1858.....	20000
de 1859.....	20000
de 1860.....	20000
de 1861.....	20000
de 1862.....	20000
de 1863.....	20000
de 1864.....	20000
de 1865.....	20000
de 1866.....	20000
de 1867.....	20000
de 1868.....	20000
de 1869.....	20000
de 1870.....	20000
de 1871.....	20000
de 1872.....	20000
de 1873.....	20000
de 1874.....	20000
de 1875.....	20000
de 1876.....	20000
de 1877.....	20000
de 1878.....	20000
de 1879.....	20000
de 1880.....	20000
de 1881.....	20000
de 1882.....	20000
de 1883.....	20000
de 1884.....	20000
de 1885.....	20000
de 1886.....	20000
de 1887.....	20000
de 1888.....	20000
de 1889.....	20000
de 1890.....	20000
de 1891.....	20000
de 1892.....	20000
de 1893.....	20000
de 1894.....	20000
de 1895.....	20000
de 1896.....	20000
de 1897.....	20000
de 1898.....	20000
de 1899.....	20000
de 1900.....	20000
de 1901.....	20000
de 1902.....	20000
de 1903.....	20000
de 1904.....	20000
de 1905.....	20000
de 1906.....	20000
de 1907.....	20000
de 1908.....	20000
de 1909.....	20000
de 1910.....	20000
de 1911.....	20000
de 1912.....	20000
de 1913.....	20000
de 1914.....	20000
de 1915.....	20000
de 1916.....	20000
de 1917.....	20000
de 1918.....	20000
de 1919.....	20000
de 1920.....	20000
de 1921.....	20000
de 1922.....	20000
de 1923.....	20000
de 1924.....	20000
de 1925.....	20000
de 1926.....	20000
de 1927.....	20000
de 1928.....	20000
de 1929.....	20000
de 1930.....	20000
de 1931.....	20000
de 1932.....	20000
de 1933.....	20000
de 1934.....	20000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 153

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Julho de 1934

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 3 de julho de 1934

Privilegios de invenção

The Singer Manufacturing Company — Dispositivos destinados à manufatura de tecidos ornamentais — (térmo 12.374). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Rádio Corporation of América — Sistemas de televisão — (térmo 13.449). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Schwieger Chemical Co. — Processo aperfeiçoado para a fabricação de açúcar — (térmo 10.208). Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Baltzar Carl Von Platen — Disposição de máquina elétricas rotativas (térmo 13.439). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

José Tosetti — Protetor de bacias sanitárias — (térmo 13.178). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Ottavio Fuscaldo — Aperfeiçoamento nos Economisadores atuados eletricamente — (térmo 13.319). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Antônio da Costa Montenegro — Um novo sistema de navegação denominado Hidronave — (térmo 13.421). — Indeferido, de acordo com os laudos técnicos, tendo em vista o disposto no art. 84, n. 5, do decreto n. 16.264, de 1923.

Dereílio de Oliveira — Um processo de tratamento do papel ou papeteo afim de impermeabilizá-los tornando-os aptos para a confecção de vasilhame destinado ao acondicionamento e transporte de gêneros alimentícios — (térmo 9.634). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Aristeu Pereira Xavier — Dispositivo destinado a abrir e fechar automaticamente a boca do cano chamado ladrão, existente no interior das caixas d'água — (térmo 13.491). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Alfredo Cusano — Papel higiênico Reclame — (térmo 13.353). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modelos de utilidade

Carlos Eduardo Tomé de Saboia — Um novo gênero de desporto cíclico feminino, denominado Miss Ball — (térmo 13.489). — Indeferido, de acordo com o art. 34, n. 1 do decreto n. 16.264, de 1923.

Leonardo da Rocha Pinheiro — Nova argamassa para construções — (térmo 13.568). — Indeferido, de acordo com o laudo técnico, por não se tratar de material privilegiável.

Flávio Beneduce — Nova disposição de máquina de fazer infusão de café — (térmo 691, de S. Paulo). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Louis de Sousa Aguiar — Substituir em todo e qualquer velocímetro de qualquer tipo a escala graduada numericamente que indica a velocidade horária por uma outra escala diversamente colorida que indica a velocidade horária por meio de cores convencionais; e colocar os velocímetros assim modificados do lado exterior dos veículos — (térmo n. 13.350). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Juliano Polidoro e Amílcar Serafini — Novo tipo de fogareiro a gasolina ou outro combustível — (térmo 13.511). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Garantias de prioridade

Manuel dos Santos Oliveira — Um sistema de escovas ajustadas para a lavagem interna de caixa d'água — (térmo n. 13.806). — Deferido.

Levinde Gonçalves de Melo — Um novo dispositivo eletro-mecânico com dois condutores elétricos para evitar automaticamente colisões de locomotivas, pela frente e pela retaguarda, baseado à distância e através de duas ou mais locomotivas — (térmo 13.821). — Deferido.

Melhoramentos

Otto Guilherme Rathsam — Aperfeiçoamentos em e relativos a dispositivos para a purificação de águas e esgotos em geral, que faz objeto da patente n. 16.469 — (térmo n. 13.361). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

José Inácio de Avelar Werneck — Novo tipo de suspensório com pretilha, que faz objeto do pedido depositado sob o n. 8.097). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Registro de marcas

Jorge C. do Amaral — CASA DAS MEIAS — classe 36 (térmo 29.970). — Renove-se o registro.

S. A. Serviços Hollerith — CONTRÔLE MAGAZINE — classe 60 (térmo 28.983). — Registre-se.

João Antônio de Sousa Ribeiro — PREFERIDA — classe 12 (térmo 28.981). — Registre-se.

Mendes, Mendes & Comp. — HIKO — classe 36 (térmo n. 28.935). — Registre-se.

Mendes, Mendes & Comp. — HIKO — classe 34 (térmo 28.934). — Registre-se.

Alfred Olsen & Co., S. A. — VERITAS — classe 47 (térmo 28.928). — Registre-se.

Lage Irmãos — PHOSPHO-SAL — classe 41 (térmo 28.941). — Registre-se.

Laboratório Químico Industrial, Limitada — BARITAN — classe 3 (térmo 28.938). — Registre-se.

Antônio Augusto Cavalcanti de Albuquerque — SORO PULMONAR RECALCIFICANTE — classe 3 (térmo 28.980).

Registre-se, excluída a faculdade de variar a marca do formato e desenho.

Empresa de Zarcão do Brasil, Limitada — AIVIADE DE CHUMBO E Z B — classe 1 (térmo 28.974). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma de representação da marca.

Exigências

The Westinghouse Air Brake Company (445-34). — Preliminarmente, regularize a procuração junta a fls. 7.

Diversos

Marcel Gallay-Hatchard (10.965-34 — junto ao 16.603-33). — Deferido, nos termos do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934.

International Standard Electric Corporation (10.589-34), e Maria Cândida Barros Matos (7.337, 7.338 e 7.339-34). — Deferido, nos termos do decreto n. 24.347, de 6 de junho de 1934.

E. I. du Pont de Nemours and Co. (9.844-34). — Nada há que deferir, à vista das informações.

Ernst Sonntag (7.102-34). — Nada há que deferir por já ter sido arquivado o processo, podendo o interessado promover a restauração do processo, nos termos do decreto número 24.347, de 6 de junho de 1934.

Dia 2

Durand & Huguenin A. G. (10.075-34 — junto ao 4.601-34). — Anote-se.

Dia 30 de junho

Privilegio de invenção

Durand & Huguenin A. G. — Aperfeiçoamentos em esparpar com corantes ao mordente (térmo 13.533). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Registro de marcas

Companhia de Produtos Químicos Fábrica Belém — MONSIEUR — classe 55 (térmo 27.434). — Renove-se o registro, anotada, previamente, a transferência que foi requerida em tempo hábil.

Dia 29

Pierre Fanel (6.628-34). — Arquive-se a marca internacional n. 82.644.

Dia 30 de junho de 1934

Arquivamento de processos

Spohn Medical Company (1.413/25 — marca "Spohn's Distemper Compound"), Eugênio de Almeida Coimbra

(1.127/25 — marca "Azeite puro de Oliveira — Secadura Cabral"), Eugênio de Almeida Coimbra (1.126/25 — marca "Vinho Velho do Porto" Reserva), Eugênio de Almeida Coimbra (1.124/25 — marca "Vinho do Porto Quinado"), Eugênio de Almeida Coimbra (1.123/25 — marca "Lagrima Christi"), N. Viggini (1.100/25 — marca "Lenci"), Alcibiades Antongini (1.033/25 — marca "Prophylaxia"), Emmiler & Comp. (978/25 — marca "Roda dentada"), Niels Juul & Co. A/S (941/25 — marca "Condor"), Agostinho Marini (876/25 — marca "Macarrão Mussolini"), Meira Müller & Ruppelt (856/25 — marca "Limpax"), Osvaldo Alves Pena e Nelson de Castro Barbosa (358/25 — marca "Eunutrol"), Meira Müller & Ruppelt (855/25 — marca "Fábrica Vulcão"), Humphrey's Homoeopathic Medicine Co. (783/25 — marca "A cabeça de um cavallo"), Humphrey's Homoeopathic Medicine Co. (781/25 — marca "A fig. de uma mulher e de um leão"), Ludwig Schuwedes (737/25 — marca "Spring"), Afonso Brochado Sousa Soares (674/25 — marca "Alimento Completo"), Silva Araújo & Comp. (558/25 — marca "Bi-Urol"), Luiz Mazzoni (4.718/31 — marca "Águia"), Roland Leite da Cunha Camargo (520/25 — marca "Brilhantina quina Zahne"), F. Correia & Comp. (572/25 — marca "Vug"), M. V. de Sá (436-908-2.325/25 — marca "Sulfo Hg"), Ludwig Schwedes (337/25 — marca "Alambique"), Dias Garcia & Comp. (212/25 — marca "Radiante"), Wiese & Morgenthaler (204/25 — marca "Wubben"), Wiese & Morgenthaler (203/25 — marca "Voigtlander"), Casimiro Monteiro (2.326/25 — marca "Desejada"), Silva Araújo & Comp. (150/25 — marca "Laboratório Silva Araújo"), Silva Araújo & Comp. (151-421/25 — marca "Farmaceutico Silva Araújo"), Coelho Duarte & Comp. (8.033/25 — marca "Hope"), Bruno Rangel Pestana (414/25 — marca "Syphil"), Bruno Rangel Pestana (415/25 — marca "Dermococina"), Bruno Rangel Pestana (417/25 — marca "Orococina"), Aureliano Moreira da Silva (6.182/25 — marca "Elixir Guaraquina"), Ferdinando Ricci (4.715/31 — marca "Vidro Neblina"), Maria Odila Amarante (2.804/25 — marca "obustina"), P. S. Nicolson & Comp. (2.720/25 — marca "P. S. N."), P. S. Nicolson & Comp. (2.719/25 — marca "P. S. Nicolson & Co."), Sérgio Peregrini (2.711/25 — marca "Bluet"), Schulze & Toedtl (2.616/25 — marca "N. A. F."), Ernani Stefani (2.488/25 — marca "A Internacional"), Dr. José de Paiva Castro (2.395/25 — marca "Sal Taubaté"), J. Duarte & Comp. (2.386/25 — marca "Pios Handley's"), Sociedade Anônima Grande Manufatura de Fumos e Cigarros "Castelões" (2.384/25 — marca "Foid"), Curt Gude (2.380/25 — marca "Narcocina"), João Muniz Pereira (2.328/25 — marca "Casa Muniz"), Companhia Mate Brasileiro Limitada (2.216/25 — marca "Redemidora"), Companhia Mate Brasileiro Limitada (2.215/25 — marca "Jasmin"), Seabra e Comp. (2.176/25 — marca "O retrato do conselheiro Rodrigues Alves"), Antônio José Duarte (2.153/25 — marca "Humanitária"), Olímpio Emílio da Silva (2.115/25 — marca "Elixir Olímpio"), Alf. Arnesen (2.112/25 — marca "Hammermann"), Hilário José Barbosa (2.093/25 — marca "Casa Zimmermann"), Simões Macedo (2.073/24 — marca "Tom Mix"), Floriano de Castro Faria (2.066/25 — marca "Pasta Nilo Pecanha"), Floriano

de Castro Faria (2.064/25 — marca "Nilol"); J. Carreira Júnior (2.052/3.353/25 — marca "Duryea"), J. Carreira Júnior (2.049 — 2.591/25 — marca "Serradayres"), Clotilde C. Arnus (2.037/25 — marca "Crema Branco"), Clotilde C. Arnus (2.036/25 — marca "Paracutis"), Jefferson da Cunha (1.889/25 — marca "Salacetyl"), José Lourenço (1.862/25 — marca "Isaura"), Companhia União Comercial e Industrial (1.717/25 — marca "Cognac Fino Imperial"), Ostermeyer & Comp. (1.532/25 — marca "Santos Dumond"), Julius Frank (1.493/25 — marca "Salodont"), Tude Irmão & Comp. (1.491/25 — marca "Suave Nazareth"), Maximiliano de Arczynski (1.421/25 — marca "Ara"), J. Pires Brandão (7.799/25 — marca "Standard Elétrico"), Quinto & Sichei (6.379/25 — marca "Garage Campos Elyseos"), Artur Ragazzi (5.262/25 — marca "Ao Boticário Mineiro"), H. S. Ramalho (8.040/25 — marca "Casa Wilson"), Romeo Rufino (8.024/25 — marca "Fábrica de Balas de Romeio Roffino"), Aquilês Stephan (7.950/25 — marca "Casa Stephen"), Sonkesen Irmãos & Comp. (7.983/26 — marca "La Bonbonniere"), Grande Manufatura Brasileira de Bombons (7.731/25 — marca "Balas Instrutivas"), Frederico Machado & Baron (7.374/25 — marca "União dos Descontos Gerais"), Luiz Osvaldo de Carvalho (7.009/25 — marca "Syntrato"), Sebastião de Sousa (7.192/25 — marca "Triângulo S. S."), Ataulpa de Carvalho (7.160/25 — marca "Xarope Doleária"), Azem, Haddad & Saad (7.135/25 — marca "Fiação e Tecelagem Glória"), Américo de Magalhães & Comp. Ltda. (6.917/25 — marca "Senhora do Amparo"), Américo de Magalhães & Comp. Ltda. (6.916/25 — marca "Washington Luis"), Francisco Gonçalves Neves (6.867/25 — marca "Peitoral Neves"), Francisco Gonçalves Neves (6.866/25 — marca "Pomadã Nevina"), Melo & Filho (6.845/25 — marca "Majestic"), Empresas Cinematográficas Reunidas Ltda. (6.619/25 — marca "Teatro Santa Helena"), Joaquim Mosqueiral (6.564/25 — marca "Fumo Marca Aguiá"), Francisco Rodrigues Batista (6.505/25 — marca "Rabiodyl"), I. Castro & Comp. (6.299/25 — marca "Casa dos Retalhos"), Falck & Comp. (6.322/25 — marca "A Liga das Nações"), J. Bruzzi (6.163/25 — marca "Gótas Hipertônicas"), Benedito Penha da Costa Ultra (6.097/25 — marca "Colchoaria N. S. da Penha"), A. Fernandes & Comp. (5.931/25 — marca "Jujú"), The Beldani Packing & Rubber Co. Limited (6.089/25 — marca "Bledam's"), Ismael Brandt Hertz (5.668/25 — marca "Fosfatos Hertz"), Laura de Assis (5.542/25 — marca "Embrocação Lusitana"), Dr. Alfredo Drossner (5.466/25 — marca "Sigmargil"), Mário Caldas Santos (5.418/25 — marca "Gesar Caldas"), Viuva Madeira (5.220/25 — marca "Casa Hudson"), José Reggiani (5.187/25 — marca "Triunfo"), Dr. J. Gesteira (5.080/25 — marca "Regulador Esteves"), Lebrek & Comp. (5.010/25 — marca "Iris"), J. Simões Loureiro (4.707 — 5.433/25 — marca "Casa Central"), Guilherme & Comp. (4.674/25 — marca "A Nova Paulista"), Fragata & Cerqueira (4.578/25 — marca "Brasileirinha"), Gustavo Adolfo Schaeffer (4.621/25 — marca "Equador"), Fragata & Cerqueira (4.577/25 — marca "A Primorosa"), Luiz de Sousa Coelho Júnior (4.548/25 — marca "Pinho de Jurua"), Azevedo & Carrilho (4.502/25 — marca "Asty"),

Carneiro Pereira & Comp. Limitada (4.502/25 — marca "Escritórios de Comércio e Administração de Bens"), Carneiro Pereira & Comp. Limitada (4.501/25 — marca "Deo Juvante"), Mares & Comp. (4.369/25 — marca "Fábrica Cruzeiro"), Antônio Augusto Vasconcelos (4.268/25 — marca "A Sublimé"), Antônio Araújo Gomes (4.241/25 — marca "Bonificação de % ao vendedor do produto"), Diogo Cavalcanti de Albuquerque (4.185/25 — marca "Pílulas de Arfer"), Jessie M. E. Robottom (4.000/25 — marca "100 rs."), Onofre Antinoni & Comp. (3.870/25 — marca "Botafogo"), Monteiro & Comp. (3.723/25 — marca "A Vida"), Manuel Calafat Llull (3.648/25 — marca "Callofat"), Leite Sampaio & Comp. (3.644/25 — marca "Weinberg"), Marcel Voisin (3.627/25 — marca "Crema Lipolysina"), Standard Oil Company of Brasil (3.608 — 3.850/25 — marca "Supremo"), Francisco Lopes de Almeida (3.415/25 — marca "Chapelaria Almeida"), Moraes Gonçalves & Comp. (3.360 — 3.421/25 — marca "Casa Gonçalves"), Francisco Augusto Real (2.959/25 — marca "Ourem"). — Arquivem-se de acordo com o art. 6.º do decreto 22.990, de 26 de julho de 1933.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 3 de julho de 1934

Diversos

Soares & Rodarte (11.652 de 1934), Guilherme de Melo Howard (11.431 e 11.438, de 1934), Mønsen & Harris (11.431, 11.588 a 11.590, de 1934), Carlos Stroebe (11.517, de 1934), Gabriel Soares (11.520, de 1934), C. Buchmann (11.444 e 11.445, de 1934), Leclerc & Co. (11.598 a 11.611, de 1934) — Expeçam-se guias.

Universal Oil Products Company (11.268, de 1934), Schneider & Comp. (11.515, de 1934), Seal Containers Corporation (11.516, de 1934), Sikorsky Aviation Corporation (11.587, de 1934, comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

NOTICIÁRIO

RECURSOS

M. Maurício & Comp. Ltda., pela petição 10.542, de 14 de junho de 1934, recorreram do despacho do diretor geral que indeferiu o registro da sua marca "Meus Encantos", requerida sob o n.º 27.649.

Luiz Candiotto, com a petição 10.569, de 15 de junho de 1934, recorreu do despacho do diretor geral que indeferiu o registro de sua marca "Corinthus", depositada sob o número 27.430.

Pela petição 10.612, de 15 de junho de 1934, a Alinça Comercial de Anilinas Ltda., recorreu do despacho do diretor geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca "Mundial", depositada sob o n.º 24.497.

A Companhia de Perfumarias Beija-Flor, tendo ciência do despacho do diretor geral, que indeferiu o registro de sua

marca "Sabonete Beija-Flor", recorreu deste despacho com a petição 10.728, de 18 de junho de 1934.

Com a petição 10.568, de 15 de junho de 1934, A. Sabrati, Sociedade Anônima Brasileira de Tabacos Italianos, recorreu do despacho do diretor geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca "Águia", depositada sob o número 20.020.

Michel Cosmetics, Inc., pela petição 10.465, de 13 de junho de 1934, recorreu do despacho do diretor geral que negou a transferência parcial da marca "Michel" de número 23.893.

Maurício & Comp. Ltda., com as petições 10.617 e 10.618, de 15 de junho de 1934, recorreu dos despachos do diretor geral que indeferiu os seus pedidos de registros das marcas "Sublime Eneanto" e "Deusa", depositadas respectivamente sob os ns. 27.648 e 27.647.

A. Osório Alves, pela petição 10.619, de 15 de junho de 1934, apresentou réplica ao recurso interposto pela firma Luiz Michielon & Comp., do despacho do diretor geral que mandou registrar a sua marca "Ozório", depositada sob o número 25.400.

A firma Vitor Guedes & Guedes & Comp., pela petição 10.609, de 15 de junho de 1934, apresentou réplica ao recurso interposto por José Maria da Fonseca Sucessores Limitada, do despacho do diretor geral que mandou registrar sua marca "Moscatel de Setubal — Guedes", depositada sob o número 24.001.

Pela petição 10.244, de 11 de junho de 1934, Weskott & Comp. "A Química Bayer", apresentou réplica ao recurso interposto por Sebastião Ferraz da Costa e Alberto Franco do Amaral, do despacho do diretor geral que indeferiu o registro da sua marca "Vinganol", requerida sob o n. 26.257.

Ermani Lomba, com a petição 10.766, de 19 de junho de 1934, apresentou réplica ao recurso interposto pela The Mercirex Company, do despacho do diretor geral que deferiu o registro da sua marca "Mercuriase", depositada sob o número 27.861.

RECURSOS

Mário de Oliveira Brandão e Severino Batista da Silva Terra apresentaram tréplica á réplica de Antônio Policarpo Alves Ventura, referente á marca "Preta Sameiro", em grau de recurso. (Térmo 28.030).

Laboratório Stirpagon Ltda. apresentou réplica ao recurso do Instituto de Terapêutica Humanitas Ltd., referente á marca "Stirpagon", em grau de recurso. (Térmo 28.101).

Weskott & Comp. "A Química Bayer", recorreram em 2 de julho p. findo, do despacho do diretor geral que indeferiu o seu pedido de registro da marca "Devagan". (Térmo 28.280).

NOTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 3º do decreto n. 22.990, de 1923, é convidada a firma E. Manograsso & Comp. (processo 1.162, de 1933), a comparecer á sede deste Departamento, dentro do prazo de 30 dias, afim de satisfazer o pagamento da taxa para expedição do certificado de sua marca "Bellard".

É convidada Vereinigte Ultramarinfabriken, Aktiengesellschaft, Vormals, Leverkus, Zeltner & Consorten, ou seus procuradores Leclerc & Co. (marca 6.678), a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do pedido de caducidade da sua marca "N B", requerido por A. G. Martins Abelheira.

OPOSIÇÕES

Vicente Ameto Sobrinho & Comp., apresentaram réplica á opposição de Weskott & Comp., referente á marca "Essaiódina Cofa". (Térmo 29.719).

Vicente Ameto Sobrinho & Comp., apresentaram réplica á opposição de Paulo Proença & Comp. Ltda. referente á marca "Bismutol Cofa". (Térmo 29.720).

A Companhia Moinho de Ouro S. A. apresentou réplica á opposição de Acacio Leite & Comp. referente á marca "Café Moca". (Térmo 29.757).

A Companhia Moinho de Ouro S. A. apresentou réplica á opposição de J. Masetto, referente á marca "Gostoso". (Térmo 29.758).

Bhering & Comp. S. A. apresentaram opposição á marca "Chocolate Dizioli & Filhos", de Dizioli & Filhos. (Térmo 30.250).

A Companhia Itato Brasileira de Indústria e Comércio, apresentou opposição á marca "Chocolate Dizioli & Filhos", de Dizioli & Filhos. (Térmo 30.250).

RETIFICAÇÃO

Na parte Marcas Internacionais, Notificação 1.779, publicada nesta Revista AD. Oficial de 3 do corrente, página 13.187, onde se lê, na 15ª linha, 38.979, — leia-se 83.979.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMO DE DEPÓSITO

Publicação feita de acôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.284, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo 13.381, de 3-7-34.

Georges Imbert — França.

Pontos característicos da invenção de "Fornalha para gasogênios".

1 — Numa fornalha cilíndrica adjacente á chaminé para gasogênios, como combustão invertida e sem grelha, um es-

tratamento logo após a admissão do ar, sendo esse estreitamento formado por dois cônes truncados adjacentes com uma pequena base comum aos dois cônes e intersectada pela zona de gaseificação

Térmo 13.882, de 3-7-34.

Joseph E. Haynes — Colômbia.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos nas máquinas de descorticar e desfibrar".

1 — Uma máquina para descorticar e desfibrar, compreendendo: uma pluralidade de rodas, tendo cada roda uma pluralidade de lâminas ou pás destinadas a esmagar e retalhar; uns dispositivos que cooperam com cada roda, afim de manterem os elementos fibrosos na posição de serem tratados pelas lâminas das rodas respectivas; uns dispositivos para fornecerem os elementos fibrosos à máquina; um par de rôlos para puxarem as fibras para fora da máquina, e uma pluralidade de dispositivos para dirigirem o fluido sob pressão de encontro às correspondentes rodas, afim de fazer girar estas últimas, e para lavar o material em tratamento e guiar as folhas ou talos parcialmente tratados ou lavados, e a fibra lavada, através da máquina e em adequada sequência de operações.

2 — A máquina de descorticar e desfibrar, compreendendo: um mecanismo de alimentação para introduzir as folhas ou talos fibrosos na máquina; uma barra de encurvar disposta adjacente a esse mecanismo, sobre a qual a folha ou talo se adapta para ser dobrada e quebrada nas suas partes quebradiças; uma roda com lâminas ou pás de esmagar e retalhar, cooperando esta roda com a citada barra, afim de remover a casca quebrada de uma das superfícies da folha ou talo fibroso; uns dispositivos para dirigirem os fluidos sob pressão contra esta roda, afim de fazê-la girar, e contra o material em tratamento, afim de lavá-lo; uma segunda roda, posicionada de modo a esmagar e retalhar a folha fibrosa em tratamento, depois que ela haja passado a barra de encurvar; uma chapa quebradora, cooperando com esta segunda roda, tendo esta roda uma série de pás de esmagar e retalhar formadas com uma série de entalhes separados e dispostos em escalonamento; uns dispositivos para apanhar e puxar a fibra lavada para fora da máquina, e uns dispositivos, operados independentemente das rodas respectivas, que acionam os dispositivos que puxam as fibras para fora da máquina.

3 — A máquina para descorticar e desfibrar, destinada a tomar folhas ou talos fibrosos e tratá-los completamente, afim de retirar as fibras que contenham, fazendo este tratamento em operação contínua, incluindo a mesma máquina um par de rodas que esmagam e retalham os lados opostos das folhas ou talos na maior parte do seu comprimento, incluindo também uma terceira roda para esmagar e retalhar a parte restante das mesmas folhas ou talos, afim de retirar dela as cascas e a polpa, e incluindo ainda um dispositivo, acionado por força, que apanha e puxa a fibra lavada para fora da máquina.

4 — A máquina de descorticar e desfibrar, compreendendo: uma anteparo de alimentação; um par de rôlos alimentadores que recebem as folhas ou talos fibrosos da máquina de alimentação; uma série de rodas dotadas de pás ou lâminas

destinadas a esmagar e retalhar as folhas ou talos em ambos os lados, afim de retirarem a pele ou casca e a polpa; os dispositivos que dirigem o fluido sob pressão para estas folhas ou talos enquanto estas folhas ou talos estão sendo tratados pelas referidas rodas, e o par de rôlos que apanha as fibras lavadas e as puxa para fora da máquina.

5 — A máquina de descorticar e desfibrar, compreendendo: a série de rodas de esmagar e retalhar; um dispositivo que obriga duas destas rodas a atuarem sobre as faces opostas das folhas ou talos entrados na máquina, afim de lhes retirarem a casca e a polpa; um fluido sob pressão, dirigido contra as mesmas rodas para as fazer girar e para ao mesmo tempo lavar as cascas e a matéria fibrosa à medida que são tratadas pelas rodas, atuando a terceira roda, por seu lado, na parte extrema da folha, entrada por último na máquina, afim de remover dela a casca e a polpa.

6 — A máquina de descorticar e desfibrar, compreendendo: uma roda giratória com pás para esmagar e retalhar; dispositivos que dirigem uma série de jatos do fluido contra essa roda; a barra de encurvar adjacente à mesma roda; dispositivos que dirigem as folhas ou talos, a tratar, de forma a dobrarem-se sobre uma quina da mesma barra e serem assim tratados de maneira que a pele e a polpa dos seus dois lados seja quebrada, atuando então a roda acima citada para retirar a casca quebrada de uma das superfícies da folha, ou talo, ao passo que uma segunda roda, dotada de pás de esmagar e retalhar, trata a superfície oposta da mesma folha ou talo depois que a primeira roda tenha funcionado; uma chapa quebradora, cooperando com a segunda roda: um bloco, com superfície curva, que coopera com a segunda roda e com as suas pás para, em conjunto retirarem a casca e a polpa da outra superfície das folhas ou talos, notando-se que a mesma segunda roda, tem lâminas ou pás formadas com bordos retos, e com entalhes espaçados, salientando-se estes bordos relativamente uns aos outros de modo que à medida que as lâminas comprimem o material em tratamento de encontro à chapa quebradora e de encontro ao bloco acima citado, as partes soltas do mesmo material entram na abertura existente nas pás e são levadas pelo fluido, estando a folha ou talo já tratado na sua parte maior ao tempo em que passa a segunda roda; uns dispositivos cooperando com esta segunda roda afim de obrigarem a parte ainda não tratada da mesma folha ou talo, a ultrapassar a mesma segunda roda; uma terceira roda, de esmagar e retalhar, que atua sobre a citada parte não tratada afim de retirar dela as cascas e a polpa; um dispositivo, cooperando com a terceira roda, que apresenta uma superfície contra a qual a parte não tratada pode vir esfregar-se para largar a casca e a polpa; um dispositivo que dirige o fluido da segunda roda para a terceira afim de acionar esta última, e para o mesmo tempo levar a fibra à medida que vai sendo tratada; e um par de rôlos puxadores posicionados de modo a puxarem as fibras lavadas primeiro da segunda roda e depois da terceira.

7 — A máquina para descorticar e desfibrar folhas e talos portadores de fibras, afim de retirar deles as fibras que contenham, em operação contínua, que consiste: numa série de rodas de esmagar e retalhar destinadas a atuar nos lados opostos das folhas ou talos à medida que estas fibras ou talos atravessam a máquina, nuns dispositivos que apanham as fi-

bras lavadas e as puxam para fora da máquina, e numa série de elementos que projetam o fluido sob pressão contra as rodas, correspondentes, afim de as fazer girar e, ao mesmo tempo, lavar a matéria em tratamento e conduzi-la na devida sequência de operações enquanto ela percorre a máquina.

8 — A máquina de decorticar e desfibrar, compreendendo: a barra de encurvar; o dispositivo que leva as fôlhas e talos a tratar para cima desta barra; uma roda, cooperando com a barra, que remove as cascas de uma das superfícies das fôlhas, e alguma polpa; a segunda roda, que retirará a casca do outro lado da fôlha e o resto da polpa, tendo esta roda uma série de pás ou lâminas de esmagar e retalhar, e tendo na extremidade uma série de caçambas de força ou impulsão; uns dispositivos que dirigem jatos do fluido sob pressão contra as caçambas, para obrigarem a segunda roda a girar, notando-se que a primeira e segunda rodas tratam a parte maior da fôlha deixando uma ponta dela por tratar, e que a segunda roda, auxiliada pelo fluido contra ela aplicado, se adapta para levar esta ponta não tratada para uma determinada posição; e um dispositivo em que se inclui uma terceira roda de esmagar e retalhar, que remove a pele e a polpa da mesma parte não tratada.

9 — A máquina de descorticar e desfibrar, compreendendo: uma caixa; uma anteparo de alimentação dotada de diversos planos inclinados graças aos quais se pode fornecer à máquina uma pluralidade de fôlhas ou talos portadores de fibras; uns dispositivos, dentro da caixa, que atuam nos dois lados das fôlhas ou talos respectivos para lhes tirar a casca e a polpa; um par de rolos para apanharem e puxarem as fibras lavadas; e uns dispositivos de força que se ligam a estes rolos, no lado de fora da caixa, que puxam as fibras para fora da máquina tão depressa como estejam sendo tratadas.

10 — A máquina de descorticar e desfibrar, do carater descrito, adaptada para utilizar como força um fluido sob pressão relativamente elevada, a água por exemplo, compreendendo: uma pluralidade de rodas de esmagar e retalhar, formadas com pás ou lâminas esmagadoras e retalhadoras dispostas de maneira a receberem a força de fluido, sendo pois as rodas giradas por esse fluido; um dispositivo para guiar o material fibroso a tratar, fazendo-o passar pelas citadas rodas, compreendendo-se na força a água que tem de atuar sobre o mesmo material fibroso afim de lavá-lo e limpá-lo em razão da alta velocidade que leva; uns dispositivos que guiam a matéria a tratar de modo que primeiro se trata uma das suas faces e depois a outra; e dispositivos que apanham e tiram a fibra do material e a puxam para fora da máquina.

11 — A máquina de decorticar e desfibrar do carater descrito, adaptada para utilizar um fluido incluindo água como força, compreendendo: uma pluralidade de pás ou lâminas esmagadoras e retalhadoras dispostas para receberem o fluido de força de forma que as rodas são postas a girar pelo mesmo fluido; os dispositivos que guiam o material fibroso a ser tratado para que passe duas das rodas, atuando a água do fluido de força de modo a bater o material fibroso, em razão da sua grande velocidade, à medida que a roda trata o material,

sendo uma das faces deste material tratada por uma roda, e a outra face pela outra roda, operando as duas rodas para tratar todo o material fibroso, exceto numa ponta dele; um dispositivo que leva esta ponta não tratada para um dado ponto; uma terceira roda atuada pela força, destinada a tratar a mesma ponta não tratada; e os dispositivos que apanham a fibra lavada do material fibroso para ser retirada da máquina.

12 — A máquina de decorticar e desfibrar do carater descrito, compreendendo: a barra de encurvar sobre a qual a fôlha ou talo a ser tratado tem de passar; uma roda primária, de esmagar e retalhar, que coopera com a citada barra afim de quebrar a pela da frente e de traz da mesma fôlha ou talo, agindo também a mesma roda para retalhar a pele e alguma polpa de uma das faces da fôlha ou talo em pedaços pequenos; os dispositivos que dirigem o fluido de força, sob pressão, de encontro à referida roda primária e à matéria em tratamento; uma segunda roda de esmagar e retalhar, que retalha a face oposta da fôlha e lhe retira o resto da polpa; o fluido de força que faz girar esta segunda roda, adaptando-se esta roda para deslocar rapidamente a ponta da fôlha fibrosa levando-a para um dado ponto em relação à primeira roda logo que a mesma ponta do material fibroso tenha alcançado a barra de encurvar; e uma terceira roda de esmagar e retalhar dotada de uma série de pás ou lâminas esmagadoras e retalhadoras, destinada a retirar a pele e a polpa da citada ponta; e uns dispositivos que cooperam com as lâminas desta terceira roda de modo a obrigar estas lâminas a fazerem o esmagamento e o retalhe.

13 — A máquina de decorticar e desfibrar, compreendendo: a primeira roda de esmagar e retalhar, tendo as pás ou lâminas esmagadoras e retalhadoras na sua periferia, adaptando-se esta roda para trabalhar com grande velocidade; a chapa de encurvar que coopera com a roda para dobrar a fôlha ou talo a tratar e quebrar-lhe a pele; o fluido de força disposto para ser projetado contra as pás ou lâminas da roda e contra a fôlha ou talo, batendo esta fôlha ou talo e varrendo-a para lhe tirar a pele e a polpa soltas; a segunda roda de esmagar e retalhar; a chapa quebradora que coopera com esta segunda roda para manter a fôlha ou talo na posição de ser esmagada e retalhada por esta mesma roda; os dispositivos que dirigem uma corrente de água de encontro aos órgãos que funcionam como motores a água; e os dispositivos que retiram ou puxam da máquina a fibra tirada das fôlhas ou talos.

14 — A máquina para decorticar e desfibrar automaticamente fôlhas ou talos contendo fibras, compreendendo: os dispositivos que removem da fôlha ou talo a polpa e a pele de parte da mesma fôlha ou talo; os dispositivos que movem a parte não tratada das fôlhas ou talos para um determinado ponto; um órgão rotativo, esmagador e retalhador, que retira a pele e a fibra da mesma parte não tratada; e um par de rolos, que puxam as fibras extraídas das fôlhas ou talos, e as descarregam da máquina.

15 — A máquina de decorticar e desfibrar do carater descrito, adaptada para utilizar como força um fluido, in-

cluindo água, em pressão comparativamente alta, compreendendo: uma pluralidade de rodas, cada uma das quais tem uma série de pás ou lâminas de esmagar e retalhar conformadas e dispostas de maneira a receberem o elemento de força para que as rodas sejam giradas por esse elemento, incluindo o mesmo elemento de força a água que atua sobre o material fibroso em tratamento para, em razão da grande velocidade que leva, poder varrer o mesmo material, a medida que este último é tratado pelas rodas citadas, tendo as pás ou lâminas uns entalhes nos seus bordos operativos, dispondo-se estes entalhes, nas pás ou lâminas respectivas, de forma que o entalhe de uma lâmina ou pá se salienta em relação aos entalhes das outras pás ou lâminas, e estando esta saliência relativa feita de modo que os entalhes se sobrepõem até certo ponto e deixam, assim, uns espaços destinados à fibra lavada e onde a fibra se pode mover e afastar-se dos bordos de tratamento depois de libertas da parte restante do material que se acha em tratamento.

Térmo n. 13.883, de 3-7-34.

Dr. Wilhelm Hildebrand, Berlin-Lichterfelde, Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "freio de ar comprimido, de uma câmara, com uma válvula de comando principal e outra auxiliar:

1 — Freio de ar comprimido, de uma câmara, com uma válvula de comando principal e outra auxiliar, caracterizado pelo fato de, por um lado, a válvula principal de comando (St.) ser influenciada pela pressão da tubagem principal e pressão do recipiente auxiliar e a válvula auxiliar de comando (St.) o ser pela pressão do recipiente auxiliar, pressão do cilindro de enfreamento e pressão constante da câmara de comando, sendo que o recipiente auxiliar (B) só age como recipiente de comando para ambas as válvulas de comando (St. e St.), enquanto o enchimento dos cilindros de enfreamento (C, Cz.) se realiza, por ocasião do enfreamento, de um recipiente especial (R) de ar de enfreamento.

2 — Freio de ar comprimido, de uma câmara, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato do recipiente (R) de ar de enfreamento, previsto para o enchimento dos cilindros de enfreamento, por ocasião do enfreamento, estar em ligação, através de uma válvula de retrocesso (V.), com o recipiente auxiliar (B) ou com o compartimento da gaveta de comando da válvula principal de comando (St.).

3 — Freio de ar comprimido, de uma câmara, como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato do esvaziamento dos cilindros de enfreamento (C, Cz.), por ocasião do afrouxamento do freio, ser controlado pela gaveta de comando de ambas as válvulas de comando (St. e St.).

4 — Freio de ar comprimido, de uma câmara, como reivindicado em 1, 2 e 3, caracterizado pelo fato do enchimento a válvula auxiliar de comando (St.), ser controlado e iniciado da câmara de comando (A), cuja pressão constante age sobre a gaveta de comando (S.) desta válvula de comando, quando a referida gaveta se encontrar na posição de afrouxamento.

5. Freio de ar comprimido, de uma câmara, como reivindicado em 1 a 4, caracterizado pelo fato de que, para o rápido

fechamento da câmara de comando (A) da válvula auxiliar de comando (St2), por ocasião do enfreamento, o embolo de comando (k2) influenciado pela pressão do cilindro de enfreamento da referida válvula não se encontra rigidamente ligado com o embolo (k1) desta válvula de comando (St2), que por sua vez é influenciado pela pressão no recipiente auxiliar e pela pressão na câmara de comando, mas sua ser, na posição de afrouxamento da válvula de comando (St2), separado por um intervalo desta respectivamente das peças por esta movida, afim de que o fechamento da abertura de entrada à câmara do comando (A) se possa efetuar sem influencia perturbante do embolo (k2).

6. Freio de ar comprimido, de uma câmara, como reivindicado em 1 a 5, caracterizado pelo fato dos embolos (k1 e k2), da válvula auxiliar de comando (St2) serem construídos como embolos rolantes, sendo que se utilizam como embolos diafragmas de borracha ou semelhantes, fixados na borda da caixa e na parte central das peças deslocáveis da válvula de comando, desenrolando-se estes diafragmas sem resistência pela parede da caixa com engrossamentos abaúlados quando o curso no movimento for grande, e reunindo estes diafragmas com absoluta vedação grande sensibilidade contra variações de pressão.

7. Freio de ar comprimido, de uma câmara, como reivindicado em 1 a 6, caracterizado pelo fato do recipiente auxiliar de ar (B) que age como recipiente de comando, ser esvaziado, por ocasião do enfreamento, através de uma perfuração de redução, para o ar livre ou para os cilindros de enfreamento, sendo que o esvaziamento do recipiente (B) é determinante para o aumento de pressão nos cilindros de enfreamento (C, Cz.).

Térmo n. 13.884, de 3-7-34.

Josef Marx, Franca, Estado de São Paulo:

Pontos característicos da invenção de "Processo para conseguir a ligação íntima, resistente ao calor humido, à água e à deformação, de partes de couro entre si e entre estas e outros materiais":

Processo para conseguir a ligação íntima, resistente ao calor humido, à água deformação, de partes de couro entre si e entre estas e outros materiais, caracterizado pelo fato de intercalar entre elas uma camada de borracha que é vulcanizada a quente sob pressão simultânea ou a frio sob pressão posterior.

TÉRMOIS ANTERIORES

Térmo n. 11.131, de 5-4-32.

Lídia B. Koch e Andrew Bodor — Nova York — E. U. A.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em e relativos a garrafas de papel e método para fabricá-las".

1 — Uma folha de papel para formar as partes superior e inferior de uma garrafa de papel que compreende uma parte em forma de arco, destinada a formar a parte inferior da garrafa, estando ambas as partes ligadas no extremo destinado a ser o princípio da fabricação da garrafa por uma espécie de pescoço ou istmo.

2 — Uma folha de papel para formar a parte superior e a inferior de uma garrafa de papel que compreende uma parte

em forma de arco, destinada a constituir a parte superior da garrafa, que tem a metade de sua superfície, que está mais afastada do ponto por onde se dá começo à sua fabricação, revestida com uma substância adesiva, enquanto uma faixa em forma de arco se estende desde o pescoço ou istmo mencionado até a parte revestida de substância adesiva; de uma parte retangular destinada a constituir a parte inferior da garrafa, que tem a metade de sua superfície que está mais afastada do ponto por onde se dá começo à fabricação, revestida com uma substância adesiva, estando ambas as partes da folha unidas por um pescoço ou istmo no ponto destinado a ser o princípio da fabricação da garrafa, objeto da presente invenção.

3 — Uma garrafa de papel que tem uma parte inferior cônica formada por uma folha simples retangular enrolada em parede dupla e unida por uma substância adesiva, recobrindo-se os extremos verticais da folha por dentro e por fora, com o que se interrompe a união.

4 — Uma garrafa de papel que compreende uma parte superior e uma inferior formadas por paredes duplas unidas adesivamente entre si, sendo formada a parte inferior por uma folha retangular e a parte superior por uma folha em forma de arco, tendo a parte inferior seus bordos verticais recobrindo-se mutuamente de maneira a romper a união, e estando formada a parte superior cônica com uma dupla parede unida adesivamente entre si e recobrindo horizontalmente a parte inferior tanto por dentro como por fora, recobrindo-se os bordos verticais desta parte superior mutuamente por dentro e por fora, assim como as arestas verticais da parte inferior afim de formar uma união vertical de reforço, que se estenda desde o pescoço até o fundo da garrafa.

5 — Em uma garrafa de papel, uma parte superior cujo material é enrolado sobre si mesmo até alcançar uma espessura de pelo menos duas capas, sendo o bordo superior da dita parte superior dobrado para dentro sobre si mesmo, afim de constituir um reforço circular no extremo superior da garrafa, uma parte inferior cujo material é enrolado sobre si mesmo até alcançar uma espessura de pelo menos duas capas, um disco de fechamento que se aplica sobre um assento formado pelo dobramento para dentro do extremo superior da parte superior da garrafa, e nervuras longitudinais de reforço formadas nas partes cônicas da garrafa de forma tal que as depressões entre as nervuras se estendem para dentro e para cima e formem uma porção enrugada que recobre toda a parte superior da garrafa para o objeto descrito.

6 — Uma garrafa de papel que tem uma parte superior cônica, e formada por um pescoço de diâmetro exterior menor que o da parte inferior e obtido pelo dobramento para dentro do extremo superior em volutas contínuas irregulares que, em secção transversal, têm no primeiro lado interior, uma parede vertical à qual se segue um assento horizontal que se estende para dentro, ao que segue para baixo uma parte que suporta o assento e que se identifica com a parede cônica que segue.

7 — Em uma garrafa de papel como reivindicada em 6, enrugamentos que se estendem para cima e para dentro da parte cônica superior da garrafa.

8 — O método de produzir uma garrafa de papel consistente em enrolar primeiro a garrafa para dar-lhe forma ao corpo, dobrar em seguida o bordo superior da parte superior formando um frizo circular, seguir dobrando para formar um reforço de secção transversal ovalada, comprimir em seguida este reforço afim de nele formar um assento e terminar o reforço circular com as entradas e saliências dos enrugamentos da parte superior da garrafa.

9 — No método descrito na reivindicação 8, inserir no fundo aberto um disco com um debrum circular solidário ao mesmo, e finalmente dobrar o bordo inferior do fundo sobre o debrum de modo que o bordo inferior, dada a volta, ao debrum, se apresente em face do extremo superior do debrum do fundo da garrafa.

10 — No método reivindicado em 8 e 9, a formação de uma superfície plana na dobra conjunta do debrum e bordo inferior da garrafa, superfície sobre a qual descansa a garrafa.

11 — No método descrito nas reivindicações 8, 9 e 10, a provisão, na periferia interior do debrum de uma película de substância adesiva.

12 — No método descrito nas reivindicações 8, 9 e 10, a depressão da maior parte do fundo afim de formar uma trava adicional para o extremo dobrado para cima do bordo inferior da garrafa.

13 — Em um método como o reivindicado em 8, o revestimento exterior do corpo da garrafa, logo depois de realizado o enrolamento com um papel de substância adesiva ou semelhante na proximidade do extremo que deve ser dobrado.

14 — Aperfeiçoamentos em e relativos a garrafas de papel e método para fabricá-las, tal como foram descritos e representados nos desenhos anexos para os fins especificados.

Térmo n. 13.229, de 29-12-1933.

Baker & Company, Incorporated — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ligas metálicas para dentaduras de metal fundido".

1 — Aperfeiçoamentos em ligas metálicas para dentaduras de metal fundido caracterizados por conter dez a vinte por cento de ouro, vinte a trinta por cento de paládio, quarenta a cinquenta por cento de prata, onze a dezoito por cento de cobre, e um a quatro por cento de zinco.

2 — Aperfeiçoamentos em ligas metálicas para dentaduras de metal fundido acorde com o ponto 1, composta de quinze partes-peso de ouro, vinte e quatro partes de paládio, quarenta e cinco partes de prata, quinze partes de cobre, e uma parte e um quarto de zinco.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição e Patentes dos Estados Unidos em 4 de fevereiro de 1933, sob n. 655.257.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91, do Regulamento vigente (dec. n. 16.244, de 1933).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 31.230 — 2-7-34

J. Soares & Comp. — Rio de Janeiro

AO JUDEU ERRANTE



MARCA REGISTRADA
163 - RUA DO ROSARIO - 163

Esquina da Rua Gonçalves Dias, 94

J. SOARES & COMP.

Classe 60 — Título de estabelecimento (renovação)

Térmo n. 31.231 — 2-7-34

Laboratório Medical Limitada — Rio de Janeiro

HISTOTONE

Laboratorio Medical Ltd.
Rua 1° de Março, 7—2° loja
Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 31.232 — 2-7-34

Laboratório Medical Limitada — Rio de Janeiro

NAZEFEDRIE

Laboratorio Medical Ltd.
Rua 1° de Março, 7—2° loja
Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 31.233 — 2-7-34

Laboratório Medical Limitada — Rio de Janeiro

ORTHOGRASE

Laboratorio Medical Ltd.
Rua 1° de Março, 7—2° loja
Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 31.234 — 2-7-34

Laboratório Medical Limitada — Rio de Janeiro

PANARGENTYL

Laboratorio Medical Ltd.
Rua 1° de Março, 7—2° loja
Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 31.235, de 3-7-34

Filhos Piana — Belo-Horizonte — Estado de Minas Gerais

GUARANY



FILHOS PIANA

Classe 60 — Título do estabelecimento

Térmo n. 31.236, de 3-7-34

Antônio Jacob — Capital do Estado de S. Paulo



CONDOR

Classe 44 — Cigarros, cigarrilhos e charutos

Térmo n. 31.237, de 3-7-34

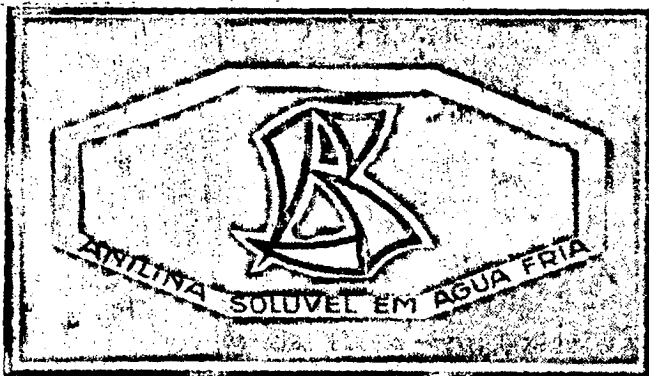
Antônio Jacob — Capital do Estado de S. Paulo



Classe 44 — Cigarros, cigarrinhos e charutos

Térmo n. 31.238, de 3-7-34

Bellandi & Comp., Ltda. — Capital do Estado de S. Paulo



Classe 1 — Anilinas

Térmo n. 31.239, de 3-7-34

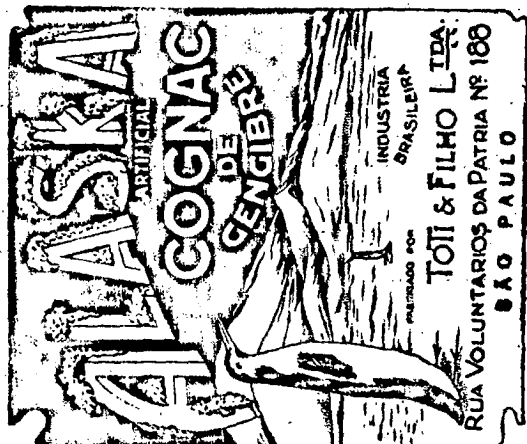
João Paçola — Capital do Estado de S. Paulo

RESTAURANTE PALHAÇO

Classe 60 — Título de estabelecimento

Térmo n. 31.240, de 3-7-34

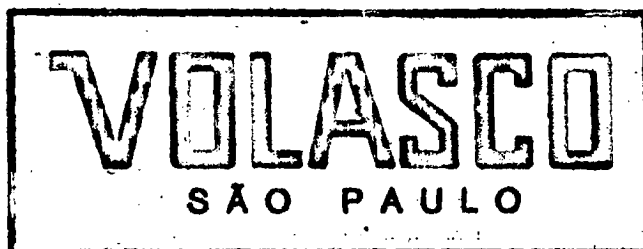
Toti & Filho Limitada — Capital do Estado de S. Paulo



Classe 42 — Cognac de gengibre (bebida alcoólica)

Térmo n. 31.241, de 3-7-34

Toti & Filho Limitada — Capital do Estado de S. Paulo



Classe 42 Vinhos, gaseificados ou não, em geral. Bebidas alcoólicas e líquidos fermentados, não incluídos noutras classes

Térmos ns. 31.242 e 31.243, de 3-7-34

Western Bottle Manufacturing Company — Estados Unidos da América

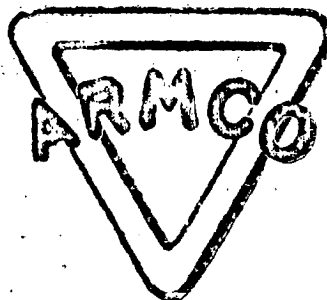
Dr. West's

Classe 48 — Pastas de dentes

Classe 48 — Escovas de dentes

Térmo n. 31.244, de 3-7-34

The Armco International Corporation — Estados Unidos da América



Classe 5 — Barras, linguados, obras fundidas, obras forjadas, lingotes, chapas, formas, lisas e com feitos, revestidas ou não, folhas, vergas, material para rebites

Térmo n. 31.245, de 3-7-34

Cotonifício Othon Bezerra de Melo S. A. — Recife — Estado de Pernambuco



Classe 23 — Tecidos de algodão em peça

Quadro geral dos credores das falências de Paraizo & Comp. e M. Machado & Comp.

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL

Credores por encargos da massa:

O MM. Dr. juiz	\$
O Dr. escrivão	\$
O síndico	\$
O liquidatário	\$
Credores quirografários, na falência de Paraizo & Comp.:	

Fernandes, Moreira & Comp.	3:697\$000
A. Tavares & Comp.....	2:468\$700
França Gomes & Comp....	1:384\$700
Toddy do Brasil S. A.	8:374\$500
Carlos Pereira & Comp....	1:303\$125
Irmãos Rocha Possas & Comp.	11:326\$700
União dos Xarqueadores de Uberlândia Ltd.	1:006\$000
J. Moreira & Irmão	380\$000
Indústrias Reunidas Matarazzo	2:585\$800
Lage Irmãos	135\$500
Banco do Brasil	314\$500
Cremeria Caxambú Ltd. ...	1:290\$100
K. Nishtani	987\$600
J. R. Almeida & Comp. União Fábril Exportadora	1:023\$100
Serafim Ribeiro & Comp...	690\$000
Teixeira Borges & Comp...	4:500\$320
Sousa Matos & Comp.....	3:934\$575
Rufino, Silva & Comp.....	1:379\$700
Paraizo José Garcia	52:010\$760
Donat & Comp.	1:140\$000
A. Luiz Ribeiro & Comp...	1:541\$625
Manuel F. Gomes	420\$000
Guedes & Faria	625\$000
Varela Costa & Comp.....	567\$000
Marques & Evangelista	5:140\$000
Costa & Fagundes	42:000\$000
Continental Products Company	2:454\$400
Quirografários, na falência por extensão de M. Machado & Simões:	
Fernandes Moreira & Comp.	3:697\$000
Rufino Silva & Comp.....	454\$400
Marques & Evangelista	5:140\$000
S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo	345\$000
Sousa Matos & Comp.	2:285\$175

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1934.
— O juiz, *Mario Guimarães Fernandes Pinheiro*. — O síndico, pela Toddy do Brasil, S. A. (assinatura ilegível).

(C 1.721—4-7-34—57\$100)

Falência de Joaquim Alves Pereira da Silva

Aquino, leiloeiro, comunica que, autorizado por alvará do MM. juiz de direito da 5ª Vara Cível, venderá em leilão, no dia 10 de julho de 1934, às 14 horas, os bens pertencentes à falência de Joaquim Alves Pereira da Silva, à rua Afonso Cavalcanti n. 27.

(C 1.716—4-7-34—7\$1000)

Falência de Miguel da Silva & Comp.

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL

Aviso

João Gonçalves Queiroz, liquidatário da falência de Miguel Silva & Comp., avisa aos interessados que é encontrado, diariamente, das 15 às 17 horas, em seu escritório, à rua da Carioca n. 55, 1º andar.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1934.
— *João Gonçalves Queiroz*.

(C 1.709—4-7-34—16\$300—2 vezes)

Quadro geral dos credores da falência de A. R. Marques

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL

Privilegiados:

Os que por lei têm esse direito	\$
A Municipalidade do Distrito Federal	1:447\$500
Quirografários:	
Neri Martins & Comp. Ltda.	1:180\$000
Moinho Santista S. A.....	9:876\$000
Moinho Inglês	5:473\$600

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1934.
— O síndico, *Antonio Baptista Bittencourt*. — O juiz, *Frederico Süsskind*.

(C 1.711—4-7-34—55\$100—3 vezes)

Aviso

O leiloeiro Arlindo venderá, em leilão, no dia 9 do corrente, às 14 horas, à rua São Cristóvão n. 294-A, a massa falida de J. Seco & Comp., conforme anúncios no *Jornal do Comércio*.

(C 1.600—3-7-34—12\$200—3 vezes)

Falência de M. Almeida Sampaio

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

Aviso

O advogado abaixo assinado, liquidatário da falência de M. Almeida Sampaio, avisa aos interessados que é encontrado, diariamente, das 15 às 17 horas, em seu escritório, à rua São José n. 18, 1º andar.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1934.
— *Daniel Pinheiro*.

(C 1.708—4-7-34—16\$300—2 vezes)

Falência de Antônio Pereira Rodrigues

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL

Aquino, leiloeiro, comunica que, autorizado por alvará do MM. juiz da 5ª Vara Cível, venderá em leilão os bens pertencentes à falência de Antônio Pereira Rodrigues, na dia 9 de julho de 1934, às 15 horas, em seu armazém, à rua São José n. 22, e no dia 18 de julho de 1934, às 15 horas, no Depósito Público, à rua São Cristóvão n. 69.

(C 1.702—3-7-34—21\$400—3 vezes)

Falência de Elias Negreiros

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

Aquino, leiloeiro, comunica que, autorizado por alvará do MM. juiz de direito da 1ª Vara Cível, venderá em leilão, no dia 7 de julho de 1934, às 14 horas, os bens pertencentes à falência de Elias Negreiros, no local, à rua São Francisco Xavier n. 646.

(C 1.703—3-7-34—21\$400—3 vezes)

Falência de José Henrique Neves

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL

Aquino, leiloeiro, comunica que, autorizado por alvará do MM. juiz de direito da 3ª Vara Cível, venderá em leilão, no dia 20 de julho de 1934, às 14 horas, os bens pertencentes à falência de José Henrique Neves, no Depósito Público, à rua São Cristóvão n. 69.

(C 1.704—3-7-34—21\$400—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

encomendas de obras que não forem
panhadas de importância destinada
despesas de porte e registro do Cor-
não serão atendidas, não se podendo
ar, em pagamento de obras ou de
plares do "Diário Oficial", selos do
lo, estampilhas do selo adesivo,
ne ou ordem de pagamento. Deve-
ser remetidas as importâncias em
postais.

"Leis Usuais da República", pelo
Tarquínio de Sousa, têm o abati-
o de 30 %, quando a aquisição for
és ou mais exemplares, em virtude
ficio do Ministério da Justiça n. 1.204,
de agosto de 1904. O Dicionário das
tas Uteis, quando comprados mais
rés exemplares, têm abatimento de
6%.

A

do Governo Provisório or-
ntizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

o Penal (Lei n. 628, de 28 de
tubro de 1899 que amplia
ação penal por denúncia e
creto n. 3.475, de 4 de no-
vembro de 1899, que regula-
enta o art. 5º da lei n. 628
23 de outubro de 1913..... 5\$000

ultura (Cria o Ministério
) Decreto n. 1.663, de 20 de
zembro de 1906..... 5\$000

a (Decreto n. 3.656, de 24 de
tubro de 1898). Regulamento
ra a concessão de água dos
canamentos públicos..... 4\$000

a (Concessão d'água no Dis-
ito Federal.) Decreto n. 20.951,
18 de janeiro de 1933..... 12\$500

ndegas (Consolidação das leis
as..... 6\$000

nivos do Jardim Botânico do
io de Janeiro:

Volume I..... 10\$000
Volume III..... 15\$000
Volume IV..... 15\$000
Volume V..... 15\$000
Volume VI..... 10\$000

nivo Nacional (Publicações
o):

Volume I..... 10\$000
Volume III..... 5\$000
Volume IV..... 5\$000

Volume V..... 5\$000
Volume VI..... 5\$000
Volume VII..... 7\$000
Volume VIII..... 7\$000
Volume IX..... 5\$000
Volume X..... 5\$000
Volume XI..... 5\$000
Volume XII..... 6\$000
Volume XIII..... 5\$000
Volume XIV..... 3\$000
Volume XV..... 8\$000
Volume XVI..... 3\$000
Volume XVII..... 6\$000
Volume XVIII..... 8\$000
Volume XX..... 4\$000
Volume XXI..... 6\$000
Volume XXIII..... 6\$000
Volume XXIV..... 6\$000
Volume XXV..... 7\$000
Volume XXVI..... 7\$000
Volume XXVII..... 6\$000
Volume XXVIII (Ilha da
Trindade)..... 10\$000
Volume XXIX..... 10\$000

Armazens Gerais (Regulamento
para o estabelecimento de).
Decreto n. 1.102, de 21 de no-
vembro de 1903..... 4\$000

Anuario de legislações de Fa-
zenda, por Afonso Duarte Ri-
beiro.

Ano de 1916..... 6\$000
Ano de 1917..... 10\$000
Ano de 1918..... 8\$000
Ano de 1919..... 8\$000
Ano de 1920..... 8\$000
Ano de 1921..... 10\$000
Ano de 1922..... 12\$000
Ano de 1923..... 16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis
ns. 496 de 1 de agosto de 1893,
e 2.577, de 17 de janeiro de 1912
5\$000

Autorais (Direitos). Decreto nú-
mero 14.790, de 2 de janeiro de
1914..... 5\$000

Ajudas de custo aos empregados
do Ministério da Fazenda —
Decreto n. 9.283, de 30 de
dezembro de 1911..... 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por
Ljalma Guimarães..... 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste
do Brasil por Delgado de Car-
valho (Gerais) 1923..... 3\$500

luem. idem (Anais)..... 3\$500

Automoveis (Regulamento da Cir-
culação Internacional de).... 1\$500

Administração e Contabilidade,
por Alfredo Correia..... 6\$500

Anais do Congresso Constituinte
da República — 2ª edição, re-
vista — 1º volume..... 10\$000

Acidentes do trabalho (decretos
ns. 3.723, 13.433 e 13.408, de
1919)..... 1\$000

Aposentadoria (Funcionários Pú-
blicos), decreto n. 19.838, de 9
de abril de 1931..... 4\$500

Acumulações remuneradas (de-
creto n. 19.576, de 8 de ja-
neiro de 1931)..... 5\$000

Alistamento Eleitoral e Eleição
(Formulário para o novo pro-
cesso), por Julio do Vale Pe-
reira..... 8\$000

Aeronáuticas Cíveis (Serviços)
— (Decreto n. 26.914, de 6 de
janeiro de 1932)..... 1\$000

B

Bancos e Casas Bancárias — Le-
gidação extrajudicial — Do-
creto n. 19.634, de 28 de ja-
neiro de 1931..... 6\$000

Brasil em Haia (O) W. T. Stend
e traduzido por Artur Bomil-
car, e discursos de Ruy Bar-
bosa..... 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabe-
lece penalidades para as frau-
des da). Decreto n. 4.631, de
1 de janeiro de 1923..... 3\$000

Biologia Vegetal (Arquivos do
Instituto) volume 1º..... 10\$000

C

Caixa de Amortização (decreto
n. 17.770, de 23 de abril de
1927)..... 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pen-
sões (decreto n. 20.465, de 1
de outubro de 1931. Reforma
a legislação..... 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pen-
sões (alterações ao decreto
n. 20.465, de 1931)..... 5\$000

Carteira profissional. (Decreto
n. 21.175, de 21 de março de
1932)..... 1\$000

Circulares do Ministério da Fa-
zenda (1889-1891) (3º volume).. 10\$000